

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

FELIPE DE ARAÚJO CHERSONI

**A CRIMINOLOGIA CAMPESINA:
OS IMPACTOS DO CONTROLE SOCIAL NA LUTA PELA TERRA JUNTO AO
MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) NA REGIÃO
DO PLANALTO CATARINENSE**

CRICIÚMA

2023

FELIPE DE ARAÚJO CHERSONI

**A CRIMINOLOGIA CAMPESINA:
OS IMPACTOS DO CONTROLE SOCIAL NA LUTA PELA TERRA JUNTO AO
MOVIMENTO DOSTRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) NA REGIÃO
DO PLANALTO CATARINENSE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito

Orientador: Prof. Dr Jackson Da Silva Leal

CRICIÚMA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

A663c ARAÚJO CHERSONI, Felipe de.

A criminologia campesina: os impactos do controle social na luta pela terra junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na região do Planalto Catarinense / Felipe de Araújo Chersoni. - 2023.

232 p.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Direito, Criciúma, 2023.

Orientação: Jackson da Silva Leal.

1. Criminologia crítica. 2. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (Brasil) - Santa Catarina. 3. Posse da terra - Santa Catarina. 4. Camponeses - Revoltas - Santa Catarina. I. Título.

CDD 23. ed. 341.59

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

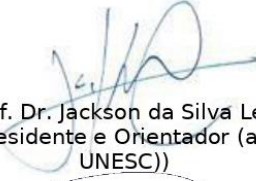
FELIPE DE ARAÚJO CHERSONI

**“A CRIMINOLOGIA CAMPESINA: OS IMPACTOS DO CONTROLE SOCIAL NA
LUTA PELA TERRA JUNTO AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES
RURAIS SEM TERRA (MST) NA REGIÃO DO PLANALTO CATARINENSE”**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 30 de março de
2023.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Jackson da Silva Leal
(Presidente e Orientador (a) -
UNESC))


Prof. Dr. Regina do de Souza Vieira
Coordenador adjunto do PPGD

(Membro -
PPGD/UNESC)


Prof. Dr. Ricardo Prestes
Pazello (Membro externo -
UFPR)


Prof. Dr. Marco Alexandre de Souza
Serra (Membro externo -
UNINGÁ/PR)

Prof. Dr. Daniel Ribeiro Preve
(Membro Suplente -
PPGD/UNESC)

Documento assinado digitalmente
 FELIPE DE ARAUJO CHERSONI
Data: 28/05/2023 13:00:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mestrando (a)

Criciúma, 30 de março de 2023.


Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do PPGD



Fonte: Fotografia do autor - Acampamento 19 de abril, Planalto Catarinense

Dedico este trabalho a todos os companheiros e companheiras do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) de Santa Catarina e do Brasil.

Não menos importante, dedico também ao Extremo da Zona Leste de São Paulo, este que como território político, sofre diariamente com a repressão violenta do Estado.

Pela união do trabalhador do Campo com o trabalhador da Cidade... A vitória é o destino

AGRADECIMENTOS

CHEGAR AQUI DE ONDE EU VIM. É DESAFIAR A LEI DA GRAVIDADE. POBRE MORRE OU É PRESO, NESSA IDADE...

Início esses agradecimentos destacando a música *junho de 94*, de autoria do *rapper* Djonga com produção de *Coyote Beats*, pois tal canção, que narra a trajetória de um jovem periférico, foi uma das músicas que marcaram meus dias no Extremo Sul de Santa Catarina. O trabalho do fôlego de uma dissertação de mestrado é um caminho que, de fato, não é tão tranquilo de ser trilhado, ainda mais para nós, vindo de onde viemos. Eu não poderia fazer agradecimentos genéricos, pois convivi com pessoas reais.

Para chegarmos ao fim desta caminhada, tão cotidiana para algumas famílias e pessoas, precisamos de uma rede de apoio, assim agradecerei nas linhas subsequentes a pessoas, instituições e territórios que forjaram um Felipe conhecido desde criança por ser observador e criativo, um Felipe militante, que agora compõe a tentativa de um Felipe pesquisador.

E não deixarei o melhor por último, inicio agradecendo meus pais. Minha mãe Sueli de Araújo Cavalcante, mulher periférica, que carrega a bagagem de muitos quilômetros de linhas de trens e vivência de vagões de metrô, que desde criança foi a principal figura que forjou quem sou hoje.

Lembro da primeira vez que me levou ao centro de São Paulo, você me apresentou a cultura musical, *da Dance Music* ao Tim Maia, me levou para conhecer a galeria do rock, lugar tão especial para mim até hoje. Lembro de quando eu ficava nos dias de chuva até tarde, quase de madrugada, angustiado esperando você chegar do trabalho, pois em dias de chuva o trem sempre vem em marcha extremamente lenta, quando vem. Após enfrentar um dia todo buscando a sobrevivência e cansada, você ainda queria saber como tinha sido a escola. Você vivenciou o que é ser uma mulher da classe trabalhadora em uma gigante metrópole, tendo que atravessar a cidade para trabalhar e sustentar sozinha dois filhos. Essa dissertação tem muito de você. E que eles não ousem dizer, do alto da varanda *Gourmet*, que a luta de classes morreu, você é a prova de que ela está viva!

Não menos importante, agradeço a Alexandre Ribeiro Cavalcante, que aqui chamarei de pai e não de padrasto. Você assumiu, junto de minha mãe, as rédeas de uma família já em curso, que em cima de sua moto de 125 cilindradas cruzava São Paulo, expondo-se a todos os riscos para ajudar no sustento da família trabalhando de *motoboy*. Você, que sempre aos finais de semana colocava *racionais mc's* no último volume e ao lado da minha mãe compartilhou das angústias de serem empobrecidos morando na periferia de São Paulo, que de carona, como você mesmo diz, em uma boleia de caminhão, aventurou-se a sair de São Paulo procurando uma vida mais digna para seus filhos, se não fosse isso eu não estaria aqui, você conseguiu!

A minha irmã Daniele de Araújo Chersoni, que sempre com ouvidos apurados me apresentou ao movimento *reggae*, que carrega consigo as marcas de uma infância e de uma adolescência cruzando ônibus e metrô, enfrentando cotidianamente a misoginia, o machismo, para trabalhar e poder ter o direito de se divertir, sempre inquieta, mostrou para mim que podíamos mais, e realmente podemos, olha para nós hoje! Obrigado. Estendo esses agradecimentos também a sua família na qual você segue sendo muro de contenção. A minha sobrinha Emily Chersoni e seu companheiro Juari.

Ao meu irmão, Gabriel, agradeço pelos risos partilhados, pelas músicas e sonhos que sonhamos juntos, seu fôlego jovem e instinto sonhador, inteligente e já muito crítico foram essenciais para este trabalho. Enquanto eu estiver vivo, farei o máximo para enfrentar contigo e com nossa família as dores e as alegrias de viver neste mundo.

Acerca de quase dois anos atrás, após ser aprovado em primeiro lugar geral no mestrado da Universidade do Extremo Sul Catarinense, e destaco o primeiro lugar, sem nenhum condão meritocrata, e que eles não ousem a isto! Coloquei meus livros, meus discos, meus sonhos e meu cachorro em um carro. Munido de pouco recurso financeiro cruzei o Sul do país de Maringá-PR a Criciúma-SC, mais de mil quilômetros longe de minha família, para iniciar o tão sonhado e ainda inacessível mestrado.

Chegando na cidade de Criciúma fui recepcionado por Jackson da Silva Leal, meu orientador, a quem respeitosamente ainda chamo de professor. A você, professor, agradeço não somente por emprestar um punhado de livros e ter

orientado a dissertação de mestrado, mas principalmente porque, quando ainda no Paraná participando de eventos, com leituras extremamente limitadas, desde aquele dia em Pelotas-RS, você acreditou em mim e me incentivou a fazer a seleção de Mestrado. Como eu sempre disse, “sou leal aos que me trouxeram até aqui”, e te agradeço por abrir as portas de sua casa a mim. Agradeço também à Roberta por todas as risadas e conversas e ao meu grande amigo, inteligente, crítico e com um futuro brilhante pela frente Juan, sem esquecer de dona Margareth! Juntos demos muitas risadas, viajamos e jogamos muitas horas de *Fifa*.

Na Unesc vivenciei momentos e pessoas que irão ficar guardados para sempre em meu coração, agradeço aos debates do grupo Andradiano de Criminologia Crítica e aos colegas de grupo, agora em especial a Amandinha e Duda, parte dos “sofredores” que a esta altura também finalizam seus trabalhos.

Ao paizão Felipe Goulart, o agradecimento é mais que especial, agradeço a você, a sua companheira Bruna e a seus dois cachorros Lola e Teto, também por abrirem a casa de vocês, por ler todos os meus trabalhos, pelas broncas com a ortografia e sempre atento aos detalhes, tive muita sorte. Além disso, agradeço pelos dias em Criciúma, muitas vezes solitários, em que vocês me acolheram, você Felipe é um exemplo que eu tenho!

À Sara de Araújo Pessoa, que sem dúvidas foi minha grande companheira em Criciúma, agradeço por ler cada linha dessa dissertação, por debater comigo quando eu estava construindo as ideias iniciais deste trabalho, e sentado no chão de madeira da sua sala falei “eu queria pesquisar com o MST”, e você respondeu “e, por que não?”. Você esteve comigo em praticamente todas as vivências de campo, como diz Santin em todas as ligações, “os companheiros Felipe e Sara”. Com você conheci praticamente toda Santa Catarina, uma infinidade de livros, músicas e partilhei de finais de semana felizes e tranquilos junto de sua família, local onde escrevi boa parte deste trabalho. Tem muito de vocês nesse texto! E juntos dividimos momentos de risos e lágrimas que não cabem aqui.

A sua mãe, companheira Sayonara, mulher, sindicalista, agradeço por todos os conselhos e trocas de ideias, por ter me apresentado Santin e por nos acompanhar até feira da agroecologia em Florianópolis, você foi fundamental para o meu crescimento enquanto pessoa. Ao seu Pai, o companheiro Geraldo, agradeço

pela paciência e serenidade, isso me ensinou a lidar com meus problemas. As manas Ana e Cla, obrigado por me aguentarem!

Agradeço ao “Negra – Núcleo de estudos em Gênero e Raça”, pelos diversos textos estudados e acima de tudo por me fazer sentir representado e acolhido enquanto um jovem de periferia, que sigamos fissurando as estruturas e incomodando a burguesia racista!

Agraço à professora Fernanda da Silva Lima, por todos os ricos debates, por ser uma pesquisadora engajada, por apresentar uma infinidade de referências tão importantes pro pensamento crítico brasileiro e por aqueles incríveis e inesquecíveis dias em Laguna, sua vivência, generosidade e história de vida são exemplos para todos nós.

Além disso, agradeço a todas as pessoas que compartilharam este lugar de vivência comigo. Agradeço aos amigos e amigas bolsistas, aos professores Reginaldo e Lucas, pessoas que compartilharam risos nas dependências da Universidade! Sem esquecer, é claro, da nossa querida “chefa” Vanessa, nossa secretária que, desde a minha matrícula no Mestrado, recebeu ligações minhas para perguntar sobre tudo. Partilhamos muitas risadas e angústias, você foi essencial para o programa de Mestrado na totalidade.

Agradeço também aos espaços de vivência que o Mestrado me proporcionou, ao Instituto de Pesquisa em Direito e Movimentos Sociais (IPDMS), em especial aos compas Ricardo Prestes Pezello e Marco Alexandre da Souza-Serra! Este último, que me acompanha desde os tempos de “CQC”, nunca me esquecerei daquele encontro em Brasília. E também aos camaradas do Grupo Campo, Cidade e Revolução (Iela/UFSC), a criticidade construída em conjunto sem dúvidas se faz presente neste trabalho.

Ao grande professor Chies, e toda a trupe de Pelotas, escola referência em Criminologia Crítica e Sociologia da Punição, agradeço pelo “Terezas do Gitep”, que orgulhosamente participei como um dos entrevistados, além do “Campos Neutrais”, um dos primeiros lugares no qual eu debati este trabalho.

Aos amigos da graduação representados pelo “200% esquerda”, vocês foram motivo de saudades, Matheus, Raquel, Leonardo, Alisson, Thuli e em especial Maria Clara, estendendo também aos “queijos e causas” fazendo referência a Leozinho Franzini e Pedroso.

E para finalizar, não menos importante, agradeço aos companheiros do MST de Santa Catarina, que durante todas as visitas se tornaram família e lugar de aconchego. Como diz assertivamente Carlos Rodrigues Brandão, no “Participar-pesquisar” é necessário ter sentimento. Especialmente agradeço a Vilson Santin e sua companheira Jô. Agradeço a generosidade e boa conversa com Adelina e Jair. Ênio, Grosso e Sergião, lutadores da e pela classe trabalhadora. Além de: Osmar, Gilearde, Juçaara, Willian, Cauane e sua filhinha, Paulista, Juraci, Leni, Osnir, Joel, Jeime e Virado, além de Ito e todo pessoal do assentamento “Kide”, a estes estamos devendo, ainda, uma visita.

Enfim, são tantas pessoas a agradecer que de antemão peço desculpas se esqueci de alguém, a esta altura a memória já se faz falha e o tempo se torna curto, termino estes agradecimentos com um filme na cabeça.

*[..] Pelo que eu acredito e por quem tá comigo (Fala)
Respeito na balança, quanto vale ou é por quilo?
Eu sigo meu caminho (Fé), troco beijos e tiros
Bem-vindo ao terceiro mundo (Não), ninguém tá protegido
Mas o trem não sai do trilho (Brrá) [...]
Pelo Que Eu Acredito
Marcelo D2*

*[...] Esse evento traz presente um passado
de uma semente que deu vida ao movimento
no broto novo de Macalli e Brilhante
A encruzilhada Natalino pôs fermento*

*Não adianta inventar outros caminhos
Porque jamais vão conseguir nos convencer
Capitalismo nunca foi de quem trabalha
Nossos direitos só a luta faz valer*

*E os companheiros que tombaram no caminho
Serão lembrados sempre pela estrada afora
Nossa vingança é ocupar os latifúndios
Já preparando o dia da grande vitória [...]*

Canção de Zé pinto

RESUMO

Este trabalho investiga os impactos do controle social na luta pela terra a sob o prisma da Criminologia Crítica e de referenciais teóricos latino-americanos, localizando este território enquanto dependente a partir da teórica marxista da dependência (TMD), buscando, assim, desvelar as especificidades do poder punitivo que se estrutura no capitalismo, racismo e a outras formas de opressão. Neste sentido, a partir do método de Marx, percorremos grandes marcos da história brasileira dando ênfase à resistência escravista; Ditadura Militar e golpe “parlamentar de 2016”, focando no protagonismo dos movimentos populares que lutaram pela terra. Neste caminho, encontramos permanências que refletem na atual violência sofrida por estes lutadores e lutadoras. O trabalho se justifica a partir do aumento da violência e dos processos de criminalização sobre estes movimentos, bem como, por um silenciamento da Criminologia Crítica, em suas obras mais clássicas sobre estas ferramentas de violência. Somados ao método de Marx, utilizamos como ferramenta metodológica a “pesquisa participante”, para mergulhar em atividades partilhadas junto aos companheiros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) na região do Planalto Catarinense, além de, pesquisa documental aos dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT); Web site do (MST) e Hemeroteca Digital Catarinense, onde, somadas essas ferramentas e em vivência, junto desses companheiros construímos os recortes do trabalho, a fim de perquirir os objetivos específicos: A) Compreender a importância da luta pela terra na história brasileira e algumas de suas importantes passagens; B) Caracterizar a repressão aos movimentos populares camponeses nesses grandes momentos; C) Situar o capitalismo brasileiro à luz da Teoria Marxista da Dependência; D) Avaliar a relação entre o controle social e a organização cotidiana dos assentados do MST no estado catarinense, precisamente na região do planalto; E) Refletir sobre a criminologia crítica latino-americana enquanto aliada das pautas camponesas; F) Contribuir com a memória do movimento no estado. Uma das nossas principais conclusões é que a partir do golpe “parlamentar” de 2016 a violência e a criminalização do MST aumentaram de maneira exponencial, com isso, o movimento teve que recuar e interromper as ocupações como estratégia de sobrevivência, focando nas históricas e tradicionais ações de solidariedade em união com a classe trabalhadora.

Palavras-chave: Criminologia Campesina. Luta Pela Terra. MST.

ABSTRACT

This work intends to investigate the impacts of social control in the struggle for land from the perspective of Critical Criminology and Latin American theoretical references, locating this territory as dependent from the Marxist theory of dependency (TMD), thus seeking to unveil the specificities of the punitive power that is structured in capitalism, racism and other forms of oppression. In this sense, based on Marx's method, we cover major milestones in Brazilian history, emphasizing slave resistance; Military dictatorship and the "2016 parliamentary coup", focusing on the role of popular movements that fought for land. On this path, we find continuities that reflect the current violence suffered by these fighters. The work is justified from the increase in violence and criminalization processes on these movements, as well as, by a silencing of Critical Criminology on these mechanisms of violence. In addition to Marx's method, we used "participant research" as a methodological tool, to delve into shared activities with companions of the Landless Rural Workers Movement (MST) in the Planalto Catarinense region, in addition to documentary research on data from the Pastoral da Terra (CPT); Web, site of (MST) and Hemeroteca Digital Catarinense, where, together with these tools and in experience, together with these companions we built the clippings of the work, in order to investigate the specific objectives: A) Understanding the importance of the struggle for land in Brazilian history and some of its important passages; B) Characterize the repression of popular peasant movements in these great moments; C) Situate Brazilian capitalism in the light of the Marxist Theory of Dependency; D) Evaluate the relationship between social control and the daily organization of MST settlers in the state of Santa Catarina, precisely in the plateau region; E) Reflect on critical Latin American criminology as an ally of peasant agendas; F) Contribute to the memory of movement in the state. One of our main conclusions is that since the 2016 "parliamentary" coup, violence and criminalization of the MST have increased exponentially, as a result, the movement had to retreat and interrupt occupations as a survival strategy, focusing on historical and traditional ones. solidarity actions in union with the working class.

Keywords: Peasant Criminology. Fight for Earth. MST.

RESUMEN

Este trabajo se propone investigar los impactos del control social en la lucha por la tierra desde la perspectiva de la Criminología Crítica y los referentes teóricos latinoamericanos, ubicando este territorio como dependiente desde la teoría marxista de la dependencia (TMD), buscando así develar las especificidades de la poder punitivo que se estructura en el capitalismo, el racismo y otras formas de opresión. En ese sentido, con base en el método de Marx, recorreremos grandes hitos de la historia brasileña, con énfasis en la resistencia esclavista; La dictadura militar y el “golpe parlamentario de 2016”, centrándose en el papel de los movimientos populares que lucharon por la tierra. En este camino encontramos continuidades que reflejan la violencia actual que sufren estos luchadores. El trabajo se justifica desde el incremento de la violencia y los procesos de criminalización sobre estos movimientos, así como, por un silenciamiento de la Criminología Crítica sobre estos mecanismos de violencia. Además del método de Marx, utilizamos como herramienta metodológica la “investigación participante”, para profundizar en actividades compartidas con compañeros del Movimiento de los Trabajadores Rurales Sin Tierra (MST) en la región del Planalto Catarinense, además de la investigación documental sobre datos de la Pastoral da Terra (CPT); Web, sitio del (MST) y Hemeroteca Digital Catarinense, donde junto a estas herramientas y en la experiencia, junto a estos compañeros construimos los recortes del trabajo, con el fin de indagar en los objetivos específicos: A) Comprender la importancia de la lucha por la tierra en la historia de Brasil y algunos de sus pasajes importantes; B) Caracterizar la represión de los movimientos populares campesinos en estos grandes momentos; C) Situar el capitalismo brasileño a la luz de la Teoría Marxista de la Dependencia; D) Evaluar la relación entre el control social y la organización cotidiana de los colonos del MST en el estado de Santa Catarina, precisamente en la región de la meseta; e) Reflexionar sobre la criminología crítica latinoamericana como aliada de las agendas campesinas; f) Contribuir a la memoria del movimiento en el estado. Una de nuestras principales conclusiones es que desde el golpe “parlamentario” de 2016, la violencia y la criminalización del MST han aumentado exponencialmente, por lo que el movimiento tuvo que replegarse e interrumpir las ocupaciones como estrategia de sobrevivencia, enfocándose en las históricas y tradicionales solidarias. acciones en unión con la clase obrera.

Palabras clave: Criminología Campesina. Lucha por la Tierra. MST.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEB Comunidades Eclesiais de Base

CONTAG Confederação dos Trabalhadores na Agricultura

CPT Comissão Pastoral Da Terra

EPP Economia Política da Pena

MASTER Movimento dos Agricultores Sem Terra

MASTRO Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do estado

MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

TMD Teoria Marxista da Dependência

ULTAB União de lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Número de prisões entre 1989-2005.....	159
Figura 2 - Massacres e vítimas por ano	165
Figura 3 - identificação das vítimas	165
Figura 4 - Ocorrências de conflitos por terra nos primeiros semestres de 2021 e 2022	172
Figura 5 - Identidades sociais dos que sofreram as ações de violência no Eixo Terra – Primeiro Semestre de 2022.....	173
Figura 6 - Causadores das violências no Eixo Terra – primeiro semestre de 2022.....	173
Figura 7 - Cartaz da feira estadual da reforma agrária de Santa Catarina	178
Figura 8 - Companheiros sendo levados pela polícia militar em ato em frente ao palácio Santa Catarina	182

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: Entre Vilas, Becos e Vieiras	21
O lugar da “pesquisa participante” no método de Marx: considerações sobre método e metodologia	26
1 CRIMINOLOGIA CRÍTICA E O CAMPESINATO: BREVES APROXIMAÇÕES ...	38
1.1 Criminologia e luta de classes	39
1.2 A criminologia camponesa	60
2 FRAGMENTOS DA RESISTÊNCIA CAMPESINA BRASILEIRA: (NOSSA) SÍNTESE HISTÓRICA	74
2.1 De Quilombo dos Palmares à guerra do Contestado	75
2.2 Das Ligas camponesas à constituição do movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST) - sob a mira do acúmulo punitivo - até a primeira ocupação do movimento	89
3 CAPITALISMO DEPENDENTE, MONOPÓLIO DA TERRA E SUAS APROXIMAÇÕES COM O MOVIMENTO CRIMINOLÓGICO CRÍTICO	99
3.1 O poder punitivo desde a teoria marxista da dependência	102
3.2 A conciliação entre as estruturas latifundiárias e o capitalismo dependente	109
3.3 A “relação” centro-margem e a funcionalidade da punição no capitalismo dependente	120
4 UMA SÍNTESE HISTÓRICA E CONTEMPORÂNEA DO MST E SUAS ENCRUZILHADAS	132
4.1 O MST: entre conquistas, massacres e resistências	133
4.2 A consolidação do MST no estado de santa catarina: entre repressões, avanços e participação popular	147
4.3 A construção social dos conflitos agrários como criminalidade: a criminalização do MST e os conflitos no campo	153
5 “A PESQUISA É VIVIDA”: PESQUISAR-PARTICIPAR JUNTO AO MST NA REGIÃO DO PLANALTO CATARINENSE.....	176
5.1 A primeira feira estadual da reforma agrária de santa catarina em Florianópolis	177

5.2 Subindo a serra rumo ao planalto catarinense: o MST e a luta contra os desertos verdes de pinos	183
5.3 O encontro dos comitês populares e a audiência de conciliação: as estratégias regionais e nacionais na luta contra a tirania.....	200
5.4 A confraternização dos comitês populares e o controle social local: a pesquisa chega ao fim, a participação não.....	206
CONCLUSÕES	207
REFERÊNCIAS	216

INTRODUÇÃO: Entre Vilas, Becos e Vuelas

*Os bóias-frias
Quando tomam umas birutas
Espantando a tristeza
Sonham com bife-a-cavalo
Batata-frita e a sobremesa
É goiabada, cascão com muito queijo
Depois café, cigarro e um beijo
De uma mulata chamada
Leonor ou Dagmar
Amar, o rádio de pilha, o fogão jacaré
A marmitta e o domingo o bar
Onde tantos iguais se reúnem
E contando mentiras
Pra poder suportar
Canção de João Bosco*

Este trabalho marca o trânsito. Esse trânsito marca um pesquisador que desde sempre se propôs a pensar os processos de repressão e violência do Estado contra as classes subalternizadas, que se cruzam com um jovem periférico que viu na organização dos movimentos populares, desde criança, a única forma de ter acesso à moradia digna e os demais direitos fundamentais de seu povo. É o trânsito entre o urbano e o rural, no caminhar entre vilas, becos e vielas. Nestes anos em busca da sobrevivência por este Brasil, viu-se crescer a violência do Estado contra seus pares, e este trabalho também é fruto de vivências concretas que marcaram a trajetória de vida de um pesquisador que apresenta, aqui, seu trabalho de maior folego até então.

O trânsito em que inicia essa introdução não é somente de vivência, é marca de um arcabouço teórico que vem se consolidando em um curso de mestrado que se propõe a pensar a América Latina enquanto centralidade. Um esforço que enxerga na plataforma marxista uma ferramenta teórica/práxis fundamental para podermos superar as principais mazelas para as quais este sistema nos submete. Transitando nesta plataforma, outras leituras se somam para guiar os horizontes deste trabalho, como, por exemplo, as teorias raciais, contemplando no geral as epistemologias do sul.

Dentro da plataforma marxista, a criminologia crítica, movimento que viu a necessidade de superação do racismo científico (positivismo criminológico) e classicismo, escolas que conviveram harmoniosamente, viu nos movimentos sociais,

neste trabalho compreendidos enquanto movimentos populares, aliados históricos fundamentais na luta contra essas estruturas burguesas (positivismo criminológico e classicismo). Como, por exemplo, a chamada “nova criminologia” que se forjou em um período de abertura dos muros acadêmicos. No Brasil, os períodos pós-ditadura militar marcaram esse diálogo.

Os anos 70, portanto, foram anos de efervescência de uma criminologia crítica que se consolidava nas ruas, aliada dos movimentos populares. Porém, Elena Larrauri (1992, p. 192-200) aponta que após a década de 1980 a criminologia entra em crise. Os movimentos sociais, como, por exemplo, os movimentos feministas, do campo dentre outros, apontaram que a criminologia não dava conta de contemplar algumas de suas principais pautas, enquanto outros movimentos como os ambientalistas, invisibilizados e vítimas da ação de grupos paraestatais apostam nas políticas de punição enquanto saída. E, dentro deste “chacoalhão”, os críticos “mais à esquerda” apontam que as mudanças estruturais tão sonhadas pelo movimento criminológico estavam longes de se concretizarem.

Vera Regina Pereira de Andrade (2016, p. 269) chama atenção para um criticismo sem projeto. “O desafio é, então, o de não permitir que o criticismo se esgote no garantismo, ou que este colonize aquele, desafio redobrado, sobretudo em tempos de barbárie punitiva”. Visto que os criminólogos críticos historicamente são acusados de não propor um projeto alternativo para o sistema de justiça penal. Neste viés, a professora Vera propõe um desafio e uma convocatória para os criminólogos, o de resgatar as utopias da América Latina sobre o longo acúmulo criminológico crítico dos anos 70.

Seguindo o pensamento da professora Vera: “Estamos sem projeto coletivo, politicamente instrumental, para o controle social punitivo, num tempo em que o capital tem um megaprojeto globalizado” (ANDRADE, 2016, p. 259).

Em contrapartida, as diversas violências contra nossos povos aumentam, o controle social entendido nos solos latino-americanos como robustas máquinas de genocídios, sobretudo a partir do controle social subterrâneo, tangencia uma realidade que faz da América Latina e do Brasil um dos territórios mais letais para ativistas de direitos humanos. Por exemplo, as organizações que lutam pelos direitos da classe trabalhadora vivem em um contínuo “alerta” e com frequente sentimento de medo.

Acreditamos que os movimentos populares ainda são a fundamental forma de organização e luta de nossos povos e defendemos que uma maior comunicação entre o movimento criminológico e esses movimentos de luta é uma das maneiras de recuperar as utopias dos anos 70, contra o megaprojeto do capital.

Em uma rápida visita à historiografia da criminologia crítica, percebemos que suas raízes se encontram em perspectivas “intensamente urbanas”. Desde a formação de um exército industrial de reservas, o poder punitivo manteve centralidade em uma economia excludente. Os processos punitivos marcam uma trajetória de violência nas favelas, a seletividade penal, que embora não dê conta da totalidade desses acontecimentos, marca o número e a “cor” da letalidade dos aparatos de repressão e das cadeias superlotadas. Acontecimentos que fazem com que trabalhos acadêmicos, aliados à militância dos movimentos populares se debrucem em tentativas de superação destas estruturas.

Na dialética da realidade brasileira o proletariado rural é uma parcela significativa da população que também sofre com diversos processos de exclusão social, sobretudo com a intensa centralização das terras brasileiras, que quando não “doadas a empresas estrangeiras” são objeto de grilagens e outras formas de retirar da classe trabalhadora o direito de produzir sobre ela. O poder punitivo serviu à proletarianização desta parcela da população, mas não somente. Historicamente, o latifúndio é um dos vetores centrais das desigualdades sociais brasileiras, e a punição foi essencial nesse cenário, como, por exemplo, por meio da violenta repressão contra movimentos populares camponeses em prol da acumulação dessas terras. Não à toa, as grandes organizações que negaram o latifúndio e ousaram partilhar de modo comunal a propriedade foram violentamente reprimidas. Na atualidade, isso não se mostra diferente.

Diante desses conflitos propomos então um deslocamento/ampliação. Esse deslocamento, resumidamente, trata-se de “um convite” à criminologia crítica para que se debruce também sobre o campesinato, que historicamente é alvo do aparato repressivo estatal, como nas violentas reintegrações de posses nas áreas ocupadas pelos movimentos populares do campo, como também em momentos específicos da história, a exemplo da ditadura militar, em que o cárcere foi usado para sequestrar lideranças desses movimentos.

Essa repressão não é natural e faz parte de grandes movimentos históricos o qual são os fios condutores da atual violência, que se vê atualmente, como um de seus principais alvos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e demais movimentos e organizações camponesas. Nos diferentes períodos históricos brasileiros, a punição/repressão aos movimentos populares do campo cumpriram diferentes funções, e essa dissertação se guia pelas perguntas: quais os impactos do controle social na luta pela terra? De que forma o controle social, formal e informal, afeta a luta camponesa, materializada na organização e vivência dos trabalhadores rurais sem-terra?

Para essa empreitada, como marco teórico, transitamos em uma criminologia crítica de perspectiva Marxista Histórico-dialética, buscando suprir o silenciamento das obras mais clássicas da criminologia acerca da repressão aos movimentos populares do campo com uma visão voltada a realidade brasileira e latino-americana. Portanto, a partir deste deslocamento/ampliação das ferramentas marxistas da criminologia, apresentamos a hipótese da “criminologia camponesa”. Que não se coloca como uma nova criminologia, mas se soma a diversas outras ferramentas teóricas e de luta, que se propõe a estar junto aos movimentos populares.

Em um dos vários espaços de debates das ideias iniciais deste trabalho, em evento denominado *campos neutrais* que ocorreu de forma remota e foi organizado pelo Gitep (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários), a ideia/hipótese de uma “criminologia camponesa” foi classificada como um convite ao movimento criminológico de se debruçar sobre a violência estatal sofrida pelos movimentos populares camponeses, neste caso, em estudo de campo ao movimento sem-terra do Planalto Catarinense. Sendo assim, entendemos que este “convite” é uma das formas de “unir” um pouco mais a criminologia e os movimentos populares, abrindo diálogos para compreender os processos punitivos sobre esses movimentos, e assim possivelmente reorganizar estratégias de luta, atendendo a convocatória de ressignificar as rodas das utopias dos anos 70 feita pela professora Vera Regina Pereira de Andrade (2016).

Para perquirir este “convite” objetivos específicos se fazem necessários. A) Compreender a importância da luta pela terra na história brasileira e algumas de suas importantes passagens B) Caracterizar a repressão aos movimentos populares

camponeses nesses grandes movimentos históricos C) Situar o capitalismo brasileiro à luz da Teoria Marxista da Dependência D) Avaliar a relação entre o controle social e a organização cotidiana dos assentados do MST no estado catarinense, precisamente na região do planalto E) Refletir sobre a criminologia crítica latino-americana enquanto aliada das pautas camponesas.

E no “apagar das luzes” da participação de campo, um dos companheiros apontou para mais um objetivo específico F) Contribuir com a memória do movimento no estado.

Essa empreitada tem como uma das ideias principais estar junto aos movimentos populares, objetivos estes também do guarda-chuva de pesquisa pensamento jurídico crítico latino-americano, no qual se encontra o grupo de criminologia latino-americana Andradiano, uma de suas vigas mestras e que me deu suporte para entregar estes resultados.

Sendo assim, o trabalho se estrutura em 5 cinco capítulos divididos em temáticas diferentes, mas que se conectam, a primeira parte é destinado ao método de Marx. Para no primeiro capítulo podermos fazer uma aproximação entre o movimento criminológico crítico e o campesinato, contemplando “o campesinato” por ser um movimento de luta anticapitalista, neste capítulo desenvolvemos a ideia da “criminologia campesina”.

Na sequência adentramos a história brasileira, dando ênfase aos movimentos que lutaram pela terra. Iniciamos, assentados em importantes referenciais teóricos, como, por exemplo, na resistência escravista e no Quilombo dos Palmares como o mais longo acampamento da história, e a partir dele, compreendemos grandes momentos, muitos deles tristes, protagonizados pelos lutadores e lutadoras pela terra, como o período da Ditadura Militar até o enfim nascimento do MST. É nesta parte da dissertação que mora uma das grandes características do poder punitivo brasileiro, uma relação de continuidade entre penas públicas e privadas que hoje são representadas pelas agromilícias.

No terceiro capítulo localizamos o Brasil enquanto território dependente a partir da teórica marxista da dependência, observando também, como o latifúndio se centraliza nessa dependência, contando com total investimento e controle político do capital internacional. Aqui, fazemos praticamente um tributo a professora Rosa Del

Olmo e sua forma crítica e geopolítica de estudar o controle penal latino-americano, sendo este território praticamente um laboratório do poder punitivo.

O quarto capítulo é um esforço de síntese das principais encruzilhadas traçadas pelo MST, seu desenvolvimento, primeiras ocupações e sua resistência num capitalismo dependente. Observaremos aqui, como o poder punitivo vai contra o movimento, atendendo inclusive, como vimos no tópico anterior, aos interesses dos países dominantes. Aqui compreendemos em “números” o aumento da violência contra os lutadores e lutadoras pela terra, após passar pelo movimento no Estado de Santa Catarina.

Por fim, não menos importante, veremos a partir de “pesquisa participante” como as histórias de vida dos companheiros do movimento se cruzam com os impactos dessas permanências históricas. Participaremos de diversas atividades junto o MST no Planalto e suas lideranças, fazendo uma descrição fiel dos passos dados dentro dos assentamentos e acampamentos no convívio com pessoas reais.

O lugar da “pesquisa participante” no método de Marx¹: considerações sobre método e metodologia

A teoria marxista representa uma sólida plataforma na qual criminólogos críticos vêm caminhando a algum tempo (MALAGUTI BATISTA, 2022). Estamos nos referindo ao longo acúmulo da Economia Política da Pena, e as formulações desenvolvidas por seus principais teóricos e teóricas. Estudar os processos punitivos no modo de produção capitalista, compreendendo este modo enquanto totalidade, fez com que essas cabeças pensantes não partissem das legislações, tão pouco das instituições jurídicas, para compreender o fenômeno da violência (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004; MELOSSI; PAVARINI, 2006).

Adentrar às entranhas da realidade concreta era a preocupação desses criminólogos e criminólogas, que orientados pela crítica apresentaram uma compreensão de que todo o arcabouço legal que encurrala os operadores do direito é orientado pela égide da sociedade burguesa, além de representar uma das mais

¹ Ora utilizamos da terminologia “Método de Marx”, ora “Materialismo Histórico dialético”. Esclarecemos então, que ambas as expressões, para nossa utilização neste trabalho, são sinônimas.

eficazes ferramentas de dominação (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004; MELOSSI; PAVARINI, 2006).

Para aqueles já acostumados a trilhar os caminhos da crítica, as anotações acima não representam novidade. Mas ao adentrar às universidades brasileiras, são comuns estudos acerca da violência dos sistemas penais a partir das formulações legais e das instituições, com pouco ou quase nenhum reflexo da realidade concreta (CARDOSO, 2017).

Quando se trata do proletariado rural e da violência do capital sobre os movimentos populares camponeses, constatamos que a leitura da realidade é ainda mais distante dos acontecimentos reais e todo o arcabouço legislativo, por exemplo, camufla esta realidade. A exemplo disso, uma matéria do jornal CNN condena a ocupação do MST a uma fazenda de monocultura de pinos pertencente a Suzano, uma das maiores produtoras de papéis do mundo.²

É muito preocupante. O que está imediatamente claro: as invasões acontecem sobre terras produtivas. Acabou de uma vez por todas, essa enganação de que invadem terras que estão ociosas, mal aproveitadas, etc. Sistematicamente, nos últimos anos, muito antes desse episódio, as terras são produtivas. O que significa que é um atentado contra o Estado Democrático de Direito (GRAZIANO *apud* CNN, 2023, s/p).

Quando em verdade os chamados “desertos verdes” causam um enorme impacto ambiental, ocasionando o empobrecimento das regiões que são palco desses imensos latifúndios de pinos.

A expressão usada para denominar a monocultura de eucalipto não poderia ser mais adequada: deserto verde. Isso porque entre os mais variados e agravados impactos socioambientais dessa prática, está o rápido desaparecimento de fontes de água nas regiões de plantio. Brasil afora, o MST vem travando grandes batalhas contra a ação predatória das empresas de celulose, responsáveis pela monocultura (FERNANDES, 2017, s/p).

É de se imaginar que uma reportagem jornalística não necessariamente deve se ater a um método, porém, a partir deste exemplo, observa-se uma das características primordiais da sociedade burguesa, utilizar o chamado Estado Democrático de Direito enquanto designação dos interesses do capital financeiro

² A matéria pode ser acessada em < <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/acabou-a-historia-de-que-o-mst-invade-terras-ociosas-diz-agronomo/>>.

internacional. Para além de um jogo de narrativas, é explícita a condenação de qualquer movimento que luta contra a hegemonia do capital, em discursos eivados de “fumaça de neutralidade”.

Sendo assim, o método pressupõe uma das questões de maior polémica das ciências sociais, e quando se trata do método de Marx, esse vem atrelado a uma práxis revolucionária, o que descarta a suposta “neutralidade” da ciência burguesa (NETTO, 2011, p. 11).

No clássico *A ideologia alemã*, Marx e Engels nos dão pistas primordiais para a compreensão de seu método e sua importância enquanto ferramenta de leitura da realidade concreta, visto que os autores não dedicaram texto exclusivo para debater o tema.

[...] Não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. Também as formações nebulosas na cabeça dos homens são sublimações necessárias de seu processo de vida material, processo empiricamente constatável e ligado a pressupostos materiais (MARX; ENGELS, 2007, p. 94).

Bebendo na fonte de Hegel, Marx avançou em alguns pontos do hegelianismo, compreendendo que “a vida determina a consciência” e colocando o sujeito real enquanto uma das centralidades de suas análises.

Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde, até chegar às suas formações mais desenvolvidas. A consciência não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real. Se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida, da mesma forma como a inversão dos objetos na retina resulta de seu processo de vida imediatamente físico (MARX; ENGELS, 2007, p. 94).

Sendo assim, uma teoria social da sociedade burguesa, portanto, tem que possuir, enquanto fundamento central, “a análise teórica da produção das condições materiais da vida social” (NETTO, 2011, p. 40). Sendo que essa premissa orientada pelo “tem” não é uma escolha, um juízo de valor, da preferência do pesquisador, ela

é uma exigência que decorre do próprio objeto de pesquisa, a sociedade burguesa, entendida como totalidade, em que todos nós estamos emergidos neste modo de produção (NETTO, 2011, p. 40-41).

É por isso que enquanto bons materialistas que eram, Marx e Engels com clareza distinguiram o que era “ordem da realidade, do objeto, do que é ordem do pensamento (o conhecimento operado pelo sujeito)” (NETTO, 2011, p. 42-43).

Neste sentido, entende-se enquanto concreto “uma síntese de muitas determinações, uma unidade do diverso”. Partir do concreto foi um pontapé importante dos teóricos economicistas, a partir de dados e outras bases semelhantes. Porém, os resultados alcançados não davam conta da totalidade, chegando a conclusões abstratas. Marx, portanto, faz a viagem inversa, partindo do abstrato, para que assim consigamos caminhar até o concreto, alcançando resultados reais (NETTO, 2011, p. 43).

O último é manifestamente o método cientificamente correto. O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da 77/1285 diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação. Na primeira via, a representação plena foi volatilizada em uma determinação abstrata; na segunda, as determinações abstratas levam à reprodução do concreto por meio do pensamento (MARX, 2011, p. 77-78).

José Paulo Netto (2011, p. 41-45) demonstra que para Marx o cientificamente correto é o “abstrato” e a “abstração”, conceitos que se distinguem. A abstração é a sagacidade intelectual de abstrair um elemento de uma totalidade, “isolá-lo e analisá-lo”. A abstração é irrenunciável no método de Marx. “A abstração possibilitando a análise retira do elemento abstraído as suas determinações mais concretas até atingir “determinações as mais simples” (NETTO, 2011, p. 44).

É ao atingir este nível de abstração que o elemento “abstraído” se torna “abstrato”, porque não é na totalidade que ele foi extraído, mas é na totalidade que ele se concretiza, e é exatamente por isso que a realidade é concreta, “por ser a síntese de muitas determinações” (NETTO, 2011, p. 44).

Ricardo Prestes Pazello (2021, p. 37) aponta que a proposta do método em Marx, “o método marxista do materialismo histórico” gira em três grandes núcleos: “totalidade”, “historicidade” e “essencialidade”. Fizemos acima discussões, ainda que

preliminares, acerca da totalidade, para podermos nos debruçar nos outros dois importantes aspectos, “historicidade” e “essencialidade” (PAZELLO, 2018, p. 1566).

Sendo assim, evidencia-se, com base nas reflexões acerca da “totalidade” que “na relação entre social e natural, prevalece a totalidade concreta” (PAZELLO 2021, p. 41), sendo essa categoria uma ferramenta essencial para que se possa sintetizar “as transformações das relações sociais globalmente por intermédio da expansão do mercado mundial” (SOUZA, 2020, p. 25).

Para se ater a essas transformações, continuidades e rupturas, assim como os fios que conduzem, no caso desta pesquisa, a violência contra o campesinato, histórica no Brasil, a categoria da “historicidade” é indispensável. A este ponto, fazemos coro à Cristiane Luiza Sabino de Souza (2020) e sua forma didática de transitar sobre a categoria em tela:

A busca dos elementos fundamentais particulares à América Latina e, de forma singular, ao Brasil, exige um esforço teórico exatamente afim de aprender as estruturas de reprodução do capital neste território, forjada não sobre o vácuo, mas, sim, sobre processos concretos de contradições e transformações, artificiais ou naturais, de modos de vida. Significa dizer que tais transformações são forjadas na história concreta de sujeitos históricos concretos.

Indagar as manifestações concretas e as tendências históricas das relações sociais sob o capitalismo, hoje, requer conhecer sua estrutura de reprodução e, para tanto, é necessário reconhecer os elementos que lhes são fundantes; indagar os processos históricos sob os quais se constituíram. Não se trata de um historicismo, ou de buscar no passado as explicações para o presente, trata-se de desencobrir os fios conectores passado-presente, que não foram superados pelas transformações históricas, antes, são revigorados por essas, à medida que se movimentam sobre as contradições tornadas perenes por elas mesmas (SOUZA, 2020, p. 25).

É neste sentido que Pazello (2021, p. 44) demonstra que a historicidade, enquanto elemento que traz possibilidades para uma “análise materialista crítica encaminha a análise sobre o real para além de qualquer suposição de eternidade, imutabilidade e naturalidade”, pois as condições nas quais os homens estão inseridos são humanas, não existindo possibilidades para neutralizar tais relações.

Colocando Pazello (2021) em diálogo com Souza (2020), sobre o crivo do velho Marx, compreendemos que o modo de produção capitalista, enquanto elemento chave nas formas de vida que forjam o real, é indissociável da “historicidade” enquanto elemento central no Método de Marx, porque as particularidades deste modo de produção estão conectadas a grandes movimentos

históricos, e a partir desses movimentos podemos desvelar particularidades que permanecem vivas, diante das crises cíclicas que expandem o capitalismo. “Em outros termos, a transição apreendida, no nível da totalidade, é determinada por distintos processos de transições particulares e em andamento como processo histórico” (SOUZA 2020, p. 25).

É a partir dessas formulações que assentamos nosso trabalho em atenção a grandes marcos na história, como o período da escravização, Ditadura Militar e Golpe “parlamentar” de 2016. A partir destes marcos, passando por grandes episódios de massacres contra o campesinato, onde podemos compreender que vivemos uma relação entre penas públicas e privadas enquanto continuidade históricas nas formas de punição, que se somam a metodologias punitivas que se acumulam, também ao longo da história da “acumulação do poder de punir no Brasil” (BARROS, 2006; ARAÚJO PESSOA, 2019, p. 83-86).

É na “essencialidade” que muitos criminólogos encontram base para desvelar as principais características do poder punitivo brasileiro, a exemplo da “letalidade”, sendo necessário buscar a essência do objeto, para além da aparência “ilusão de segurança jurídica” (ANDRADE, 2015).

Recorrendo mais uma vez a Pazello (2021, p. 46), onde o mesmo aponta que a “relação aparência-essência em Marx tem um lugar decantado”:

[...] é preciso sempre que tomemos sempre precaução de apontar o horizonte de nossa investigação para além de aquilo que está na superfície dos dados, informações e interpretações. Quanto ao direito, esta operação ganha destaque na medida em que é praxe vinculá-lo a alguma definição reducionista cujo enraizamento se deve ao fato de que guarda alguma relação com o existente: a norma jurídica não é um elemento que não tenha lastro concreto, assim como as decisões judiciais, o processo judicial, a argumentação, a interpretação e os sentidos da justiça (PAZELLO, 2021, p. 46)

No último evento da Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc, onde fizemos parte da comissão de organização, enfrentamos situação complexa, porém que nos serve de exemplo para as reflexões trazidas pelo companheiro Pazello. No eixo de “criminologia”, um juiz de Direito, apresentando trabalho no qual supostamente refutava a já consolidada tese do “encarceramento em massa”, apontou que o sistema carcerário não é majoritariamente formado por “negros”, e sim por “pardos”, razão pela qual o sistema não seria seletivo.

Vejamos que esta análise, que vem crescendo cada dia mais entre os “operadores” do direito, sobretudo juízes, está eivada de falta de elementos como “historicidade” e “essencialidade”, pois renega teses cientificamente comprovadas, como as defendidas por Sueli Carneiro (2004), que unificam “pardos” como “negros” entendendo que historicamente estes foram sujeitos subalternizados, sobretudo porque tais relações se cruzam com classe e gênero.

Os trabalhos que partem apenas dos “dados”, sem utilizar estes centros de gravidade, contidos no método de Marx, normalmente, quando não chegam em conclusões falsas, no máximo encontram o abstrato como resultado, sem reflexos da realidade concreta, conforme advertência de Pazello (2021, p. 46). “Daí que o método de Marx, ao passar do simples para o complexo, do abstrato para o concreto e do particular para o geral, deve retornar para o início de seu caminho demonstrando que a aparência não se confunde com a essência”.

A estes elementos se somam a “linguagem dialética”, que seria uma “antítese” do método dialético proposto por Hegel, onde a dialética não se funda na ideia, mas na concretude captando o movimento do real (PAZELLO, 2021, p. 48).

Marx concebe uma disjuntiva entre método de exposição e de pesquisa segundo o qual o “movimento real” é uma artesanaria de expressão das formas de ser, pressupondo um vasto e caótico exercício de investigação. Portanto, sua dialética não é fundada na ideia, mas na concretude das relações de produção, daí sua antítese de Hegel (PAZELLO, 2021, p. 48).

Após enfrentada estas formulações acerca do método de Marx, nos perguntamos, qual o lugar da “pesquisa participante” neste método? Pois bem, caminhando sobre esta sólida plataforma, utilizamos conforme metodologia a “ferramenta” ou “técnica” “pesquisa participante”, que nos acompanhou em toda à “ida a campo”, marcando um capítulo inteiro do trabalho e pincelando todos os outros.

José Paulo Netto (2011, p. 24-25) aponta que o “sujeito” tem papel fundamental no processo de pesquisa, podendo este utilizar-se das mais variadas “técnicas” para “apoderar-se” da matéria de forma pormenorizada. “Neste processo, os instrumentos e também as técnicas de pesquisa são as mais variadas, desde a análise documental até as formas mais diversas de observação [...]” (NETTO 2011, p. 25-26).

O próprio Marx utilizou dessas variadas “técnicas” de pesquisa, hoje conhecidas como formulários, observações, dentre outras. (NETTO 2011, p. 26).

[...] na enquete operária, especialmente no questionário formulado por K. Marx em 1880, existem princípios prefigurando alguns aspectos da pesquisa-ação, com dimensão crítica política. Por exemplo, o princípio segundo o qual são associados a pesquisa elementos explicativos ao nível dos respondentes para facilitar o descondicionamento em relação às respostas estereotipadas. No entanto, a enquete operária permaneceu como noção associada a uma concepção da investigação mais próxima à de “censo” do que à de pesquisa-ação (THIOLLENT, 1986, p. 92).

Neste sentido, como já mencionado anteriormente, escolhemos a “pesquisa participante” como “ferramenta” ou “técnica” de pesquisa que se soma ao método de Marx. Essa ferramenta dará marcha ao sexto capítulo da dissertação, mas de forma ou outra ela vem cotejando toda a pesquisa. Afirmamos isso porque, desde os primeiros contatos com os companheiros do movimento, ela se fez presente, e foram nesses contatos que decidimos por utilizá-la, ou seja, a “pesquisa participante” se expressou na pesquisa de forma orgânica.

Para a criminologia crítica a “pesquisa participante” é uma ferramenta de muita importância em seu próprio desenvolvimento. Veremos adiante o quanto a criminologia na cidade de Chicago, que se forjou caminhando lado a lado com os movimentos sociais, foi importante nas formulações das noções de criminologia crítica.

Essa “participação” da Universidade junto às classes populares em tempos de abertura dos muros acadêmicos, fez com que pesquisadores imersos nos movimentos sociais utilizassem de pesquisas orgânicas para a captação da realidade. Neste sentido, a “pesquisa participante” é considerada como um método qualitativo enraizada na pesquisa etnográfica tradicional. “O termo foi usado pela primeira vez pelo antropólogo social Malinowski na década de 1920 e a abordagem foi posteriormente desenvolvida pela Escola de Chicago sob a liderança de Robert Park e Howard Becker” (MARIETTO, 2018, p. 7).

O importante *Outsiders: estudos de sociologia do desvio* de Howard Becker (2008)³ é um fundamental estudo para entusiastas de criminologia e possivelmente

³ Essa foi das obras essenciais na minha caminhada enquanto pesquisador, no qual eu compartilhei da sorte de um estudo coletivo deste livro, nos bons tempos de Coletivo Questão Criminal (CQC) onde tinha como liderança o professor Marco Alexandre de Souza-Serra.

uma das obras que inauguraram a “pesquisa participante” no campo criminológico. Essa ferramenta permite ao pesquisador captar o “contexto sociocultural do ambiente participado (os conhecimentos socialmente adquiridos e compartilhados disponíveis para os participantes ou membros deste ambiente)” (MARIETTO, 2018, p. 7-8).

O empolgante desta técnica é a inserção do “pesquisador” ao ambiente de vivência/grupo “pesquisado”, tornando-se parte dele (MARIETTO, 2018, p. 7-8). É com estes ideais que mergulhamos de cabeça nas atividades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na região do Planalto Catarinense, participando de atividades internas dentro de assentamentos e acampamentos, acompanhando suas lideranças em atividades externas junto a outros ambientes, como sindicatos e audiências, podendo conhecer e compartilhar cotidianamente das atividades, além de somar com ideias e embates em suas estratégias, partilhar de sentimentos e compreender, a partir também da abordagem histórica, as continuidades e rupturas do poder punitivo e da opressão do capital sobre o movimento.

O objetivo da observação participante é produzir uma “descrição densa” da interação social em ambientes naturais. Ao mesmo tempo, os informantes são incentivados a usar sua própria linguagem e conceitos diários para descrever o que está acontecendo em suas vidas esperando-se, que no processo, emerga uma imagem mais adequada do contexto de investigação como um sistema social descrito a partir de uma série de perspectivas dos participantes [...] Outro objetivo é obter uma compreensão profunda de um tema ou situação particular por meio dos significados atribuídos ao fenômeno pelos indivíduos que o vivem e experimentam. Em geral, a observação participante ocorre em ambientes comunitários ou em locais que se acredita ter alguma relevância para as questões de pesquisa. O método é diferenciado porque o pesquisador se aproxima dos participantes da pesquisa em seu próprio ambiente. Assim, de um modo geral, o pesquisador envolvido na observação participante tenta aprender como é a vida de um “nativo”, mantendo-se, inevitavelmente, um “estranho” (MARIETTO, 2018, p. 8).

É neste sentido, como veremos, que no sexto capítulo, *“A pesquisa é vivida”*: *uma observação participante junto ao MST na região do Planalto Catarinense*, que faremos uma transcrição das atividades que participamos nestas vivências, dando ênfase em diálogos livres e nas atividades desenvolvidas junto ao cotidiano partilhado junto aos companheiros, esforçando para transmitir ao leitor a história de vida dessas pessoas, que se confundem com o próprio contexto socioeconômico da região.

É inegável a influência norte Americana para a criminologia crítica e para a “pesquisa participante”, porém, faremos coro a dois importantes estudiosos da “pesquisa participante” na América Latina e Brasil, que exercem forte influência sobre este trabalho, pois esta é uma pesquisa desenvolvida no Brasil e por um brasileiro, considerando que este é um território colonizado, dependente e subalternizado.

Orlando Fals Borda (1993, p. 9-10) demonstra a importância da “pesquisa participante” em relativizar a “experiencia do conhecimento” ao ponto de causar uma ruptura na tradicional distância entre “pesquisador-pesquisado”, admitindo a imersão participativa a determinado grupo “[...] hasta el punto de romper la tradicional vinculación de subordinación entre investigador e investigado en las tareas implicadas” (FALS BORDA, 1993, p. 9).

A “pesquisa participante” faz parte de uma escola que tem como uma de suas principais preocupações a mudança através da inserção na realidade concreta de determinado grupo, sendo estes povos subalternizados, priorizando a participação de pesquisadore/as inseridos nessas comunidades, como forma de também pesquisar este cotidiano (FALS BORDA, 1993, p. 14-15).

En efecto, científicos puros o cartesianos pueden descubrir cómo llegar a la luna, pero sus sistemas de valores no les permiten resolver los problemas de aquella mujer pobre que todos los días tiene que ir a pie por agua para su casa. Son dos prioridades y dos valores distintos: el uno intervencionista, el otro participativo. Lo primero es posible como “desarrollo tecnológico” o económico simple. Lo segundo es el gran reto de nuestro tiempo. Resolver los problemas de la cotidianeidad, en especial de las clases marginadas, es índice de la moderna concepción de la participación social, económica y política de la que la IAP es apenas una expresión investigativa importante (FALS BORDA, 1993, p. 14-15).

Sendo assim, para acontecer essa inserção, é necessário que o sujeito encontre o equilíbrio entre a “razão” que se enriquece com o conceito mais participativo de “sentimento”, pois não há como existir ciência sem “sentimento”, pois ciência também é um fenômeno humano. “Los científicos somos humanos, y tenemos nuestras raíces en lo cotidiano. Todos los días tenemos que acudir a la cultura del pueblo, pues somos hechura de la cultura popular” (FALS BORDA, 1993, p. 15).

Em tocante introdução à coletânea *Repensando a pesquisa participante*, denominada de *Participar-pesquisar*, Carlos Rodrigues Brandão (1999, p. 7-10)

aponta que o “popular”, que sempre foi forjado justamente pelo anonimato, delineou as pesquisas de sujeitos de forma sempre distante do grupo “pesquisado”, deixando em “anônimo” inclusive o nome da comunidade pesquisada. Essa é uma característica enraizada na própria condição de colonizados, por sujeitos que a partir de sua visão e “interesses” nominaram e exploraram nossos povos (BRANDÃO, 1999, p. 7-10).

É neste sentido que quando o “outro” se transforma em uma vivência com vínculo, “a relação obriga a que o pesquisador participe de sua vida, de sua cultura. Quando o outro me transforma em um compromisso, a relação obriga a que o pesquisador participe de sua história” (BRANDÃO, 1999, p. 12).

É neste sentido, que nos paradigmas da ciência burguesa, era mais fácil pesquisadores, “chefes” detentores de todas as perguntas, mandarem questionários através de seus auxiliares, fazendo com que uma relação, vivência social, se transformasse em “porcentagens sem sujeitos” (BRANDÃO, 1999, p. 12-13). “Isto é bastante mais difícil quando o pesquisador convive com pessoas reais e, através delas, com culturas, grupos sociais e classes populares” (BRANDÃO, 1999, p. 12-13).

Foi a partir deste fragmento e através das conversas livres com os companheiros que decidimos “participar” do campo, e foi ao aceitar um convite para “participarmos” de uma “peleia” que decidimos elaborar cadernos de campo no calor dos acontecimentos, “quando dava”, sempre com a ética de minimamente conhecer um pouco do grupo antes de ir a campo, e sempre com o compromisso político junto aos movimentos populares.

O pesquisador descobre com espanto que a maneira espontânea de um entrevistado falar sobre qualquer assunto é através de sua pessoa. Que a maneira natural de uma pessoa explicar alguma coisa diante do gravador, é através de sua “história de vida”, ou através de fragmento de relações entre a sua vida e aquilo que responde. Em boa medida descobre que métodos e técnicas de que se arma com cuidado são meios arbitrários pelos quais o investigador submete a sua vontade do outro, o investigado (BRANDÃO, 1999, p. 13).

Desta forma é que a “pesquisa participante” se transforma também em uma ação educativa, visto que essa é uma ferramenta que proporcionou a recuperação dialética entre a teoria, que sempre se coloca distante da realidade de atores sociais, e a práxis, verificando grandiosos processos de “aprendizagem” que

tornaram as pesquisas uma ação criativa para todos, tanto para os pesquisadores, quanto para os sujeitos reais dos grupos participantes (FALS BORDA; BRANDÃO, 1986, p. 17-19).

É emergindo no cotidiano de um ambiente vivo, para participar de vivências de sujeitos reais, que compreendemos que o papel da “pesquisa participante” no método de Marx é justamente a capacidade de adentrar as entranhas da realidade com o compromisso político de colaborar com a luta de sujeitos reais a partir de relações reais.

Não somente a metodologia, mas a estrutura do trabalho foi construída junto ao Movimento. A partir das trocas de ideias delimitamos o local da pesquisa, o território pesquisado, os recortes entre Quilombo dos Palmares, Ditadura Militar e Golpe “parlamentar de 2016. Além disso, a partir da vivência, construímos a ideia de uma “criminologia campesina” que se constrói a partir das ferramentas de luta do campesinato.

Em determinados momentos, ocultamos o nome de alguns companheiros/os para a preservação de suas identidades e preservação das ações do movimento, porém, sem deixar de a partir deles, vincular as histórias de vida com os grandes movimentos históricos de dominação de classe. Nas palavras de uma dessas pessoas “a nossa luta é sempre maior”.

1 CRIMINOLOGIA CRÍTICA E O CAMPESINATO: BREVES APROXIMAÇÕES

*Debulhar o trigo
 Recolher cada bago do trigo
 Forjar no trigo o milagre do pão
 E se faltar de pão
 Decepar a cana
 Recolher a garapa da cana
 Roubar da cana a doçura do mel
 Se lambuzar de mel
 Afagar a terra
 Conhecer os desejos da terra
 Cio da terra, propícia estação
 E fecundar o chão*

Canção de Milton Nascimento com participação de Chico Buarque

Objetivamos neste primeiro capítulo compreender de maneira introdutória as perspectivas da criminologia que tiveram forte influência do marxismo nas formulações do que conhecemos como *Economia Política da Pena*, e seu papel na luta de classes. Optamos por utilizar a terminologia “movimento criminológico”, pois, assim como aduziu Vera Malaguti Batista (2022), o marxismo para a criminologia é uma plataforma, portanto não é estática. Na mesma perspectiva Alessandro Baratta (2002, p. 159) teoriza sobre a passagem da criminologia liberal para a criminologia crítica, denominando esta “ruptura” de “movimento criminológico crítico”.

A partir destes ideais marxistas no campo da criminologia, faremos uma revisão bibliográfica, buscando importantes autores e autoras que influenciaram este trabalho, como mostraremos adiante. Essa revisão não apenas transita sobre o acúmulo criminológico proporcionado nos últimos 30 anos deste movimento, ela localiza o compromisso político que o trabalho assume, sobretudo com as ferramentas de leitura da realidade, com a luta dos movimentos populares e com a luta anticapitalista.

Após essa breve revisão chegaremos a uma compreensão: a criminologia crítica consolidou-se como campo científico e militante com bases territoriais extremamente urbanizadas. A partir desta percepção, frente ao histórico aumento das violências estatais e paraestatais contra o campesinato, desenvolvemos a hipótese da “criminologia campesina”. Para tanto, inicialmente, buscamos no velho continente as formações basilares do campesinato e sua consolidação entre a velha

e a nova escola. E observamos que, desde o início de sua formação enquanto campo político, a *ida a(o) campo* tem sido uma ferramenta importante para os movimentos camponeses, desde as perspectivas de avolumar seus ideais políticos, até como forma de proteção e articulação de suas lutas.

A hipótese da “criminologia camponesa” se assenta no método de Marx, porque busca nos grandes movimentos históricos adentrar as entranhas da realidade concreta e atua não somente como um movimento acadêmico. Além disso, buscamos com essa hipótese resgatar os movimentos utópicos da criminologia crítica, reafirmando seus compromissos radicais, voltados também sobre as violências no campo, “com os pés no barro de nossa América”, como defende Pazzelo (2014, p. 39).

A partir da formulação desta hipótese, faremos uma breve retomada histórica da formação camponesa nacional, a partir do Quilombo dos Palmares, compreendendo Palmares como o primeiro e talvez único território livre e democrático brasileiro, passando por importantes capítulos dessa luta, como Canudos, Contestado, atravessando a Ditadura Militar até finalmente chegar à consolidação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no Brasil, a partir da formação das ligas camponesas e do sindicalismo Rural, desembocando no ano de 1985 no estado de Santa Catarina.

Essa perspectiva histórica aponta como a criminologia passa de instrumento legitimador para deslegitimador, pincelando esses movimentos a partir da consolidação do camponato, compreendendo que o controle social, que ganha condição de máquina de genocídios na América Latina e no Brasil é uma das vigas mestras do capitalismo dependente, que não deixou de ser impiedoso com as populações rurais que resistiram e resistem nos rincões brasileiros.

1.1 Criminologia e luta de classes

Neste tópico, buscamos traçar um brevíssimo⁴ passeio pelo movimento criminológico e as especificidades da realidade brasileira. Na tentativa de desvelar

⁴ Um “brevíssimo” passeio, pois, não se tem a pretensão, nem agora, nem na pesquisa todo, em esgotar todas as teorias/categorias ditas como vanguardistas, nem mesmo de fazer um estado da arte dentro do campo. Não se trata aqui de deixar um ou outro de fora, nem mesmo pontuar teorias mais ou menos importantes para o movimento criminológico. A ideia é trazer algumas leituras e

as peculiaridades do poder punitivo na América Latina e seus reflexos no Brasil, apostando nos movimentos populares como alternativa práxis de libertação, escolhemos delinear este trabalho com as teorias advindas de Marx e alguns de seus seguidores dentro do campo da criminologia, tomando a teoria marxista da dependência (TMD), é claro, como base estrutural para o trabalho, pois este, se propõe a pensar desde a América Latina e Brasil.

Não é segredo que o legado de Marx foi um dos maiores combustíveis de partida das teorias críticas da criminologia. Pode-se pontuar alguns importantes escritos que provocaram fissuras estruturais denunciando o papel do Estado-político-punitivo dentro das estruturas de dominação de classe, consolidação e manutenção do exército industrial de reservas.

Com respeito aos que vieram antes e para dar base aos que virão depois, deve-se nomear algumas teorias, teóricos e militantes que foram importantes nas trincheiras criminológicas antipunitivistas e anticapitalistas.

Sem a pretensão de esgotar uma revisão bibliográfica da Economia Política da Pena (EPP), vertente criminológica com raízes materialistas mais intensas, pois diversos trabalhos já fazem essa revisão, e citamos como exemplo: *Criminologia: Contribuição para Crítica da Economia da Punição* de Juarez Cirino dos Santos (2021); *Controlar el delito, controlar la sociedad: Teorías y debates sobre la cuestión criminal, del siglo XVIII al siglo XXI (Nueva Criminología)* de Dario Melossi (2019) e, por fim, fazendo coro às pesquisas desenvolvidas no Extremo Sul de Santa Catarina no âmbito do grupo Andradiano de Criminologia, cita-se, o *Estrutura Social e Trabalho Prisional: sobre as funções (latentes) do trabalho prisional - um estudo de caso na penitenciária sul de Criciúma – SC* de Sara de Araújo Pessoa (2019).

Dito isso, Foram Rusche e Kirchheimer, em *Punição e Estrutura Social*, responsáveis pela hipótese que norteou a Economia Política da Pena: “Todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção” (2004, p. 20).

referências que foram importantes na consolidação das ideias iniciais e anteriores a este trabalho, que fincaram raízes para que este se tornasse uma pesquisa criminológica crítica e de bases marxistas. O intuito desta passagem, que abre a dissertação, é situar política e teoricamente o trabalho e também quem o escreve.

Para adotar uma abordagem mais profícua para a sociologia dos sistemas penais, é necessário despir a instituição social da pena de seu viés ideológico e de seu escopo jurídico e, por fim, trabalhá-la a partir de suas verdadeiras relações. A afinidade, mais ou menos transparente, que se supõe existir entre delito e pena impede qualquer indagação sobre seu significado independente da história dos sistemas penais. Isto tudo tem que acabar. A pena não é nem uma simples consequência do delito, nem o reverso dele, nem tampouco um mero meio determinado pelo fim a ser atingido. A pena precisa ser entendida como um fenômeno independente, seja de sua concepção jurídica, seja de seus fins sociais (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 19).

Essa hipótese foi responsável por uma virada de chave dentro do pensamento criminológico, sobretudo com o passar dos anos, pois se comprovou que a criminologia crítica não é um bloco unitário de pensamento, assim como, suas fissuras e rupturas não foram lineares, mas se trata de uma plataforma teórica que se molda e transforma com a própria transformação do mercado. A cada novo ciclo de exploração e a cada nova crise capitalista, criam-se novos meios de punição (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004).

Em prefácio de coletânea de textos organizada por Marco Alexandre da Souza-Serra, Nayara Rodrigues Medrado, Carla Benitez Martins e Leonardo Evaristo Teixeira, Vera Malaguti Batista, enfaticamente aponta que o marxismo dentro do campo da criminologia está sob ataque. Ataque de quem quer impor uma teoria “universal” desconsiderando os recortes de classe, raça, que também atravessam pelas questões de gênero. A autora defende que o marxismo, muito além de uma releitura de grandes clássicos, é uma plataforma teórica que faz compreender e problematizar nossas realidades. Termina afirmando que o marxismo é a luta dos povos, isto é, práxis de libertação. Dentro da criminologia crítica, essa luta dos povos é a luta também contra as opressões de poder punitivo (MALAGUTI BATISTA, 2022).

Sobre nossa análise, foram Melossi e Pavarini que melhor utilizaram dessa plataforma para compreender que quando sobram braços no mercado expandem-se os meios de punição e o controle social. Em *Cárcere e Fábrica as origens do Sistema Penitenciário (séculos XVI-XIX)*, os autores desvelam as origens do sistema penitenciário e nessa caminhada mergulham de vez o movimento criminológico nas águas do marxismo, pois, demonstram que o surgimento do sistema de justiça penal teve centralidade na chamada acumulação primitiva. Segundo eles, o sequestro da população rural para o meio urbano constituiu o chamado “exército industrial de

reservas”, fazendo com que o cárcere desempenhasse papel fundamental na manutenção e controle da exploração da mão de obra desse contingente populacional, tendo introduzido em seu bojo as características de uma fábrica, sobretudo a partir das *workhouses* extraindo mais-valia em sua conformação mais clássica (MELOSSI; PAVARINI, 2006).

Alessandro Baratta (2002) atribui importantes concepções que foram responsáveis por estruturar a virada de chave na qual o movimento criminológico experimentou. A importância desse confronto no campo da criminologia foi o tensionamento da figura do delinquente, até então vinculada apenas a aspectos pessoais, de livre-arbítrio e, ainda, biologicistas. Compreendeu-se que a figura do sujeito criminoso em realidade é a figura do sujeito criminalizado, e que o processo de criminalização ocorre a partir das interações sociais que caracterizam determinada sociedade (BARATTA, 2002).

O que distingue a criminologia tradicional da nova sociologia criminal é visto, pelos representantes do *labeling approach*, principalmente, na consciência crítica que a nova concepção traz consigo, em face da definição do próprio objeto da investigação criminológica e em face do problema gnosiológico e de sociologia do conhecimento que está ligado a este objeto (a "criminalidade", o "criminoso"), quando não o consideramos como um simples ponto de partida, uma entidade natural para explicar, mas como uma realidade social que não se coloca como pré-constituída à experiência cognoscitiva e prática, mas é construída dentro desta experiência, mediante os processos de interação que a caracterizam. Portanto, esta realidade deve antes de tudo, ser compreendida criticamente em sua construção (BARATTA, 2002, p. 86-87).

Vera Malaguti Batista (2011), de maneira didática ensina que para Alessandro Baratta a importância dessa escola se dá justamente pela ruptura. E esse rompimento representou um avanço na história da criminologia. O delito não era mais ontológico, mas sim fruto de condições sociais (MALAGUTI BATISTA, 2011, p. 71).

A introdução do *labeling approach* (teoria da rotulação) foi importante ferramenta de inovação dentro das perspectivas de estudo e compreensão dos fenômenos criminais, justamente por trazer em seu bojo uma reflexão histórica e sociológica para os fenômenos criminais, sendo horizonte de superação para as correntes hegemônicas defendidas até então (BARATTA, 2002, p. 210).

No clássico *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal* encontram-se também, subsídios para compreensão sobre as limitações do *labeling approach*. As

correntes marxistas apontaram que “a simples introdução do *labeling approach* em uma teoria da criminalidade não é suficiente para qualificar esta última” (BARATTA, 2002, p. 211).

A crítica “de esquerda” denunciou, em particular, três efeitos mistificantes possíveis, próprios do emprego do *labeling approach* em um contexto idealista

- a. avaliar a criminalidade e o desvio como resultados de um processo de definições pode provocar, nesse contexto, a ocultação de situações socialmente negativas e de sofrimentos reais, que muitos casos podem-se considerar o ponto de referência objeto das definições;
- b. fazer derivar do reconhecimento de efeitos estigmatizantes da pena, ou de outras intervenções institucionais, a tese da “radical não-intervenção”, significa criar um óbice para as intervenções socialmente adequadas e justas;
- c. concentrar as investigações sobre certos setores do desvio e da criminalidade, sobre os quais, de fato, se concentram, com seu funcionamento socialmente seletivo, os processos de etiquetamento e de criminalização (as camadas mais débeis e marginalizadas do proletariado urbano), pode contribuir para a consolidação de estereótipo dominante da criminalidade e do desvio, como comportamento normal destes grupos sociais, e deslocar, assim, a atenção dos comportamentos socialmente negativos da delinquência de colarinho branco e dos poderosos.

Nesse sentido, a criminologia crítica se esforça em produzir tentativas “materialistas” de compreensão dos comportamentos socialmente aceitos como negativos, a exemplo da criminalização, buscando resumidamente a correlação entre dois pontos da questão criminal. “As situações socialmente negativas e o processo de criminalização”, com as estruturas de processo de valorização do capital (BARATTA, 2002, p. 212)

Na linha da sociologia da punição, não necessariamente utilizando o método de Marx, Loïc Wacquant, desempenhou papel a ser destacado. Após a ruptura do movimento criminológico trabalhado acima, o autor inovou em problematizar uma possível atualização da Economia Política da Pena considerando os contextos neoliberais e a ruína do Estado de bem-estar social mediante uma consequente regulação da população empobrecida (WACQUANT, 2003).

O estudo denominado *Punir os pobres a nova gestão da miséria nos Estados Unidos* parte de uma abordagem bastante utilizada para compreender os processos de criminalização também no sul das Américas, que se move pela midiatização da punição; fim do estado de bem-estar social; e por fim, onde mora a grande crítica de

sua tese, a substituição da suposta guerra contra a pobreza pela guerra contra os empobrecidos (WACQUANT, 2003).

O livro em questão destacou-se por abranger uma crítica que muito se faz ao campo da Economia Política da Pena: o de se pensar o fenômeno da punição não somente numa perspectiva estrutural economicista, como “talvez” fizeram Rusche e Kirchheimer, mas compreender esse fenômeno dentro de perspectivas “micros” e “macros”. A partir dessa linha de análise o autor apontou que é necessário enfrentar todas as facetas do poder punitivo também em uma perspectiva simbólica, esta que abrange a mídia dominante, os processos de racismo, os feminismos dentre outras abordagens (WACQUANT, 2003, p. 17).

A partir dessa criticidade, muitos autores começaram a compreender a necessidade de pensar uma “nova” economia política da pena. Encaixamos dentro dessa perspectiva de “nova” o trabalho já citado anteriormente *Controlar el delito, controlar la sociedad: Teorías y debates sobre la cuestión criminal, del siglo XVIII al siglo XXI (Nueva Criminología)* de Dario Melossi (2019) e *Criminologia da dependência prisão e estrutura social brasileira* de Jackson da Silva Leal (2021) que também é utilizado como horizonte político e marco teórico nesta pesquisa.

De forma bastante historicizada, o trabalho de Dario Melossi (2019) retoma a importância da escola de Chicago. Escola que para ele não se fez apenas dentro dos muros acadêmicos, pelo contrário, o livro é trabalhado com as perspectivas dos movimentos sociais/populares, a agitação cultural (música, arte) e toda movimentação dos jovens, negros, mulheres, LGBTQIAP+ e trabalhadores de chão de fábrica, caminhando para compreender as novas perspectivas de exploração da classe trabalhadora (MELOSSI, 2019). Interesses esses já mencionados em entrevista que o autor concede a Máximo Sozzo no ano de 2016. Naquela ocasião, Melossi apontou que seus interesses atuais se voltavam à perspectiva criminológica nas chamadas colônias europeias e obviamente às novas formas de punição, os movimentos migratórios, seus desdobramentos e suas atualizações (MELOSSI, 2016).

Nesse voo pela teoria criminológica que se coloca como crítica, abrindo um parêntese para se pensar a especificidade da realidade brasileira e as propostas que giram em torno dessa possível atualização da economia política da pena, cabe destacar o trabalho de Marco Alexandre de Souza-Serra (2007) denominado de

Economia Política da Pena. Este que salienta as especificidades das populações escravizadas, sobretudo como se deram os processos tardios de acumulação primitiva nestes solos (SOUZA-SERRA, 2007, p. 193).

A perspectiva da “dependência” aparece com ênfase na estrutura do capitalismo periférico punitivo. Com o professor Marco, aprendemos que dentro da economia dependente “o altar antes reservado à segurança nacional e ao inimigo moral do poder punitivo, é apropriado pela segurança pública e seu consorte, personificado pelo excluído, indivíduo dispensável pelo sistema econômico” (SOUZA-SERRA, 2007, p. 193).

Ainda dentro desse parêntese que se abre para pensar a especificidade brasileira influenciada pelo pensamento criminológico, destaca-se também como fio condutor deste trabalho alguns dos vários estudos desenvolvidos no âmbito do guarda-chuva de pesquisa “Brasilidade Criminológica” conduzidos pela professora Vera Regina Pereira de Andrade, radicado na Universidade Federal de Santa Catarina. Deste grupo saíram trabalhos que norteiam a pesquisa que aqui se desenvolve, com destaque para a reconstrução da criminologia da libertação e a participação brasileira na materialidade do processo de consolidação da criminologia na América Latina, a *Criminologia da libertação* (2017) de Jackson da Silva Leal.

No mesmo grupo, não menos importante, os trabalhos de Helena Schiessl Cardoso denominado *O Ensino da Criminologia nos Mestrados em Direito das Universidades Públicas* (2017), denunciando a realidade das universidades brasileiras com o ensino crítico de criminologia; Marcelo Mayora Alves com o trabalho *os Penalistas na ditadura civil-militar. As ciências criminais e as justificativas da ordem* (2016), onde compreende os discursos dos penalistas durante os anos de chumbo e conclui que o direito penal era “uma ferramenta de justificação da ordem posta”, e, por fim, o importante trabalho de Luciano Góes *A “tradução” de Lombroso na obra de Nina Rodrigues* colocando o racismo de vez como centralidade estruturante da criminologia brasileira, mais que fazendo um “recorte” de raça, compreende que ela é um pilar no desenvolvimento da criminologia enquanto instrumento de justificativa científica do racismo à brasileira.

Destacamos também, o Grupo de trabalho, Criminologia e Movimentos Sociais do Instituto de pesquisa em Direito e Movimentos Sociais (IPDMS). Desta iniciativa participaram importantes pensadores de uma agenda de pesquisa que tem

como um dos objetivos centrais compreender os processos punitivos frente aos movimentos sociais e populares, este trabalho também é parte desta iniciativa.

Sendo assim, destacamos a dissertação de mestrado de Marília Denardin Budó, denominada *Da construção social da criminalidade à reprodução da violência estrutural: os conflitos agrários no jornal* (2008), além das importantes contribuições de Carla Benitez Martins, destacando a tese. *Distribuir e punir? Capitalismo dependente brasileiro, racismo estrutural e encarceramento em massa nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016)* (2018).

Fechando o parêntese, volta-se ao papel Latino Americano na construção deste “movimento criminológico”. Impossível falar em criminologias do Sul, sem lembrar do nome de Eugênio Raúl Zaffaroni. O autor tem papel fundamental na crítica ao Estado. A ideia de que os territórios da América Latina foram sequestrados foi fundamental na virada de chave criminológica, pensando os sujeitos vítimas deste sequestro como sujeitos criminalizados e não criminosos como a ordem burguesa, até hoje, insiste em rotular (ZAFFARONI, 1988).

A contribuição do referido autor é tanta que necessitaria de uma dissertação inteira para navegar nas ideias desenvolvidas ao longo de seus vários anos na militância acadêmica e profissional no campo criminológico. Porém, além do que já foi citado, pode-se lembrar de como a ideia dos “*Apartheid’s* Criminológicos” foi bem trabalhada em sua literatura, tendo essa ideia como fio condutor de seus primeiros trabalhos (ZAFFARONI, 1988, p. 131).

O olhar sensível à realidade de nossos solos e de nossos povos, através justamente da denúncia desses *Apartheid’s*, também se coloca como base teórico-prática indispensável nesta dissertação. Pois com o professor Zaffaroni aprendemos que uma criminologia comprometida com a América Latina é uma criminologia de cunho (de)colonial, enlaçada com os povos indígenas, populações empobrecidas, negros e mulheres. E que os saberes populares devem ser colocados como protagonistas nas análises críticas e não somente como objetos pesquisáveis (ZAFFARONI, 1988, p. 89).

Esse comprometimento com a própria disseminação da criminologia enquanto saber popular levou o professor Zaffaroni a publicar o didático livro “A questão criminal”. O público-alvo dessa obra seriam pessoas de fora do ambiente acadêmico. Tanto que muitos dos textos contidos são frutos de colunas e artigos em jornais de

grande circulação. No livro, um dos capítulos leva o nome de “a prateleira caiu!”, fazendo referência à ruptura criminológica crítica com as criminologias de cunho positivistas e liberais. O autor ensina que:

A queda da prateleira é algo que, em termos científicos, foi batizado há alguns anos por Kuhn, de um modo mais elegante: mudança de paradigma. Significa que todas as taças caíram e se misturaram com outras e, por conseguinte, devem ser recolocadas em uma nova ordem e com umas tantas taças novas, em um novo armário. Isso é o que acontece na ciência, quando se rompe o marco dentro do qual todos pensavam e se passa a um outro diferente, como aconteceu com Copérnico, Einstein e outro (ZAFFARONI, 2013, p. 91).

Essa prateleira que cai é justamente a ideia de que não podemos mais ser ingênuos e atribuir o fenômeno criminal apenas a fatores individuais. As próprias pesquisas citadas acima, desenvolvidas no guarda-chuva de pesquisa “Brasilidade Criminológica” demonstram como o controle penal, sobretudo a ciência penal dogmática é instrumento de justificação da individualização da pena, que em verdade é a individualização da culpa. Pois, quando se compreende a realidade como protagonista da ciência humana, compreende-se que as prateleiras continuam de pé. Mudou-se a ótica criminológica de análise dos fenômenos criminais, porém nos rincões as prateleiras continuam pregadas à parede e sua coluna de sustentação é a própria dogmática penal moderna (ANDRADE, 2012, p. 183-195). Seguindo na linha de Zaffaroni no clássico *Criminología aproximación desde un margen* (1988) a ideia dos dois grandes *apartheids* criminológicos faz compreender a gravidade da simbiose saber médico-legal, dogmática e racismo.

Não se pode afirmar com exatidão que os *apartheids* foram superados nem ao menos de maneira epistêmica. Afirma-se isso com base em dois comprometedores textos. *Convergências entre intelectuais do atlântico negro: Guerreiro Ramos, Frantz Fanon e Du Bois* de Joaze Bernardino-Costa (2019), e *por um constitucionalismo ladino-amefricano* de Thula Pires (2019). Dentre vários, destacamos estes, pois, o comprometimento com a realidade dos países latinos, a denúncia do genocídio epistêmico e demais genocídios e um olhar a partir do protagonismo dos povos tradicionais são elementos que norteiam os horizontes da criminologia que estamos compromissados.

Essa ideia também está contida em dois grandes clássicos da criminologia Latino Americana. Começemos pela *Criminologia da Libertação* de Lola Aniyar de

Castro e, porque a autora é uma das principais referências utilizada neste trabalho. A primeira característica do escrito é o compromisso político. A professora Lola foi e é conhecida por ser uma militante dentro da academia e pela academia, seu grupo de pesquisa, que se radicou na Universidade de Zúlia na Venezuela que hoje leva seu nome, foi pioneiro em pensar uma criminologia crítica no “calor do momento”, no contexto dos turbulentos anos sessenta e setenta que afogava as Américas do Sul em ondas autoritárias e punitivistas nas quais, o terror da ditadura encontrou fisicamente alguns de seus seguidores e amigos (BATISTA, 2005).

Nas palavras de Lola em apresentação à edição brasileira no ano de 2005, a autora enfaticamente aponta que o livro continua, mais do que nunca, atual. Entre os anos de 2022/2023, anos de escrita deste trabalho, *A Criminologia da libertação* continua atual, como também, necessita ser revisitado, “porque o livro aborda os momentos preparatórios, às vezes muito dolorosos, do que é hoje a prática dos controles formais e informais da dominação” (ANIYAR DE CASTRO, 2005, p. 13).

Lola foi pioneira em desvelar como os controles sociais encontram na via penal, a partir do suporte do Estado com substrato do mercado financeiro, maneiras de manter a hegemonia do capital através da violência. O controle social subterrâneo que através da coerção, do medo e da truculência legitima a acumulação de riquezas e a concentração de terras. É na América Latina que o controle social se transforma em robustas formas de opressão, tanto de maneira “informal”, subterrânea como “formal” legitimando a barbárie através da burocratização legislativa e dogmática (ANIYAR DE CASTRO, 2005).

A autora, em nossa análise, também é precursora em problematizar as entrelinhas da dependência Latino Americana e o poder punitivo, não somente uma aproximação da criminologia com a teoria da dependência, mas tomando esta última como totalidade. Essa característica serve como base para compreender como o Estado age de forma simbiótica com a hegemonia financeira. As características de penetração do capital financeiro também se materializam através do Estado-político-punitivo.

Em uma das várias passagens que a autora aborda essa simbiose, ela se refere a Hulsman (1993), quando o autor entende que nos países de centro do mundo “a legitimação do sistema sociopolítico não depende do sistema penal”; podendo utilizar de outros mecanismos, como, por exemplo, políticas sociais

(ANIYAR DE CASTRO, 2005, p. 146). Na especificidade da América Latina “periferia do capitalismo selvagem” como a própria professora Lola denomina, embora não se adotem teorias de cunho voluntaristas, o “sistema penal é aqui um suporte fundamental do processo de dominação, tanto em sua vertente ideológica como fática” (ANIYAR DE CASTRO, 2005, p. 145-146).

Os movimentos populares também se destacam na obra supracitada, as formas de criminalização desses movimentos partem do Estado. O poder punitivo utiliza de diversas formas de criminalizar a resistência ao sistema, a autora exemplifica isso através do “combate ao narcotráfico”. O discurso do combate ao tráfico de drogas, em verdade, é uma das ferramentas de criminalização dos movimentos populares, visto que é disseminado na mídia dominante, sobretudo estrangeira, o discurso de que os grupos tidos pela burguesia, como “radicais de esquerda”, são responsáveis ou beneficiários diretos do narcotráfico (ANIYAR DE CASTRO, 2005, p. 189).

Outra importante passagem que trata da temática dos movimentos populares e a agitação, talvez, de cunho contracultural e o proibicionismo das drogas como mecanismo de cerceamento das vozes que se erguiam contra a hegemonia liberal é o clássico *A face oculta da droga* da professora Rosa Del Olmo (1990). O livro destaca-se, pois, teve importante papel em fazer uma leitura estrutural do proibicionismo, desde uma perspectiva advinda dos movimentos de libertação, assumindo protagonismo de vanguarda na temática das drogas, sobretudo pela leitura classista da proibição, desde uma perspectiva também da Economia Política (DEL OLMO, 1990, p. 30-40).

Foi Rosa Del Olmo que se debruçou a nos contar a história do controle social e o desenvolvimento de uma criminologia Latino Americana que se materializou no livro, *A América latina e sua criminologia*, em que fica evidente como olhar para os países “industrializados”, reflexo do imperialismo, resultou num modelo imposto-importado do que se chama de “prevenção e repressão ao delito”⁵. Importamos então as casas de correção, como forma de solucionar o “problema” da situação dos cárceres e as quantidades já extraordinárias de pessoas em cumprimento de pena

⁵ Lola Aniyar de Castro relaciona esse surgimento a uma ideia de dependência cultural, no qual, com os modelos econômicos, extração de riquezas e penetração econômica, esses países importaram uma modernização aos meios de punição. Retiram-se riquezas e devolvem à repressão.

existentes na época. A modernidade necessitava de maneiras “humanas” de punição (DEL OLMO, 2004, p. 166-168).

No primeiro congresso de antropologia criminal que aconteceu na cidade de Roma em 1985 a criminologia surgiu como “a ciência do estudo do delinquente” e não demorou a essa ideia rapidamente se difundir no Brasil. E para a autora, essa suposta ciência não adiará a justificar a repressão aos movimentos de resistência, servindo como resposta aos que ousavam “atrapalhar” o desenvolvimento das forças produtivas do grande capital (DEL OLMO, 2004, p. 171).

A professora Del Olmo, assim como Aniyar de Castro, foi pioneira em desvelar como a introjeção da América Latina no processo de produção capitalista foi desigual. Pensando isso desde um horizonte criminológico crítico, a absorção da antropologia criminal deveria ser uniforme em nossos solos, tentando especificar de forma total os processos de delinquência e desvio, incorporando nesta dita ciência as especificidades dos povos indígenas e colocando Argentina e Brasil como vanguarda dos estudos da personalidade criminosa, ou seja, fomos berço da aplicação de uma ciência racista e classista que se utilizou de uma fumaça de intelectualidade como ferramenta de sequestro e introjeção da modernidade em nossos solos (DEL OLMO, 2004, p. 171).

Agora, evidenciam-se dois pontos da obra em epígrafe, quando a professora trabalha a internacionalização do controle social e o pioneirismo dos países dominantes na disseminação do estudo da delinquência como ciência. A história da criminologia não é uma evolução constante, suas rupturas, mudanças, tomadas de consciência e métodos/metodologias utilizadas, em verdade, é um grande conflito (DEL OLMO, 2004, p. 53-68). A criminologia, assim como os direitos humanos, dentre outros estudos, é campo de disputa.

Evidencia-se nos escritos da professora Del Olmo, assim como nos da professora Lola, que conforme o capitalismo ganha corpo e se desenvolve, desde as concepções de acumulação primitiva até a formas estruturais de dependência, o rastro que fica é de punição com introjeção de práticas genocidas (DEL OLMO, 2004; ANIYAR DE CASTRO, 2005).

O Brasil, dentro deste arcabouço de pensadores e pensadoras que problematizam a dominação punitiva-capitalista, foi solo fértil para diversas teorias dentro do movimento criminológico. Como bem destacou a professora Vera Regina

Pereira de Andrade, no período de redemocratização surgiu uma intensa e profunda produção acadêmica, que no pensamento de esquerda tinha por objeto e ideal confrontar as mazelas do autoritarismo e punitivismo deixadas pelos períodos de chumbos da Ditadura Militar. E tais análises incluíam percepções materialistas, culturalistas, feministas e muitas outras (ANDRADE, 2016, p. 259).

Destacamos então alguns pensadores e pensadoras brasileiros, além dos já citados, que foram protagonistas deste movimento que o Brasil representou. Começamos pela *Criminologia dialética* de Roberto Lyra Filho (2007), contribuição que, ao menos por nossa análise, é um dos maiores escritos criminológicos já produzidos.

Dentro do que foi denominado de “Teoria Dialética do Direito” a obra veio em tempo hábil para problematizar de forma expressiva as concepções positivistas e naturalistas dentro da dogmática jurídica brasileira, não somente dentro do direito penal, o positivismo era a própria ciência. Pensando desde um lugar criminológico às concepções de crime, a obra parte de uma necessidade de superação que emergiu ainda na década de 60. Pois bem, o uso da dialética como epistemologia foi importante para a contribuição do autor na construção de um conceito de crime, esse conceito por si só era revolucionário dentro do contexto da época, pois o próprio entendimento de crime era uma acepção meramente jurídica e muito particularmente trabalhada dentro dos cursos jurídicos, com pouco ou quase nenhum reflexo da realidade (LYRA FILHO, 1997).

Para libertar a criminologia das amarras do direito penal (mais especificamente, da dogmática penal), era preciso definir um conceito propriamente criminológico de crime. Ao mesmo tempo, Lyra percebia que não era viável um conceito simplesmente científico de crime, pois essa definição tinha uma carga filosófica que precisava ser devidamente articulada. Assim, a superação da criminologia dogmática exigia um exercício dialético capaz de produzir uma criminologia que pudesse incorporar as contribuições tanto da filosofia como da ciência. Ao longo da década de 1970, Lyra parece ter percebido que a sua pergunta —o que é o crime?— somente poderia ser enfrentada dentro de um questionamento mais amplo sobre o que é o direito, pois somente uma definição do direito que ultrapassasse os limites da dogmática poderia ser capaz de estabelecer um parâmetro dialético (filosófico/científico) para identificar os fenômenos que deveriam ser qualificados como criminosos. O enfrentamento dessa questão conduziu Lyra a produzir uma reflexão epistemológica que discutiu minuciosamente os objetivos a serem buscados por uma teoria jurídica contemporânea e inseriu-se conscientemente no movimento de crítica ao positivismo jurídico. Ele descreveu com clareza singular o projeto jusfilosófico dominante em sua época: a superação da oposição entre positivismo e jusnaturalismo, pela elaboração de marcos teóricos que

oferecessem uma possibilidade de crítica social a partir de valores historicamente determinados. Além disso, ele produziu uma análise das potencialidades e limitações das teorias hermenêuticas, analíticas e pragmáticas gestadas por seus contemporâneos e ofereceu uma justificativa explícita no sentido de que as teorias críticas deveriam adotar uma perspectiva dialética (COSTA; COELHO, 2017, p. 10).

O ensaio em destaque, *Criminologia Dialética*, divide-se em duas grandes partes, a primeira “A criminologia e a imagem do homem” trata justamente da desconstrução das ideias positivistas de crime, problematizando também como essas acepções se introjetaram dentro da normatividade jurídica. O autor questiona como essa tomada de posição biologicista pensando a questão criminal foi enraizada, muitas vezes, até dentro do próprio pensamento de esquerda. “Evidencia-se, aí, não só um impasse teórico, através da relativização do conceito de crime; a tal ponto que se dissolve o próprio objeto da ciência criminológica, mas, inclusive, uma vocação eminentemente conservadora” (LYRA FILHO, 1997, p. 21).

Na segunda parte, “A criminologia e os conceitos de direito e de crime”, o autor desconstrói a formalidade do direito, enraizando o trabalho de uma vez no campo criminológico crítico, inovação para a época, pois o autor, grande influente dentre os juristas, demoliu a própria ideia da segurança jurídica, tão defendida pelo campo dos juristas, invocando um saber plural para pensar o fenômeno do crime. A contundência da crítica do autor contribuiu para problematizar a criminologia desenvolvida no Brasil, reforçando que a matéria não somente é uma plataforma acadêmica, mas acima de tudo uma posição política de transformação (LYRA FILHO, 1997, p. 84-85).

Os formalismos sociológico e jurídico, debaixo da oposição periférica, mantêm um ponto ideológico de afinidade. Aí se desvendam o medo e as reações, mais grosseiras ou sutis, distante duma realidade social em transformação, que vem ameaçar a tranquilidade do mundo acadêmico e a cultura a que ele tem servido, até este momento de abalo e contestação. Uma sociologia atualizada há de manter em vista grandes hipóteses teóricas mais arriscadas retemperando-as na práxis (para evitar a alienação) e na crítica (para evitar o dogmatismo bruto da ação cega) (LYRA FILHO, 1997, p. 85).

Essa crítica foi base para uma intensa pluralidade de estudos dentro do campo criminológico, no que diz respeito ao questionamento dos dispositivos legais e ideológicos do direito, além de ser uma contribuição de libertação da matéria das amarras do direito penal, servindo como uma das alternativas para que a

criminologia trilha um caminho autônomo, apesar de hegemonicamente ser objeto de estudos dentro do direito (LYRA FILHO, 1997).

Quando *Criminologia Dialética* completou 50 anos, Salo de Carvalho (2022, p. 189) publicou texto em que analisou categorias do delito no período de superação de sua fase dogmática. Em momento oportuno, o autor destacou que a obra em síntese não seria apenas um projeto dentro das ciências criminais, mas, dada sua importância, tomou uma abrangência bem maior, pois o texto marcou também a passagem da dogmática jurídica à crítica da teoria geral do direito, abrindo caminhos para diversas concepções para além das amarras legais não somente dentro do campo da Criminologia Crítica (CARVALHO, 2022, p. 200).

E a partir dessa obra, na década de 90 a criminologia ganhou fôlego para uma produção crítica que serve como plataforma teórica, não somente dentro do direito penal, mas dentro das ciências criminais. Destacamos dentro do movimento criminológico brasileiro o livro intitulado *Punidos e Mal pagos* e a importância de seu autor, Nilo Batista (1990).

Punidos e Mal pagos: Violência, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos nos dias de hoje (1990), assim como *A questão criminal* de Zaffaroni (2013), é um livro que tem como principal característica a didática, para uma tentativa de compreensão popular do sistema de justiça penal no Brasil. Portanto, o livro é composto por textos veiculados em jornais de grande circulação, bem como de colunas específicas e estratégicas nestes periódicos.

Nas concepções do próprio autor, este livro é uma iniciativa de discutir de forma popular o que antes era temas apenas dentro das rodas dos intelectuais e juristas. Assim, o livro representa uma maneira de inaugurar alguns debates de maneira interdisciplinar, para reconstruir desde uma configuração política a releitura dos acontecimentos sociais pelo direito.

Neste livro destacamos algumas passagens que se consolidam pela contundência, didática e posicionamento. O primeiro deles é *Punidos e Mal pagos*, que ressalta o papel histórico do capitalismo frente aos meios de punição, trabalhando as ideias de *Workhouses* de forma cristalina. A visão histórica do autor é algo fundamental para pensar a criminologia construída no Brasil, o método abordado que desconstrói o senso comum, não somente acerca da questão criminal, bem como, pensando os grandes acontecimentos que forjaram o Brasil como ele é,

a escravização, racismo, capitalismo, Ditadura Militar, são necessários a pensar a constituição do poder punitivo em nossos solos (BATISTA, 1990, p. 35-39).

Quando alguém fala que o Brasil é "o país da impunidade", está generalizando indevidamente a histórica imunidade das classes dominantes. Para a grande maioria dos brasileiros - do escravismo colonial ao capitalismo selvagem contemporâneo - a punição é um fato cotidiano. Essa punição se apresenta implacavelmente sempre que pobres, negros ou quaisquer outros marginalizados vivem a conjuntura de serem acusados da prática de crimes interindividuais (furtos, lesões corporais, homicídios, estupro, etc.). Porém essa punição permeia principalmente o uso estrutural do sistema penal para garantir a equação econômica. Os brasileiros pobres conhecem isso. Ou são presos por vadiagem, ou emprego e do (punidos ou mal pagos): Depois que já estão trabalhando, nada de greves para discutir o salário, porque a polícia prende e arrebenta (punidos e mal pagos) (BATISTA, 1990, p. 39).

Destacamos também nesta empreitada do autor o livro *Introdução Crítica ao Direito Penal brasileiro* que se coloca como leitura fundamental para os que pretendem compreender as reais funções do sistema de justiça penal, desde abordagens dogmática e garantistas às finalidades abolicionistas, campo em que o autor se consolida. Trata-se de mais uma grande contribuição para a ruptura do próprio direito com o dogmatismo, defendendo uma releitura social política da realidade pelo campo dos penalistas (BATISTA, 2007).

A escola interdisciplinar da criminológica crítica, fruto também dos esforços cariocas, tem em Vera Malaguti Batista uma de suas principais representantes, com uma formação vasta que não se prende ao dogmatismo jurídico e uma obra preocupada com a realidade, a autora marca o movimento criminológico com importantes escritos. O poder de transitar com facilidade na plataforma teórica não somente marxista fez com que rapidamente *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira* se tornasse obra fundamental em emendas de cursos de graduação, pós-graduação e grupos de pesquisa espalhados pelo país, que são tão deficitários em termos quantitativos e qualitativos no Brasil (MALAGUTI BATISTA, 2011).

Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro se tornou alternativa potente para o debate das drogas, denunciando e reafirmando a influência norte-americana nas políticas de segurança pública brasileiras, por intermédio também da introjeção estadunidense na economia da América Latina, patrocinando a criminalização das pessoas empobrecidas, preferencialmente jovens, negros periféricos (MALAGUTI BATISTA, 2003).

Com a criminologia se consolidando como campo acadêmico-político, e a cidade do Rio de Janeiro se colocando como referência desta escola crítica, o Sul do país, assim como diversas outras partes do Brasil, passou a figurar como potente base de formação e disseminação da criminologia. Escola na qual nos filiamos (ainda que sem permissão), de maneira direta e indireta.

A *criminologia Radical* de Juarez Cirino dos Santos (2008; 2022)⁶ marcou essa escola. Nas palavras do próprio Cirino dos Santos, em apresentação à 4ª edição da obra, "este pequeno livro, talvez um clássico da criminologia brasileira, mantém plena atualidade científica e utilidade pedagógica". Pois bem, o livro coloca-se na origem do próprio pensamento científico criminológico brasileiro, sobre os possíveis entendimentos, a partir da contraposição ao conservadorismo e dos positivismo-liberalismos acadêmicos acerca de crime e controle social. Destaca-se essa apresentação, pois o autor faz uma importante observação e em poucas palavras abre importante fissura que também servirá como horizonte hipotético para este trabalho (CIRINO DOS SANTOS, 2008).

Mas é indispensável fazer uma observação histórica para evitar equívocos de interpretação atuais, como o recente debate brasileiro sobre criminalização demonstrou. Na época da elaboração do livro, a política criminal da criminologia radical ou crítica propunha uma inversão instrumental do sistema punitivo: reduzir a repressão penal das classes subalternas e ampliar a repressão penal das classes hegemônicas da formação social capitalista. A verificação de que o sistema penal não cumpre funções instrumentais ou declaradas do controle da criminalidade e da defesa social capitalista. Contudo, a reflexão sobre a experiência histórica mais geral demonstrou o equívoco da proposta. A verificação de que o sistema penal não cumpre funções instrumentais ou declaradas de controle da criminalidade e de defesa social, mas cumpre funções reais e simbólicas de reprodução material e ideológicas das relações de propriedade de poder da formação social capitalista, determinou o abandono da proposta criminalizadora e de seu inevitável inconveniente político de legitimar a ideologia punitivista do sistema de justiça criminal (CIRINO DOS SANTOS, 2008, s/p).

A proposta evidenciada pelo autor é o horizonte do pensamento que desenvolveremos mais adiante. O poder punitivo, como instrumento histórico do desenvolvimento capitalista, só serve a um ente: à reprodução das acumulações de propriedade. Os números de pessoas encarceradas massivamente negras e empobrecidas e os massacres camponeses, este último, objeto de estudo neste

⁶ A obra ganhou uma reedição especial no ano de 2022, no qual, readquirimos durante a escrita desta dissertação, o que explica, muitas vezes utilizarmos a edição de 2008, e outras tantas vezes utilizar a de 2022.

trabalho, são reflexos de um sistema impossível de reformar. A saída é sua completa superação.

Uma das importantes afirmações demonstradas na obra em epígrafe é acerca do compromisso primário da criminologia radical: “a abolição das desigualdades sociais em riqueza e poder, afirmando que a solução para o problema do crime depende da eliminação da exploração econômica e da opressão política de classe” (CIRINO DOS SANTOS, 2008, p. 36). E esse compromisso criminológico vem desde abordagens teóricas e metodológicas, até mesmo aos compromissos com a práxis de transformação social. O autor se reporta já a uma criminologia da libertação para a superação das amarras do capitalismo dependente, que conta com o poder punitivo como braço vivo de docilização das revoltas da classe trabalhadora (CIRINO DOS SANTOS, 2008, p. 121).

Outro ponto da obra de Juarez que nos serve como horizonte teórico e de práxis é a visão estrutural, assim como mencionado acima, o autor compreende o capitalismo brasileiro como dependente. Como totalidade, aponta que o sistema punitivo dentro desta conformação se torna intensamente mais agressivo contra as classes empobrecidas, e que o sistema de justiça penal, tal como ele é, só serve às classes dominantes. Aqui se vislumbra que a revolução brasileira é alternativa de superação do sistema de justiça penal (CIRINO DOS SANTOS, 2008, p. 119).⁷

Como já citado, a escola de criminologia formada na Ilha de Santa Catarina se faz presente de forma direta e indireta neste trabalho, assim como os estudos desenvolvidos por Vera Regina Pereira de Andrade que coletivamente conduziu esta escola. Uma de suas principais contribuições para as reflexões aqui desenvolvidas é o cunho crítico ao Estado e às ilusões de segurança jurídica tão necessárias para a consolidação da burguesia e seus mecanismos de exploração materializadas na dogmática jurídica penal (ANDRADE, 2015).

Estas reflexões fizeram com que a obra *A ilusão da segurança jurídica*, fruto da tese de doutorado da professora Vera, defendida na década de 90, de certa forma compreende a violência do sistema de justiça penal como, talvez,

⁷ Dada a importância de Juarez Cirino para a consolidação da criminologia crítica brasileira, Roberto Lyra Filho praticamente redige uma carta aberta ao autor, por meio de ensaio, intitulada de criminologia radical. Para Lyra Filho, Cirino é o maior talento, naquela época, da nova geração de criminólogos brasileiros, reforçando também o compromisso prático, teórico e metodológico de suas obras.

consequência de um projeto que se utiliza da dogmática penal como um limite ao direito penal e sua mão punitiva (ANDRADE, 2015).

Em verdade, a obra cristaliza a ideia de que estes limites não existem, pelo contrário, os ideais de segurança jurídica são uma cortina que esconde as funções ocultas do sistema penal. Como explorado anteriormente por Lola Aniyar de Castro (2005), compreendemos que a centralidade da hipótese formulada pela tese de Vera Regina é de que a suposta “técnica jurídica” em verdade é um dispositivo que aumenta a violência do Estado através do sistema de justiça penal, ou melhor, esconde através dessa cortina de intelectualidade essa violência (ANDRADE, 2015).

O pano de fundo da crítica elaborada pela professora Vera é a própria modernidade que necessitava de mecanismos que trouxessem aparência de segurança para o avanço das relações comerciais, neste caso, o próprio direito é uma ferramenta útil para esse “desenvolvimento”, estas relações de avanços e trocas em verdade foram relações de violência. Neste contexto, a autora propõe pensar o papel do direito dentro deste desenvolvimento, ou melhor, pensar o direito como parte desse desenvolvimento, e o direito penal como ferramenta central no projeto de sequestro das colônias (ANDRADE, 2015).

A dogmática penal exerce, portanto, um protagonismo deliberativo no processo que desenvolveu a instrumentalização e a legitimidade do poder de punir, pela legalidade que o faz e também na construção de um direito penal meramente preocupado com o fato, lógica que perpetuou toda a construção histórica do desenvolvimento do direito penal no Brasil, e que se reflete na forma como agem as polícias, os tribunais, os estabelecimentos prisionais e todo esse arcabouço que engloba os aparelhos de repressão, se cruzando com um ensino jurídico pautado na técnica e de acesso restrito até então a uma parcela minúscula da sociedade (ANDRADE, 2012, p. 189).

Não poderíamos deixar de mencionar que em seu livro *Sistema penal máximo x cidadania mínima*, a autora traz para as lupas de análise da criminologia a violência contra o campesinato, acreditamos que este é um dos poucos trabalhos de criminologia que se debruça a pensar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e *A construção social dos conflitos agrários como criminalidade* (ANDRADE, 2003, p. 125-147).

Seguimos navegando pelas ideias da professora Vera, pois duas colocações em diferentes oportunidades impulsionaram as reflexões iniciais para o desenvolvimento deste trabalho. A primeira oportunidade que despertou as reflexões para pensar a participação dos movimentos populares desde uma perspectiva da Criminologia Crítica, ou melhor, como movimentos aliados, e que deu início ao desenvolvimento de discussões⁸ para delimitação das hipóteses de pesquisas desta dissertação, foi quando a professora, propôs o desafio de ressignificar os dispositivos de luta e resistência para retomar as utopias perdidas em busca da brasilidade criminológica.

Com base nos ideários de vanguarda dos anos 70, Andrade (2016, p. 259) formula uma hipótese:

A propor um desafio e uma convocatória latina: interpelemo-nos por resgatar a utopia dos anos 1970, sobre a base do longo acúmulo criminológico crítico da modernidade-colonialidade. Estamos sem projeto coletivo, politicamente instrumental, para o controle social punitivo, num tempo em que o capital tem um megaprojeto, globalizado. É preciso reativar e ressignificar os dispositivos de resistência que estão aí, dispersos, em busca da latinidade e da brasilidade criminológicas.

Em um segundo momento, de maneira objetiva e contundente a autora aponta que os patamares que o poder punitivo vem alcançando no Brasil o tornou não somente uma máquina técnica seletiva, excludente e super encarceradora. O direito penal subterrâneo, como teorizou Lola Aniyar de Castro (2005), transformou-se em nosso país em uma grande e letal resposta aos movimentos populares,

⁸ Os debates acerca desta temática foram realizados em diversos locais, como em participação de eventos acadêmicos, orientações, rodas de conversas formais e informais, banca de qualificação do projeto, junto aos movimentos populares e destacam-se os primeiros contatos com o movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST) na oportunidade da feira da Agroecologia que aconteceu na cidade de Florianópolis capital do Estado de Santa Catarina, onde em contato com uma das lideranças regionais Vilson Santin no dia de 18 de março 2022, percebeu-se a necessidade de uma teorização sobre a participação do movimento como protagonista na construção de uma criminologia preocupada com a população camponesa e sobretudo que contribua na luta pela terra no Estado. A partir disso, mediante resumos e trabalhos completos apresentados em eventos e aqui destacam-se as oportunidades no III Congresso Internacional Punição e Controle Social realizado pelo grupo de pesquisas libertas na Universidade Federal de Pelotas no ano de 2021 e o 8º Seminário Nacional do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) nos debates realizados pelo Eixo de Criminologia e Movimentos Sociais na Universidade de Brasília em junho de 2022.

peessoas empobrecidas, negros, mulheres e maiorias minorizadas onde tristemente o Estado penal mata. Assim, Vera Regina Pereira de Andrade bem correlaciona e diferencia o controle social penal nos países de centro e nas margens.

A diferença entre o controle penal do centro e o da margem tem sido reiterada pela Criminologia crítica latino-americana como uma diferença de especificidade (qualitativa) e dose (quantitativa) de violência. Aqui, na periferia, a lógica da punição é simbiótica com uma lógica genocida e vigora uma complexa interação entre controle penal formal e informal, entre público e privado, entre sistema penal oficial (pena pública de prisão e perda da liberdade) e subterrâneo (pena privada de morte e perda da vida), entre lógica da seletividade estigmatizante e lógica da tortura e do extermínio, a qual transborda as dores do aprisionamento para ancorar na própria eliminação humana, sobretudo dos sujeitos que “não têm um lugar no mundo”, os sujeitos do “lugar do negro”. Dialetizando-se com a pena oficial de prisão – a pena vertebral da modernidade – aparece a pena de morte informal ou subterrânea para a colonialidade. Daí que, na Criminologia latino-americana aparece um conjunto de conceitos novos: poder configurador, policização, sistema penal subterrâneo, vulnerabilidade, autoritarismo cool. De fato, em sociedades latino-americanas como a brasileira, com uma secular tradição de maus-tratos, tortura e extermínio (crueldade) como tecnologia punitiva e mecanismo de controle social, os corpos, sobretudo de pobres e mestiços, indígenas e negros (antes das tribos, campos e senzalas, e depois das favelas), das marginalizadas e conflituosas periferias urbanas ou zonas rurais, ainda que jovens e até infantis, nunca saíram de cena como objeto da punição. Ainda, quando a pena é declarada pública-estatal, subterraneamente se perpetua a pena privada, por meio do exercício arbitrário de poder, por atores e em espaços privatizados e domesticados, completamente subtraída do controle publicamente declarado (ANDRADE, 2016, p. 273).

A partir desta convocatória de ressignificar os dispositivos de luta e dessa diferenciação entre as peculiaridades do controle social nos países de centro e de margem daremos seguimento a este trabalho, com o compromisso de continuar a empreitada de refletir as formas de luta, de organização de nossos povos e um olhar para a realidade concreta, fazendo um esforço de não escorregar nas armadilhas da pesquisa empírica, como bem pontuou Theotonio dos Santos (2018, p. 271), pois, muitas vezes, um olhar focalizado para a realidade posta em um determinado contexto esconde as contradições históricas do desenvolvimento do capitalismo dependente em nossos solos, buscando também na história, compreender as estruturas de dominação, suas possíveis contradições dentro das possibilidades do trabalho e sair das torres de marfim da Universidade para construir em conjunto com os movimentos possibilidades de disposição.

1.2 A Criminologia Campesina

Conforme já explanado, este primeiro capítulo localiza teórica e politicamente o trabalho, mas, além disso, buscamos algumas lacunas que, modestamente, tentamos preencher. Aqui, iremos elaborar uma hipótese que vem sendo entendida enquanto um convite, para que a criminologia brasileira, se debruce sobre a violência no campo ⁹.

Na historiografia da criminologia crítica, sobretudo a que se posiciona a partir da Economia Política da Pena, uma das maiores preocupações consiste em problematizar como as relações econômicas, aqui pensando as hipóteses formuladas por Rusche e Kirchheimer e Melossi e Pavarini, delinearam os acontecimentos sociais em grande maioria desde perspectivas urbanas. Nos referimos então ao excesso de braços no mercado de trabalho, às *workhouses* (ENGELS, 2010, p. 318), seguindo das primeiras legislações e à migração, compreendidas como o sequestro das populações rurais para as cidades. Esses acontecimentos emolduravam o desenvolvimento de uma crítica criminológica à própria modernidade (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004; MELOSSI; PAVARINI, 2006).

As perspectivas surgidas na cidade de Chicago entre os movimentos populares, como os estudantis, negros, feministas, latinos, asiáticos, dentre outros, cunharam uma nova maneira de pensar os acontecimentos sociais: de fora dos muros da academia para dentro. A questão urbana aparece extremamente enraizada dentro da construção do pensamento crítico deste momento, junto aos movimentos populares que foram importantes na construção e na consolidação da criminologia crítica como um instrumento de enfrentamento materialista da realidade (MELOSSI, 2019).

Atualmente existem esforços para pensar o genocídio da população periférica, os processos de territorialização do medo, a atuação das polícias em territórios criminalizados, como temas e perspectivas emergentes dentro do movimento criminológico, visto que a própria realidade vem cobrando isso. As zonas periféricas das grandes cidades se transformaram em verdadeiros campos de

⁹ Debateremos este tema em programa denominado de “Campos Neutrais” podendo ser acessado em <<https://www.youtube.com/watch?v=qnGgFiX8Qr8>>.

concentração nos quais a criminologia crítica passou a confrontar de forma estrutural e subjetiva as mazelas e os resquícios da história de opressão do poder punitivo, que se estrutura em uma perspectiva racializada e de gênero (MALAGUTI BATISTA, 2011; ARAÚJO CHERSONI; DAS CHAGAS, MUNIZ, 2022).

Em uma das primeiras oportunidades de debater publicamente as ideias deste trabalho, em evento denominado de “Campos Neutrais” realizado na Universidade Católica de Pelotas - RS, a convite do professor Antônio Bogo Chies, estudioso dos mecanismos de punição latino-americanos desde uma perspectiva da sociologia da punição, a hipótese da criminologia campesina foi qualificada como um “necessário convite” à criminologia pensar as questões campesinas desde o enfrentamento da violência no campo. Fato é, o movimento criminológico, como explanado no tópico anterior não é algo estático, e essas necessárias preocupações, atuais ou não, são essenciais para constituir ferramentas de enfrentamento da realidade social.

A hipótese da criminologia para o campesinato passa pela leitura da realidade dos conflitos camponeses brasileiros hoje, para que tal realidade seja enfrentada também nas batalhas da criminologia. No último levantamento feito pelo, Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) existem, atualmente, cerca de 9.505.562¹⁰ famílias vivendo nas zonas rurais. Isso por si só já seria uma justificativa para um olhar mais atento da criminologia para esta população e seus históricos conflitos (VALADARES; IPEA, 2022, p. 5).

Em matéria veiculada no periódico Correio Braziliense, a partir dos relatórios elaborados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) demonstram que a violência no campo vem aumentando em números assombrosos, as mortes advindas de conflitos pela terra cresceram cerca de 1.000% no ano de 2021 comparado com o ano de 2020, números que consideram não somente os conflitos envolvendo o MST, mas diversas outras questões, como os Indígenas e Quilombolas. O campesinato, bravamente, dentro das possibilidades e limites, tenta resistir (PATRIOLINO, 2021).¹¹

¹⁰ Números de 2018 último levantamento, que até então era os dados que haviam disponíveis

¹¹ A matéria completa pode ser consultada em
<<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/12/4969969-conflitos-por-terras-mortes-aumentaram-mais-de-1000-em-2021-aponta-relatorio.html>>.

Impossível dissociar esse brutal aumento da violência ao campesinato da atual conjuntura política do país durante o governo bolsonaro¹², que conta com processos e tentativas de declarados golpes militares¹³, sistemáticas formas de contrapor os resultados das urnas e das pesquisas eleitorais no qual o ainda candidato à presidência e ex-presidente, agora atual, liderança do campo da esquerda/centro-esquerda com forte ligação com o sindicalismo e o campesinato, vem exercendo liderança. Essa conjuntura é marcada por ataques violentos e mortes de lideranças populares, o contexto mais do que nunca é de medo, com grande parte da mídia hegemônica burguesa tentando construir uma narrativa de polarização, que se potencializou a partir do golpe de 2016 (COZERO; PAZELLO, 2022; SAMPAIO, 2022).

As maiores vítimas dessas mortes foram “indígenas, trabalhadores sem-terra, posseiros, quilombolas, assentados, pequenos proprietários, quebradeiras de coco babaçu, lideranças e apoiadores da luta pela terra” (LACERDA, 2022, s/p). E como principais operadores do que a vem sendo chamado de “terror no campo” estão agentes privados, como fazendeiros, agromilícias, grupos de pistoleiros que atuam sob encomenda e o poder público (LACERDA, 2022, s/p). Em dados parciais de 2022, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) já computou 14 assassinatos em conflitos no campo, o contexto geral é de falta de investimento na reforma agrária, desmonte de órgãos de proteção aos povos do campo e de fiscalização de crimes ambientais e ausência de vontade política por parte do, na época, governo federal liderado por Jair Bolsonaro (LACERDA, 2022, s/p).

O MST vem denunciando que todos esses acontecimentos têm como pano de fundo um explícito descaso com a luta pela terra e o total abandono da reforma agrária pelo governo (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 2020, s/p).

Mesmo com 220 mil hectares de terras improdutivas no Brasil, próprias para a reforma agrária, o governo de Jair Bolsonaro (sem partido) optou por praticamente abandonar as políticas de divisão de terra no nosso país e deixou mais de 150 mil famílias acampadas à espera deste direito constitucional. A denúncia foi feita pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais

¹² Essa associação é intensamente presente na fala de todos os membros do movimento dos trabalhadores sem-terra no Estado de Santa Catarina, ao menos, e será trabalhada de forma mais aprofundada em tópico oportuno.

¹³ Estamos utilizando não somente nesta pesquisa, mas em outros textos a ideia de golpe declarado, pois entendemos que já vivemos uma ditadura velada, sobretudo frente às populações periféricas e campesinas.

Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) à reportagem da TVT. (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 2020, s/p).¹⁴

Em diversas falas públicas, mesmo antes de ser eleito, o atual presidente apontou que as ocupações do movimento, tratadas como invasões em suas palavras, deveriam ser criminalizadas, e insinuou uma possível "legítima defesa" para quem "abater um elemento". Nas falas de Bolsonaro, "temos que tipificar suas ações como terrorismo. Invadir propriedade rural ou urbana é inadmissível, e um dos pilares da democracia é a propriedade privada". E na sequência afirma:

Um elemento cometendo um ilícito. Caso ele venha a ser abatido, esse que o abateu não pode ser processado, não pode ir para tribunal de júri. Afinal de contas, nós defendemos a legítima defesa da vida própria e de terceiros. E defendemos a propriedade própria e de terceiros" (BOLSONARO *apud* SABALLA JR, 2018, s/p).

A partir do exposto, conforme ensina, Vera Regina Pereira de Andrade (2016, p. 273), o controle social no Brasil vem se consolidando cada dia mais, ao longo da história, como uma máquina genocida. A partir desta afirmação, somada à convocatória em ressignificar os dispositivos de luta para voltar a se pensar em uma criminologia pautada nas utopias dos anos 70 (ANDRADE, 2016, p. 259), buscamos em Juarez Cirino dos Santos (1984, p. 70-71) os ideários de uma criminologia crítica pautadas nas lutas populares e no enfrentamento à violência dos nossos controles penais.

A realidade criminológica na América Latina pode ser definida em três direções principais: a) a repressão impiedosa das classes dominadas (especialmente os setores do proletariado urbano e rural não integrados no mercado de trabalho, como força de trabalho ociosa e excedente), para as quais existem os Códigos Penais e outras leis especiais ainda mais rigorosas, a polícia, os tribunais e as prisões; b) a imunidade das classes dominantes pelas práticas criminosas contra a vida, a saúde, a integridade e o patrimônio do povo, nas práticas anti- -sociais abrangidas pela chamada criminalidade do colarinho branco; e a imunidade complementar do terror institucionalizado (torturas e assassinatos de presos políticos, os assassinios de grupos militares e paramilitares (esquadrões de morte) e a tortura sistemática de presos comuns); do genocídio de índios; do tráfico de escravos para venda de trabalhadores, confinados em 'campos de concentração' de empresários rurais geralmente estrangeiros. Essas práticas não constituem privilégio deste ou daquele país do Continente, mas se generalizaram em toda a América Latina, como consequência de sua

¹⁴ Elias Borges, secretário de Políticas Agrárias da Contag, e Marco Antônio Barato, diretor do MST, falaram com a repórter Camila Piacesi. Eles lembram que o governo, mesmo antes da eleição, ameaçou os movimentos sociais de não avançar na reforma Agrária. O diretor do MST afirma que Bolsonaro privilegia o agronegócio. (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 2020, s/p).

absorção/integração no mercado mundial, sob a égide do imperialismo, mas é preciso reconhecer que o chamado ‘Cone Sul’ do Continente desenvolveu ao mais alto nível a tecnologia dessa violência, que constitui um de seus mais sofisticados produtos de exportação (o filme ‘Estado de Sítio’, de Costa Gravas, é uma amostra eloqüente da transnacionalização e do Direitos Humanos na América Latina 271 intercâmbio dessas técnicas, na área); c) a terceira forma de violência é, talvez, a mais sutil, mas não menos eficiente: a violência do imperialismo ideológico, que impõe à América Latina o consumo de teorias importadas [...].

É a partir da leitura dessa realidade que Juarez Cirino dos Santos já denunciava, desde 1984, e com o comprometimento do movimento criminológico com dada materialidade, que desenvolvemos a hipótese deste capítulo: “uma criminologia preocupada com o controle social na luta pela terra e seus desdobramentos, tomando os movimentos populares como protagonistas”. Partimos a desenvolver o que denominamos aqui de “criminologia campestre”.

Para a elaboração desta alternativa da criminologia, se faz necessário (neste tópico) resgatar os conceitos de camponato e fazer uma breve síntese de seu desenvolvimento histórico conceitual, onde compreenderemos que os anos 1870/1880 foram palco de importantes teorias para o desenvolvimento da hipótese de que a criminologia pode ser uma ferramenta contemporânea de luta, aliada a enfrentar os processos de dominação através do “terror no campo” (LACERDA, 2022, s/p). E nos dois tópicos seguintes historicizar o desenvolvimento do camponato no Brasil.

O camponato é considerado um mecanismo social e alternativo para solucionar problemas estruturais atuais relacionados à concentração de terras e à luta pela democratização da renda, por isso escolhemos a terminologia “criminologia campestre” ao invés de camponesa, visto o forte cunho político anticapitalista que a expressão “campestre” carrega consigo, dito isso, ressaltamos que consideramos que estes problemas fazem parte das estruturas de dominação em que estamos inseridos. Portanto, a ideia principal envolvida no contexto do camponato é a neutralização do avanço da devastação desse modelo econômico, desde uma visão holística relacionada à agricultura e às sociedades rurais (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA 2005, p. 7-8).

Na via de compreender os fenômenos de maneira total e estrutural, o camponato é entendido como alternativo, pois, desde uma contribuição interdisciplinar, não está disposto apenas a denunciar as mazelas da realidade que o

cerca. A partir de uma práxis de luta, o campesinato propõe a transformação da realidade posta, através da potencialidade revolucionária que o torna historicamente progressista e anticapitalista. Pensado como instrumento teórico, é utilizado também como determinação de reivindicação da história, vez que comumente a mesma é contada desde a visão dos vencedores (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA 2005, p. 5-10).

Em primeiro momento o campesinato surgiu como reflexo da leitura que os intelectuais da chamada “antiga tradição” faziam da realidade. Esses estudos aparecem fragmentados em diversas teorias, entre os anos de 1870 e 1880, tendo seu possível auge nos anos de 1870 agora com um campesinato extremamente bem desenhado e atuante. A partir do acúmulo desses fragmentos, essas ideias ganham maior robustez e instrumentalizam o confronto ao avanço do capitalismo. Esse enfrentamento destacou-se na Rússia, e para desenvolvermos de maneira sintética o avanço campesinato, em primeiro momento, mostraremos como em diversas teorias ele começa a aparecer timidamente em alguns teóricos e depois disso se estrutura como campo teórico/prático a partir de perspectivas esquematizadas até históricas (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA 2005).

Em síntese, a antiga tradição, via o campesinato como um agente não político, a partir de visões dogmáticas que seriam futuramente desmontadas a partir das concepções desenvolvidas por Marx e Engels. Esse dogmatismo que cercava o campesinato conceitualmente, tinha como principal representante Kautsky, que se filiava ao evolucionismo unilinear, pensamento que defendia que a cultura ocidental representa o apogeu da “evolução social”. Essa postura advoga que as mudanças históricas agrárias são meros reflexos de transformações globais na sociedade. “Desta maneira, toma-se o campesinato como um ente passivo, um mero joguete nas mãos de forças externas” (DAFLON, 2021, p. 5).

Após os estudos campesinos estarem fragmentados nas teorias dogmáticas, o avanço dos processos de transformações sociais que passaram a acompanhar a implantação do Ocidente sob a égide do avanço do modo de produção capitalista fizeram com que os camponeses passassem a sofrer fortes impactos que se refletiram de maneira direta na vida dessas pessoas. Agora como uma teoria consolidada, o campesinato se transformou em uma prática e vivência com

horizontes políticos bem definidos (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 18).

Tais horizontes, já encontravam no sistema de justiça penal, grandes obstáculos para o avanço dos ideais do campesinato, sobretudo, pelo seu caráter classista e anticapitalista. Engels (1981, p. 28) escreve que as revoltas que ocorreram na Alemanha, por exemplo, tendo seu início em 1476, tinham como um de seus principais objetivos lutar, também, contra a violência do Estado através dos altos impostos, prisões e a repressão estatal contra os movimentos organizados da classe trabalhadora (ENGELS, 1981, p. 28).

Marx e Engels (2013, p. 12) como representantes de uma escola que estava se voltando a um estudo materialista/revolucionário das relações sociais, em discussões avançadas com Vera Zasulitch, revolucionária Russa (2013, p. 42), viam no campesinato uma via não capitalista para a Rússia e passaram a refletir sobre a “multilinearidade do desenvolvimento histórico” com um campesinato protagonizando uma faceta central da luta de classes (DAFLON, 2021, p. 5).

A partir do acúmulo teórico da chamada “antiga tradição” a Rússia foi campo fértil para a proliferação de estudos e práxis mais cristalinas acerca do conceito de campesinato e suas formas de organização, em primeiro momento, se utilizando da tradição marxista como horizonte teórico e político, até mesmo pela sua forma de compreender estrutural e historicamente os processos de avanço da devastação do modo de produção capitalista. Esse posicionamento coletivo do campesinato se deu dentro do que se denominou de “narodnismo russo”, que se constitui como primeira corrente intelectual dentro da plataforma da teoria social agrária (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 20-21).

O “narodnismo russo”¹⁵ como corrente investigativa foi marcado pela crítica. Existiam diversas orientações teóricas e uma multiplicidade de horizontes táticos, tanto no campo da teoria como no da política. Dentro dessa conjuntura, a finalidade era um projeto anticapitalista para a Rússia, marcado por uma “efêmera” práxis revolucionárias como etapa final” (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 21).

¹⁵ Num esforço de síntese, o Narodnismo russo pode ser definido como uma práxis intelectual e política que elabora uma estratégia de luta contra o capitalismo” (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA 2005, p. 22).

Se constituíram também movimentos campestinos paralelos, como, por exemplo, o anarquismo agrário, cunhado teoricamente por dois pensadores, Bakunin¹⁶ e Kropotkin¹⁷. O traço que unia essas diversas formas de pensar era “a rejeição à propagação do capitalismo que já era visto como hegemônico na Europa Ocidental, e, por outro, a assunção e o desejo de que a Rússia saltasse a avanço capitalista para atingir uma sociedade mais justa, socialista, sem desorganização do campesinato” (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 21-22).¹⁸

Dentro dessa efervescência, entre repressões, censuras e o surgimento de uma práxis revolucionária, algumas teorias emergiram, como, por exemplo, a teoria da “marcha para trás”, que consiste em frear o avanço do capitalismo, desde as táticas que, algumas delas, até hoje se fazem presentes, como, por exemplo, trabalho de base a fim de popularizar os horizontes revolucionários e de solidariedade entre os camponeses e não camponeses. Para a consolidação dessa popularização, a participação dos intelectuais para a proliferação de escritos radicais por intermédio de jornais e revistas, sobretudo as literárias, foi importante, e dentro deste contexto a Rússia passou a compreender que ainda poderia reverter os quadros de avanço do capitalismo e emergir em um sistema progressista socialista (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 24).

Era possível dar marcha para trás e saltar sobre a etapa do capitalismo chegando diretamente ao progresso do socialismo. Isso seria possível mediante o fortalecimento das formas de ação solidária do coletivismo camponês para evitar o sofrimento e a exploração das formas de vida e da natureza. Nesse contexto, o campesinato se considera a instância moral que engloba as potencialidades em modernas cooperativas, em que poderiam aparecer homens e mulheres novos (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA 2005, p. 24).

No tópico da pesquisa participante, veremos que táticas similares foram utilizadas pelo MST. Na fala dos próprios assentados, acampados e membros mais antigos, “para driblar a repressão”, (controle social) dos tempos autoritários, bem

¹⁶ É considerado uma das figuras mais influentes do anarquismo e um dos principais fundadores da tradição social anarquista.

¹⁷ Um dos principais pensadores do anarquismo no fim do século XIX.

¹⁸ Uma das características da opressão do campesinato na Rússia, na especificidade deste recorte temporal, 1870-1880, era que diferente da Europa Ocidental, onde o latifúndio era o principal propagador da opressão contra o campesinato, na Rússia o próprio Estado era considerado inimigo e o principal opressor do camponês (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA 2005, p. 21-22). Veremos em um dos tópicos da observação participante que no Brasil, ao menos no exemplo de Santa Catarina é bastante cristalina a ideia de uma simbiose entre o Estado, representado pelo poder judiciário e o latifúndio.

como para o fortalecimento do movimento nos períodos de pandemia COVID-19, foram feitas diversas ações de solidariedade entre os membros do movimento e também com a comunidade externa, como uma forma de fortalecer os reais objetivos das ocupações.

Essa foi uma maneira de fortalecimento de trabalho de base, característica fundamental do movimento no estado, pelas suas lideranças que se consolidam de maneira orgânica através da vivência histórica na luta pela terra, e também uma forma de enfrentar questões urgentes, como o contingente gigantesco de pessoas em situação de insegurança alimentar. Portanto, a aliança entre campo e cidade se faz necessária para o fortalecimento interno e externo do movimento.

A exemplo dessas ações, dentre várias outras, o Coletivo “Marmitas da Terra”, que faz parte das atuações de solidariedade do MST, “fecha 2021 com a entrega de 100 mil marmitas e a produção de 12 toneladas de alimentos partilhados com outras cozinhas comunitárias e cestas de doação” (AZEVEDO, 2021, s/p). Essa ação exemplificada contou com a união de trabalhadores do campo, com trabalhadores da cidade, em um exemplo não somente de solidariedade, mas fortalecendo a ideia de que acabar com a fome no Brasil não é uma utopia, é uma possibilidade na qual o movimento vem trabalhando (AZEVEDO, 2021, s/p).¹⁹

No ano de 2022, visto o aumento exponencial da violência no campo, o MST e outras organizações populares apresentaram à comunidade campanha que visa combater essas violências e por meio de uma carta reivindicaram a união do trabalhador camponês com o urbano com vistas ao fortalecimento dos vínculos de resistência através da solidariedade, entendendo que essa tática também é um dos horizontes de combate às violências (MST, 2022).

Mesmo com a pandemia e a violência, houve um aumento das ações de resistência. No último período ocorreram diversas ocupações de terra, retomada de territórios, mobilizações contra os despejos, manifestações em grandes capitais e também grandes mobilizações e campanhas contra a fome e em defesa da soberania alimentar, numa estratégia de solidariedade entre povos do campo e da cidade. Destacamos também as grandes mobilizações indígenas em todo o país contra os retrocessos. No esteio desse processo de luta dos povos, enfrentar e superar a violência no campo se impõem como objetivo a partir da articulação e unidade das várias frentes de resistência e na defesa da vida. Para tanto, as entidades aqui reunidas convocam toda a sociedade para uma campanha permanente

¹⁹ Estudaremos os objetivos e o conceito dessas ações mais detalhadamente no tópico de número cinco desta dissertação.

contra a violência no campo, em defesa dos territórios e da vida (MST, 2022 s/p).

A pesquisa que aqui desenvolvemos ocorre neste contexto, de retomada das ações do movimento no estado de Santa Catarina. Em tópico específico, a partir de caderno de campo, no capítulo de número seis, será relatada a primeira ocupação após quatro anos do, na época, governo Bolsonaro e dois da pandemia Covid-19, momento marcante para todo/as os companheiros do movimento no estado e no Brasil.

Retomando a historicidade da evolução do campesinato, observamos importantes passagens em que o movimento foi protagonista da construção de teorias através de sua práxis, sempre tendo, enquanto finalidade maior, frear o avanço capitalista através da organização das pessoas que sofriam com a mercantilização e concentração da terra e propriedade. Ainda em meados de 1870, a Rússia, como estamos vendo, foi importante território de sedimentação e globalização do campesinato (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005).

Ligia Maria Osorio Silva (2012) elenca, a partir do pensamento de Lênin, algumas das características principais que distinguem as relações agrárias do Império Russo, no final do século XIX, das de seus congêneres europeus:

Ele foi o último Estado europeu a abolir a servidão; a comuna camponesa russa (mir) mantivera-se até meados do século XIX pouco alterada e, enfim, ele possuía imensa área de terras desocupadas que constituíam um fundo de colonização de implicações importantíssimas para o seu ulterior desenvolvimento (SILVA, 2012, p. 111).

O período entre a abolição da servidão, em meados de 1861, e a primeira revolução Russa de 1905, foi descrito por Lênin como “A linha divisória da história da Rússia” (MANFRED, 2016, s/p).²⁰

Este período foi assinalado pelo desaparecimento das velhas tradições feudais que tinham caracterizado a Rússia antes da grande reforma e pelo nascimento de novos padrões sociais típicos da sociedade burguesa. Depois da abolição da servidão surgiram grandes fábricas em muitas partes do país. No espaço de vinte anos, o trabalho mecanizado já desalojara o trabalho manual na maior parte da indústria russa (MANFRED, 2016, s/p).

²⁰ O referido texto pode ser acessado em <https://www.marxists.org/portugues/manfred/historia/v02/15.htm>.

No Brasil, o último país da América a “abolir” o regime escravista, o fim do século XIX foi marcado por mudanças significativas em suas instituições, absorvendo o modo de produção capitalista, mediante uma proletarização dos camponeses, marcadas por falta de políticas de estado para a população escravizada, bem como, a formação da república responsável por assumir e garantir o avanço do capitalismo. “Para isso ocorrem as mudanças e reformas, entre as quais se destaca a criação do mercado de trabalho, com a ampliação do espaço de trabalho assalariado” (SODRÉ, 1990, p. 59).

É nesse cenário de avanço da dominação burguesa a nível global que para garantir a “teoria da marcha para trás” que vimos há pouco, a Rússia protagonizou um momento importante na história do campesinato, “A ida para o povo como precedente da pesquisa ação participativa: da Terra à Liberdade à Vontade do Povo”, que, somados a nosso primeiro contato com o MST em Santa Catarina, que aconteceu em Florianópolis, deu a ideia não somente da pesquisa de campo que desenvolvemos em tópicos pertinentes, mas também abre a possibilidade de ressignificar as utopias dos anos 70, que no campo da criminologia foram perdidas muito pela falta de um projeto coletivo para enfrentar o controle social punitivo capitalista, fazendo referência à convocatória da professora Vera Regina Pereira de Andrade (2016, p. 259).

Com início dos anos de 1860 a partir do ideal de consolidar as teorias que estavam sendo desenvolvidas desde as organizações campesinas, aconteceu uma verdadeira migração de pessoas dos centros urbanos para o campo, sobretudo de pessoas jovens, estudantes e membro/as de outros movimentos populares russos. O intuito? A construção de uma necessária ação conjunta (projeto coletivo) com os camponeses a fim de transformar a realidade que estava posta sobre os olhos da população: “precárias condições de vida em que a abolição da escravidão tinha deixado os estratos camponeses pobres²¹ ao privar-lhes do uso comunal de suas terras depois da privatização destas” (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 26).

Essa ida teve seu ápice na metade dos anos de 1870, tendo em vista que “o processo supunha procurar uma análise da realidade conjunta com os camponeses

²¹ Optamos sempre pelo uso do termo “empobrecido/as” ao invés de pobres, trata-se de citação direta, portanto deixamos no original dos autores.

para encontrar fórmulas que, surgindo deles mesmos, trouxessem soluções a cada situação” (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 26).²²

Esse movimento, que de certa forma foi importante na construção histórica da luta camponesa, muito se aproxima dos próprios objetivos primários da criminologia tida como radical. Retomemos agora de maneira mais aprofundada esse objetivo que citamos no tópico anterior.

O objetivo primário da criminologia radical é a erradicação da pobreza e de todas as formas de opressão capitalista, aliado ao entendimento de que esses processos estão intimamente vinculados ao monopólio da violência pelo Estado, compreendendo que a transição ao socialismo é uma das maneiras para se alcançar esse objetivo. O entendimento de cárcere, crime e punição, assim como tudo dentro do campo de análise materialista não é algo dado ao acaso, mas parte de uma complexificação de acontecimentos históricos, com papel preponderante para a funcionalidade capitalista dependente (CIRINO DOS SANTOS, 2008, p. 37- 40).

Esse compromisso só pode ser alcançado mediante uma participação ativa da criminologia na produção de teoria crítica que se coloque em defesa dos interesses da classe trabalhadora, sobretudo do conjunto de pessoas empobrecidas e subalternizadas que estão na mira do modelo econômico-social punitivo dominante. O positivismo criminológico, dentro do padrão academicista liberal, separa os objetivos da criminologia, fazendo uma leitura individual dos fatos “tidos” como desviantes. Dito isto, um dos caminhos e alternativas para se alcançar esses objetivos primários é uma maior participação da criminologia na diminuição dessa distância com a sociedade (CIRINO DOS SANTOS, 2008, p. 37- 40).

Acreditamos, então, que um dos caminhos para a diminuição da “distância” que o liberalismo impõe é a presença da criminologia e sua atuação ao lado dos movimentos populares camponeses, a exemplo de “A ida para o povo como precedente da pesquisa ação participativa: da Terra à Liberdade à Vontade do

²² Esse foi uma dos principais combustíveis que fizeram com que compreendêssemos que a técnica de pesquisa de campo “observação participante” que será desenvolvida durante o capítulo quatro, fosse uma acertada escolha, nestes tópicos, serão destinados ao registro das vivências com os companheiros do movimento dos trabalhadores sem-terra, colhendo substratos para compreender os impactos do controle social na luta pela terra no Estado de Santa Catarina, e para além disso, essa observação se transformou em uma busca para também “procurar uma análise da realidade conjunta com os camponeses para encontrar fórmulas que, surgindo deles mesmos, trouxessem soluções a cada situação” tanto que os próprios rumos no qual o trabalho passou a trilhar vieram das conversas diretas e da “trocação de ideia” com a companheirada.

Povo”, para assim construir teorias a partir dessa vivência com horizontes de superação das mazelas que estruturam a sociedade capitalista.

“A ida para o povo como precedente da pesquisa ação participativa: da Terra à Liberdade à Vontade do Povo”, movimento que estamos nos debruçando como possível parâmetro participativo para a criminologia, foi importante para estruturar o campesinato, que passou a sofrer intensa repressão do Estado Russo por meio de suas forças de “segurança”. Esse foi um momento histórico no qual diversas pessoas que exerciam lideranças camponesas, assim como estudantes e demais apoiadores diretos da luta anticapitalista, foram alvos de intensa ofensiva, utilizando-se do cárcere como instrumento de repressão popular (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 27).

O reflexo da ofensiva repressiva foi uma desarticulação no movimento, que se desmembrou em duas perspectivas. Esse desmonte se deu em 1879, onde uma parte criou o “Partido Social Revolucionário da Vontade do Povo” tendo como principal estratégia a luta armada, obtendo significativa adesão popular, e outra parte, na mesma época, deu origem ao grupo “Terra e Liberdade”, cuja principal estratégia era seguir com as formas que já estavam sendo colocadas em práticas: solidariedade, trabalho de base e aprendizado junto aos movimentos. Esta última iniciativa organizativa com o tempo se erradicou pela baixa adesão, a partir disso suas lideranças acabaram organizando-se no chamado “Emancipação do Trabalho”, que foi criado em 1883 sob horizontes de práxis marxistas (SEVILLA GUSMÁN; GONZÁLEZ DE MOLINA, 2005, p. 27).

Este desenvolvimento do conceito de “campesinato” e sua história, ajuda a nos guiar na construção da hipótese da “criminologia campesina” que dá seu primeiro passo a partir da convocatória feita por Vera Regina Pereira de Andrade (2016) com a finalidade de ressignificar as utopias dos anos 70. Entendemos que os movimentos populares são uma motriz capaz de fissurar as estruturas postas, e que a criminologia enquanto ferramenta de leitura radical da sociedade (CIRINO DOS SANTOS, 2008) deve se voltar para o campesinato e se construir junto com a vivência popular campesina, seus ideais e lutas, para assim ser ferramenta de enfrentamento ao terror no campo (LACERDA, 2022).

Salientando que essa hipótese não pretende criar uma nova criminologia, mas sim somar-se enquanto ferramenta de ressignificação das “utopias” perdidas pelo

movimento criminológico, e também constituir a brasilidade criminológica, que em certa medida se atenta com radicalidade à realidade urbana. A pretensão aqui é utilizar o movimento criminológico como forma também de considerar os impactos do controle social sobre o campesinato, a partir de um olhar mais sensível para a sua realidade, que se confunde com a realidade histórica do Brasil (ARAÚJO CHERSONI, 2022, p. 39-40).

2 FRAGMENTOS DA RESISTÊNCIA CAMPESINA BRASILEIRA: (NOSSA) SÍNTESE HISTÓRICA

*[...] Dum lado cana de açúcar
Do outro lado o cafezal
Ao centro senhores sentados
Vendo a colheita do algodão branco
Sendo colhidos por mãos negras
Eu quero ver
Eu quero ver
Eu quero ver
Eu quero ver
Quando Zumbi chegar
O que vai acontecer
Zumbi é senhor das guerras
É senhor das demandas
Quando Zumbi chega
É Zumbi é quem manda [...]
Canção de Jorge Ben Jor*

A marca do desenvolvimento do Brasil república, foi a devastação de qualquer iniciativa que fosse entendida como monárquica, recusar o Estado, polícias, repressão, pagamentos de impostos e outras formas de controle do monopólio estatal capitalista, era entendido como subversão.

Nesta seara, o uso comunal da terra, deveria ser abolida, em prol dos proprietários da terra. Neste sentido, o latifúndio exerce papel fundamental no manejo do controle social em prol de seus interesses. Entendemos que as políticas voltadas ao campo da segurança pública foram desenvolvidas em prol de beneficiar a concentração de terras e proletarianização, tanto nas áreas urbanas, como nas rurais.

Dentro desta dialética diversas são as contradições e formas de consolidar a “república brasileira”, por exemplo, o racismo que estrutura essas relações culminando na desumanização das pessoas escravizadas foram fundamentais para que as políticas de repressão e criminalização acertassem esses alvos nos períodos de pós “abolição”, as insurgências escravas, destas pessoas, que não foram sequer “beneficiadas” pelos processos de proletarianização, marcaram a trajetória histórica da figura do homem e da mulher negro/as.

Os levantes revolucionários, que entendemos a partir de Quilombo dos Palmares, foram intensamente negados pelo positivismo acadêmico enquanto formas comunitárias de organização. Pois, esses movimentos lutavam contra o

latifúndio, as condições de desumanização, o Estado brasileiro e consequentemente o Brasil república, neste sentido, era crime, usar comunalmente a terra.

Diversas foram as organizações populares, que no Brasil república e monárquico, foram intensamente atacados pelos poderosos. Vejamos, Canudos e Contestado, são consequências das mesmas estruturas, pois foram organizações populares de luta contra do latifúndio, formados por desafortunados de todos os cantos do Brasil e América Latina, muitos negros ex-escravizados, mães esposas e etc.

Esses movimentos foram ousados em tangenciar uma luta que até os dias atuais não teve fim, a luta pela libertação da terra, que no monocromático das grandes plantações, cortam o amarelado dos latifúndios de soja com o colorido das plantações diversificadas e formas comunitárias de partilhar suas vivências.

O foco deste trabalho é pensar os processos repressivos a estes movimentos, e um dos fios condutores que historicamente marcaram uma realidade que hoje, é marcada pela atuação de agromilícias, pistoleiros e grupos paraestatais foram a continuidade entre penas públicas e privadas. Essas marcas conduziram o Brasil escravista e até hoje e assombram os movimentos populares do campo.

Este capítulo tem como objetivo traçar, de maneira histórica, estes grandes movimentos de luta pela terra, que de certa forma, foram grandes estopins não somente de denuncia do latifúndio e do rastro de destruição que ele deixa, mas das formas de organizações dos movimentos populares, em busca de sobreviver frente a este modelo predatório de concentração de propriedade/renda, a repressão a estes movimentos e como estes fios estão interligados na violência aos movimentos populares até os dias atuais. Essa história se inicia na resistência escrava e vai até a consolidação do MST enquanto movimento organizado e atuante em todo o Brasil.

2.1 De Quilombo dos Palmares à guerra do Contestado²³

²³ Destacamos que muito antes dos quilombos a resistência indígena, também foi uma luta pela terra, e um dos maiores exemplos de uso comunal do território. Dias (1997) e Silva (2019) destacam em seus textos que esse foi o grande início da propriedade latifundiária no Brasil, e desde esses períodos ocorreram resistências, porém, em ambos os textos colocam como marco de organização e ocupação os quilombos, porém sem invisibilizam nenhuma dessas duras batalhas nas quais nossos povos originários enfrentaram.

O campesinato, na realidade brasileira, compartilha de momentos que tristemente são bastante cristalinos na nossa história, apesar do silenciamento que existe sobre essas temáticas. Tomamos como ponto de partida a resistência escravista, a exemplo da luta dos Quilombos, articulando com outros importantes movimentos, como Canudos e a Guerra do Contestado. Esse marco temporal, não nega as outras formas de resistência que antecederam a esta luta e atualmente se somam nas trincheiras, e vem consolidada em importantes obras que tratam da luta pela terra (STEDILE; FERNANDES, 2005).

Pensar o campesinato na territorialidade brasileira é também compreender que se trata de um processo indissociável das estruturas de dominação que historicamente são constituídas pelo escravismo, racismo e capitalismo dependente (SOUZA, 2020; FLAUZINA, 2006; GONZALEZ, 2021).

A grande propriedade voltada à monocultura e à extração de riquezas, permeada por intensos processos de centralização de terra, está constituída dentro de uma totalidade que compreendemos a partir da teoria marxista da dependência (THEOTONIO DOS SANTOS, 2018).

A relação entre o avanço do capitalismo através dos processos de escravização e do monopólio da terra aliados ao racismo colonial é considerada para nós como algo indiscutível. O avanço das empresas monocultoras não impediu a constituição de espaços que, comunitariamente, resistiam de fato e direito à lógica posta. Esses espaços, com base no fundamento de ocupação e no princípio da permanência, eram utilizados produtivamente por pequenos agricultores, que através do trabalho comunitário produziam alimentos para seus pares. Afirmamos então, que esses pequenos espaços que preenchem de colorido o monocromático das grandes produções empresariais agrícolas foi forjado com base em estratégias de resistência ao modo que se estruturaram esses empreendimentos no país ao longo da história (WANDERLEY, 2014, p. 27).

A territorialização do capital significa a desterritorialização do campesinato e vice e versa. Evidente que esses processos não são lineares, tampouco separados e contém a contradição porque na territorialização de um está contida a produção e a reprodução de outro. No interior do processo de territorialização do capital há a criação, destruição e recriação do trabalho familiar. Da territorialização do campesinato produzem-se o trabalho assalariado e o capitalista. Os avanços e recuos desses processos pelo território são determinados por um conjunto de fatores políticos e econômicos (FERNANDES, 2001, p. 1).

Pontuamos, portanto três marcos: período escravista, ditadura militar e golpe “parlamentar de 2016”, e de forma bastante sintética, buscamos constituir importantes momentos da formação e luta camponesa organizada, e a partir desses marcos, compreender fragmentos dessa resistência que eclodiu em todo o país.

Defendemos como grande recorte temporal dessa organização a formação dos Quilombos, sem deixar de lado a resistência indígena que antecedeu a essa luta e permanece até os dias atuais, e a luta antirracista contra os avanços do capitalismo escravista (CLÓVIS MOURA, 2022).

A partir da pesquisa participante a escolha para esses marcos veio de trocas de ideias junto aos companheiros que participaram da ocupação que se denominou de 19 de abril^{24,25}, somados a leituras acerca da formação da luta camponesa no Brasil. Este esforço é o de sintetizar essa luta, partindo dos Quilombos, tomando como exemplo Palmares, até a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sem deixar de lado grandes exemplos da luta contra controle social genocida, a exemplo de Canudos (FERNANDES, 2000).

Importante salientarmos que uma luta não se sobrepõe às outras, ainda nos dias atuais, Quilombos, populações Indígenas e outros movimentos populares se somam, e para os companheiros do MST no Planalto catarinense se resume em uma luta sagrada contra o capitalismo.

Silva (2019) compartilha da mesma perspectiva histórica e aponta que o primeiro grande momento de formação da resistência camponesa veio das pessoas escravizadas. A formação dos Quilombos, as formas comunitárias de vivência dentro desses espaços e sua organicidade forjada a partir da luta, tiveram como principal inimigo o próprio Estado brasileiro. Estes foram aspectos fundamentais no

²⁴ Essa foi a primeira ocupação do movimento dos trabalhadores sem-terra no estado de Santa Catarina após o advento do governo Bolsonaro, no qual participamos, e será ponto importante na ótica da observação participante que apresentaremos no último capítulo desta pesquisa.

²⁵ Uma das lideranças locais em bate papo livre, pontuou, durante momento que aconteceu na guarita do acampamento, logo após, a intervenção de homens que se diziam representantes dos proprietários da área ocupada, por volta das 15:00 horas do dia 19 de abril de 2022 que contra o latifúndio, historicamente constituinte do Brasil, que em nenhuma de suas transições, seja independência, república, abolição da escravidão, ditadura, governos democráticos, jamais foi vencido. Portanto a luta pela terra e contra latifúndio consiste em luta de classes, com base nessa “troca de ideias” e a partir da vivência do companheiro dentro do movimento, compreendemos marcos históricos a serem trabalhados.

enfrentamento da concentração de terras e do braço punitivo estatal, que vivia uma forma entrelaçada entre capitalistas latifundiários e Estado. O direito penal neste momento, e, porque não até os dias atuais, é uma “continuidade” entre penas privadas e públicas (FLAUZINA, 2006, p. 50-60; BATISTA, 2006, p. 280-287; FERREIRA, 2011, p. 99-105).

Marx (2017), quando ainda escritor na *Gazeta Renana* e recém-doutor, antes mesmo de avançar para *Crítica à Economia Política*, em seus debates sobre a legislação que discute o “furto de lenha” aponta para importantes horizontes ao compreender o poder punitivo, enquanto, ferramenta jurídica em prol da propriedade fundiária da terra.

Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa, for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada? Por meio de minha propriedade privada não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando seu direito à propriedade? (MARX, 2017, p. 79)

A partir da reflexão, Marx, contesta a diferença entre cortar lenha verde das árvores e coletar as que naturalmente caíam no chão, certificando que a referida lei era um atentado contra os pobres, em prol dos proprietários.

Toda a nossa exposição mostrou como a Dieta Renana rebaixa o poder executivo, as autoridades administrativas, a existência do acusado, a ideia de Estado, o próprio crime e a pena à condição de meios materiais do interesse privado (MARX, 2017, p. 117).

É a partir dessas afirmações que Marx, assegura que, a punição, em si, é privada, sendo um instrumento dos proprietários (MARX, 2017).

Essa perspectiva entre público e privado é importante. Pois, como veremos em tópico pertinente, essa convivência ainda não foi rompida. Nilo Batista (2002, p. 126) aponta que essa característica entre penas públicas e privadas, que por sua vez nunca erram seus alvos, foi um ideário produzido pelos próprios códigos ibéricos (produto dos países dominantes) e transportados ao Brasil, conforme os interesses da burguesia latifundiária. Ou seja, os processos de punição contra as pessoas escravizadas, que também se estendiam a negros libertos e demais populações subalternizadas formadas majoritariamente pela figura do “pardo”, eram geridos conforme a “crescente importância das atividades produtivas rurais”. Essa relação entre os países dominantes e o Brasil marcou a diluição das práticas punitivas

privadas nos códigos “oficiais” do Estado, processo que é entendido pelo professor Nilo como “continuidade público-privado” (BATISTA, 2002, p. 126).

Uma importante característica dessa “continuidade” é o pouco controle do público, fortalecido pelos ideais trazidos pela lógica do liberalismo, que não tinha interesse, ainda, na abolição da escravidão. Assim, os primeiros códigos penais, a exemplo do Código Criminal de 1830, previam diversos crimes que eram aplicados pelos “coronéis”, figura controversa na história brasileira, que em sua grande maioria eram ligados aos latifundiários, representando seus interesses diretos (ZAFFARONI; BATISTA; ALAGIA; SLOKAR, 2011, p. 423-429; FERREIRA, 2011, p. 152-153).

Esse código tinha como principal preocupação conter as “insurreições”, que eram as revoltas das pessoas escravizadas, por sua vez, maioria da população residente no Brasil pelo medo de uma possível revolução. Os crimes de insurreição poderiam ser punidos inclusive com pena de morte, dependendo do interesse do latifundiário, pois, como ainda era percebida enquanto objeto, a pessoa escravizada representava investimento dos fazendeiros da época, que muitas vezes subsidiavam a defesa dos escravizados preferindo aplicar-lhes penas corporais (ZAFFARONI; BATISTA; ALAGIA; SLOKAR, 2011, p. 423-429; FERREIRA, 2011, p. 152-153).

As prisões também se dividiam. O calabouço, por exemplo, parte inferior dos prédios onde se situavam as casas de correções, era destinado às penas públicas aplicadas aos escravizados, que na época consistiam em açoites. As penas privadas, por sua vez, poderiam acontecer no mesmo estabelecimento, com castigos executados sob demanda de seus proprietários (KOERNER, 2006, p. 210).

Cacicedo (2022, p. 368-370) explica bem essa relação. Em um primeiro momento, a falta de regulação das práticas penais do Brasil colônia era a marca de uma cruel desumanidade com as pessoas escravizadas, que tidas como mercadoria tinham sua pena exercida pelo homem branco, onde a punição era medida pela extração de lucro que o escravizado produzia com seu sangue e suor. O castigo privado, como ressaltou Koerner, convivia com as penas públicas, inclusive nos mesmos estabelecimentos, e não era menos desumano, pelo contrário, as metodologias eram as mesmas, tendo como limite a própria morte do escravizado (CACICEDO, 2022, p. 372; KOERNER, 2006, p. 211).

Essa continuidade entre penas públicas e privadas se instrumentalizava através do racismo, que desumanizava os africanos sequestrados. Esse ideário é

imbricado na formação da burguesia nacional, que se alia aos aparatos de repressão penal para promover genocídios (ZAFFARONI, 1988; BATISTA, 2006).

Neste momento, nos preocupamos em pensar as formas de enfrentamento a esta realidade, que foram produzidas organicamente na época, e a partir das concepções trabalhadas por Silva (2019) fazemos coro a Clóvis Moura (1990) em pensar os Quilombos como vanguarda do campesinato, da luta de classes, e porque não, da luta nacional por libertação.

Até a publicação do importante *Rebeliões da Senzala*, que se deu em 1988, os estudos sobre a escravização no Brasil partiam majoritariamente de duas óticas: pela luta eugenista de Nina Rodrigues (criminologia positivista), Sílvio Romero e Oliveira Vianna, e pela chave culturalista de Gilberto Freyre e Arthur Ramos. Já nossos pares marxistas tinham dificuldades em compreender os escravizados como sujeitos produtivos, em sua grande maioria, teorizam o escravizado pela dimensão de mercadoria e capital fixo (ROCHA, 2020, p. 5).

Destacamos, também as obras de Alberto Guerreiro Ramos, com ênfase no recém editado livro, *Negro Sou* (2022), e a partir dos marxistas, destacar o legado de Jacob Gorender, com atenção a importante obra, *O escravismo colonial* (2016).

Para além disso e na linha do que estamos propondo a enfrentar, destacamos a compreensão que Clóvis Moura fez da resistência negra e sua leitura.

Enquanto isso, a Criminologia ainda era ferramenta de consolidação da burguesia (sendo uma teoria legitimadora), vivendo a fase de “pré briga” entre as escolas, pois os classicistas e os positivistas iriam logo na sequência da formação dos Quilombos entrar em “atrito”. A historiografia da criminologia apontaria que essa “briga” duraria entre o final do século XIX até o XX. Neste contexto, Nina Rodrigues, um dos inimigos declarados de Palmares, seria precursor da criminologia positivista no Brasil, traduzindo a obra de Cesare Lombroso e a teoria do criminoso nato, importante no desenvolvimento do controle social racista, que seria eficiente em duas perspectivas centrais: conter a massa de desvalidos, pessoas em sua maioria negras que no pós “abolição” não foram contempladas com nenhuma política de Estado, sobrando a elas a repressão e somados a isto a formação dos processos de favelização e a consolidação do latifúndio (BATISTA, 2006, p. 302; GOÉS, 2016, p. 149-160).

Colocamos entre aspas a “pré briga” entre as escolas, pois, como bem apontou Rosa Del Olmo, as escolas que vinham se construindo na América Latina, grande laboratório do controle social, conviviam quase que em harmonia. O positivismo veio para dar conta das desigualdades e violências que o classicismo e seus ideais liberais iluministas não deram, sendo grande parte destes “problemas” criados pelo próprio iluminismo liberal (DEL OLMO, 2004, p. 33-40).

Voltando a pensar a luta pela terra no bojo da resistência Negra, Clóvis Moura demonstra que essas lutas não eram corriqueiras nem uma resposta individual naturalista às opressões capitalistas, mas uma constante em termos de organização e tática, que a partir da contradição entre senhor e escravizado, os pares se comunicavam e enfrentaram de maneira contundente as estruturas postas. Clóvis Moura, atribui significados políticos e universais a essas lutas, defendendo que não eram revoltas isoladas, como apontava Nina Rodrigues e seus pares. Para além disso, existia um grande projeto de libertação nacional em curso (ROCHA, 2020, p. 5).

O escravizado era uma força produtiva em seu “sentido global”, pois era ativo na cadeia de produção de mercadorias, através do trabalho forçado, como também se constituía em mercadoria, pois o direito de propriedade do capitalista se estendia sobre a pessoa do escravizado. A partir dessa ideia a contradição resta evidente, a luta entre escravizado e capitalista detentor do latifúndio (CLÓVIS MOURA, 1988, p. 73).

Clóvis Moura extraiu dos arquivos públicos, principalmente o da Bahia, a documentação reveladora de que, como em todas as nações, aqui também houve luta de classes sob o escravismo, e ela abrangeu todo aquele longo período histórico, em todo o território nacional. (...) A premissa teórica marxista fundamental que orientou toda a obra de Clóvis Moura é a de que, como em todas as sociedades divididas em classes, na sociedade escravista existiu luta de classes. Ele a investigou para compreender as lutas do presente e forjar os instrumentos conceituais que permitam, aos oprimidos de todos os matizes, lutar pela igualdade entre os homens e por uma forma superior de organização da sociedade (RUY, 2014, p. 24-28).

Evidenciam-se na luta dos escravizados importantes características campesinas, como a luta pela terra livre e organização tática de autoproteção e politização de suas pautas, através do que Clóvis Moura denominou de “tática de luta dos escravos”. A partir disto, não restam dúvidas de que existia organização, desde as revoltas, guerrilhas e rebeliões. E esses movimentos não eram isolados,

infinitamente ao contrário disto, os palmarinos, por exemplo, se comunicavam com irmãos e irmãs de diferentes regiões, com a finalidade de organizar territórios seguros para viverem. Muitos desses escravizados sequestrados para o Brasil eram guerrilheiros em seus territórios originários, e utilizando de suas táticas ancestrais, contribuindo na práxis de libertação de seus pares (CLÓVIS MOURA, 1988, p. 73).

A luta dos quilombolas guiada pelos preceitos antirracistas enfrentou de forma contundente o latifúndio escravista, Palmares seria denominado como o “mais longo acampamento da história” (DIAS, 1997, p. 6). A radicalidade e o uso comunal da terra foram aspectos bastante evidentes, que via significados ancestrais e políticos no traquejo com o alimento e a forma de produzi-lo, a partir de um sistema social de propriedade. “Nessa monumental ocupação, o regime quilombola de acesso e uso da terra, antecipando-se aos Sem Terra de hoje, institui um novo regime baseado na conquista da terra, no uso comunal dela e dos seus produtos” (DIAS, 1997, p. 6).

Ana Carolina Viotti (2017, p. 79) demonstra um pouco do que foi Palmares e consequentemente seus conflitos.

Há uma narrativa bastante replicada: desde o alvorecer do século XVII, na então capitania de Pernambuco, mais precisamente na Serra da Barriga, iniciou-se o estabelecimento de grupos de escravos fugidos, grupos esses que passaram a ser maiores durante o domínio holandês na região Nordeste do Brasil. Batavos, portugueses e colonos incursionaram contra os palmaristas — como eram então chamados — sem sucesso, até que, em 1678, um acordo de trégua e paz teria sido firmado com Ganga Zumba, líder dos aquilombados. Era grande a desaprovação de diversos deles com os termos do trato; muitos resolveram, sob outra liderança, a de Zumbi, permanecer nos Palmares. Houve conflito entre eles próprios, culminando na morte de Ganga Zumba. Com novo fôlego, os quilombolas combateram as investidas viabilizadas pela administração colonial até 1694, quando o paulista Domingos Jorge Velho lidera, por fim, um cerco vitorioso. Zumbi, que em uma primeira notícia teria se suicidado para não voltar ao cativeiro, fora na verdade capturado no ano seguinte, a 20 de novembro de 1695; e teve sua cabeça cortada, salgada e exposta em praça pública.

Este primeiro momento que narra o suicídio de Zumbi, na realidade, foi uma tentativa de desconstruir o ideário de herói e o prestígio que a liderança possuía entre seus pares, que em seguida, a historiografia comprovou o contrário (VIOTTI, 2017, p. 90).

Como dito anteriormente, Nina Rodrigues, precursor do positivismo criminológico no Brasil, foi um dos grandes difusores da ideia de que Palmares “tentava se passar por uma república”, quando em verdade era uma forma, na visão

dele, desorganizada e ilegal de território (SOUZA, 2013). Nada muito diferente do que os burgueses pregam até os dias atuais.

Desde então a luta pela terra passa por diversos capítulos, que somados aos Quilombos enfrentam o Estado enquanto grande monopolizador da violência em prol da manutenção da propriedade privada e da “modernização do campo”, apostando na monocultura latifundiária como aliada do projeto desenvolvimentista brasileiro, contando com o manejo das ferramentas de controle social para se solidificar a cada dia que passa.

Fernandes (2001); Morissawa (2001); Silva (2019) e Martins (2022) elencam, além dos Quilombos e das resistências Indígenas, Canudos, Contestado e as Ligas camponesas como momentos que solidificaram a luta campesina nacional, que se iniciou em meados do século XVI e vem até a atualidade reforçando o debate de sua existência com a forte atuação do MST (WANDERLEY, 2015).

Morissawa (2001, p. 86-88) e Martins (2022, p. 87-90) classificam os movimentos de Canudos e Contestado como movimentos messiânicos. Ambos tinham lideranças ligadas à religião e levantavam a bandeira da liberdade da Terra em prol de uma organização popular de classe formada por despossuídos de diversas origens que por conta da concentração latifundiária, foram expulsos de seus territórios. Já Darcy Ribeiro (1995, p. 174), para além da ideia de que estes eram movimentos messiânicos, e mais afinado com a perspectiva que estamos desenvolvendo, classifica estes levantes como, movimentos de classe, multiétnicos e inconciliáveis com o projeto das classes dominantes.

Canudos foi um dos grandes exemplos de como a resposta do controle social brasileiro se constitui em genocídio. Em “expedições” marcadas por muita violência estatal, Canudos, de Antônio Conselheiro, foi um dos grandes exemplos de organização popular e negação do Estado burguês. Fernandes (2000, p. 28-29) aponta que uma das condições para o trabalho “livre” no Brasil foi a constituição da propriedade privada. Com a lei de Terras de 1850, o cerco contra o uso comunal da propriedade se intensificou, e na mesma medida o cerco estatal contra quem negava essa “condição”. O latifúndio então marcou gerações e transições da história brasileira, sendo marca do Brasil Colônia, Brasil Monárquico e tornando-se até os dias atuais marca do Brasil República. E desde então as terras ficaram disponíveis à burguesia (FERNANDES, 2000, p. 29).

É importante destacar que o controle social brasileiro tão imbricado na defesa do latifúndio, neste período, assistia a fase do “Coronelismo” que seria classificado por Alemany (2019, p. 136) de “a sobrevivência parasitária do poder privado dos senhores da terra numa ordem que progressivamente incorporava as superestruturas jurídicas e políticas de uma sociedade capitalista moderna”. Fernandes (2000, p. 29) aponta que essa era uma forma de “controle da política e do território” exemplificando esse controle através dos votos de “cabresto”. Tudo que estava na propriedade do Coronel, era como se fosse dele.

Contra a ordem posta, negando a submissão aos burgueses, ex-escravizados e camponeses, em luta pela terra, pela vida e pela sobrevivência de seus pares, peregrinaram até o Arraial de Canudos, em uma espécie de movimento messiânico que seguia a liderança de Antônio Conselheiro, negando-se a atender o controle social dos coronéis e sendo declarados como inimigos de Guerra do Estado (FERNANDES, 2000, p. 29).²⁶

A fazenda Canudos foi denominada de Belo Monte e ali se instalaram cerca de 10 mil pessoas, com alguns relatos de que, essas, chegariam a 30 mil²⁷, onde diariamente existiam mutirões de construção de casas e acolhimento aos milhares de peregrinos que lá pousavam. A Guerra de Canudos foi um dos maiores exemplos de resistência organizada que o Brasil já viu (FERNANDES, 2000, p. 29).

Acusados de defender a volta da monarquia, foram alvos de ataques e expedições militares reunindo soldados de praticamente todo o país. A partir de uma espécie de pânico moral produzida pela mídia hegemônica, pânico este enfrentado denunciado por figuras importantes, como Machado de Assis. De 1896 a 1897, o grupo enfrentou o Estado brasileiro ao modo que deu, e freou diversas “expedições” até o cerco completo e o massacre total da comunidade. Fechava-se o século XIX com um dos maiores massacres perpetrados pelo Estado brasileiro que a historiografia já registrou, e o século XX se abre com perseguições contra o campesinato (FERNANDES, 2000, p. 29-30).

²⁶ Em documentário denominado de Guerra dos Canudos, disponível na plataforma *Youtube*, diversos professores, pesquisadores e pessoas que viveram em Canudos relatam passagens que marcaram suas vidas. Em diversas falas o caráter comunitário inclusive no que diz respeito ao controle social “penal”, relatando que não existiam prisões tão pouco policiais. Ver em <<https://www.youtube.com/watch?v=7mwuCHGsom0&t=4s>>.

²⁷ A informação de chegou a 30 mil pessoas e acerca dos mutirões podem ser vistos no mesmo documentário <<https://www.youtube.com/watch?v=7mwuCHGsom0&t=4s>>.

Teceremos algumas linhas sobre a Guerra do Contestado pensando essa como importante passagem na construção da luta campesina no Brasil e no estado de Santa Catarina, onde se encontra o recorte territorial deste trabalho.

Muitas são as versões que envolvem a Guerra do Contestado. A região do conflito, hoje considerada turística, tinha por nome “Vale do Contestado” e sofreu alteração de nomenclatura para “Vale dos Imigrantes”. A ideia central de pensar a Guerra do Contestado é justamente compreender sua importância para formação campesina brasileira através da resistência dos sertanejos. A mudança do nome na região gerou diversos debates, ela foi decidida em reunião com representantes do empresariado local, das diversas cidades que compõem o vale, representantes do turismo, etc. A justificativa do estado para a troca de nome foi a necessidade de repensar a forma como nos vemos, vendemos e como nos identificamos (SANTA CATARINA, 2019, p. 03).

A decisão de iniciar com a troca de nomenclatura da região, atentando-se às perspectivas e temas que o desenvolvimento do trabalho se propõe a enfrentar, é demonstrar justamente como a história das resistências sistematicamente tendem a ser silenciadas. Nesta perspectiva, Dallanora; Darossi; Poyer (2021, p. 420) são assertivas na análise dessa alteração.

A troca da expressão significa, portanto, deixar de rememorar e valorizar a experiência do conflito sertanejo e da definição dos limites territoriais entre os estados do Paraná e Santa Catarina. Ao fazê-lo, esses aspectos são invisibilizados a partir da nova denominação “Vale dos Imigrantes”, que ressalta especificamente a imigração estrangeira (ou de descendência estrangeira), silenciando os conflitos que constituíram, de fato, a história do povoamento do Planalto e do Meio Oeste.

Na perspectiva de não contar a história desde a visão dos vencedores, destacamos a participação dos sertanejos e a resistência campesina como locus da luta pela terra na região. Originalmente, o vetor para a Guerra do Contestado foi justamente a “contestação” de limites territoriais entre Santa Catarina e Paraná, que remonta ao período imperial e foi resolvido através do acordo de limites de 1916, “que ocorreu principalmente em terras não contestadas do planalto catarinense,

onde, atualmente, localiza-se o município de Lages” (DALLANORA; DAROSS; POYER, 2021, p. 420).²⁸

Para além da história oficial, destacamos a visão que Dallanora, Darossi e Poyer (2021) de que o Contestado não se limitou na contestação de limites territoriais, para além disso, diversos foram os impactos que fizeram parte desta dialética como, por exemplo, o Vale do Rio do Peixe, região pertencente ao Paraná, ter sido intensamente impactado com a penetração de capital estrangeiro nos processos que envolveram a institucionalização da propriedade privada e a atuação das companhias colonizadoras (DALLANORA; DAROSS; POYER, 2021, p. 420; MACHADO, 2017, p. 9-10).

Nessa perspectiva, a disputa de terras entre os estados Paraná e Santa Catarina cruzou-se com a disputa de grandes burgueses nacionais e estrangeiros, que retiravam as terras de posseiros, sertanejos camponeses, alegando que seriam de sua propriedade, quase sempre com documentos do Paraná e vice-versa, o que patrocinou uma imensa concentração de Terras na Região e essa concentração fundiária, como Machado (2017, p. 8) aduz, manteve-se como centralidade no conflito.

A construção da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, ao longo dos rios do Peixe e Iguaçu, também se destacou na disputa, visto que sua construção fizera com que diversas famílias camponesas fossem desapropriadas, tudo no bojo do controle social repressivo, que se materializou através do poder da guarda nacional (MACHADO, 2017, p. 8; DALLANORA; DAROSS; POYER, 2021, p. 420).

Fazendeiros do Paraná tomavam áreas de pequenos posseiros catarinenses, afirmando que eram terras suas, registradas em cartórios do Paraná. Em regiões como no Vale do Timbó, a população vivia sofrendo com o entra-e-sai de autoridades do Paraná e de Santa Catarina (MACHADO, 2017, p. 6).

Machado (2017, p. 8-9) apresenta importantes passagens para exemplificar a centralidade da terra envolvendo modalidades peculiares de grilagem²⁹ e seus beneficiários.

²⁸ A observação participante se deu em assentamento e pré-assentamentos do município de Ponte Alta, cerca de 40 km de Lages, região que segundo a companheirada é *uma região de luta*.

²⁹ Grilagem de terras é o termo usado para a prática de tomar posse de terras públicas ou de terceiros de maneira ilegal. A palavra grilagem vem de uma velha prática de falsificação de títulos de

A questão de terras era mais conhecida. O mesmo Aleixo, que alguns anos mais tarde foi morar nas “cidades santas” e lutar contra os “peludos”, tinha uma antiga divergência de terras com a Companhia Lumber, uma madeireira e colonizadora norteamericana, subsidiária da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, administrada pela Southern Brazil Railway. Aleixo alegava que eram seus os milhares de hectares de terras na região de Três Barras, que a família Pacheco, que possuía registro destes terrenos em cartórios paranaenses, havia vendido à Lumber. Este era apenas um exemplo de conflito agrário entremeado pela indefinição de limites, vários imóveis tinham registros em cartórios do Paraná, mas eram habitados por posseiros catarinenses (algumas vezes até por posseiros paranaenses). Isto era particularmente grave nos campos de Palmas, nos vales do rio Timbó e Paciência, além da saliência de Itaiópolis, Papanduva e Três Barras. Os Coronéis Amazonas Marcondes, Juca Pimpão, Artur de Paula, Fabrício Vieira, Leocádio Pacheco, Benvindo Pacheco e Bley Neto eram os principais beneficiários deste tipo peculiar de grilagem e foram os chefes locais que ofereceram o maior contingente de “vaqueanos civis” para as tropas oficiais.

Fernandes (2000, p. 30-31) compreende que a união entre Estado e empresas privadas foi crucial para a eclosão do sangrento confronto. A construção do trecho Sul da estrada necessitou de uma imensa mão de obra, cerca de 8 mil homens, operários, da região e de outras partes do Brasil que se revezaram, entre abrir caminhos e construir trilhos (ESPIG, 2012, p. 851).

Nesse contexto, destacamos a concessão que o Estado brasileiro fez em 1908, cedendo uma faixa de trinta quilômetros de largura a empresa estadunidense *Brazil Railway Company*, que explorou a região, negociou no Brasil e no Exterior as madeiras que foram retiradas do local, e milhares de famílias que viviam nessas terras foram expulsas, restando a elas trabalharem para a empresa nas próprias terras em que viviam. Com o final da construção todas essas pessoas ficaram sem terras, sem empregos e sem outras formas de subsistência, restando vagar pelo sertão (FERNANDES, 2000, p. 30-31)

Em 1912 a situação ficou insuportável e na cidade de Campos Novos formou-se um movimento camponês de caráter político-religioso que tinha como liderança a pessoa de José Maria. Acusado de ter proclamado a monarquia (argumento comum contra esses movimentos), bateu em retirada para a cidade de Irani, zona contestada entre Santa Catarina e Paraná, cidade que sob a égide do estado do Paraná entendeu aquela revoadada como invasão e declarou guerra aos camponeses,

que sofreram ataques da Polícia Militar do Estado do Paraná mesmo depois de terem proposto partirem da região (FERNANDES, 2000, p. 30-31).

Em 1913 o movimento ressurgiu, desta vez na cidade de Taquaruçu, também em Santa Catarina, sendo vítimas de uma união entre Coronéis, a empresa *Brazil Railway Company* e o próprio Estado, acionaram a força nacional para combater os camponeses. Em primeira ofensiva, o Estado saiu derrotado, tendo suas tropas que partir em retirada, abandonando munição e armas. Em 1914 o movimento já contava com 10 mil pessoas, e a segunda repressão do Estado foi de madrugada, surpreendendo os camponeses, dessa vez com canhões, tiros e centenas de bombas, o lugar foi arrasado e os sobreviventes bateram em retirada ocupando a arraial do Guaratá, agora no coração do Contestado (FERNANDES, 2000, p. 31).

Na região do Guaratá, centrou-se cerca de 5 mil pessoas, que novamente foram acusadas de monarquistas, pois o movimento utilizava-se da terra com uso comunal, sem atribuir propriedade a ninguém. Mais uma vez o Estado se voltou contra os camponeses que sofreram novo ataque no dia 9 março de 1914. A partir disso, e por conta da proliferação de doenças, eles se dividiram, formando diversos pequenos núcleos (FERNANDES, 2000, p. 31).

Foram, mais uma vez, duramente atacados, e dessa vez a repressão estatal desmobilizou o principal eixo de resistência. A partir disso, os sertanejos saíram das trincheiras para ofensiva organizada. Em 1914 cerca de 15 mil pessoas passaram a contestar o assassinato de seus companheiros e o entreguismo das terras aos estrangeiros pelo Estado. Para além da tática nos tribunais, passaram a agir nas ruas, atacando fazendas, efetuando saques e controlando parte da ferrovia São Paulo - Rio Grande, até que em dezembro do mesmo ano a guerra deflagrou de vez, “quando 7 mil homens do exército, mil policiais, e trezentos jagunços iniciaram um conjunto de ataques” (FERNANDES, 2000, p. 31).

Neste massacre o Estado utilizou-se de aviões para mapear os núcleos dando fim à guerra (FERNANDES, 2000, p. 31). Assim como em Canudos, essas pessoas que acreditavam em um movimento para além da república, e por conta disso, foram massacrados pelo poder punitivo em nome da ordem e do latifúndio.

Além dessas iniciativas populares de resistência, ainda citamos o Cangaço como forma organizada camponesa, que ajudou a trilhar um caminho de luta pela reforma agrária no Brasil, enfatizando que em toda a sua história a luta pela terra

enfrentou o Estado como representante dos interesses da burguesia. “São caminhos que se constrói no tempo e no espaço” e, a partir disso, moldam uma sociedade capitalista que se forjou pela concentração de terras (FERNANDES. 2000, p. 30-32)

Compreendemos esses fragmentos trabalhados acima como importantes exemplos da construção da luta pela terra, compartilhando a visão de que historicamente a propriedade privada foi constituída através da expulsão, tendo o braço punitivo estatal como forte aliado da burguesia na concentração de terras. Em contrapartida, os movimentos populares exercem importante papel na construção de alternativas e perspectivas para além e contra a exploração.

A partir do exposto, é inegável a constituição de um campesinato nacional, que dentro da dialética das relações concretas de produção e reprodução capitalista negociam, ao modo que dá, a permanência de espaços provisórios e precários, até chegar na criação de espaços permanentes que resistem ao longo do tempo e através da luta, trabalho e perenidade (WANDERLEY, 2014, p. 27).

2.2 Das ligas camponesas à constituição do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) - sob a mira do acúmulo punitivo - até a primeira ocupação do movimento

Iniciamos este tópico, mais uma vez, enfatizando que as formas e organizações de luta não se sobrepõem umas às outras, ao contrário disso, elas se somam. A exemplo, o movimento Quilombola e os povos originários hoje seguem trilhando um caminho de combate a expropriação de suas terras, e são aliados ao MST em trincheiras regionalizadas (ENGELMANN, 202; SOUZA, 2020, p. 165).

A formação das Ligas Camponesas não se dissocia da luta pela Terra anteriormente narrada, antecedente a ela o contexto do Colonato foi importante passagem para contestação das formas de trabalho e assalariamento no campo. Sinteticamente, esse contexto foi marcado pela vinda de imigrantes, inicialmente italianos, que posteriormente seriam acompanhados por diversas outras nacionalidades. O cerne deste momento histórico foi a formação do assalariamento dos camponeses. Destacamos que esse período ficou conhecido pela exploração da mão de obra desses imigrantes. A exemplo, o território paulista recebeu cerca de

863 mil pessoas das mais distintas nacionalidades entre 1887 e 1900 (MARTINS, 2002, p. 92-93).

É importante iniciar este tópico com a formação do Colonato por alguns motivos: o primeiro deles é justamente demonstrar que eles foram submetidos a diversas formas de trabalho e não aceitaram a exploração a que eram submetidos dentro dos cafezais de São Paulo, por exemplo. O direito penal, tendo sua repressão exercida na “simbiose” entre penas públicas e privadas, era manuseado principalmente pelos fazendeiros, em formas truculentas de repressão aos movimentos que já estavam se organizando, observa-se então que a punição era uma forma de delinear um mercado de trabalho que se formava sob a égide a superexploração (MARTINS, 2002, p. 92-94).

Outro motivo interessante para contextualizar o Colonato foi que essa não aceitação da exploração da força de trabalho eclodiu justamente em movimentos de resistência, que por volta do século XX, começaram um processo de debandada dos cafezais somados a processos de formação política desses agrupamentos (MARTINS, 2002, p. 92-94).

Além desses dois motivos, existem debates que para nós são muito caros. Clóvis Moura chama a atenção para um processo que se iniciou desde o período do pós “abolição” e resguarda reflexos que se estendem até os dias atuais.

Para compreender esses reflexos, o autor mobiliza o conceito de “Mito da democracia racial”, que é de extrema importância para se fazer uma leitura crítica da realidade brasileira. Essa perspectiva ancora-se nos preceitos de que o Brasil vivia uma democracia racial, que na conjunção da “abolição” da escravatura e da inserção do negro no mercado de trabalho seria promovida uma convivência harmoniosa dos ex-escravizados com a classe trabalhadora branca, sobretudo a partir de suas lutas que naquele momento supostamente estariam unificadas, pois quando os negros adentrassem ao mercado de trabalho o preconceito racial seria superado e a subalternização, talvez, também superada. A partir dessa perspectiva o Brasil passou a ser vendido como uma das grandes democracias raciais do mundo, o que Clóvis Moura compreendeu como um mito (CLÓVIS MOURA, 2019).

Lélia Gonzalez (2021) destaca o “Mito da democracia racial” a partir do trauma colonial, que se refletiu na formação também do colonato e da classe trabalhadora. Destaca que esse mito silenciou os genocídios negros, contribuiu para

o apagamento de suas lutas, a exemplo de Palmares, e não levou em consideração a epistemologia afro-centrada e seus processos de formação também intelectuais. Nas palavras de Lélia, forjou o branqueamento da população brasileira.

Os aspectos culturais e políticos das relações raciais demonstram como o branco afirmou sua supremacia às expensas e em presença do negro. Ou seja, além da exploração econômica, o grupo branco dominante extrai uma mais-valia psicológica, cultural e ideológica do colonizador (GONZALEZ, 2021, p. 27).

Após formalmente abolida a escravidão, o negro passa de bom escravo a mau cidadão, esse mau cidadão, que é colocado às margens, ao lugar de negro, subalternizado, superexplorado, sem-terra, criminalizado, quilombola e indígena (CLÓVIS MOURA, 2019; GONZALEZ, 2021; TRASPADINI, 2020, p. 10).

Dentro desta estrutura racializada, em 1945 surgiram, de fato, as chamadas Ligas Camponesas, ou, como aponta Morissalwa (2001, p. 92), as lutas organizadas: os camponeses como classe.

Fernandes (2000, p. 33) aduz que essa formação se deu com a queda da ditadura do governo Vargas. As ligas foram uma forma de organização de luta pela terra que se destacou pelo seu caráter político. Formadas por pessoas empobrecidas, negras e maiorias minoritárias, as ligas fizeram eco em diversos cantos do Brasil, tendo como apoio principal na época o Partido Comunista Brasileiro (PCB) (FERNANDES, 2000, p. 33).

No período entre 1954 e 1964, diversas Ligas surgiram tendo como principal grito a reforma agrária, a exemplo da “União de lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil” (ULTAB), as ligas camponesas e o “Movimento dos Agricultores Sem Terra” (MASTER) (MORISSALWA, 2001, p. 92).

Wanderley (2005) entende o processo de consolidação do campesinato nacional ancorado em dois momentos. O primeiro deles como descampesinização, onde, por meio da modernização da agricultura, a partir dos processos de monopólio da terra e o implemento de maquinário no campo, ocorreu uma verdadeira expulsão da mão de obra humana camponesa, que foi um tanto mais intensa com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n. 4.214, de 02 de março de 1963) – primeiro texto legal que reconheceu os trabalhadores como sujeitos de direitos trabalhistas, passíveis de serem reclamados em justiça, ocasionando o empobrecimento das cidades e numa reconstrução descompromissada de vínculo,

somente nos momentos em que se necessitava de mão de obra. A partir deste processo que se deu em meados dos anos 60 em diante, as populações do campo passaram a viver na marginalização e sem organização política perdendo os pressupostos básicos do campesinato (WANDERLEY, 2015, p. 28).

O camponês não sofreu inerte os efeitos de sua expulsão, e ainda nos anos 60, além das organizações sindicais já existentes, surgiram importantes formas de resistência camponesa. Em Pernambuco, por exemplo, surgiu a organização das Ligas Camponesas que logo se espalharam por todo o Brasil, em uma forma de organizar a luta desses trabalhadores, em articulação com campos progressistas do catolicismo e em aliança com os teóricos da teologia da libertação (WANDERLEY, 2015, p. 29).

Em 1962, no governo de Jango, ocorreu formalmente o que seria chamado de sindicalismo rural. Apontamos que o reconhecimento é formal, pois, materialmente essas formas de organização já existiam e atuavam de maneira contundente. Na cidade de Natal em julho de 1963 foi realizada a primeira convenção brasileira de Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Nessa convenção, foi proposta a ULTAP, que por reunir a maior parte das confederações, divergiu em alguns pontos dos trâmites burocráticos dos cartórios. Por essa ocasião, formou-se no mesmo ano a “Confederação dos trabalhadores na agricultura” (CONTAG) (MORISSALWA, 2001, p. 94).

Entre 1964 e 1984, nos turbulentos anos de Ditadura Militar, que através do acúmulo punitivo, aliado à forte penetração de capital estrangeiro, o sistema penal e carcerário passou, mais do que nunca, a ser gerido pelo Estado, sem perder a sua histórica “simbiose” entre o público e o privado. Porém, nesse momento, a tortura foi institucionalizada como meio público de repressão, e muitos movimentos populares foram amordaçados, tendo suas lideranças como alvo de ilegais apreensões, sequestros, em presídios públicos, delegacias e outras localidades. Morissalwa (2001, p. 95) aponta que a reforma agrária, que já era pauta dos movimentos sindicais rurais, foi um dos grandes estopins do golpe militar, “os poderosos da terra no Brasil se pelavam de medo de perder suas propriedades, que usavam, se, e quando queriam, como acontece ainda hoje”. O autor chama atenção para a fácil ligação do golpe militar com as possibilidades de alguma reforma agrária, e sob as botas do militarismo a repressão violenta se instaurou sobre os movimentos que

lutavam pela terra. O “comunismo” alvo histórico do poder punitivo, mais do que nunca deveria ser combatido, as lideranças populares presas e torturadas. Os camponeses, logo após o golpe, pertencentes aos Sindicatos as Ligas e ao Master, foram duramente perseguidos e/ou mortos a mando dos latifundiários (MORISSALWA, 2001, p. 95).

Mayora Alves (2016) aponta para um monopólio da violência estatal no seio da própria formação do Estado, porém no contexto da ditadura militar algo inédito aconteceu. As ações de repressão, violência, assassinatos e torturas passaram a ser o próprio *jus puniendi*, o direito através dos penalistas utilizava de qualquer justificativa em nome de argumentos calcados no utilitarismo, como por exemplo, a segurança pública, resultando em um verdadeiro descarte da vida humana, a “violência concreta resta eufemizada pelas teorias jurídicas” e “pelo universo simbólico das ciências criminais” (MAYORA ALVES, 2016, p. 123).

Nesta perspectiva, todos os movimentos organizados foram fechados. Os poucos sindicatos que sobraram tiveram que mudar completamente suas metodologias, passando a atuar de maneira completamente assistencialista. Morissalwa (2001, p. 95) exemplifica esse assistencialismo a partir da Funrural, que foi um órgão de previdência voltado para o campo e que deu aos sindicatos uma mera responsabilidade burocrática, docilizando as formas de luta, visto que muitos trabalhadores rurais confundiam os sindicatos com o próprio Funrural.

Theotonio dos Santos, transitando a partir da Teoria Marxista da Dependência (TMD), resume bem esse liame de introjeção do capital estrangeiro, que teve como ponto central a Segunda Guerra Mundial, onde repressivamente constituiu um Estado, também punitivo, que a partir dessa introjeção econômica e na influência das tomadas de decisões políticas dos imperialistas ocasionou no golpe militar.

A vitória do golpe foi uma punhalada que destroncou os sindicatos e as demais lutas organizadas. A ditadura militar foi, portanto, a “unificação de toda a classe dominante contra o movimento popular” (DOS SANTOS, 2020, p. 262). Sendo assim, esses movimentos passam a se articular de baixo para cima, como no caso das Ligas Camponesas, sobretudo no período de transição, e se avolumam de forma independente (DOS SANTOS, 2020, p. 262).

Entre as botas dos militares, a ditadura foi marcada não somente pela repressão, entendida aqui a partir do “acúmulo punitivo”. Diversas estratégias foram

elaboradas pelo militarismo que através de nossa leitura também se constituíam em punitividade.

Morissalwa (2001, p. 99) chama atenção para a política agrária da ditadura, como o Estatuto da Terra (Lei 4.504 de 1964), que apesar de ser considerado até mesmo progressista, fazia parte das estratégias repressivas/desmobilizadoras do governo ditador. Essa legislação seria a primeira decretação de reforma agrária brasileira em quase quinhentos anos, porém o autor supracitado chama atenção para seu caráter antirrevolucionário, pois o rol de direitos que estava sendo tutelado tinha por finalidade evitar uma revolução popular aos moldes de Cuba.

O autor ainda enfatiza que, apesar disso, realmente se tratava de uma legislação progressista, que sobre a repressão dos militares havia sido criada por pessoas comprometidas minimamente com a questão agrária brasileira. Diante de seu conteúdo, os latifundiários juntamente com os veículos de comunicação, e aqui exemplifica-se no Jornal “Folha de São Paulo”, fizeram pressão para que o estatuto jamais fosse aplicado, sendo utilizado apenas, como uma falsa propaganda vendendo a ideia de que ditadura se preocupava com os camponeses (MORISSALWA, 2001, p. 99).

O resultado dessa lei, para além de sua inaplicabilidade, foi o controle das lutas sociais, desarticulando suas iniciativas. As pouquíssimas desapropriações de latifúndios improdutivos serviam apenas como propaganda e forma de conter os conflitos ainda existentes. De 1965 a 1981, compreendendo a totalidade da ditadura formal, foram realizadas apenas 8 desapropriações. Resgatando mais uma vez os preceitos de subterrâneo e aparente de Lola Aniyar de Castro (2005), observa-se que no discurso aparente a lei servia como a “maior iniciativa de reforma agrária da história”, mas adentrando as entranhas da realidade concreta, o que se observou foi a modernização tecnológica das grandes propriedades que já estavam sendo vistas como investimentos, unificando capital estrangeiro, com grandes comerciantes urbanos, promovendo a mercantilização das terras como forma de valorização imobiliária do campo (MORISSALWA, 2001, p. 99-100).

Martins, o companheiro pardal (2022, p. 215), chama atenção para esses processos do uso da terra como forma de investimentos do grande capital como estratégia dos militares. Para o autor, que compreende a realidade brasileira através da dependência, a terra passa a ser vista como um ativo financeiro de diversas

corporações capitalistas, que aproveitaram, bem, os diversos incentivos fiscais concedidos pelos militares, que tornam a concentração de terras um oásis financeiro para esses grupos, que se organizavam através de *holdings* e grandes cooperativas imobiliárias (PRADO JÚNIOR, 1979, p. 25-26).

Para a classe trabalhadora, sobretudo negra e empobrecida por estes processos de centralização da terra, os reflexos dessa conjuntura se resumem em: retomada do trabalho escravizado, que nunca foi superado no Brasil, somados a um total desprezo das legislações trabalhistas, e como forma de bloquear qualquer iniciativa de revolta popular a violência estatal passa a ser política de Estado, (MORISSALWA, 2001, p. 100; PRADO JÚNIOR, 1979, p. 25-26).

A ideia do acúmulo punitivo vem da acumulação do poder punitivo no Brasil, desenvolvida por André Magalhães Barros (2006) no Rio de Janeiro, a tese central desse estudo, aponta que “não ocorreu uma substituição das antigas práticas punitivas do extermínio e do açoite por métodos ditos científicos e racionais, mas sim uma acumulação que os reúne sob um mesmo sistema de poder punitivo” (BARROS, 2006, p. 9).

A ideia desenvolvida por André é fundamental ao nosso ver pelas perspectivas acima supracitadas, o período da ditadura, como apontou o autor, fortaleceu um estado punitivo contra as classes subalternizadas de forma extremamente enraizada no desenvolvimento histórico brasileiro, portanto, tal intensificação faz parte deste chamado acúmulo.

Assim, compreendemos que esse acúmulo que se intensificou durante a ditadura refere-se a práticas que se somam desde as “expedições” contra a quilombagem, passando por toda a formação da república brasileira. A punição nesses períodos jamais foi substituída, em verdade, ocorreu uma somatória que durante o período ditatorial se articulou com a burguesia que viu nos movimentos populares, mais uma vez, um inimigo a ser exterminado.

Na perspectiva das estratégias dos militares, retornamos a pensar a centralidade da lei de terras, agora, como forma de um ideário também punitivo. Os inimigos a serem combatidos eram as formas de resistência popular, e a centralização destes movimentos era um impasse para os militares que necessitavam descentralizar os movimentos. Então, utilizando-se do *slogan* “levar homens sem-terra para terras sem homens” foram abertos incentivos de

colonização, que fizeram com que milhares de sem-terra, que naquele momento estavam desorganizados pelo acúmulo punitivo sobre as formas de resistência, migrassem para povoar diversas regiões brasileiras, com ênfase na região Amazônica (MORISSALWA, 2001, p. 100; MARTINS, 2022, p. 210-211).

Esses processos foram formas de descentralizar os movimentos populares e viabilizar a expropriação de terras. A política de ocupação da Amazônia ignorava a existência das populações indígenas, urbanas e etc. Esses processos incluíram a formação de núcleos de colonização, essa descentralização não barrou os conflitos, que, com a chegada de sem-terra de diversas regiões do Brasil, intensificou os enfrentamentos ao latifúndio e seus grupos naquela região. Essa que já estava tomada e entregue às empresas internacionais. O principal exemplo desses conflitos foi a chamada Guerrilha do Araguaia que aconteceu no Norte de Tocantins no ano de 1969, quando um grupo de guerrilheiros organizados pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) comprou um sítio na região e passou a viver da divisão comunitária da terra e fazer treinamentos militares (MORISSALWA, 2001, p. 100-102; MARTINS, 2022, p. 210-211).

Sem muita novidade no *front*, em 1972 o Estado tomando conhecimento da presença desse grupo, enviou tropas de combate à região. O grupo resistente formado por cerca de 70 homens freou a investida estatal durante dois anos, quando em janeiro de 1975 seis mil soldados imbuídos do mais alto nível de treinamento militar, utilizando inclusive de paraquedistas, conseguiram derrotá-los (MORISSALWA, 2001, p. 100-102).

Os processos de lutas organizadas, que antecederam à formação do MST, começaram a surgir no bojo das lutas pela “redemocratização”. Para muitos pesquisadores da Criminologia Crítica, e recorre-se aqui mais uma vez a Vera Regina Pereira de Andrade (2016), esse foi um momento de eclosão de diversas vertentes criminológicas em suas mais variadas formas, como as feministas, marxistas, etc., essa formação aconteceu muito conectada às lutas populares que estavam em efervescência naquele momento. Apontamos aqui, que essa eclosão de teorias veio extremamente enraizada dentro das perspectivas urbanas, fazendo com que pouca produção neste sentido se debruçasse ao campesinato, ou partisse dele.

Apesar da violência empregada durante o período militar, a luta pela terra não cessou. Ora de forma desorganizada, ora de forma organizada na medida do

possível, a resistência campesina seguia nas rodas das utopias em busca de terra para produção e sobrevivência.

Em 1970 eclodiram diversos conflitos no Norte e Centro Oeste, sob a mira do “acúmulo punitivo”. Destaca-se, portanto, o importante papel da Comissão Pastoral Terra (CPT) e da teologia da libertação. Ainda em 1960 a Igreja Católica criou as “Comunidades Eclesiais de Base” (CEB), que em meados de 1970 já estavam presentes nos diversos cantos do Brasil. Com base nos princípios da Teologia da Libertação, elas se tornaram importantes aportes para a organização dos trabalhadores urbanos e rurais em todos os rincões brasileiros. A partir das importantes perspectivas das Sagradas Escrituras dos oprimidos, esses teólogos compreendiam que o capitalismo, assim como o é, era um sistema anti-humano e, por sua vez, anticristão (MORISSALWA, 2001, p. 100-105).

Em 1975, surgiu a importante, Comissão Pastoral da Terra (CPT), que até os dias atuais de forma incessante promove denúncias de violações de direitos humanos no campo. É importante o destaque da CPT e da Teologia da libertação, pois essa atuação junto às paróquias de bairros periféricos e do campo promoviam assistência aos camponeses e às pessoas periféricas durante o regime militar. No início, a CPT esteve voltada aos conflitos do Centro-Oeste e do Norte, porém, mais tarde, com a eclosão dos conflitos pela terra em todo o país, a CPT ganha força e alcance nacional. Sua atuação na região Sul do país ajudou a originar o MST (MORISSALWA, 2001, p. 100-105).

Martins (2022, p. 246-250) aponta que a fortificação da CPT, desde as perspectivas da teologia da libertação, marca a retomada da luta no campo. Essa retomada consiste justamente na ideia de organização, pois após a fragmentação da luta pela violência do acúmulo punitivo, muito por conta do trabalho de base feito pela Igreja Católica, a luta pela terra passou a ganhar robustez e apoio popular, o grito pela reforma agrária passa a ser mais uma vez invocado, e horizontes de resistência começam a surgir, novamente com as perspectivas urbanas, sindicalismo, movimento estudantil, movimento negro, e etc, o que deu base para o surgimento, também, de novas correntes e perspectivas do movimento criminológico.

Em 1980 o documento denominado de a “igreja e o problema da terra” foi responsável pela influência desse trabalho de base e pela sensibilidade da

sociedade para os conflitos agrários que estavam em pleno momento de agravamento.

Em 1984 foi a vez de uma revolta vinda dos assalariados rurais, grande parte integrante dos movimentos formados ainda no colonato, como explicado anteriormente. Esse momento da história foi marcado por saques, depredações de órgãos públicos, luta campal na praça central da Guariba, no interior de São Paulo, e incêndio de canaviais. Entre 1985 e 1986 as greves se alastram por todo o interior desse estado, ocorrendo diversas paralisações de assalariados rurais nos municípios de Leme e de Araras no interior paulista (MARTINS, 2022, p. 247).

Ainda nos anos de 1980, 200 famílias camponesa sem-terra ocuparam a fazenda Burro Branco na cidade de Campo Êre em Santa Catarina. No mesmo ano, foice na porteira da fazenda Primavera, latifúndio localizado em Andradina em São Paulo, enquanto isso no Paraná famílias que foram desalojadas por conta da construção da Hidrelétrica Itaipú, organizaram-se no movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do estado (MASTRO) (MARTINS, 2022, p. 249).

Em 1984 no Estado do Mato Grosso do Sul, foi ocupada a imensa fazenda Idalina, e em 1985 cerca de mil famílias camponesas brasileiras que estavam no Paraguai cruzaram a fronteira e retornaram ao Brasil acampando na cidade de Mundo Novo. Enquanto isso, as reuniões para articulação desses grupos seguiam. No ano de 1982 na cidade de Medianeira no Paraná, lideranças dos movimentos dos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo se reuniram para discutir os horizontes desse movimento. Em 1983 um novo encontro aconteceu, dessa vez em Santa Catarina na cidade de Chapecó. E, finalmente, em 1984 realizou-se o primeiro encontro Nacional, onde foram definidos os objetivos gerais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Ainda em 1985 na capital paranaense, Curitiba, ocorreu o primeiro congresso nacional do agora já formado, nomeado e mais do que nunca atuante MST (MARTINS, 2022, p. 250).

3 CAPITALISMO DEPENDENTE, MONOPÓLIO DA TERRA E SUAS APROXIMAÇÕES COM O MOVIMENTO CRIMINOLÓGICO CRÍTICO

*[...] Não queremos viver na escravidão
Nem deixar o campo onde nascemos
Pela terra, pela paz e pelo pão:
Companheiros, unidos venceremos
Hoje somos milhões de oprimidos
Sob o peso terrível do cambão
Lutando, nós seremos redimidos
A Reforma Agrária é a solução [...]*

Hino do camponês: Composição de Francisco Julião e Geraldo Menucci, na interpretação do Coral do Movimento de Cultura Popular

A partir do constructo teórico acima, algumas teorias da criminologia crítica Latino Americana (e por sua vez brasileiras) compreendem os processos de punição e a própria consolidação da criminologia enquanto ciência, como fruto de uma reivindicação da realidade marginal de “capitalismo selvagem” (ANIYAR DE CASTRO, 2005, p. 145). Compreendemos que quando a professora Lola utiliza da terminologia “capitalismo selvagem”, evidencia-se de cara a radicalidade da Criminologia Crítica da América Latina, tomando partido a favor de um claro posicionamento político, o anticapitalismo.

No mesmo ideário, a professora Rosa Del Olmo aponta que para uma visão mais ampla dos processos de controle social latino-americanos, não se pode abrir mão de transitar em outras perspectivas e ferramentas teóricas marxistas, citando como exemplo as obras de Ruy Mauro Marini, Theotonio dos Santos dentre outro/as (DEL OLMO, 2004, p. 158).

A centralidade da terra que se consolida através dos processos de repressão aos trabalhadores do campo, sobretudo aos movimentos populares camponeses, foi fundamental para a introjeção do capital financeiro internacional (ou consequência dessa introjeção), que patrocinou processos de mercantilização da terra e expulsão dos trabalhadores camponeses para os grandes centros urbanos. Compreendemos esses processos desde as perspectivas da Teoria Marxista da Dependência (SOUZA, 2020).

No movimento criminológico brasileiro, como demonstrado anteriormente, as referências à dependência não são recentes. Após a publicação de Criminologia

Dialética de Roberto Lyra Filho (2007), Nilo Batista e Juarez Cirino dos Santos acendem os faróis para uma maior compreensão da dependência enquanto uma das teorias que orientam a Criminologia brasileira. Nilo Batista, em sua *Introdução Crítica ao Direito Penal brasileiro*, compreende que a relação do avanço do capitalismo com o monopólio estatal da violência resguarda relações que vão para além de uma simples metodologia dedutiva. Ele busca no Materialismo Histórico-Dialético os fios condutores do nosso sistema punitivo, que encontra amparo no capitalismo monopolista (BATISTA, 2007, p. 55).

A *Criminologia Radical* de Juarez Cirino dos Santos se coloca enquanto socialista e, perquirindo os ideais desse movimento revolucionário, tem como objeto também o enfrentamento ao imperialismo.

Como socialistas, a luta principal dos criminólogos radicais é contra o imperialismo dos países centrais, a exploração de classe, o racismo e etc. E como teóricos o esforço pela construção de explicações materialistas da lei penal e do crime” (CIRINO DOS SANTOS, 2018, p. 39).

Em raízes do crime, o professor Juarez Cirino dos Santos propõe um debate acerca das categorias da dependência. O poder punitivo, aqui, não é algo que se constrói de forma dissociada do restante do mundo. O imperialismo norte-americano e a fase monopolista do capitalismo são fios que conduzem a construção de um controle social que carrega consigo as marcas da brutalidade desses sistemas (CIRINO DOS SANTOS, 2022, p. 111-120).

Souza-Serra (2007, p. 111-112) compreende a particularidade dependente brasileira, a partir de autores como Clóvis Moura, entendendo essa perspectiva Latina como base para se pensar a acumulação capitalista em nossos solos, e dedica tópico exclusivo ao tema em sua dissertação de mestrado. A *Economia Política da Pena* pensada desde o Brasil, que na obra do autor tem ligação direta com o uso da violência não somente pelo Estado, (o que chamamos de simbiose entre penas públicas e privadas), mas, como consequência da dependência “dividem os espaços destinados aos usos privado e público da violência de que o Estado deveria ter o monopólio”, desta forma a política criminal nos estados periféricos resume-se em mera política penal (SOUZA-SERRA, 2007, p. 112).

Atualmente, o tema vem sendo reivindicado nos mais diversos âmbitos como ferramenta de transformação social. Na criminologia, cita-se como exemplo o

trabalho de Carla Benitez Martins (2018) que investiga o tsunami punitivo nos governos do Partido Dos Trabalhadores, compreendendo a estrutura dependente brasileira imbricada com o racismo estrutural.

Mesmo ainda sendo uma teoria silenciada, a dependência vem aterrissando na Criminologia Crítica, sobretudo pelos autores que se vinculam ao que se vem chamando de nova Economia Política da Pena. Alguns destes escritos já navegam pela escola que se desenvolveu pelos teóricos e militantes mineiros Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotonio dos Santos, agora pensando o que se denominou de Teoria Marxista da Dependência (TMD).

No ano de 2019, Fernando Russano Alemany em sua dissertação de mestrado, denominada de *Punição e Estrutura Social Brasileira*, tenta suprir lacunas de Georg Rusche e Otto Kirchheimer com um olhar desde a realidade brasileira, pensando a estrutura social escravista, punitivista e dependente. O autor dedica tópico exclusivo para trabalhar a TMD desde as perspectivas de Ruy Mauro Marini, compreendendo a superexploração do trabalho como categoria basilar para se pensar os processos punitivos, que são políticos e fundamentais à manutenção da espoliação da classe trabalhadora “que desorganizada não consegue impor resistência” aos processos de violência da punição capitalista (ALEMANY, 2019, p. 69-90).

Fazendo mais uma vez coro às pesquisas do grupo Andradiano de Criminologia, em 2021 foi publicado o livro *Criminologia da Dependência: Prisão e estrutura social brasileira*, nele, Jackson Da Silva Leal, com a bagagem que desenvolveu na escola da Ilha de Santa Catarina, fértil campo crítico marxista, denuncia como o poder punitivo e as prisões vêm se transformando em mercadoria. Aproximando-se cada vez mais dos complexos prisionais industriais estadunidenses, e, dentro das perspectivas da TMD, transitando entre as categorias marxistas para compreender que o sistema penal vem se transformando em *commodities* (LEAL, 2021).

Neste sentido, surge a necessidade de teorizar a TMD, ainda que introdutoriamente, dentro de um trabalho que se coloca no campo da criminologia crítica, passando por algumas de suas categorias principais, até finalmente se debruçar sobre seus desdobramentos no campo da punição.

3.1 O poder punitivo desde a teoria marxista da dependência

A teoria marxista da dependência (TMD) foi gestada ainda em solos brasileiros na Universidade de Brasília (UNB). Enquanto vertente marxista das teorias da dependência, foi inaugurada na década de 1960 em um grupo fundado por André Gunder Frank, Ruy Mauro Marini (1932-1997), Vânia Bambirra (1940-2015) e Theotonio dos Santos (1936-2018). Esse grupo passou a se dedicar a compreender a dependência em estudos que transitavam pelas perspectivas de Lênin (imperialismo) entre outros teóricos/revolucionários. Para além de teóricos, e como bons marxistas que eram, os fundadores da TMD militavam organizados na Organização Revolucionária Marxista-Política Operária (POLOP). Pelo caráter revolucionário da trajetória de escrita e militância do grupo, o terror da ditadura militar alcançou seus membros que tiveram que se exilar em outros países da América Latina (GONZAGA; LUCINO, 2017, p. 14-15; RODRIGUES, 2022, p. 70-71; LUCE, 2018, p. 20-22).

Forçados a deixar o Brasil, Vânia Bambirra e Theotonio dos Santos foram para o Chile. Lá, juntaram-se ao Centro de Estudos Socioeconômicos (CESO). Ruy Mauro Marini, que antes tinha ido ao México, logo em seguida se uniu aos últimos, também no Chile. Gunder Frank não seguiu mais no grupo. (PRADO; CASTELO, 2013, p. 12-13; RODRIGUES, 2022, p. 70-71).

Em síntese, a criticidade e o rigor acadêmico conduziam as pesquisas desenvolvidas no bojo do pensamento de Marini, Bambirra e Theotonio dos Santos, e uma das centralidades dessa crítica era destinada à visão de desenvolvimento e subdesenvolvimento da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) (BAMBIRRA, 2019, p. 34).

A exemplo, Bambirra (2019, p. 34-35) aponta que a perspectiva de método empregada na ciência social oficial, ou seja, ciência social burguesa, tinha desvelado importantes facetas da crise que os países do sul das américas enfrentavam - “a existência de uma crise estrutural já era um consenso” -, porém nunca havia dado conta de compreender a explicação global para esse fenômeno. Isso porque, essas pesquisas estavam comprometidas nos limites teóricos e de práxis que a ordem burguesa preconizava (BAMBIRRA, 2019, p. 34-35).

A forte influência da obra de Vladimir Ilyich Ulianov (Lênin), a partir da perspectiva do imperialismo, nos horizontes teóricos da TMD são evidentes. O imperialismo é uma das centralidades da obra de Lênin, refletindo-se também nas obras de Marini e seus camaradas. Uma das principais características do imperialismo, que se ancora em um capitalismo já avançado, segundo Lênin (2011, p. 216-217), “é a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas”. Essa substituição, como veremos adiante, tem forte impacto nos países da periferia do capitalismo. A livre concorrência é uma das fundamentações centrais do capitalismo de mercado, porém os monopólios são o contrário disto. “Criando a grande produção, eliminando a pequena, substituindo a grande produção por outra ainda maior, e concentrando a produção e o capital a tal ponto que do seu seio surgiu e surge o monopólio” (LÊNIN, 2011, p. 216-217).

Ruy Mauro Marini (2000) no clássico, *dialética do desenvolvimento capitalista brasileiro*, se ancora, também, no período onde se encontra o ápice das análises do capítulo anterior desta dissertação, no conturbado período do golpe militar. Não por acaso, após compreender o acúmulo punitivo no período com a institucionalização das práticas punitivas (com torturas e sequestros, por exemplo), passamos também a problematizar a “influência” estadunidense no golpe militar e, por consequência, em suas práticas punitivas. Mas isso não se dá como algo natural, fruto da “interdependência” e “integração”. Marini adverte que é inegável que os fatores internacionais (externos) influem na política interna, mas rechaça a simplificação do golpe militar apenas como a “intervenção disfarçada dos Estados Unidos”, pensamento hegemônico no campo da esquerda. A inquietação do autor dirige-se aos fios que conectam a construção do golpe de estado brasileiro com a política estadunidense, o que fez com que ele e seus companheiros fossem alcançados e exilados (MARINI, 2000, p. 11).

A partir dessas inquietações, Marini se debruça sobre algumas perguntas centrais: “Mas, em que medida se exerce esta influência? Que força tem frente aos fatores internos específicos da sociedade sobre a qual atua? (MARINI, 2000, p. 11).

Buscando respondê-las, o autor conceitua a dependência como “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 109).

Rosa Del Olmo aponta que após a Segunda Guerra Mundial, período chave de introjeção estadunidense na economia da periferia capitalista, foram realizados quatro congressos Latino Americanos de criminologia com enfoque no controle da delinquência. A autora destaca a forte influência estadunidense nessa formação ideológica e política da criminologia, ainda positivista em nossos solos (com persistências até os dias atuais, a exemplo do racismo). Destaca-se nesta passagem que a própria condição política e econômica, a exemplo do subdesenvolvimento da América Latina, propiciou o domínio norte americano também no campo da segurança pública e da Política Criminal (DEL OLMO, 2004, p. 217).

Não iremos adentrar nas especificidades apontadas, pois voltaremos ao tema no tópico “4.3 A relação centro-margem e a funcionalidade da punição no capitalismo dependente”. Nos interessa, neste momento, compreender que um dos horizontes de análise que a professora Del Olmo (2004, p. 217) utiliza é a preponderância do subdesenvolvimento a um maior domínio dos Estados Unidos também neste campo de estudos (segurança pública), junto com a importação de teorias de última moda que estavam em efervescência na Europa.

A criminologia crítica produzida na América Latina, na maioria de seus escritos mais clássicos, encara esse “domínio” ou “influência” estadunidense e por sua vez europeia em nossas políticas de segurança a partir do paradigma da colonização e seus resquícios por meio da colonialidade. (ZAFFARONI; DOS SANTOS, 2020, p. 45-46; ZAFFARONI, 2021, p. 79-82).

Bruna Martins Costa e Leonardo Evaristo Teixeira (2021) transitam exatamente entre esses dois marcos teóricos, (des)colonialidade e TMD, para apontar similaridades, diferenças e suas importâncias para a criminologia crítica brasileira. Os autores salientam, a partir de pesquisas em trabalhos que tangenciam a temática, que os dois campos vêm sendo trabalhados em conjunto, resguardando suas diferenças. Muito porque, os teóricos que transitam a partir das teorias raciais, fundamentais à compreensão do Brasil, por exemplo, não abrem mão dos referenciais teóricos da (des)colonialidade. Ao mesmo tempo, a TMD vem sendo requisitada pela própria realidade do capitalismo contemporâneo.

Acreditamos que a crítica dos dependentistas é essencial para compreender o papel do poder punitivo/repressivo frente aos movimentos populares, este que tem

como principal característica a institucionalização da violência, como bem apontou Theotonio dos Santos (2018).

Ricardo Prestes Pazello (2010, p. 209-210) aponta similaridades entre as perspectivas de uma economia colonial e de uma economia dependente, esta que já vinha sendo caracterizada desde os grandes marxistas de nossa pátria, a exemplo de Mariátegui e Ernesto Che Guevara. Como também nas próprias obras de Marx, Rosa Luxemburgo e Lênin.

Assim, sua insistência na descrição de uma economia colonial teve sua superação dialética, que por consequência não a nega de todo, com o conceito de dependência, relacional sem dúvida, mas moldado com as categorias econômicas marxistas. Este é um mote que sugere a volta aos estudos do imperialismo (e do subimperialismo, como nos provocou Marini), mas fundados na realidade concreta de dependência latino-americana (PAZELLO, 2010, p. 210).

E a partir dessas semelhanças passa a diferenciar, sob o crivo de Marini, a perspectiva de uma economia colonial e de uma economia dependente. “Isto porque a situação de dependência tem um momento histórico bastante evidente” (PAZELLO, 2010, p. 210).

O surgimento da grande indústria e a consolidação da divisão internacional do trabalho são os dois marcos fundamentais para a compreensão da dependência, conforme as análises de Marini. “A criação da grande indústria moderna teria sido obstaculizada se não houvesse contado com os países dependentes e tido que se realizar sobre uma base estritamente nacional” (MARINI, 2000, p. 111).

Pode-se dizer que a importância da América Latina no modo de produção capitalista mundial, neste momento histórico, foi a de possibilitar uma disposição de bens agrícolas e matérias-primas industriais. Marini utiliza do exemplo do mercado de alimentos, que alcançou seu auge na segunda metade do século XIX, como elemento decisivo para que os países industriais confiassem ao comércio exterior uma maior atenção às demandas do mercado de subsistência (MARINI, 2000, p. 115).

A importância da América Latina não reside somente na perspectiva da disposição de matérias primas. Marini adverte para um deslocamento no eixo de acumulação da economia industrial, essa que se locomove da produção da mais-valia absoluta para a mais valia-relativa. Esse deslocamento faz com que a “acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do

trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador” (MARINI, 2000, p. 113).

Porém, o desenvolvimento da produção latino-americana que permite a região ser coadjuvante nesta mudança qualitativa com relação aos países centrais ocorre às custas de uma importante contradição, pois aqui se configurou uma maior exploração da classe trabalhadora (MARINI, 2000, p. 113).

Enfim, a economia dependente integra uma contradição, qual seja, a de que os países centrais se baseiam na capacidade produtiva do trabalho e ela – no caso, a América Latina – tem por referência a superexploração do trabalhador (PAZELLO, 2010, p. 211).

A integração da América Latina no capitalismo mundial transfere parte do valor das economias dependentes para as economias imperialistas, neste sentido se desenvolve o que será denominado de troca desigual. A ideia central desse mecanismo é fazer com que parte desse valor que é retirado da economia dependente seja compensada a nível interno através da chamada superexploração do trabalho (ou da força de trabalho como aduz a literatura mais atualizada), conceito que fundamenta a dependência latino-americana (MARINI, 2000, p. 122-123).

Vimos que o problema que coloca o intercambio desigual para a América Latina não é precisamente o de se contrapor à transferência de valor que implica, mas compensar uma perda de mais-valia e que, incapaz de impedi-la a nível das relações de mercado, a reação da economia dependente é compensá-la no plano da própria produção (MARINI, 2000, p. 123).

A superexploração do trabalho vem ancorada em um tripé. O primeiro pé consiste na maior intensidade da exploração da força de trabalho. Isto é, conseguindo o aumento de mais-valia “através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva”. Na mesma esteira, como segundo pé, ocorre o fenômeno da “prolongação da jornada de trabalho”, que é compreendido como o aumento da mais-valia absoluta em sua “formulação mais clássica”. E por fim, o último pedestal “consiste em reduzir o consumo do operário além de seu limite normal”. O que se resumiria em termos gerais como uma baixa nos salários, ou seja, a compra da força de trabalho pelo capitalista abaixo do seu valor, o que leva a uma maior extração de mais-valia (MARINI, 2000, p. 123).

Luce (2018, p. 196) considera que a categoria da superexploração da força de trabalho é “uma característica estrutural do capitalismo dependente”, fundamentando inclusive economias ditas mais desenvolvidas, como o caso brasileiro. “Denunciar o regime de superexploração em que a burguesia dependente apoia sua dominação não é pressupor ou almejar uma exploração normal” (LUCE, 2018, p. 196).

Cristiane Luiza Sabino de Souza (2022, p. 35) inova ao apontar o racismo estrutural como uma das engrenagens que fundamenta a superexploração do trabalho no Brasil, país que passou por um processo de escravização de quase 400 anos, ainda não superado, e evidencia contradições particulares em nosso território.

Dessa forma, a desigualdade e o desemprego decorrem não, apenas, do desenvolvimento das forças produtivas, que expulsa parte da força de trabalho do processo produtivo, processo típico da organização capitalista da produção. Na verdade, são, ainda, mais complexos, amalgamam-se a processos próprios do capitalismo dependente de origem colonial-escravista. O capitalismo se firma em bases criadas pelo escravismo e em um momento histórico no qual o desenvolvimento capitalista, nas economias desenvolvidas, já assumia caráter monopolista e configurava as facetas próprias do imperialismo (SOUZA, 2022, p. 39).

Para compreender a luta de classes no Brasil, necessário adentrar aos processos de transição que forjaram as relações de dominação da burguesia. Essas que se deram “com a recriação e o aprofundamento das bases de exploração do trabalho, forjadas desde o escravismo: pela propriedade privada monopolista da terra, pelos meios de produção e do poder econômico, político, jurídico e ideológico pela classe dominante” (SOUZA, 2022, p. 49).

Theotonio dos Santos (2018) e Vania Bambirra (2019), que também fundaram a TMD ao lado de Marini, agregam necessárias contribuições para compreendermos o capitalismo dependente latino-americano. Os autores apresentam como recorte temporal a segunda guerra mundial (que será necessário para compreendermos a introjeção de práticas racistas em nosso modelo de segurança pública) para pensar os processos de introjeção de capital estrangeiro nas economias dependentes. O período pós segunda guerra é importante neste contexto, em razão da grande concentração de renda nos países imperialistas, sobretudo nos Estados Unidos da América (DOS SANTOS, 2018, p. 64; BAMBIRRA, 2019, p. 34).

Essas características são denominadas por Theotonio dos Santos como processo de integração monopolítica mundial, que resguarda algumas importantes

características e tem como centralidade (a primeira característica) “a integração de todas as potências capitalistas sob o controle dos Estados Unidos”. Essa integração no campo econômico perpassa fronteiras meramente comerciais, chegando ao campo do controle ideológico pelo fundamento cristão e ocidental de que o socialismo seria um inimigo em expansão e que deveria ser combatido³⁰ (DOS SANTOS, 2018, p. 64)³¹.

Como segunda característica (estruturante) está justamente “a infraestrutura econômica, cuja cédula é, como vimos, a grande empresa monopólica multinacional e conglomerada”. A característica central desta grande empresa é o caráter internacional de seus investimentos, que se expandem a nível mundo, tendo os Estados Unidos como sede (DOS SANTOS, 2018, p. 64).

Bambirra (2019, p. 126) explica a hegemonia estadunidense que avança pelos países subdesenvolvidos, conforme penetração sistemática do capital estrangeiro no setor mais dinâmico das economias. Os efeitos produzidos por essa intensificação da entrada de capitais são:

- a) O controle e domínio, por parte do capital estrangeiro, dos novos setores e ramos produtivos industriais, que desde então começam a se desenvolver.
- b) A intensificação da monopolização, concentração e centralização da economia, que se expressa através da instalação de grandes empresas e da absorção, por parte destas, de empresas nacionais, mediante compras, fusões, associações e etc.
- c) O processo de desnacionalização progressiva da propriedade privada dos meios de produção dos setores industriais até então controlados pelos produtores nacionais.
- d) A integração, cada vez mais articulada, dos interesses das empresas estrangeiras aos interesses das classes dominantes locais, o que se reflete nas políticas econômicas nacionais, além da integração das políticas externas dos países dependentes à política dos Estados Unidos para a América Latina, acompanhada também de uma integração no âmbito militar (BAMBIRRA, 2019, p. 126). *Grifos nossos*

A introjeção de capital estadunidense é a chave para compreender a crise e a dinâmica de dependência latino-americana, como também os processos de punição

³⁰ Este fundamento até os dias atuais é utilizado como um dos vetores da criminalização dos movimentos populares.

³¹ A estes processos Theotonio dos Santos chama atenção para o papel da mídia burguesa, que é parte do monopólio estadunidense, servindo para criar uma espécie de pânico moral, tendo papel fundamental no terror da ditadura militar brasileira, colocando o campo da esquerda como um inimigo a ser combatido, a este ponto o autor coloca que o “controle da opinião pública” é uma arma estrutural e histórica dos processos de dominação burguesa (DOS SANTOS, 2018, p. 235).

e violência estatal em nossos solos. A primeira característica da dependência ocasionada por essa introjeção econômica é o choque causado entre as limitações do mercado interno com as estruturas exportadoras e de autoconsumo anteriores à expansão. Isso leva à necessidade do patrocínio de políticas reformistas. Em segundo patamar, o investimento desta grande empresa se dá através de transferência massiva de tecnologia cujo o objetivo basilar é a “economia de mão de obra em relação ao capital investido” (DOS SANTOS, 2018, p. 65).

Em explicação a esta segunda característica, Theotonio dos Santos (2018, p. 65) aponta que:

Esse tipo de desenvolvimento provoca um grande desequilíbrio entre a produção adicionada e as oportunidades de trabalho, provocando dois efeitos básicos em países de crescimento populacional e migratório, e em processo de substituição de técnicas primitivas com as quais subsistiam vastas camadas da população: o crescimento relativo de oportunidade de trabalho é muito inferior ao crescimento da população em seu conjunto e da mão de obra substituída pela introdução de novas tecnologias. O resultado deste processo é a marginalidade crescente de amplos setores da população urbana e rural, que passam a constituir uma espécie de subproletariado (DOS SANTOS, 2018, p. 65).

Essas características tornam o capitalismo dependente essencialmente excludente em seu crescimento, aumentando, portanto, a instabilidade e o desequilíbrio interno da sociedade. E em consequência, vê-se ameaçado o equilíbrio político desses países (através, também, da violência estatal) (DOS SANTOS, 2018, p. 65-66).

3.2 A conciliação entre as estruturas latifundiárias e o capitalismo dependente

O latifúndio é estrutural no Brasil (PRADO JÚNIOR, 1979). Decidimos neste momento não retornar aos processos de colonização para demonstrar seu surgimento³². A nossa opção para este tópico é a de compreender como a velha

³² Para uma maior compreensão do surgimento do latifúndio no Brasil, esse que se alia ao racismo, estrutura necessária para termos uma visão total dos processos de dominação burguesa, consultar os capítulos 3 e 4 do livro *racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente* de autoria de Cristiane Luiza Sabino de Souza (2020). Estes dois capítulos, facilitarão a compreensão de como o monopólio da terra, aliados ao racismo, estruturou o parto do capitalismo através dos processos de escravização, o capitalismo em nossos solos, se sustentou com base no trabalho escravizado, dependendo do sangue dos nossos irmãos para a concentração de renda, fios condutores da desigualdade social brasileira.

estrutura latifundiária já existente foi preponderante no desenvolvimento da indústria, esta que conciliou seus interesses com o monopólio da grande propriedade (DOS SATOS, 2018, p. 167).

Vania Bambirra (2019, p. 177) aponta que a conciliação entre as estruturas latifundiárias e o capitalismo dependente é fruto de uma contradição (dentre algumas outras que iremos trabalhar neste tópico), pois, na visão da dependentista, essa estrutura é contrária a necessidade da indústria de avançar sobre o campo, e as tentativas de equilibrar esta balança acabam gerando diversas consequências.

Essa compreensão é fundamental para que, na sequência, possamos discutir como esses processos contaram com o braço punitivo do Estado, tanto como agente formador, e também como agente mantenedor dessas estruturas imbricadas até os dias atuais.

O centro do mundo tem na questão da terra a conformidade da raiz do desenvolvimento capitalista, já nas periferias, como é o nosso caso, o monopólio da terra forja a demarcação de processos de violência. Processos, esses, que são transpassados pela superexploração do trabalho e da espoliação do trabalhador do campo, que é força fundamental no desenvolvimento e subdesenvolvimento da região tida como marginal (TRASPADINI, 2016, p. 134-135).

Neste sentido, as particularidades da América Latina no que tange à consolidação latifundiária se caracteriza por quatro grandes momentos que se dão a partir da divisão internacional do trabalho. Essas quatro fases se apresentam de formas diferentes na dinâmica interna de reprodução do capital. Além disso, carregam uma violência que se instituiu nos processos coloniais, escravistas antinegro³³, e que permanece até a contemporaneidade (TRASPADINI, 2016, p. 134-135).

1ª. fase (XV-XVIII): mercantilista-colonial. A terra e o trabalho na América Latina constituíram-se no conteúdo das anexações coloniais de um processo gestado desde fora que constitui situações desiguais para dentro, mas que engloba, desde seu nascimento, uma única situação: a reprodução ampliada do capital. A origem do processo desigual e combinado engendrado pela consolidação de estruturas sociais internas desiguais,

³³ A terminologia *Antinegro* vem sendo utilizada com frequência por pensadore/as, militantes e intelectuais da diáspora africana. A perspectiva do *antinegro* aponta para um Direito, sobretudo penal, que se consolidou com base nos ideários racistas, marca histórica da nossa sociedade, e que ao nosso ver se confunde com a consolidação e manutenção do latifúndio em nossos territórios. Para compreender melhor tais perspectivas ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=kw4_OzwGvN8>.

demarcadas pela centralidade dos grandes proprietários de terra, donatários nas colônias, na expansão europeia pela guerra de conquista.

2ª. fase (XVIII-XIX): capitalismo concorrencial-nascimento do capitalismo dependente. São refeitas na América Latina, formas que não modificam o conteúdo desigual anteriormente produzido. As independências, o nascimento dos estados nacionais, o fim do tráfico de escravos e a consolidação das soberanias formais instituem novos processos dentro de uma mesma lógica de produção de acumulação originária de capital para o mundo.

3ª. fase (meados do século XIX e início do XX): imperialismo–capitalismo dependente. América Latina seguirá funcional à lógica de produção de valor mundial, sob a tônica da exportação de capitais e da partilha do mundo entre os grandes capitais financeiros e suas potências nacionais sedes. Processo categorial detalhado por Lênin, “Imperialismo fase superior do capitalismo”, 2012.

4ª fase (1970 em diante): nova fase do imperialismo-intensificação do capitalismo dependente. América Latina, majoritariamente urbana e com trabalho vinculado ao setor serviços, segue forte como exportadora de matérias-primas e produtos semi-elaborados sob a tônica do capital industrial no campo (TRASPADINI, 2016, p. 135).

A partir do exposto, muitas características permanecem nas formas que a função social latino-americana assume na divisão internacional do trabalho. A terra e o trabalho compõem o centro material de riqueza originária em nossos solos. E, assim, se mantém a extração de valor e sobretrabalho, que são enraizados na estrutura agrária do continente. Neste sentido, mesmo os países que louvaram uma reforma agrária através da luta de classes, a exemplo da revolução mexicana de 1910, não “foram capazes de se forçar contrária à tendência de acentuação de desigualdades”, sobretudo pelo forte contra-ataque promovido pelos Estados Unidos. Exemplos como este comprovam o caráter desigual no modo de produção capitalista (TRASPADINI, 2016, p. 136).

Outro fator que é marca da nossa região é o esvaziamento histórico que as revoluções, a exemplo da Mexicana, sofrem, inclusive no campo da “esquerda”, resultados também do memoricídio e dos genocídios aqui operados, a exemplo do genocídio indígena somado a movimentos históricos como o êxodo rural, fatores que hiperdimensionaram a monopolização e acumulação de riquezas. Sendo assim, os processos de modernização do campo acabaram por delimitar o teor das lutas de classes latino-americanas. “Uma vez que na composição geral da produção da mercadoria, o êxodo rural e a pauperização do trabalhador do campo conformaram uma estrutura urbana completamente distinta do que ocorreu nas economias centrais” (TRASPADINI, 2016, p. 136).

A exemplo disso, ocorre uma disparidade salarial entre o trabalhador rural (que passa a ganhar muito menos) para o trabalhador urbano, que conta com um melhor salário, diferença que se dá após a década de 60. Essa disparidade salarial somada à “modernização” da agricultura gera uma contradição que é crucial para compreensão da centralidade da terra nas desigualdades e processos de violências brasileiros, contradição fundamentalmente enraizada nos países subdesenvolvidos. Ao mesmo tempo que ocorre uma expansão do mercado, exigindo uma reformulação nas estruturas pré-capitalistas através de procedimentos tecnológicos, diminui-se a necessidade de mão de obra. Resumidamente, a consequência destes fatores é que a “solução de um problema” cria um outro de dimensões sociais mais agravadas, que é o aumento da população desempregada e marginalizada (DOS SANTOS, 2018, p. 168).

Essa contradição se agrava ainda mais, visto que, quanto mais a indústria se desenvolve, menos se utiliza da mão de obra do camponês “e das novas gerações de trabalhadores; e isso sem que haja um estímulo suficiente a expansão da produção, uma vez que somente um setor restrito da população se incorpora ao mercado”. Diante dessas contradições, ocorre uma baixa utilização da capacidade instalada, e na mesma esteira um extremo aumento da subalternização das pessoas desempregadas, resultando em estado de calamidade pública em prol da centralização da terra. Como consequência destas perspectivas, consolida-se um cenário de fome, que se conecta com o aumento da violência e “criminalidade” (DOS SANTOS, 2018, p. 169). Ou criminalização, como preconiza a crítica criminológica.

Tatiana Brettas (2020, p. 108-109) compreende que um dos grandes resultados dos processos de monopolização, somados a diversas outras formas de controle, a exemplo das reformas trabalhistas, foram e são fundamentais para a constituição de um exército industrial de reservas que se formou, sobretudo pelas pessoas que foram expulsas do campo pela estrutura latifundiária. Abrindo espaços também para processos de assalariamentos do campo.

Marx (2013, p. 464) bem explica a importância da constituição do exército industrial de reservas

À produção capitalista não basta de modo algum a quantidade de força de trabalho disponível fornecida pelo crescimento natural da população. Ela necessita, para assegurar sua liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural

Sendo assim, o capitalismo depende dos processos de assalariamentos, isso gera não somente a extração de mais-valia e a mecanização da força de trabalho, mas acarreta também o surgimento e consolidação de um mercado consumidor, que depende dos produtos que produzidos pela classe trabalhadora, ou seja, o trabalhador ao mesmo tempo que produz também consome. Nesta perspectiva, o capitalismo, para crescer, deve destruir todas as formas anteriores à mais-valia (MARX, 2011, p. 282-283; 530-531).

Marx e Engels (1997, p. 35) chamariam essa destruição de “estado momentâneo de barbárie”, que seria a necessária destruição de ciclos capitalistas para que novos surjam, fazendo com que o desenvolvimento deste modo de produção necessite das violentas crises para seguir seu avanço.

Nas crises comerciais é regularmente aniquilada uma grande parte não só dos produtos fabricados como * das forças produtivas já criadas. Nas crises irrompe uma epidemia social que teria parecido um contra-senso a todas as épocas anteriores — a epidemia da sobreprodução. A sociedade vê-se de repente retransportada a um estado de momentânea barbárie; parece-lhe que uma fome, uma guerra de aniquilação ** universal lhe cortaram todos os meios de subsistência; a indústria, o comércio, parecem aniquilados. E porquê? Porque ela possui demasiada civilização, demasiados meios de vida, demasiada indústria, demasiado comércio (MARX; ENGELS 1997, p. 35).

Theotonio dos Santos (2018, p. 171) aponta que a destruição das sociedades pré-capitalistas para a consolidação do latifúndio baseia-se nos seguintes motivos 1. “Em uma divisão do trabalho entre produtores familiares que produzem para o autoconsumo” 2. O latifúndio trabalha em um regime de troca de concessão da terra e na forma de divisão do produto do trabalho 3. (que para a perspectiva do trabalho é a mais importante), “existem relações de dependência pessoal, consolidadas por relações patriarcais, de compadrio, de proteção policial³⁴ e política e etc. entre o parceiro e o latifundiário” (DOS SANTOS, 2018, p. 171).

³⁴ A instituição policial, neste sentido, aparece como uma parceira do latifúndio, como bem explorado durante o trabalho, durante vários processos de criminalização, repressão e controle social subterrâneo, percebeu-se uma simbiose das penas públicas e privadas. Essa é uma marca da história brasileira. Atualmente, alguns autores vêm trabalhando a ideia de “agromilícias”. Ela foi trazida ao trabalho a partir de uma reportagem de Nara Lacerda ao jornal Brasil de Fato. Academicamente essa perspectiva também aparece em alguns escritos, destacamos dois deles: *Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira)* de Ricardo Gilson da Costa Silva; Amanda Michalski; Luciano Ítalo Tavares de Souza e Luís Augusto Pereira Lima, as agromilícias são trabalhadas na perspectiva das grilagens em terras indígenas agindo por

O fazendeiro detentor do latifúndio pressiona pela crescente nas demandas de consumo dos produtos agrícolas, ou seja, pela formação de um mercado que dependa do consumo de seus insumos, esse movimento acarreta na diminuição do consumo de hortaliças, por exemplo, que são produzidas pelo pequeno proprietário. O mercado se move, cada vez mais, para o consumo da produção latifundiária em grande escala promovido pelas indústrias. Nesta perspectiva, o “parceiro”, que trabalha no regime de concessão de terras “cedidas” pelo grande proprietário, se vê obrigado a vender toda sua produção, pois o mercado de concessão faz com que o, pequeno produtor entre em um processo de endividamento, sendo este um dos mecanismos de dominação de classe. Todo este processo é a marca de um desenvolvimento de mercado interno, que molda os interesses da indústria urbana com a velha estrutura latifundiária (DOS SANTOS, 2018, p. 171).

O cenário que se forma é: a terra cada vez menos acessível para o pequeno agricultor, chamado de “parceiro”, pelo regime de concessões de terras, que acarreta um endividamento dessas pessoas pelo movimento de mercado interno, mercado este que depende cada vez mais da produção em grande escala.

Antes de mais nada, é importante salientar que essa perspectiva das “parcerias” entre latifundiário e camponês se deu pela histórica característica da formação da concentração da terra no Brasil. Essa que se formou, dentre outras maneiras, pela grilagem que, como compreendemos em tópicos anteriores, eclodiu em intensas lutas pela terra como no caso do contestado. A maior parte das grandes propriedades que foram criadas em meados de 1930 e perduram até os dias atuais têm intrínseca conexão com as regiões de colonização. Latifundiários invadiam terras de posseiros, normalmente com titulação de propriedade em nome de algum estado ou município, tirando à força (convivência entre pena pública e privada) as pessoas que ali trabalhavam. Essas pessoas viam-se desempregadas e por consequência obrigadas à exploração pelos regimes de parcerias, sendo cedida uma pequena parte deste latifúndio para plantio próprio em troca de trabalho, ou seja, onde antes se fazia o uso comunal da terra, agora se exerce o trabalho assalariado (DOS SANTOS, 2018, p. 175; MARES, 2021, p. 165-166).

meio de invasões organizadas (COSTA SILVA ET AL, 2020, p. 268-267). Na mesma perspectiva, Lucas Ramos de Mattos (2021) trabalha a ideia das agromilícias ligados a grupos de extrema direita bolsonaristas. A simbiose entre penas públicas e privadas, ligadas atualmente com as agromilícias também são recorrentes nos relatos dos acampados e assentados do Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra no planalto catarinense, o que será melhor abordado no decorrer do trabalho.

Theotonio dos Santos (2018, p. 175) explica que a manutenção do latifúndio, como vemos no Brasil, é um fator “espúrio no sistema capitalista” que emana de um direito à propriedade meramente tradicional. Para o capitalismo puro³⁵, seria vantajoso a terra ser propriedade do Estado, onde seria cobrado um valor (uma espécie de taxa de uso) para que sua utilização fosse permitida por pessoas interessadas em trabalhar na terra. Para o autor, essa concepção seria própria do sistema capitalista.

No capitalismo dependente, a aliança entre o latifúndio e a indústria explica-se pelo fato de que o desenvolvimento industrial dependeu basicamente do setor primário-exportador³⁶, que por um longo tempo foi o setor mais importante do capitalismo dependente. “Tal fato explica a situação de compromisso existente entre as oligarquias latifundiárias e a burguesia industrial e a impossibilidade de que esta questione radicalmente o modo de funcionamento da estrutura agrária” (BAMBIRRA, 2019, p. 177).

Outro ponto de relevância que mantém a velha estrutura latifundiária como uma das centralidades do capitalismo dependente é o valor da terra. Esse processo de valorização se avoluma após as grilagens e invasões, porém a terra começa a ter valor agregado após o trabalho dos posseiros que ali começam a viver do plantio e trabalhar a terra, agregando valor de diferentes formas com o trabalho desenvolvido pelas suas próprias mãos. Isso gera um processo de desenvolvimento geográfico/territorial, com a abertura de estradas, asfalto e outros componentes básicos de subsistência. Após este método, a terra passa a ser vista como um bom “negócio” para os especuladores, que inclusive são ligados aos setores da burguesia urbana industrial. “Dessa maneira, quando algumas regiões se tornam economicamente interessante para a agricultura e pecuária, surgem os especuladores que as monopolizam” (DOS SANTOS, 2018, p. 176).

Vania Bambera (2019), a partir das mesmas perspectivas teóricas e horizontes políticos, expande um pouco o campo analítico. A autora compreende que apesar da simbiose entre a velha estrutura latifundiária com os processos de industrialização, estas estruturas foram um impasse para o desenvolvimento do

³⁵ Ao nosso entender o autor não explica de maneira cristalina a conceituação de capitalismo puro. Compreendemos, portanto, que este seria um capitalismo central, não atravessado e estruturado pelos processos de dependência.

³⁶ Um exemplo de atividades vinculadas ao setor primário-exportador são as atividades de agricultura, pecuária e o extrativismo vegetal, animal e mineral.

capitalismo industrial no Brasil (entendimento também compartilhado por Theotonio dos Santos), que desenvolveu perspectivas meramente urbanas e direcionou a exploração a este campo específico (população urbana). O monopólio da terra, representado pela estrutura latifundiária, limitou o crescimento da indústria para estas fronteiras, contradição que gerou uma série de tentativas de solução, quatro delas elencadas pela autora:

- 1) A intensificação do controle monopólico dos mercados existentes, que permite fixar os preços em níveis suficientemente altos para contrarrestar o aumento dos custos de produção que advém da capacidade ociosa existente.
- 2) A contenção dos salários, que significa submeter a classe operária a uma intensa exploração, compensando em parte a subutilização da capacidade produtiva instalada.
- 3) O aumento das exportações.
- 4) A utilização do recurso ao subsídio e ao financiamento estatal (BAMBIRRA, 2019, p. 178).

Essa contradição é percebida em todos os países da América Latina, porém, no caso brasileiro, além dessas quatro saídas encontradas pela burguesia, a utilização da tecnologia foi fundamental para aumentar a lucratividade do latifundiário. Essa saída vem aliada aos processos de exploração da classe trabalhadora que é utilizada apenas nos períodos sazonais, como citado em outros momentos deste trabalho. A estrutura de classe rural, portanto, torna-se mais diversificada, compreendendo uma gama de sujeitos ligados à administração do grande capital, que lucram com o mercado de especulação da terra e coligam-se com empresários do ramo tecnológico e maquinário, sujeitos que estariam classificados como empresários rurais (BAMBIRRA, 2019, p. 181).

Atualmente, as grandes empresas de papel celulose³⁷, por exemplo, assumem protagonismo nas dinâmicas do capitalismo dependente, essa situação se

³⁷ Essa é uma realidade do Planalto Catarinense, território que na visão dos integrantes do MST na região foi tomado pelos “Pinos”. Essa invasão representa a crescente do mercado de celulose. Como veremos adiante, muitos assentados e acampados são ex-funcionários destes grandes empreendimentos, muitos deles com sérios problemas de saúde, fruto de uma vida à mercê da superexploração da força de trabalho. Dentro deste contexto, que a região se emerge, segundo relatos e trocas de ideias livres com os companheiros o trabalho e a vivência no MST, representam uma nova forma de ver o mundo, e de ver o próprio trabalho. Ao olhar para o horizonte do assentamento Anita Garibaldi e do Pré-assentamento filhos do contestado, fora dos limites do colorido que representa a plantação diversificada do movimento, não se vê outra coisa, além de “Pinos” e maquinários das empresas de papel. Veremos também adiante, que a primeira ocupação após o advento do bolsonarismo, foi em uma propriedade improdutiva que uma dessas grandes empresas de papel reivindicou a posse.

dá pela incorporação da tecnologia denominada de 4.0, ou indústria 4.0 como os grandes veículos de comunicação vêm propagando. André Luis Amorim de Oliveira (2022) obteve resultados que demonstraram que a implementação dessas novas tecnologias, assim como já apontado por Vania Bambirra, resultam em uma maior exploração da força de trabalho, principalmente com as dinâmicas de terceirização, como forma de não pagar diversos direitos trabalhistas que, não bastasse, vêm sendo sucateados pelas atuais “reformas”.³⁸

No que tange ao trabalho, a nosso ver, a Suzano já utiliza métodos organizacionais e produtivos calcados na reestruturação produtiva, flexível, toyotista, tais como: a liofilização (empresa “enxuta”), o aparato reduzido contingente de trabalho intra-fábrica, um amplo contingente de terceirizados, dentre outros. Contudo, mesmo a redução numérica dos trabalhadores fabris e a estratégia de avançar com a tecnologia 4.0, não implicam em “trabalhadores 4.0”, ou seja, mais livres da carga da exploração e precarização, visto que este tipo de alteração tecnológica está relacionado aos métodos de extração de mais-valor relativo com a eliminação de tempos mortos e o aumento da intensidade do trabalho. A adoção de tecnologias digitais relaciona-se ainda com a intensificação correlativa das cargas de trabalho e um aumento do caráter padronizado e repetitivo das tarefas, os trabalhadores/as passam a supervisão permanente do processo produtivo [...] (OLIVEIRA, 2022, p. 380).

Sendo assim, empresário rural e latifundiário não se confundem, e as diferenças são fundamentais para compreender a diversidade das classes rurais. O latifundiário é aquele que se interessa e defende de todas as formas a manutenção das estruturas de grandes propriedades rurais. O latifundiário pode ser um empresário rural, porém o empresário rural nem sempre é latifundiário. O empresário rural é aquele que utiliza a grande propriedade da terra como “meio de produção capitalista” independente de ser ou não proprietário dessa grande concentração de terras, o empresário capitalista, portanto, é um dos reflexos da contradição latifundiária (BAMBIRRA, 2019, p. 181).

Como citado anteriormente, o latifundiário necessariamente está ligado à manutenção das estruturas da grande propriedade. Sendo assim, ele representa a gênese mais conservadora do corpo social, pois sua renda vem da superexploração

³⁸ Para um maior aprofundamento da pesquisa ver: OLIVEIRA, André Luis Amorim de. A incorporação de tecnologias 4.0 pelo agronegócio no capitalismo dependente: considerações sobre o complexo celulósico-papeleiro em Três Lagoas-MS. *Rebela - Revista Brasileira de Estudos Latino - Americanos (Iela-Ufsc)*, Florianópolis, v. 12, n. 2, 2022.

do trabalho, assim como pelo arrendamento da terra a camponeses e aos empresários rurais (BAMBIRRA, 2019, p. 181-182).

Como consequência, o grande detentor da propriedade é defensor das estruturas de dominação de classe e tem como uma de suas ferramentas os processos de punição no campo e a repressão aos movimentos populares camponeses em articulação com as denominadas agromilícias.

Já os empresários representam o setor mais dinâmico das classes dominantes do campo, justamente por ver a renda da terra como um investimento de capital. Apesar do dinamismo, também representam a defesa da grande propriedade (BAMBIRRA, 2019, p. 182).

Se a grande propriedade é um impasse para o avanço do capitalismo industrial no campo, Bambirra demonstra que a resposta a esta contradição seria a total nacionalização da terra, só assim os obstáculos para o avanço da industrialização no campo seriam superados. Porém, nenhum dos países sob a égide do modo de produção capitalista foi capaz de nacionalizar suas terras, isto se explica pelo fato de que o direito a propriedade é um dos próprios fundamentos do capitalismo, além do fato de que os setores primários, como anteriormente dito, são fundamentais para o abastecimento da indústria urbana (BAMBIRRA, 2019, p. 182-185).

A autora avança para uma conceituação fundamental para explicar a interdependência da grande propriedade latifundiária e a indústria, o que seria denominado de “territorialização burguesa”. Esta se origina em uma dupla perspectiva, a primeira delas é a “utilização dos rendimentos dos proprietários das terras para investimentos industriais” ou, o que é muito mais relevante, no “direcionamento ao campo de capitais gerados na indústria, a fim de desenvolver atividades complementares a esta”, como no caso dos empreendimentos agroindustriais³⁹. Isso se dá com a compra de grandes propriedades rurais por setores da burguesia industrial, mesmo que pareça ser desvantajoso investir dinheiro em um capital fixo, pois, dentre outras razões, mira-se na especulação

³⁹ Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2021) os empreendimentos agroindustriais são: “o ambiente físico equipado e preparado onde um conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias-primas agropecuárias provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura ou silvicultura são realizadas de forma sistemática”.

imobiliária dessas propriedades, ou seja, a compra dessas terras pelo investimento e valorização futura (BAMBIRRA, 2019, p. 186).

Em todos esses casos, os interesses do capitalismo industrial se mesclam e se combinam aos interesses de manutenção do monopólio da propriedade da terra. Todos esses fatores fazem com que a alternativa burguesa para o desenvolvimento do capitalismo no campo não possa ser aquela mais consequente sob o ponto de vista de seus interesses teóricos, puros de classe. Na prática concreta, os interesses de classe sofrem uma série de mediações, que os fazem variar em função de compromissos objetivos e de limites insuperáveis que os restringem segundo as possibilidades políticas e econômicas, historicamente condicionadas (BAMBIRRA, 2019, p. 186).

Na atual dinâmica do capitalismo dependente, um “novo” elemento entra em cena, o agronegócio, e com ele a terra ganha nova centralidade. O agronegócio, a partir da simbiose entre vender/lucrar com tecnologia e adquirir frações de terra cada vez maiores dentro das dinâmicas de especulação das mesmas, “reorienta a função social da terra com base na extraordinária situação monopolista que o define”. Com isso, os pequenos produtores passam a ser ainda mais dependentes da dinâmica de produção capitalista. “Isto, somado à ação do Estado nacional com centralidade para a representação dos grandes capitais, traz para a luta de classes no continente, renovados processos de manifestação contestatária à ordem burguesa” (TRASPADINI, 2014, p. 34).

Roberta Traspadini (2018) ainda aponta elementos importantes para repensar a centralidade da questão agrária na atual conjuntura da luta de classes da América Latina e seus processos de violência. A concepção de questão agrária que estrutura este e outros escritos da autora é fundamental, pois abarca as “disputas, contradições, complexas relações sociais de demarcação sobre o que se entende por vida, terra, ser social e sociabilidade para cada um dos grupos que, ante a guerra, exercem suas distintas formas de poder ao longo da história”. A isso, soma-se a compreensão de que a questão agrária se inaugura pela invasão colonial e guiada pela “tríade monocultivo-latifúndio-trabalho escravizado, a tríade da violência estrutural do capital europeu sobre o território – Abya Yala - de diferentes grupos étnicos” (TRASPADINI, 2018, p. 1697; 1702).

Os processos de violência que fazem parte da consolidação do latifúndio no Brasil, e através dele demarcam a seletividade do controle social genocida e racista, são fios que se conectam a várias camadas da exploração da classe trabalhadora

em nosso continente ao longo da história, pois é necessário olhar para o passado para compreender os desdobramentos das violências atuais, enfrentar a estrutura latifundiária também como fonte da escalada de violência e processos de criminalização contra nossos povos.

A questão agrária tornou-se a expressão latente da ideia de conformação de Nação, Estado Nacional, geopolítica territorial de desenvolvimento dos países. Nasciam assim com força as identidades nacionais e junto com elas seus verdadeiros produtores pátrios: os donos de terras, os donos de comércios, os donos do Estado. A lei de terras, no caso do Brasil, de 1850, é uma importante expressão desse novo sentido. A questão agrária a partir daí torna-se um caso de polícia. E os sem terras um caso de prisão. A partir das concepções nacionais, os modos de produção indígenas, quilombolas e de diversas expressões migrantes do sistema de colonato, foram sendo na dialética da ideologia dominante, invisibilizados pela cultura da Pátria e/ou visibilizados na construção de estereótipos como bárbaros, selvagens, perigosos. Materializa-se assim a capacidade da burguesia agrária latino-americana e caribenha disseminar suas ideias dominantes, como classe dominante que era (TRASPADINI, 2018, p. 1697).

Para a autora, repensar a centralidade da terra, neste tempo-espço em que vivemos, significa superar “a grotesca e equivocada separação campo-cidade; urbano-industrial x rural;”. Essa separação gera distorções no entendimento da dinâmica das lutas e suas funções, principalmente em termos de processos organizativos e projetos políticos (TRASPADINI, 2018, p. 1709).

Essa violência nos remete à tese desenvolvida por Juarez Cirino dos Santos, em seu trabalho intitulado de Raízes do crime (2022), no qual o autor aponta que a punição no capitalismo dependente foi utilizada para espoliar os salários da classe trabalhadora. O autor denomina está tese como *inovadora*, e essa inovação reside na compreensão de que as “condições de produção e de reprodução ampliada determinam as diretrizes gerais da política de controle social, como *sistema de defesa social* do capital monopolista” (CIRINO DOS SANTOS, 2022, p. 116).

3.3 A “relação” centro-margem e a funcionalidade da punição no capitalismo dependente

[...] “Por um lado, existia o interesse e a necessidade dos países industriais de difundir sua ideologia em todas as manifestações e por toda parte; disso a ideologia do controle social não poderia fugir” [...] (DEL OLMO, 2004, p. 159).

Neste tópico, iremos compreender a funcionalidade da punição no capitalismo dependente. Para tanto, traçaremos um caminho que se inicia na difusão do controle social a nível mundo, o que Rosa Del Olmo (2004, p, 75) chamaria de a internacionalização institucional do controle social, compreendendo como este se consolidou na América Latina e no Brasil, lugar historicamente marcado pelo racismo e genocídios. Além disso, exploraremos a relação do controle social com a contenção das revoltas da classe trabalhadora e o uso da punição para a espoliação salarial. Como consequência, abordaremos o papel da punição na repressão aos movimentos populares, em sua intrínseca ligação com o imperialismo, e a superexploração da força de trabalho.

A consolidação da criminologia enquanto ciência se deu através de uma série de congressos em todo o mundo, que contaram com o patrocínio de diversas organizações internacionais, a exemplo da Organização das Nações Unidas, que buscavam o desenvolvimento de normas universais de controle social, com o horizonte de dar fim aos problemas “delitivos”. Os países de centro do mundo foram preponderantes no desenvolvimento não somente desses congressos, mas também na consolidação dos aparatos de repressão e da fumaça de neutralidade científica que “escondia” a brutalidade dessas agências (DEL OLMO, 2004, p, 75).

Com a expansão e consolidação do modo de produção capitalista em escala global, a partir de 1870, evidenciou-se também um movimento proletário que alcançou dimensões internacionais. A exemplo disto, em 1864 ocorreu a criação da associação internacional de trabalhadores, por Karl Marx, em Londres. Neste período, outros movimentos marcaram a organicidade da classe trabalhadora, cita-se “a proclamação da solidariedade internacional dos operários através das conferências da internacional comunista e a série de congressos de organização de classe que se seguiram anualmente a partir de 1865” (DEL OLMO, 2004, p, 75-77; HOBBSAWM, p. 71-72).

Desde então, as greves e levantes da classe trabalhadora passaram a se expandir em diversas cidades do mundo, com intensa comunicação e organização que fizeram com que tais acontecimentos fossem tratados como um perigo internacional a ordem e “civilidade”. A burguesia necessitava tomar providências urgentes para a contensão desses trabalhadores. Bismarck sugeriu uma contrarrevolução capitalista, ideia que contou com a colaboração de aparatos de

repressão a nível internacional, a exemplo das polícias. Um dos reflexos da criminalização da classe trabalhadora a nível mundo foi a negação dos fugitivos da Comuna de Paris, que não foram recebidos como refugiados políticos. “Os governos não temiam a revolução social em geral, mas a revolução proletária” (HOBBSAWM, p. 248-249; DEL OLMO, 2004, p, 76).

Nesse contexto, surgiram os congressos internacionais de criminologia, com a ideia de conter uma possível revolução da classe trabalhadora. Se a classe trabalhadora se organizava, os governos, por sua vez, organizavam-se internacionalmente para contra-atacá-los. Assim, consolida-se o controle social internacional, para reprimir a massa de resistentes “que seriam qualificados como delinquentes”. Esse contra-ataque deveria ser organizado, papel assumido pelos diversos congressos internacionais para fortificar uma “cooperação” internacional dos aparatos repressivos (DEL OLMO, 2004, p, 76-77).

Conforme a etapa imperialista do capitalismo vai se manifestando, começa a se manifestar também o que se denomina de “imperialismo científico”, que se impulsiona através de uma roupagem ideológica de intercâmbio de ideias, o que era chamado de “intercâmbio internacional” ou “cooperação internacional”. A principal questão que esses encontros tratavam era a “prevenção do delito e tratamento do delinquente”, porém, a ideia de “cooperação” e troca de experiências ventiladas pela elite internacional, leia-se Estados Unidos da América, de “troca” nada tinha. Quando se analisa a tomada de decisões vindas dos representantes dos países periféricos, pode-se compreender que o intercâmbio era extremamente desigual (DEL OLMO, 2004, p, 76-78).

A primeira bandeira de manifestação da internacionalização do controle social, não coincidentemente, foi levantada pelos Estados Unidos. O estadunidense Enoch C. Wines, teólogo conservador, que contava com total respaldo dos governantes de seu país, era bastante ativo e integrava o “Movimento Reformador”. A professora Del Olmo (2004) argumenta que não era de se estranhar que um dos principais representantes do movimento de “congressos criminológicos” fosse estadunidense, visto que, depois da guerra civil, o capitalismo “desenvolvia-se em uma velocidade impressionante nesse país” e, em contrapartida, um forte movimento operário organizado suscitava uma série de “problemas” que deveriam ser combatidos pela burguesia (DEL OLMO, 2004, p. 78).

A relação dos Estados Unidos com a internacionalização da punição não é à toa. Em meados de 1870, o setor industrial e bancário norte-americano formou o que veio a ser chamado de capital financeiro. Essa união deu luz a uma classe dominante que detinha, com apoio estatal, a vida econômica estadunidense, determinando a política que o país seguiria no âmbito nacional e internacional, alcançado, assim, os limites de sua expansão territorial sob a égide do livre mercado. Nesse contexto, iniciou-se o agressivo avanço sobre as colônias. Ou seja, suas próprias condições internas, somadas às “necessidades” de expansão mundial, foram preponderantes para a receptividade do Congresso de Cincinnati, em 1870, onde a principal preocupação era propiciar encontros internacionais para a propagação da “ideologia do Movimento Reformador norte-americano, em matéria de prevenção e repressão do delito” (DEL OLMO, 2004, p. 79).

O “Movimento Reformador” surgiu e se desenvolveu em meados de 1865 e em 1900 já era formado por membros das classes dominantes norte-americanas, cuja centralidade era a instalação do disciplinamento industrial nas massas no pós-guerra civil. As estratégias eram preponderantemente conservadoras, tendo como foco principal “estabilizar” a ordem industrial e conter qualquer tipo de radicalismo. O bojo de seus postulados carregava diversas menções ao *controle da delinquência, ideário que seria propagado nos congressos subsequentes* (DEL OLMO, 2004, p. 79).

Essas ideias chegam à América Latina com a necessidade de expansão do mercado norte-americano. Cirino dos Santos (2022, p. 113-114) aponta que a hegemonia do capital monopolista necessariamente dependeu dos processos de controle social repressivos, para a instalação e introjeção das empresas de capital externo.

A superioridade do capital monopolista (financeira, tecnológica e administrativa) existe como um duplo poder: a) poder de *atuação exclusiva* em setores estratégicos (matérias-primas, energia, telecomunicação, química, informática, automatização, construção nuclear e etc.), com métodos gerenciais que conjugam as vantagens da racionalização com a opressão da classe operária; b) poder de *mobilização de grandes capitais*, para grandes projetos de consolidação dos monopólios, com eliminação da concorrência e promoção do lucro máximo (CIRINO DOS SANTOS, 2022, p. 114).

Não obstante, em tópicos anteriores já nos debruçamos em compreender as manifestações genocidas do controle social na América Latina. Sem perder de vista

essas constatações, Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2006, p. 29) não titubeia em compreender que o sistema penal nas periferias do capitalismo tem a morte como principal reflexo, andando às margens de qualquer legalidade, sem qualquer tipo de censura.

Essas inquietações fizeram com que Ana Flauzina se debruçasse em questões importantes na construção de seu trabalho. “Afinal, por que nossos sistemas penais agem dessa maneira? Como podemos justificar os excessos cometidos em nossa região? Quais os fundamentos de tamanha violência?” (FLAUZINA, 2006, p. 29).

E para dar conta de responder essas indagações, Flauzina interpreta os sistemas penais da periferia do capitalismo da seguinte forma: “Acreditamos que esse excedente de violência assumido pelas práticas penais latino-americanas tem de ser avaliado em dois níveis interdependentes”. O primeiro deles é que o sistema penal está ancorado em um tipo específico de “pacto social”, que dá sustentação aos processos de morte em massa. E em segunda análise, “sua forma de agir está condicionada pelos seus destinatários”, e é nesta esteira que entra a variável racismo (FLAUZINA, 2006, p. 29-30).

E é aí que entra o grande complicador. Porque, na América Latina, o racismo é a variável que dá conta dessas formulações. Em outras palavras, defendemos que o racismo é o fundamento que justifica a existência de sistemas penais de caráter genocida em nossa região. Apesar de não termos a América Latina como objeto específico de nossa análise é importante apontar para um debate que tem compreendido a experiência latino-americana dentro de um processo de ocultação do racismo que perpassa as relações sociais, formatado a partir da colonização ibérica e dos empreendimentos escravistas e que chega com sofisticação à contemporaneidade (FLAUZINA, 2006, p. 30).

Compreendemos que as estruturas raciais, imbricadas na dependência, são formulações indispensáveis para compreender a realidade histórica e contemporânea latino-americana (BENITEZ MARTINS, 2018, p. 78-81).

Rosa Del Olmo (2004) bem explicita a relação internacional de expansão de mercado, hegemonia do modo de produção capitalista e as relações de dependência/imperialismo que se formavam com a expansão dos mercados externos estadunidenses para a América Latina que, somados ao racismo, fizeram de nossos sistemas penais o berço da brutalidade “científica”.

O entre guerras, período que marcou o lapso entre a primeira e a segunda guerra mundial, foi determinante para dar legalidade às “normatividades universais”, tão defendidas pelas classes dominantes. Neste período, a associação de direito penal realizava quatro congressos com participação de representantes latino-americanos, porém, esses representantes latinos eram tidos como “artigos de vitrine”, pois as decisões estavam sempre vinculadas aos interesses estadunidenses. Um desses congressos foi o IX congresso penitenciário internacional de Londres, que aconteceu em 1925, que consagrou de maneira definitiva o princípio da “individualização da pena no Direito Penal”, com ênfase na personalidade do delinquente, o que já vinha sendo pauta em outros congressos (DEL OLMO, 2004, p. 111).

O período do pós-segunda guerra mundial marcou os paradigmas de dependência, onde hegemonicamente os Estados Unidos passam a ser vistos como uma potência dominante, tendo sua marca na concentração de riquezas e introjeção econômica em diversos outros países americanos (DOS SANTOS, 2012).

Esse período é marcado pela exigência da “defesa social”. No campo penal, os estadunidenses vestem a roupagem de “boa vizinhança”, o que facilita a introjeção de seus interesses e práticas também no campo da segurança pública (DEL OLMO, 2004, p. 116).

Nesse contexto, em Genebra, no mês de julho de 1947, ocorre o V Congresso Internacional de Direito Penal, tendo como temas emergentes dois pontos: “1. Como os Estados Unidos pode, por meio de sua legislação interna, contribuir para garantir a paz de outro Estado; 2. O princípio da legalidade e da oportunidade da perseguição penal” (DEL OLMO, 2004, p. 117). A principal preocupação, em síntese, seria a “colaboração” estadunidense para a garantia da “paz” entre diferentes países “democráticos”. Rosa Del Olmo (2004, p. 117) chama atenção para o surgimento da alternativa socialista em diversos lugares do mundo na época, através das organizações populares, pois, para manter o que seria denominado de “paz”, era necessário encontrar os resistentes à ordem posta.

Dentro desta perspectiva, os direitos humanos passam a ser temática central dos encontros subsequentes, tanto sua defesa, quanto as formas de protegê-los, sempre contanto com o “apoio” estadunidense nesta missão. Rosa Del Olmo (2014, p. 155) segue dando especial atenção para esses processos de internacionalização

dos ideários de defesa dos “direitos humanos”, pois seus significados não ficam evidentes. Em realidade, conforme apontado pela criticidade da professora Rosa, esses ideais “humanistas” serviram para consolidar uma frente ideológica anticomunista.

No bojo da defesa dos “direitos humanos”, uma nova preocupação aparece, o combate à violência e ao terrorismo. Veremos no próximo bloco que a lei antiterrorista é incessantemente utilizada contra os movimentos camponeses, a exemplo do MST⁴⁰. Nesta esteira, nos últimos 100 anos, a potência capitalista impõe as temáticas debatidas nestes congressos. E a preocupação central camuflada dentro desses ideários humanizadores é o *controle dos resistentes*, através da manutenção da ordem e progresso, evitando assim possíveis revoluções (DEL OLMO, 2014, p. 155).

Mergulhada nessa conjuntura, nasce a criminologia latino-americana. A criminologia desembarca em nossos solos a partir do ideário do liberalismo econômico, com teorias transplantadas pelos interesses das classes dominantes. O racismo (como já trazido a este tópico a partir da obra de Ana Flauzina), engendrado nas estruturas de dominação que assolam os periféricos, ganha robustez e é impulsionado pelo liberalismo e pelo positivismo criminológico. Nada é obra do acaso. Essa simbiose entre o liberalismo e positivismo criminológico dá conta dos ideários de lei e ordem. “É a melhor via para alcançar “a ordem e o progresso”; sobretudo, a ‘ordem’, que consideravam tão necessária”. A necessidade da lei e ordem estava conectada às necessidades que as classes dominantes viam em incorporar o sistema econômico mundial (DEL OLMO, 2014, p. 162; ANIYAR DE CASTRO, 1985, p. 45; FLAUZINA, 2006, p. 30-32).

Essa introjeção centro-margem, respaldada pelo racismo científico e pelos ideais do liberalismo, reflete-se em todo o arcabouço do controle social, que é exercido mais violentamente pelos aparatos de repressão, a exemplo da polícia, mas também institucionaliza os ideários da burguesia e enraíza-se em todas as estruturas de controle, como em escolas e etc. Forjando, assim, um ideal a ser

⁴⁰ A professora Rosa Del Olmo, chama atenção para a mudança de paradigma e de interesses na defesa dos Direitos Humanos, pois, na década de 50, enquanto a América Latina estava afogada em ditaduras, esta não era uma preocupação dos norte-americanos, passando a ser, após uma reorganização da classe trabalhadora, e do aparecimento do socialismo como uma alternativa a ordem posta.

perquirido em prol de uma sociedade nos moldes dos países dominantes, restando o controle violento contra os “desviantes” (ANIYAR DE CASTRO, 1992, p. 298).

Como vimos, o pós-segunda guerra mundial é um importante marco para introjeção da economia externa estadunidense em nossa realidade marginal e para a ofensiva em nossas políticas de segurança, já marcadas há muito pelo racismo e pelo extermínio. Essa introjeção é centralizada a partir de duas características trazidas pelos norte-americanos e europeus. Os estadunidenses “colaboravam” nos congressos a partir de perspectivas “técnicas” e “ideológicas”. Já os europeus forneceram substratos teóricos com um condão cientificista e erudito. Essa parte técnica foi importante nas formulações da repressão estatal, pois estava diretamente conectada à organicidade das polícias e sua atuação repressiva (DEL OLMO, 2014, p. 216-217).

Os anos de 1960/1970 foram marcados por uma participação maior de setores latino-americanos nos congressos de criminologia, elaborando temáticas voltadas à questão penitenciária e à transnacionalização da ciência criminológica, tendo os países subdesenvolvidos (dependentes) como *locus* de atuação desta ciência. Rosa Del Olmo (2004, p. 240) chama atenção para alguns pontos interessantes, o primeiro deles é que as temáticas dos congressos tinham plena relação com a marcha que o capitalismo estava experimentando, e essa fase era marcada pela introjeção econômica de empresas monopolísticas em nossos solos. Junto a isto, uma maior realização de congressos na América Latina e um afunilamento do conservadorismo no campo das ciências penais, a exemplo dessas ideologias, estava o “movimento cristão” que em 1968 realizou um seminário Internacional de tratamento penitenciário, que ocorreu no Chile (DEL OLMO, 2004, p. 235-240).

E dentro do contexto de avanço dos setores conservadores, as Organizações das Nações Unidas (ONU) protagonizou o campo da “segurança pública”, pois no ano de 1969 realizou reunião com representantes e especialistas de diversos países no campo criminológico, compondo recomendações acerca da “Defesa Social”. A reunião que ocorreu no Caribe, tinha como centralidade combater o delito e “identificar” a “delinquência”, sem muita novidade até aqui. Porém, dentro desses debates, diversas críticas foram trazidas, o que levou no ano de 1970 à implantação pela ONU do Instituto Regional de Defesa Social na América Latina, visando à

cooperação direta com os centros nacionais. E no mesmo ano se consolidou a participação dos conservadores na composição dos instrumentos repressivos, a exemplo disso temos a realização do V congresso do movimento penitenciário Cristão latino-americano, na cidade de Maracaibo (DEL OLMO, 2004, p. 235-240).

É importante lembrar, como já visto nos tópicos anteriores, que foi no bojo das formulações das Nações Unidas que surgiu a Comissão Econômica para América Latina (CEPAL), criada em 1948. Objeto de intensa crítica pelos dependentistas, pois as formulações dessa comissão defendiam os processos de industrialização e modernização como forma de superação do subdesenvolvimento. As análises históricas/estruturais formuladas no bojo da Teoria Marxista da dependência denunciaram que, na verdade, o subdesenvolvimento era parte do desenvolvimento do capitalismo, não uma etapa anterior a ser superada com a industrialização (MARINI, 2000, p. 135-140).

A partir disso, destacamos algumas observações. Segundo Rosa Del Olmo (2004, p. 240-241), uma das principais preocupações dos representantes estadunidenses por intermédio das Nações Unidas no contingenciamento das políticas de controle social era o “assessoramento” aos especialistas latino-americanos, o que, na visão da autora, era recebido a partir de uma ótica. Na mesma esteira, relembremos o destaque que Vera Regina Pereira de Andrade (2016, p. 259) fez para a eclosão de um movimento criminológico crítico e radical, que, nos anos 70, vinha em uma crescente proximidade com os movimentos populares, com intensa atuação nas ruas e impulsionando o florescer de diversas teorias que colocavam em *xequê* os criminólogos liberais e positivistas. Não é de estranhar que em pleno avanço de organização popular torna-se ainda mais latente a preocupação dos países dominantes na consolidação de políticas repressivas em nossos territórios.

As políticas de repressão, que se pautam na violência, coerção e etc, assumem diferentes características no chamado Cone sul. Juarez Cirino dos Santos (2022, p. 121-122) explica um pouco dessas diferenças, apontando que a violência que se entende por primária é estrutural, essa que encontra sua correspondência nas instituições, definindo assim a brutalidade do modo de produção capitalista em nossa região marginal e dependente. Em suas reflexões, transita pela plataforma marxista para compreender que a sociedade se divide em classes, resguardando

também a histórica diferença entre a classe dominante e dominada. Compreendendo a classe dominada no Brasil como todo o proletariado urbano e rural, os moradores de favelas em sua maioria negros e pardos, mulheres, sem-terra e por sua vez as organizações populares formadas por essas pessoas, que estão no centro do controle social, que se materializa nos processos de violência, sejam eles estruturais, primários, ou interpessoais e etc, pois todos estão embarcados nessa robusta estrutura (CIRINO DOS SANTOS, 2022, p. 121-135).

E a partir das formulações dos teóricos marxistas latino-americanos, o autor desenvolve uma inovadora tese, que entende que a punição é essencial para a espoliação salarial da classe talhadora. Essa tese, compreende que as políticas de desenvolvimento do capitalismo, dependente e monopolista, a partir de suas condições de reprodução, determinam “as diretrizes gerais da política de controle social”, este entendido como um “sistema de defesa social do capital monopolista” (CIRINO DOS SANTOS, 2022, p. 116).

O sistema de defesa social desse capital *existe* como controle e repressão social das classes trabalhadoras, cujos métodos e técnicas são radicalizados com a ampliação das contradições sociais e a frequência das ações lesivas à ordem, os crimes comuns e, em período de acirramento da luta de classes, os crimes políticos. A repressão dos crimes comuns, concentrada na população marginalizada do mercado de trabalho, e a repressão dos crimes políticos, concentrada nas lideranças populares⁴¹, intelectuais e políticos de oposição, é realizada sob a égide de estatutos criminais terroristas, que privilegiam os interesses do capital predador sobre os interesses da classe trabalhadora (CIRINO DOS SANTOS, 2022, p. 116).

Fernando Russano Alemany (2019), transitando a partir dos conceitos desenvolvidos no bojo da teoria marxista da dependência, compreende que os processos de punição foram importantes para viabilizar a superexploração da força de trabalho, conceito já visitado algumas vezes neste esforço teórico e que dá conta de denunciar uma das principais facetas dos processos de dominação de classe. Ou seja, se já era evidenciado pelo acúmulo da economia política da pena, nos últimos

⁴¹ Vimos que no período da ditadura empresarial militar, esta foi uma estratégia preponderantemente utilizada, e naquele momento concentrou-se em um uso estratégico da prisão como forma de desarticular os movimentos populares, tornando o poder punitivo uma eficaz ferramenta de sequestro, tendo as lideranças dos movimentos de luta como alvos seletivamente escolhidos. Em entrevista ao sindicato dos metalúrgicos no ano de 2010 o professor e militante popular, Marcelo Buzeto (2010) afirma que os resquícios da ditadura militar resistem até os dias atuais na dialética dos movimentos populares e que uma história de criminalização acompanha tais movimentos desde os anos de chumbo, ver entrevista completa em <<https://smabc.org.br/criminalizacao-do-movimento-social-e-resquicio-da-ditadura/>>.

30 anos, que os processos punitivos estavam intimamente relacionados com a formação e manutenção de um exército industrial de reservas, na atualidade, a punição como uma *motriz* da estrutura social do capitalismo dependente ajuda na efetivação da superexploração da força de trabalho (ALEMANY, 2019, p. 90).

Minha tese é que os capitalistas atuantes nas economias dependentes não poderiam levar a cabo a superexploração da força de trabalho se não dispusessem de instrumentos políticos que permitissem constranger os trabalhadores pela força e aceitarem a espoliação por parte do fundo dos salários. A violência, a força bruta, volta à cena, de onde, na realidade, nunca havia saído, mas, agora, ela se apresenta de forma qualitativamente diversa. O que até então era uma forma esporádica, ocasional de acumulação por espoliação, mero recurso dentre tantos outros empregados pelo capital para contornar as crises superprodução, torna-se, nas economias dependentes, um instrumento permanente de gestão da política salarial. Isto é assim porque nas economias dependentes a crise é de outro tipo (ALEMANY, 2019, p. 90).

Sendo assim, não é de estranhar que em momentos de maior crescimento econômico, na mesma medida, continua também crescendo a intensidade da punição, pois os capitalistas aproveitam dos momentos de maior prosperidade, abertos pela conjuntura internacional, para aumentar a acumulação, sobrando para as classes populares a espoliação de sua força de trabalho (ALEMANY, 2019, p. 93).

[...] A superexploração do trabalho constitui, portanto, o princípio fundamental da economia subdesenvolvida, com tudo que isso implica em matéria de baixos salários, falta de oportunidades de emprego, analfabetismo, subnutrição e repressão policial (MARINI, 2013, p. 52).

Estas constatações são elementos importantes para compreender a punição enquanto uma das ferramentas centrais nos processos de dominação de classe exercidos pela burguesia, ainda mais se estas classes estão organizadas em movimentos de massa. A funcionalidade da punição do capitalismo dependente, portanto, revela-se de forma mais aberta nestes momentos de levante e organização popular, tornando-se uma arma impiedosa do sistema (BAMBIRRA, 1971, p. 29). A este respeito, Marini constata que o aparato de repressão burguesa, por ele denominado de capacidade coercitiva, materializa-se pelo Estado através das forças repressivas, como as prisões, polícias etc., tendo no aparato normativo burocrático a ferramenta adequada para localizar e conter os “transgressores” “delinquentes” (MARINI, 2019, p. 103-104).

Ou seja, o aparato de repressão latino-americano exerce um papel fundamental e histórico para a burguesia no mundo. No capitalismo dependente, ele se estrutura também no racismo, como forma de espoliar ou garantir a espoliação da força de trabalho, viabilizando por sua vez a superexploração da força de trabalho, tendo nos momentos de maior ascensão econômica e social a continuidade dos processos punitivos justamente por estarem conectados com a acumulação de riquezas. Neste ponto, quando a classe trabalhadora se organiza em movimentos populares, a repressão passa a ser ainda mais aberta e com uma estratégia bem definida: sua desarticulação.

4 UMA SÍNTESE HISTÓRICA E CONTEMPORÂNEA DO MST E SUAS ENCRUZILHADAS

*Esse é o nosso país
Essa é a nossa bandeira
É por amor a essa pátria Brasil
Que a gente segue em fileira
Queremos mais felicidades
No céu deste olhar cor de anil
No verde esperança sem fogo
Bandeira que o povo assumiu
No verde esperança sem fogo
Bandeira que o povo assumiu
Amarelos são os campos floridos
As faces agora rosadas
Se o branco da paz se irradia
Vitória das mãos calejadas
Se o branco da paz se irradia
Vitória das mãos calejadas [...]
Ordem e Progresso
Canção de Zé Pinto*

Após compreender como o latifúndio se funde ao capitalismo dependente em uma convivência harmoniosa e necessária para a consolidação de ambos, percebemos como a punição dos sistemas penais latino-americanos está engendradora e foi necessária para introjeção de capital financeiro internacional, assim como para a espoliação da classe trabalhadora, viabilizando a superexploração da força de trabalho.

A esta altura da peleia, ficou evidenciado como o poder punitivo exerce papel fundamental da expropriação salarial da classe trabalhadora, e, mais do que isso, como o Brasil vive uma convivência entre penas públicas e privadas que historicamente são manejadas pelo latifúndio.

Os movimentos populares do campo foram alvos históricos dessa convivência. Na atualidade, encontram no MST uma de suas principais representações, que se articula em todo território nacional e é considerado um dos principais movimentos populares do mundo. Aqui encontramos também a centralidade da nossa pesquisa, que é pensar a repressão ao movimento na atualidade.

Desde seu nascimento, a consolidação do MST contou com intensa rede de apoiadores, seja dentro das instituições religiosas, seja nas universidades, etc.,

tendo na organização popular, por intermédio das ocupações, a principal ferramenta atual de luta contra o latifúndio. Como canta o companheiro Zé Pinto, em clássica canção entonada com lágrimas pelos companheiros em cada mística, “os companheiros que tombaram no caminho serão lembrados sempre pela estrada afora”.

Essa canção retrata bem os impactos do controle social genocida do Estado brasileiro frente aos companheiros, lideranças ou não, do movimento. É pacífico que o MST, no entendimento de seus integrantes, vive um processo intenso e histórico de criminalização. Sendo assim, este capítulo busca compreender o movimento em suas encruzilhadas nas histórias: o MST de ontem que escreveu páginas importantes na história da classe trabalhadora brasileira; e o MST de hoje, que vive um dos períodos de maior tensão de suas lutas com a ascensão de uma Direita comprometida com o que há de pior em nossa sociedade.

Nessa empreitada, em uma síntese das lutas do movimento, apresentaremos seus principais congressos e bandeiras de luta, dando ênfase aos escritos do próprio movimento e de pesquisadores comprometidos em contribuir com essa trajetória. Tentaremos sintetizar as lutas do movimento no estado de Santa Catarina e, por fim, tangenciaremos os processos de criminalização do movimento a partir do marco teórico da criminologia crítica, trazendo números do último levantamento da pastoral da terra sobre os conflitos no campo, sem deixar de lado o triste momento político no qual atravessamos.

Esse capítulo é importante pois dá sustentação à pesquisa de campo realizada, mas não somente isso. Servirá principalmente para compreender o comprometimento do movimento com as pautas históricas da classe trabalhadora, chegando à conclusão de que o MST não luta apenas pela liberdade da terra, luta também pela nossa liberdade frente às amarras do capital.

4.1 o MST: Entre conquistas, massacres e resistências

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) nasce no final dos anos setenta, como herança de uma histórica trajetória de luta por acesso à terra, luta que anteriormente se tangenciou pelos “povos originários, quilombolas,

posseiros, meeiros, colonos”, sendo uma expressão da caminhada orgânica de diversos “lutadores sociais” (TRASPADINI, 2016, p. 180).

As teses que fundamentam o MST em seu início consistem na compreensão de que o capitalismo já era uma triste realidade que estava promovendo a modernização do latifúndio. A partir dessa perspectiva, não interessava à burguesia ratificar qualquer projeto de reforma agrária no Brasil, até porque já estava em elevado curso o processo de tecnização no campo, sobretudo a partir da introjeção de capital estrangeiro na consolidação e centralização latifundiária (MARTINS, 2022, p. 250).

Por consequência, o Estado brasileiro, organizador da dominação burguesa, centralização da terra, etc., não teria interesse na promoção de uma reforma agrária. O resultado dessas análises aponta que ao Estado brasileiro não interessa implantar a Reforma Agrária, que é um interesse da classe trabalhadora, formada sobretudo por mulheres, população negra e pessoas empobrecidas, portanto, se a Reforma Agrária só interessa aos trabalhadores camponeses, só viria sob ação direta e organizada destes, não podendo esperar mudanças radicais da burguesia, tão pouco do Estado (MARTINS, 2022, p. 250).

Sendo assim, em 1985, mais de duas mil famílias ocuparam várias fazendas no extremo Oeste Catarinense, no município de Abelardo Luz. Nesse mesmo ano, no dia 29 de outubro, 1500 famílias, aproximadamente 7 mil pessoas de 30 municípios, ocuparam a Fazenda Annoni, hoje município de Pontão no Rio Grande do Sul, consolidando o MST “como organização representativa dos camponeses sem-terra, afirmando que não se poderia esperar pelas promessas do governo da Nova República” (MARTINS, 2022, p. 250).

Conforme aponta linha do tempo histórica no site oficial do movimento, após este período de consolidação, que se deu em meados dos anos 80, e com a função social da terra sendo pactuada no Art. 186 da Constituição Federativa Brasileira, o governo de Fernando Collor de Mello inaugura, dentro de uma agenda neoliberal, uma temporada de grande repressão ao movimento, isto entre o ano de 1988 e 1993. Neste período, Itamar Franco, vice de Collor que assumiu a presidência após o *impeachment*, aprova a Lei Agrária (Lei nº 8.629/1993), “fazendo com que as propriedades rurais fossem reclassificadas com a regulamentação da Constituição.

Essa ação fez com que não existissem mais vieses jurídicos que impossibilitassem as desapropriações” (MST, 2022, s/p).

Em torno de um momento de intensa repressão, em 1990, acontece o 2º Congresso Nacional do MST, que se realiza na cidade de Brasília, contando com a participação de 5 mil delegados dos 19 estados onde o movimento já estava organizado, cujo o lema era “Ocupar, Resistir, Produzir”. Nesta ocasião compareceram diversas entidades e organizações que estavam apoiando a causa, além de parlamentares de 23 delegações de organizações camponesas. “Na segunda metade dos anos 90, o MST contabilizava 300 associações nos assentamentos, incluindo 10 cooperativas. O objetivo do Movimento era incentivar a produção nos assentamentos” (MST, 2022, s/p).

Solange Engelmann (2021, s/p) aponta que a repressão foi um dos temas centrais do segundo congresso nacional.

Com a violência das polícias e de grupos armados, financiados pelos latifundiários, contra os/as trabalhadores/as Sem Terra e a falta de políticas de Reforma Agrária por parte do governo federal, no 2º Congresso Nacional o MST procurou reforçar sua linha política central de ação e pressão para implantação de um projeto de Reforma Agrária no país e a democratização da terra, ou seja, as ocupações de terras (ENGELMANN, 2021, s/p).

Como um dos fios condutores que guiam a violência contra o campesinato, e dentro desta perspectiva sendo tema de grande importância para a Criminologia Crítica, observa-se mais um capítulo da histórica convivência entre penas públicas e privadas. Essa comunhão é compreendida pelos representantes do MST ao trazerem no congresso, com preocupação, a violência tanto do Estado (das polícias) como de grupos armados, representantes e patrocinados pelo latifúndio brasileiro, contra os movimentos populares camponeses.

A nacionalização do movimento, com uma agenda preocupada em resistir nos territórios ocupados, reafirmou sua capacidade organizativa e apontou horizontes a serem perquiridos nos anos seguintes, a resistência contra os latifundiários, a produção de alimentação saudável e a denúncia dos rastros de miserabilidade deixados pela concentração de terras no Brasil (ENGELMANN, 2021, s/p).

No ano de 1993, é criada a Via Campesina, um movimento internacional envolvendo cinco continentes “que aglutina diversas organizações camponesas de

pequenos e médios agricultores, trabalhadores agrícolas, mulheres camponesas e comunidades indígenas” (MST, 2022, s/p).

Entre 1994 e 1995, sob o manto do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-1998), “o Estado abandona a agricultura familiar”. Esse abandono se cruzou com o êxodo rural que, dentre outras variantes, foi um reflexo provocado pela ação de bancos contra pequenos agricultores endividados, como vimos em tópicos anteriores. Dentro desse contexto, entre 1995 e 1996 o Brasil assistiu aos “dois maiores massacres da segunda metade do século 20: Corumbiara (1995), em Rondônia, e Eldorado dos Carajás (1996), no Pará” (MST, 2022, s/p).

No mesmo período foram criadas duas medidas provisórias persecutórias para quem ocupava terras, e foi implantado o Banco da Terra, uma política de crédito para compra de terras e criação de assentamentos em detrimento das desapropriações. Foram destruídas as políticas de crédito especial para a Reforma Agrária e assistência técnica criadas durante o governo José Sarney (1985-1990), prejudicando as famílias assentadas e intensificando o empobrecimento (MST, 2022, s/p).

Embora o governo de Fernando Henrique Cardoso propagasse ter feito a maior política de reforma agrária da história - assim como os militares nos anos de chumbo, e o governo Bolsonaro atualmente - a gestão tucana nunca possuiu um projeto de Reforma Agrária real. “Durante os dois mandatos, a maior parte dos assentamentos implantados foi resultado de ocupações de terra” (MST, 2022, s/p).

Para garantir as metas da propaganda do governo, o Ministério do Desenvolvimento Agrário “clonou” assentamentos criados em governos anteriores e governos estaduais, registrando-os como assentamentos novos criados por FHC. Essa tática criou confusão tamanha que, ao final do seu mandato, nem mesmo o Incra conseguia afirmar quantos assentamentos foram realizados de fato (MST, 2022, s/p).

No contexto de abandono de suas pautas pelos governantes, entre 24 e 27 de julho de 1995, realizou-se, em Brasília, o terceiro Congresso Nacional do MST, reunindo cerca de 5.226 delegados de 22 estados do Brasil. Nesta ocasião compareceram também 22 delegações da América Latina, Estados Unidos e Europa. “Naquele momento, o Movimento já havia compreendido que a Reforma Agrária não era uma luta para beneficiar apenas os camponeses”, pois corroborava com a redução do inchaço das cidades e colaborava com a produção de

alimentação saudável, por essas razões o lema do congresso foi “Reforma Agrária, uma luta de todos” (MST, 2022, s/p).

Dias antes da realização do terceiro congresso nacional, ocorre um dos mais paradigmáticos casos de violência contra as famílias do movimento, o massacre de Corumbiara no estado de Rondônia. “No dia 15 de julho de 1995, 514 famílias, lideradas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corumbiara (RO), ocuparam a Fazenda Santa Elina”, e, no dia 19, o juiz substituto do Município de Colorado d'Oeste expediu ordem para que a polícia militar fizesse a desocupação forçada da área. Nesta ocasião, as famílias resistiram impedindo a desocupação (MST, 2022, s/p).

Em seguida, nova ordem foi expedida, dessa vez pelo juiz titular. Esta segunda tentativa ocorreu na madrugada de 09/08. O acampamento foi cercado, no calar da madrugada, pegando a companheirada de surpresa. O armamento utilizado pelo Estado era intensamente pesado, o que patrocinou longos tiroteios. Mulheres foram utilizadas como escudo humano por policiais e por jagunços, esses que se infiltraram na “operação” vestidos com as fardas dos policiais junto a vários outros homens encapuzados. O acampamento foi totalmente destruído e após a destruição, incendiado, não restou nada do que as pessoas haviam levado para constituir uma vida nova. O ocorrido, “estranhamente”, não foi registrado pela imprensa, contando com a memória dos sobreviventes para se assegurar que história fosse contada (MESQUITA, 2001, p.114).

Naquele dia morreram onze pessoas, inclusive a pequenina Vanessa, de apenas seis anos, cujo corpinho foi trespassado por uma bala “perdida”. Cinquenta e cinco posseiros foram gravemente feridos. Os laudos tanatoscópicos provaram execuções sumárias. O bispo de Guajará Mirim recolheu amostras de ossos calcinados em fogueiras do acampamento e enviou à Faculté de Médecine Paris-Oeste que confirmou a cremação de corpos humanos no acampamento da Fazenda Santa Elina (MESQUITA, 2005, s/p).

O cenário de massacres continua neste lapso temporal (1995-1996), dessa vez, no estado do Pará, ocorre o sangrento massacre de Eldorado dos Carajás. “Em setembro de 1995, cerca de 3.500 famílias de trabalhadores rurais, organizadas pelo MST, formaram um acampamento à margem da estrada, próximo à Fazenda Macaxeira, reivindicando a desapropriação dessa área, considerada improdutiva”. Em 5 de março de 1996, as famílias decidiram ocupar a fazenda às margens da

rodovia PA-275, dando início a novas negociações junto ao Incra. O órgão apresentou documentos que comprovavam que a terra em questão era uma área produtiva, porém, “os Sem Terra denunciavam que o laudo que considerava a área produtiva foi conseguido através de um suborno junto ao superintendente do órgão federal do estado do Pará” (MST, 2022, s/p).

Durante as negociações, o presidente do instituto de terras do Estado se colocou como mediador entre o movimento e o INCRA, para que fosse agilizado o assentamento de 3.500 famílias. “Ficou combinado entre as partes que seriam enviadas 12 toneladas de alimentos e 70 caixas de remédios para o acampamento. Nenhuma dessas promessas foi cumprida”. Sendo assim, no dia 10 de abril, por volta de 1.500 famílias marcharam até Belém, capital do estado, em uma distância de 800 quilômetros, para protestar contra as promessas não cumpridas do Estado (MST, 2022, s/p).

No desenrolar do trajeto, no dia 16 de abril, os trabalhadores que integravam a marcha “resolvem bloquear a estrada PA-150 no km 95, próximo à cidade de Eldorado dos Carajás”, tendo como principal exigência comida e um ônibus para que seguissem o percurso. Com isso, “foram abertas novas negociações, tendo como mediador o comandante da 10º A CIPM/1 a Cipoma⁴², que prometeu alimento e ônibus”. Mas no dia 17, surpreendentemente, foi dada a informação de que as negociações tinham sido canceladas. “O cenário estava então montado e as cartas estavam dadas. Os trabalhadores voltaram a bloquear a estrada, na altura da denominada “curva do S”, no Município de Eldorado dos Carajás” (MST, 2022, s/p).

Eis que, por volta das 16 horas do dia 17 de abril, os trabalhadores foram vítimas de um cerco. Policiais, vinculados ao quartel de Parauapebas, posicionaram-se a Oeste, enquanto o Leste foi cercado por policiais do batalhão de Marabá. Ao todo, 155 policiais participavam da ação, que culminou em lançamento de bombas de gás lacrimogêneo. Os policiais envolvidos não tinham identificação nos uniformes, e as armas e munições utilizadas não foram catalogadas na ficha direcionada a comprovação e controle da utilização das armas. O resultado foi a morte de 21 companheiros Sem Terra, e outros 56 feridos/mutilados. “Segundo o médico legista, houve tiros na nuca e na testa, indicando assassinato premeditado de 7 vítimas” (MST, 2022, s/p).

⁴² Polícia Militar de Pernambuco.

O episódio se deu no governo de Almir Gabriel (PSDB), o então governador. A ordem para a ação policial partiu do Secretário de Segurança do Pará, Paulo Sette Câmara, que declarou, depois do ocorrido, que autorizara “usar a força necessária, inclusive atirar”. Duas pessoas foram condenadas pelo Massacre: o coronel Mario Colares Pantoja (a 228 anos) e o major José Maria Pereira Oliveira (a 154 anos), que estavam à frente dos policiais. Ambos recorreram em liberdade até 2012. Muitos se perguntam se um massacre se faz com duas pessoas, ou se os responsáveis políticos na época, o então governador Almir Gabriel (que ordenou a desobstrução da rodovia) e o secretário de Segurança Pública, Paulo Câmara (que autorizou o uso da força policial), não deveriam ter sido processados. Ou mesmo a outra centena de policiais militares que participaram da matança, todos absolvidos. Isso sem contar as denúncias que apontavam a participação de fazendeiros locais, que teriam dado apoio à ação policial, mas que ficaram por isso mesmo (MST, 2022, s/p).

O movimento ressalta que a solidariedade é e foi, ao longo da história, uma das principais estratégias adotadas em tempos de intensa repressão, como em Carajás, marca que ronda a luta camponesa desde a velha escola, sendo uma importante ferramenta contra a repressão. Solidariedade que se expressa de maneira organizada pelos “sindicatos, partidos, da Comissão Pastoral da Terra ou muitas vezes anônima, nos gestos de milhares de apoiadores e simpatizantes de nossa luta” (MST, 2022, s/p). “Para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a solidariedade é uma prática permanente e política, forjada ao longo de 40 anos de luta” (DIAS, 2020, s/p).

A solidariedade para o MST não se trata apenas de doação de alimentos, essa estratégia se sustenta em ao menos três perspectivas conforme nos explica Ceres Hadich (2020, s/p).

Ceres diferencia solidariedade de caridade e demais práticas assistencialistas que são verticais, tendenciosas e não-libertadoras a partir de três perspectivas do MST: classe social, internacionalismo e doação. A primeira perspectiva é o sentido de classe, o qual desperta a consciência dos trabalhadores e das trabalhadoras para compreensão dos seus problemas comuns, como a opressão e a exploração. O propósito é buscar saídas comuns. “Tem uma ligação direta com o fazer pensar e fazer se movimentar” A segunda perspectiva MST é o internacionalismo. A construção de projetos de nações soberanas está vinculada aos povos e classes trabalhadoras do mundo e as inúmeras necessidades de iniciativas. Não há contradição em construir uma visão internacional da solidariedade, a exemplo do povo cubano. “Assim, nos somamos às lutas de todos os povos excluídos e marginalizados no mundo” A terceira é a doação. Ceres explica que não se trata de doar do que sobra, mas aquilo que pode vir a fazer falta. “Assim como muitos de nós que já precisamos sermos ajudados, hoje nós podemos ajudar. Fundamentalmente, o grande sentido da nossa ação de

solidariedade com a doação de alimentos, com as marmitas, com as máscaras, com os produtos de higiene, com o sabão, com tudo aquilo que temos podido doar, tem sido, sem dúvida nenhuma, essa grande mensagem que nós podemos levar junto com esses produtos a esperança ao povo” (HADICH *apud* DIAS 2020, s/p).

Entre 1977-1999, ocorreram diversas marchas do movimento por todo o país, tendo como pano de fundo não somente a “divulgação” massiva das lutas do movimento, arma estratégica e fundamental contra os processos repressivos, como também uma luta por *Emprego, Justiça e Reforma Agrária* (MST, 2022, s/p).

Sendo assim, um ano após o massacre que ocorreu em Carajás, “no dia 17 de fevereiro de 1997, cerca de 1.300 Sem Terras iniciaram a Marcha Nacional”, objetivando chegar em Brasília no dia 17 de abril, exatamente um ano após massacre. Saindo de três pontos diferentes, e caminhando por dois meses, os companheiros atravessaram a pé diversos municípios brasileiros. Uma das frentes partiu dos estados do sul e São Paulo, saindo da capital paulista com 600 pessoas. Outro ponto saiu com o pessoal de Minas, Espírito Santo, Rio e Bahia, partindo de Governador Valadares (MG) contendo 400 integrantes. A terceira e última coluna, com os integrantes de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás e Distrito Federal, saiu de Rondonópolis (MG) com 300 pessoas. O percurso de cada um desses locais foi de cerca de 1.000 km. No dia 17 de abril, foram recebidos em Brasília por mais de 100 mil pessoas, demonstrando a simpatia de parte da população pelas pautas da reforma agrária e, por outro lado, dando dimensões às estratégias de solidariedade do movimento (MST, 2022, s/p).

Os anos de 1999 foram marcados por medidas econômicas do governo contra o movimento, demonstrando que a violência que atinge de forma letal as famílias acampadas e assentadas também plaina em outras dimensões, antes e depois dos atos repressivos. A tentativa de extinção do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA) e o projeto de emancipação dos assentamentos fizeram com que o MST se mobilizasse em mais uma marcha, denominada de *Marcha Popular pelo Brasil*. “Largando em 26 de julho, da frente da sede da Petrobras, no Rio de Janeiro, cerca de mil trabalhadores caminharam até Brasília, em defesa do Brasil, por terra, trabalho e democracia”. O cerco econômico contra o movimento fez com que desaparecessem 942 mil pequenas propriedades nesta década (MST, 2022, s/p).

O período entre os anos 2000 e 2004 marcou o avanço da luta pela terra. “Após dezesseis anos de existência, o MST já tinha atuação em 23 estados, 1,5 milhão de pessoas, 350 mil famílias assentadas e 100 mil vivendo em acampamentos”. Diversas outras iniciativas ligadas ao movimento também se expandiram, como a construção de associações de produção, “comercialização e serviços, além de cooperativas associadas”. No ano 2000, o setor da educação foi destaque, neste ano o “MST já contava com 1500 escolas públicas nos assentamentos, 150 mil crianças matriculadas e cerca de 3500 professores em escolas onde se desenvolve uma pedagogia específica para o campo” (MST, 2022, s/p).

É neste embalo que acontece o *quarto congresso nacional*, no qual compareceram mais de 11 mil pessoas que se deslocaram de todos os cantos do país, reunindo-se, mais uma vez, na cidade de Brasília no mês de agosto. A palavra de ordem do encontro foi por um Brasil sem latifúndio, marcando a marcha e confiança que tomava conta do movimento. No período em torno do congresso, já haviam ocorrido plenárias, atos e encontros em várias regiões do país, sendo o congresso a nível nacional também uma espécie de confraternização, encontro e memória (MST, 2022, s/p). Tendo como principais diretrizes:

1. Intensificar a organização dos pobres para fazer lutas massivas em prol da Reforma Agrária 2. Construir a unidade no campo e desenvolver novas formas de luta. Ajudar a construir e fortalecer os demais movimentos sociais existentes no campo, especialmente o MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) (MST, 2009, s/p).

A marcha que demonstrava a expansão do movimento viu-se em uma nova, e nem tão nova assim, encruzilhada. Com a reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva, a luta pela terra, entre avanços, vive uma nova contradição, a *recriação das sesmarias*⁴³ (MST, 2022, s/p).

Adalberto Floriano Greco Martins (2022, p. 279) chama atenção para o período de reeleição de Lula, pois existiu uma espécie de convivência de setores da mídia e grande burguesia com o projeto de política social e democrática defendido

⁴³ Sesmaria pode-se ser entendido como um loteamento de terras cedidos a um beneficiário, por ordem do rei de Portugal, objetivando cultivar terras virgens. Originalmente reconhecida, como medida administrativa nos períodos finais da Idade Média em Portugal, a concessão de sesmarias foi largamente utilizada no período colonial brasileiro. Ver em (PINTO, 2010).

pelo Partido dos Trabalhadores, que deu base para gestar uma simbiose que veio a ser entendida como conciliação de classes. Essa composição veio no bojo de intensas lutas sociais e com a herança de crises econômicas projetadas nos governos anteriores. As classes populares levaram tempo para chegar à compreensão de que não se tratava de um governo em disputa, e sim de conciliações.

Ouriques (2005, p. 22-25) aponta que a conciliação de classes é um traço histórico dos países latino-americanos. Neste sentido, a histórica vitória de um partido assumidamente a favor das classes subalternas, como o caso do Partido dos Trabalhadores, teria como um dos principais objetivos políticas voltadas à superação da condição de dependência. Porém, o que se viu, em verdade, foi uma adesão da agenda petista aos programas desenvolvidos nos governos anteriores, sem patrocinar uma ruptura com eles.

Este pacto de classe deveria ser dissolvido em favor das maiorias e da nação pelo Governo Lula, sendo esta sua única tarefa histórica. Mas a opção foi em sentido contrário, pois o governo atual resolver buscar um espaço no interior do bloco dominante agregando parte reduzida da classe trabalhadora à dinâmica do capital (OURIQUES, 2005, p. 25).

Além disso, foi um período de grandes expectativas do movimento pela reforma agrária. Por outro lado, houve um intenso crescimento da exploração da terra e de quem vive dela, e o agronegócio se expandia impulsionado por medidas adotadas pelo governo. “O modelo agrário-exportador se acentuou, dividindo nosso território em ‘sesmarias’ de monoculturas, como soja, cana-de-açúcar e celulose, além da pecuária extensiva”. Outro ponto a ser destacado é a introjeção do capital financeiro internacional na aquisição de terras brasileiras, patrocinando o monopólio das terras e fortalecendo a dependência nacional desses setores estrangeiros (MST, 2022, s/p; MARTINS, 2022, p. 296).

E é nesse contexto de ascensão do *agronegócio* em simbiose com o avanço do capital norte-americano, sob o monopólio da terra, que ocorreu mais um triste episódio da repressão ao movimento. No dia 20 de novembro de 2004, no período da manhã na cidade de Felisburgo, em Minas Gerais, no acampamento *Terra Prometida*, a pessoa de *Adriano Chafik*, proprietário de uma área ocupada pela companheirada há dois anos, junto com mais 17 pistoleiros “invadiram o acampamento em uma manhã de sábado atirando aleatoriamente contra os que ali

viviam. Além disso, atearam fogo aos barracos, plantação e escola” (MST, 2022, s/p).

O resultado foi a morte de 5 homens, 20 pessoas ficaram gravemente feridas, além de 200 famílias que viram a esperança de uma vida melhor em cinzas. “Foram assassinados Iraquia Ferreira da Silva, 23 anos; Miguel José dos Santos, 56 anos; Juvenal Jorge da Silva, 65 anos; Francisco Ferreira Nascimento, 72 anos; e Joaquim José dos Santos, 48 anos, todos trabalhadores do campo” (MST, 2022, s/p).

Falar do Terra Prometida para mim é falar de uma história de resistência, luta, coisas bonitas, produção, mas também de dor”, relata Kelly Gomes Soares (30), do pré-assentamento Terra Prometida (MG). Ela comenta que Felisburgo é uma cidade onde o poder está concentrado na mão dos fazendeiros, “ainda tem coronelismo, grilagem e exploração do homem, coisas comuns em várias regiões do nosso país (MESQUITA; MESQUITA, 2020, s/p).

Entre 2005-2014 foram turbulentos anos de avanços do agronegócio, marcando a disputa entre dois modelos agrícolas, “entre os projetos da pequena agricultura, voltada para a produção de alimentos para o consumo interno, e do agronegócio, baseado em monocultivo e voltado à exportação”. “A partir do século 21, o campo brasileiro foi hegemonizado de forma mais intensa pelo agronegócio, cujo modelo econômico tinha em seu centro apenas as exportações”. Esse cenário tinha como hegemonia o capital financeiro, os bancos e os grandes grupos econômicos, detendo forte influência também de decisões políticas, “por isso o discurso que se hegemonizou é o de que a Reforma Agrária não fazia mais sentido” (MST, 2022, s/p).

Com esse avanço, ficaram mais complexos os debates em torno das possibilidades da reforma agrária, cenário que demandou dos Sem Terras ainda mais qualificação e diversidade de temas nos congressos, para dar conta de compreender as totalidades desses processos de monopolização financeira da vida. “O capital estrangeiro, as transnacionais, os grandes grupos econômicos tomaram conta da agricultura no país, para exportar matérias-primas, produzir celulose e energia”, demonstrando a face do capitalismo dependente em suas mais variadas frentes (MST, 2022, s/p).

Foi nesse contexto de “novidades” nas formas de exploração da classe trabalhadora que ocorreu o *quinto congresso nacional*, que contou com 17 mil

delegados e delegadas de todo o Brasil, tendo sido o maior congresso camponês da América Latina até então. O lema deste encontro foi *Reforma Agrária, por Justiça Social e Soberania Popular*. Aqui o latifúndio, como nos outros congressos, foi entendido como uma das centrais ferramentas de exclusão social, e a novidade foi compreendê-lo como vetor de violências, tanto no campo como na cidade. Lutar contra o latifúndio era combater “a fome, o desemprego, a violência e todo o processo crescente de exclusão econômica e social. E a luta pela Reforma Agrária era vista como parte da construção e acumulação de forças para a construção de um projeto popular e soberano” (MST, 2022, s/p).

A carta do quinto congresso mostrou a ampliação da luta do MST em uma intersecção da luta camponesa com a luta dos trabalhadores da cidade. O tema da criminalização ao movimento aparece como a pauta de número 8: “*Lutar contra toda forma de violência no campo, bem como a criminalização dos Movimentos Sociais*” (MST, 2007, s/p).

O sexto congresso nacional ocorreu no ano de 2014, Lutar, Construir Reforma Agrária Popular! foi o lema do Congresso, representando a síntese das tarefas, desafios e papel do Movimento nesse período histórico que se abre. Nesta ocasião compareceram cerca de 16 mil pessoas oriundas de todos os lugares do Brasil “além de 700 a 1000 crianças Sem Terrinha” (MST, 2022, s/p).

A democracia burguesa brasileira estava sob ataque, a relação do movimento com o governo dos trabalhadores era de extrema proximidade, e, apesar das contradições já apontadas, os ataques voltados ao partido refletiam também no movimento. Isso porque, no governo petista o movimento ganhou novo impulso, como a exemplo da expansão de números de assentamentos, assim como uma maior atuação em termos de novas ocupações, maior participação junto às comunidades externas e a ampliação de cooperativas e de produção alimentícia saudável (CARUANA, 2019, p. 55).

771 mil famílias receberam o título de propriedade de terras nos governos de Lula e Dilma, mais da metade do total de beneficiados em toda a história da reforma agrária no Brasil. Nada menos do que 3.902 assentamentos foram criados em todos os estados da federação, somando 51 milhões de hectares, ou os territórios O MST, do Ceará e do Mato Grosso do Sul juntos – o equivalente a 56% de todas as terras já disponibilizadas para a reforma agrária na história do país. E o mais importante: em vez de abandonados à própria sorte como no passado, os assentados passaram a contar com crédito, assistência técnica, construção e reforma de moradias, abertura de

estradas, instalação de água e luz elétrica, sementes de alta qualidade genética, garantia de venda da produção e ampliação dos níveis de escolarização, entre outros benefícios. Mais do que um pedaço de chão, eles conquistaram o direito de plantar, colher e viver com dignidade (CARUANA, 2019, p. 55-56).

Sob a ofensiva da direita, o MST sai em defesa do *Lula Livre*. Em um processo considerado ilegal, com a democracia em frangalhos, o movimento se empenha pela liberdade de Luiz Inácio Lula da Silva, que ilegalmente foi detido na Polícia Federal de Curitiba. O movimento protagonizou a vigília *Lula Livre* em frente ao comando da Polícia Federal de Curitiba, eram tempos de intensificação das lutas populares frente ao avanço do projeto da extrema direita (MARTINS, 2022, p. 365).

Com a ascensão do Bolsonaro, intensificou-se a repressão ao movimento, o que será visto nos próximos tópicos. Com isso, nos 100 primeiros dias após a vitória bolsonarista, a previsão era de aumento da criminalização dos movimentos populares, o que veio a se confirmar posteriormente. Naquele momento, o MST já havia perdido 15% da sua base em acampamentos pelo Brasil, pelo fato de que essas pessoas acampadas não tinham mais confiança de que conseguiriam, futuramente, uma titulação dessas áreas. Com isso, o MST viu-se na eminência de modificar suas estratégias, apostando em uma unificação da esquerda em volta de pautas maiores. Em entrevista ao Instituto Humanistas da Universidade Unisinos, João Paulo Rodrigues, um dos dirigentes do movimento apontou que não necessariamente essa atuação seria nas ruas. Ao ser perguntado sob os conflitos no campo, em um balanço dos primeiros dias de governo respondeu:

Vamos colocar os primeiros 120 dias. Porque o maior problema que tivemos, pasme você, foi quando Bolsonaro ganhou, antes de tomar posse. Foi uma onda de medo terrível no campo, onde perdemos pelo menos 15% da nossa base acampada. Saiu do campo uma parcela que não tinha perspectiva de conseguir terra, e uma parcela que ficou com medo. Começou a tranquilizar agora depois do carnaval, quando todo mundo viu que ele não é um bicho de sete cabeças. Mas nos primeiros dias e meses depois das eleições foi quando os bolsonaristas atacaram os nossos acampamentos, botaram fogo. Esse número de 15% é um pouco mais amplo, envolve os últimos seis meses. Isso é fruto do discurso de ódio e do medo. Fora isso, as ações que houve foram das polícias militares, vinculadas ao discurso de Bolsonaro, não necessariamente decisão do governo. O governo do Ceará fez dois despejos violentos, e o do Maranhão outros dois. Dois governos de esquerda. Tivemos muitas ações complicadas em Minas Gerais, que é um governo de direita, natural. Mas as polícias militares já se sentem no direito de nos atacar, mesmo sem decisão judicial. Essas foram as maiores preocupações no último período (RODRIGUES *apud* DOLCE, 2019, s/p).

Com essa mudança de estratégia do movimento, Bolsonaro, por diversas oportunidades apontou que teria acabado com o movimento com suas políticas armamentistas e de repressão. “O presidente Jair Bolsonaro (PL) se regozija quando estufa o peito e anuncia que, com suas políticas de repressão e liberação das armas, acabou com o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra)” (RODRIGUES; MAFORT, 2022, s/p).

O cenário dos últimos anos, permeado pela violência do Estado contra o movimento, foi de desarticulação das políticas de Reforma Agrária. No ano de 2022 cerca de 90 mil famílias aguardam para ser assentadas, enquanto 413 mil processos de desapropriação estão paralisados. “Além disso, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) abandonou mais de 187 processos autorizados pelo poder judiciário para imissão de posse” (MST, 2022, s/p).

Outro ponto de controvérsia é que assim como na Ditadura Militar, e nos governos de Fernando Henrique Cardoso, o governo de Jair Bolsonaro vem propagandeando estar fazendo o maior programa de reforma agrária desde os últimos períodos, o que não se sustenta, pois os modelos de titulação que vêm sendo entregue são na modalidade individual, o que acaba incentivando as vendas dos lotes.

A leitura que o MST faz deste processo é que o programa Titula Brasil promove a distribuição de títulos individuais em assentamentos, e assim, condena o retorno de suas terras ao mercado, uma vez que o Estado não terá nenhuma responsabilidade de conceder créditos, investir em infraestrutura, etc (MST, 2022, s/p).

Existem dois tipos de titulação que podem ser concedidas às famílias assentadas: o Título de Domínio (TD), que transforma a terra em propriedade privada, e o Título Definitivo ou Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), que dá todos os direitos de propriedade para as famílias, mas não permite a venda privada. Essa segunda modalidade está impedida pelo decreto de Bolsonaro, o que revela que, na verdade, a real intenção dele é, de fato, a venda do lote (AMORIM, 2022, s/p).

Rosa Amorim (2022) explica que essa forma de titulação que vem sendo feita foi algo que sempre foi combatido pelo movimento, pois acaba que essas terras têm grande probabilidade de futuramente voltarem ao mercado e se tornarem latifúndios novamente, pois os companheiros passam a ser alvos de investidas do empresariado do ramo, o que vem sendo incentivado durante o governo Bolsonaro.

Este panorama histórico, portanto, demonstra que o crescimento do Movimento se deu pelo forte empenho dos companheiros em avançar com a luta

popular de acesso à terra, mesmo em circunstâncias extremamente desfavoráveis. Atualmente, o período eleitoral da disputa presidencial marcou o que historicamente foi observado, a distribuição individual de terras sendo utilizada como *slogan* político de reforma agrária pelos governantes da Direita.

4.2 A consolidação do MST no estado de Santa Catarina: entre repressões, avanços e participação popular

Como vimos anteriormente, o Sul e Sudeste foram territórios importantes na consolidação do MST. O contexto no estado se confunde com a própria consolidação do movimento a nível nacional. Durante os períodos junto dos companheiros, ouvimos por diversas vezes que Santa Catarina, sobretudo a região do Planalto Catarinense, onde se localiza a vivência de campo, era uma região histórica de luta e de repressões, desde o contestado, passando pela Ditadura Militar, até os dias atuais, sendo um ato de extrema bravura avançar com a luta popular de acesso à terra em Santa Catarina.

Como veremos em tópico pertinente à observação participante, o companheiro Vilson Santin, liderança orgânica do movimento no estado e que nos recepcionou em todas as vivências de campo, esteve presente em todos os primeiros passos do movimento em Santa Catarina, inclusive na histórica ocupação catarinense em Abelardo Luz. Em nosso primeiro contato, na Feira da Agroecologia na Cidade de Florianópolis no dia 18/03/2022, Santin apontou que as primeiras ocupações do movimento geraram a multiplicação do contingente de agentes estatais, policiais e agentes do exército, e o movimento sofreu com perseguições que iam desde enfrentamento a pistoleiros até abuso de autoridade, este foi um diálogo fundamental para a formulação da hipótese da Criminologia Campesina e para nos impulsionar em estudar os reflexos do controle social na luta pela Terra a partir do MST no estado.

A ideia central deste tópico, portanto, é a de contemplar a consolidação do MST em Santa Catarina, enfatizando a importância das primeiras ocupações catarinenses, a fortificação do MST também a nível nacional. Neste tópico, não aprofundaremos em detalhes, sobretudo acerca dos processos repressivos, pois serão abordados na análise dos cadernos de campo a partir da técnica de pesquisa

observação participante, a ideia é utilizar um pouco da história do movimento em Santa Catarina também nestes tópicos que estão por vir.

Santa Catarina foi palco de intensos movimentos de luta pela terra e sobretudo alvo do controle social, repressivo e militarizado do Estado, desde sua formação, refletindo-se até os dias atuais, a exemplo da passagem pela guerra do Contestado e os processos de apagamento, memoricídio, da resistência camponesa. Com base nas teses que definiram como palavra de ordem “*ocupação é a única solução*”, tal insurgência foi essencial para enfrentar os tempos de redemocratização. É nesta efervescência que o movimento em Santa Catarina ganhou impulso e ajudou a escrever a história nacional do MST (MARTINS, 2022, p. 250).

Gert Schinke (2017) entrega uma extensa pesquisa em dados e documentos coletados junto a órgãos públicos catarinense da qual se extrai uma histórica entrega de terras públicas a empresas estrangeiras, patrocinando a derrubada da mata virgem e a venda ilegal de madeira por empresas estrangeira e nacionais. Em seu livro, este liame conduz a história da reforma agrária no estado. A centralidade nas fraudes e as diversas formas de entreguismos destas terras e das grilagens ilegais estão estritamente vinculadas à Ditadura Militar, o que seria inclusive incentivado e “maquiado” por este regime.

É nesse contexto que ocorre a primeira ocupação no estado de Santa Catarina, na *Fazenda Burro Branco*, em 1980. Esse latifúndio, localizado no município de Campo Êre no distrito de Chapecó, distante cerca de 600 quilômetros da capital Florianópolis, “pertencia” à família de Taborda Ribas e estava em litígio familiar até ser ocupado pelo movimento. Importante ressaltar que esta era uma tradicional família de Curitiba que vivia da especulação histórica de terras como reserva de capital (PEREIRA, 2015, p. 30-35; LISBOA, 1997, p. 111).

Essa ocupação foi fundamental na consolidação do movimento, pois foi responsável por chamar a atenção da opinião pública para a questão dos sem terras em Santa Catarina. Em decorrência dessas primeiras movimentações, no dia 12 de novembro do mesmo ano desapropriou-se a terra e deu-se início à produção alimentícia dos companheiros no local (LISBOA, 1997, p. 111).

Em janeiro de 1983 aconteceu o primeiro encontro dos sem-terra dos estados do sul, em que foram definidas as diretrizes de luta que acompanhariam o

movimento nos próximos passos. Sendo assim, foi pactuado que a ocupação era a única forma do trabalhador se reapropriar da terra e o caminho para solucionar os problemas da concentração fundiária. Em julho desse movimentado ano, aconteceu a primeira assembleia dos sem-terra, com a participação de diversos sindicatos, sendo eleita a primeira comissão regional do movimento. Com a formação da comissão, os companheiros passaram a fazer reuniões nos diversos municípios catarinenses formando, assim, comissões municipais. A partir de então o MST se expandiu, espalhando-se por 17 municípios (LISBOA, 1997, p. 111).

No ano de 1984, nos dias 5 e 6 de dezembro, realizou-se um congresso estadual com o objetivo de discutir a organização do movimento, alinhar as formas de ocupação e enfrentamento aos problemas dos sem-terra e levar sugestões para o primeiro congresso nacional. No mesmo ano, o movimento fez seu primeiro ato público no estado, que ocorreu em julho, em frente à sede do INCRA. A ideia desse ato foi apresentar uma listagem de diversos latifúndios improdutivos passíveis de desapropriação (LISBOA, 1997, p. 111).

O ano de 1985, mais precisamente o dia 25 de maio, marcou a trajetória dos movimentos da classe trabalhadora organizada brasileira, após a ocupação realizada no município de Abelardo Luz, essencial para consolidar o MST também a nível nacional. O MST vinha de um momento de fortificação de suas lutas, e essa ocupação marcou também as formas de alinhamento das lutas estaduais às pautas nacionais do movimento. “O processo histórico dos assentamentos e da luta pela terra no município inicia-se em 1985, quando da primeira grande ocupação de terra em Santa Catarina, culminando com o início do MST no estado” (ANTUNES, 2019, p. 30-35). “Eram em torno de 2 mil famílias, que organizadas num movimento ainda em fase de estruturação que nascera um ano antes, ocuparam duas fazendas no município de Aberlado Luz. Surgia assim o MST no estado de Santa Catarina” (MST, 2015, s/p; LISBOA, 1997, p. 111).

As quase 1000 famílias que se dirigiram a Abelardo Luz foram vítimas de emboscadas de pistoleiros durante o percurso. Homens encapuzados pararam os caminhões que levaram as famílias e atearam fogo na estrada. Porém imediatamente as mulheres desceram dos caminhões e começaram a apagar o fogo, usando lençóis, panos molhados e galhos de árvores (LISBOA, 1997, p. 111).

No ano de 2015, quando o movimento completava 30 anos no estado, mais da metade das famílias assentadas viviam da produção de leite “chegando a um total de 31.648.335 de litros por ano. Em relação à produção de mel, 64.972,50 kg são produzidos anualmente nos assentamentos”, sem falar da produção diversificada de “de grãos, hortaliças e carne, além das 10 cooperativas que os Sem Terra construíram ao longo destes 30 anos” (MST, 2015, s/p).

Vilson Santin, em entrevista para *Website* do MST, responde a diversas perguntas que contribuem para a memória do movimento no estado. Separamos duas delas, que ajudarão a nortear o trabalho daqui pra frente, uma com relação à repressão ao movimento, em que a liderança destaca o enfrentamento a pistoleiros, o que estamos entendendo, durante todo o trabalho, como uma convivência entre penas públicas e privadas, e, por último, o momento mais marcante, para ele, nesses anos de movimento em Santa Catarina.

Como iniciou o MST em Santa Catarina?

Neste mês de maio fazem 30 anos das primeiras ocupações, 30 anos de lutas e conquistas, batalhas, sofrimento e extrema dificuldades. Mas superamos tudo, desde os pistoleiros à repressão do estado, onde perdemos grandes companheiros como Olívio Albane, no confronto em Palma Sóla, em 1989.

Lembro-me quando fizemos nosso primeiro encontro estadual em 1984, na cidade de Chapecó. Naquele tempo chamávamos de regional oeste, em sua grande parte organizado pelo bispo Don José Gomes e sua equipe. Através deles que iniciamos nossa militância.

Nesse período vivíamos um momento de reascensão da luta de massas, devido ao período de luta contra a ditadura militar. Em janeiro de 1985 fomos para o primeiro congresso do MST, em Curitiba, e nesse congresso tiramos a tática das ocupações de terra com o lema “Terra pra quem nela trabalha”.

O marco nesse período foi que ao voltar do congresso, partimos direto para organizar as famílias Sem Terra, principalmente no Oeste do Estado. E no dia 25 de maio organizamos duas grandes ocupações, entorno de 2 mil famílias.

Ao conquistarmos as áreas, o Incra colocou as famílias em diversas regiões, no intuito de nos separar, mas isso possibilitou que nos fortalecêssemos em todo o estado (SANTIN *apud* MST 2015).

Nesses 30 anos qual foi o momento mais marcante pra você?

É difícil responder essa pergunta objetivamente, porque são muitos os momentos marcantes, cada ocupação é única, é a adrenalina que sobe, uma emoção nova que toma conta da gente.

Mas o momento mais marcante para mim foi a ocupação do dia 25 de maio, em Abelardo Luz, talvez porque foi a primeira. Lembro que eu sentei com o falecido Egídio Brunetto e ficamos olhando aquela multidão de gente, de um lado ao outro da estrada, e onde enxergávamos depois da ponte, os caminhões de gente. Ai falei pro Egídio Brunetto, “olha só o que nós fizemos, olha ali ó, tá louco, e agora o que vamos fazer?”

Não tem como dizer que esse momento não foi marcante, porque foi a primeira. É isso, a luta segue, quem sabe viveremos por mais uns 30 anos,

mas o que nós não fizemos os mais jovens irão fazer (SANTIN *apud* MST 2015).

No município de Passos Maia na região imediata de Xanxerê e região intermediária de Chapecó, o movimento escreve mais alguns importantes capítulos da luta pela terra no estado. Em 1995 ocorre a ocupação da fazenda Ameixeira, com aproximadamente 800 famílias de toda a região. “Assim, durante esse processo histórico de ocupações no município foram constituídos 14 assentamentos, com aproximadamente 448 famílias”, que se dominam de “Taborda, Sapateiro I, Sapateiro II, Quiguay, Zumbi dos Palmares, Madre Cristina, Maria Rosa, 20 de novembro, 29 de junho, Che Guevara, União do Oeste, 13 de junho, Conquista do Horizonte e Conquista de Sepé” (FORCHESATTO; MORETTO, 2021, p. 4).

Essa região foi importante para a expansão e consolidação do movimento, pois continha uma quantidade enorme de terras improdutivas, o que chamou a atenção das autoridades a nível inclusive internacional. Raquel Forchesatto (2018) estudou as feiras da reforma agrária no estado dando relevância à participação das mulheres, e o município de Passos Maia se destaca no trabalho da autora, que traz diversos relatos de companheiras que foram assentadas após resistirem nos acampamentos que se formaram nesse território.

Eu participei na ocupação da Ameixeira. A gente teve uma reunião na comunidade com os sindicalistas e passou uma experiência dos assentamentos de Dionísio Cerqueira e eu achei muito bonito as experiências que eles tinham lá no coletivo e daí, como a gente não tinha terra, a gente optou por vir pra ocupação. A gente viu que era uma coisa boa e bonita que a gente precisava, porque a gente não tinha terra, dependia de trabalhar na terra dos outros e foi que se convencemos de vir pra ocupação da Ameixeira há 22 anos atrás, foi aqui na Ameixeira em Passos Maia. (Entrevistada A). (FORCHESATTO, 2018, p. 45).

A participação da comunidade foi um aspecto importante na organização das famílias sem-terra. Conforme relatado pela entrevistada, essa organização foi denominada de “sindicalistas”, e o “sucesso” do movimento no estado catarinense foi resultado de inúmeras organizações, que consolidaram hoje o MST, colocando Santa Catarina em lugar de destaque na produção diversificada de alimentos saudáveis (FORCHESATTO, 2018, p. 45).

Outro ponto de relevância, que também será destacado nos tópicos pertinentes a observação participante, é que as famílias que se organizaram junto ao

movimento, constituídas por mães, esposas, mulheres grávidas, negros, pardos e etc, viram nele uma forma de sobrevivência (FORCHESATTO, 2018, p. 45).

Os processos de violência no estado de Santa Catarina são históricos, porém se intensificaram a partir da década de 70. Essa intensificação se deu por diversos motivos, principalmente pelos processos de “modernização” da agricultura no estado, permeado pela exploração e concentração de terras por empresas estrangeiras, contando com total respaldo dos militares (PAGOTO, 2010, p. 29).

Esses processos de violência e criminalização contra os sem-terra se deram de diversas formas. De acordo com Lisboa (1971, p. 75).

O trabalhador do campo, geralmente sofreu de violência tríplice, quando nos embates ostensivos ocorreram assassinatos, espancamentos e prisões, que se manifestaram nos atos de grilagem, expulsões, assassinatos, queima de casas, destruição de roças e despejos.

O ano de 2016 marcou mais uma vez as ações do movimento no estado, ajudando na consolidação do movimento na região do Planalto Sul de Santa Catarina, por meio de ações organizadas e simultâneas de ocupação em diferentes áreas. Uma das ações aconteceu no município de Zortéa, onde o movimento ocupou área de 80 hectares montando o acampamento Celeste Melo com a esperança de assentar cerca de 200 famílias. A área estava sob processo de adjudicação, com seu suposto proprietário devendo cerca de 30 milhões em impostos (MST, 2016, s/p).

Na mesma ocasião, ocupou-se uma área no município de Três Barras, “o acampamento que leva o nome em homenagem a Chico Lessa foi ocupado por cerca de 40 famílias”, essa área também se enquadra na perspectiva dos grandes devedores que marcam a história do latifúndio em Santa Catarina. Dando continuidade à ação conjunta, ocorreu a ocupação “na Residência FUCK, no município de Monte Castelo. O acampamento Hugo Chávez que conta com cerca de 50 famílias” (MST, 2016, s/p).

A ação conjunta contou também com a ida dos companheiros de Santa Catarina a Brasília, para pressionar as autoridades que desapropriem as áreas que estavam sendo ocupadas, para que as famílias pudessem produzir alimentação saudável. “Arrecadar áreas que são de grandes devedores da União é a nova estratégia do Incra, uma vez que o país está em crise e na prática o governo não

precisa desembolsar recursos para aquisição de novas terras” (SANTIN *apud* MST, 2016, s/p).

Atualmente, o movimento continua extremamente atuante na expansão das ocupações nos mais variados municípios. Contando sempre com a estratégia da solidariedade, ferramenta importante para estreitar os laços do movimento com a comunidade, marca da consolidação e expansão do MST catarinense. E que nos períodos de Covid-19 se fizeram ainda mais necessárias. Um dos exemplos dessas ações de solidariedade foi a doação de 6 toneladas de alimentos pelo movimento no ano de 2020. “Organizados em 300 cestas, os alimentos doados foram produzidos por trabalhadores e trabalhadoras rurais Sem Terra de assentamentos, localizados nos municípios de Abelardo Luz, Chapecó e Passos Maia” (MST, 2020, s/p).

4.3 A construção social dos conflitos agrários como criminalidade⁴⁴: a criminalização do MST e os conflitos no campo

Evidenciamos nos últimos tópicos que a história da luta pela terra é marcada por intensos processos de repressão. A violência do Estado contra os movimentos populares do campo, atualmente tendo como uma de suas principais representações na América Latina o MST, não é algo isolado, conta com um intenso aparato simbiótico entre penas públicas e privadas que fazem parte da própria estrutura jurídico penal brasileira. O papel exercido a partir deste arcabouço legal é complexo, pois diversos dispositivos legais são utilizados para criminalizar a luta pela terra, como por exemplo, as legislações pertinentes à formação de quadrilha e terrorismo e etc.

Vimos que no capitalismo dependente, por consequência do imperialismo, o poder punitivo exerce papel fundamental nas estruturas de acumulação, tendo pouca ou quase nenhuma participação latino-americana na problematização dessas ferramentas punitivas, sendo estas imposições geradas pelos países dominantes. Perseguir o sujeito delinquente, que é todo aquele que atenta contra a consolidação do capitalismo, foi um dos principais objetivos destes aparatos de repressão,

⁴⁴ Este título que abre esta passagem é o mesmo utilizado pela professora Vera Regina Pereira de Andrade no capítulo 5 do livro *Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima*. Optamos por utilizar parte do título utilizado pela professora Vera, pois acreditamos que ele aborda de maneira objetiva a ideia que iremos desenvolver neste tópico.

encontrando na legislação importante parceria na consolidação dos objetivos primordiais da burguesia.

Na luta pela terra, sobretudo a partir dos grandes movimentos organizados, foram históricos os sujeitos que seletivamente foram etiquetados como delinquentes, tendo como consequência a isso, a perseguição dos aparatos de repressão em nome da Lei e Ordem.

Vera Regina Pereira de Andrade (2003, p. 125) já demonstrava preocupação com os conflitos agrários a partir da lupa da Criminologia Crítica. Na perspectiva da autora, encontra-se em curso uma construção social dos conflitos agrários enquanto criminalidade. Tais conflitos são assintomáticos nas estruturas da sociedade burguesa e passaram a ser alvos da responsabilização penal, tanto no campo individual quanto no campo coletivo. Sendo assim, os membros dos movimentos populares do campo, representados na literatura da professora pelo MST, são vistos como mentores intelectuais das “invasões”. Ou seja, dentro deste arcabouço punitivo tangenciado pela avulta da “Lei e Ordem”, existe uma despolitização das pautas históricas do movimento, colocando no polo de “vítimas” os latifundiários e no polo da “delinquência” os membros do MST.

Nessa esteira, existe uma colonização dos mecanismos penais - mesmo não sendo os mais adequados - como centralidade e hegemonia sobre outros possíveis mecanismos interpretativos resolutórios, quando se trata dos conflitos agrários. *Porque o controle penal em vez de reforma agrária?* a hegemonia do controle penal, diante de ferramentas que atinjam as estruturas da desigualdade social brasileira, “só se explica mediante uma justificativa reguladora e conservadora do status quo” (ANDRADE, 2003, p. 126).

As consequências mais significativas são, em primeiro lugar, a descontextualização e despolitização destes conflitos com consequente esvaziamento de sua historicidade e imunização da violência estrutural e institucional, pela sua existência. De outra parte, ao encerrar a complexidade destes conflitos (que estavam em estágio de latência controlada) no código crime-pena e ir construindo, seletivamente, uma criminalidade patrimonial rural (analogicamente à construção histórica seletiva da criminalidade patrimonial urbana) este processo provoca a duplicação da violência contra os “invasores criminalizados”, revelando a profunda conexão funcional entre o controle penal e a estrutura social. Há uma dolorosa analogia entre os processos de exclusão na rua e no campo; entre os sem teto e os sem-terra e, sem dúvida, a hegemonia do controle penal representa um forte obstáculo democrático à construção da cidadania dos excluídos do campo (ANDRADE, 2003, p. 126).

A construção social dos conflitos agrários enquanto criminalidade conta com a forte participação da mídia televisiva, escrita e etc., como aliada dos processos de criminalização. Os holofotes da mídia burguesa são essenciais para a construção de uma ideologia que sustenta a violência no campo, tendo essas mídias em geral “significativo poder sobre a formação da opinião pública (ANDRADE, 2003, p. 126).

Marília Denardin Budó (2008) pesquisou o MST nos jornais. Partindo do entendimento que esses veículos de comunicação e o sistema penal são parte do controle social em sentido mais amplo, tendo essa relação estreitada quando se trata de construir no imaginário social, a criminalização de grupos subalternos. Parte de sua pesquisa aponta que quando os jornais se referem às ações do movimento, são sempre a partir da palavra *invasão*, e quase nunca ocupação. E no geral esses veículos endossam a narrativa dos latifundiários, “o discurso da imprensa adota os mesmos termos utilizados por fazendeiros e pelo sistema penal, identificando os atos do MST como crimes contra a ordem ou contra o patrimônio” (BUDÓ, 2006, p. 2003).

A ocupação é uma pauta histórica que se desenha desde a invasão colonial. Esse processo se estruturou também a partir da expulsão das populações originárias que aqui estavam, sendo que ocupar novamente estes territórios é um direito fundamental do povo, e ele se materializa a partir das ações organizadas dos movimentos populares que lutam pela terra em áreas que não cumprem com sua função social (CONCEIÇÃO *apud* MST, 2022 s/p). “Invasão é coisa de elite. Ocupação é o direito legítimo dos povos de restituir aquilo que lhes foi roubado” (MAFORT *apud* MST, 2022, s/p).

A ocupação é justamente a resposta que tiveram os trabalhadores, os escravizados que não tiveram acesso à terra. Eles tiveram que ocupar o território, a terra pública, no sentido de torná-la uma moradia e de torná-la produtiva para poder viver (CONCEIÇÃO *apud* MST, 2022 s/p).

Theotonio dos Santos (2018, p. 235) aponta que “o controle da opinião pública é o melhor instrumento para garantir o funcionamento da pressão política”. Sendo que a mídia hegemonicamente é moldada pelos veículos de comunicação de massa, o que se acentuou após o avanço da industrialização e da urbanização sobre estes. Esses meios “substituem as formas diretas de formação da opinião pública tradicional”, como por exemplo, as conferências, palestras e etc., tendo estas

pouquíssimo peso frente aos veículos de massa. Neste sentido, é interessante para os grupos dominantes, a exemplo dos latifundiários, dominarem os grandes veículos, para que assim possam “consolidar sua influência sobre os órgãos de poder (DOS SANTOS, 2018, p. 235).

No Brasil e em quase toda a América Latina esse cenário se acirra, pois a publicidade é uma das formas de fomentar economicamente estes grandes veículos, constituindo-se em grandes financiadores econômicos. Calcula-se, na época da pesquisa em tela, que cerca de 80% do orçamento dos jornais, por exemplo, é de origem publicitária. Portanto, essa é uma forma concreta de ter domínio sobre estes meios (DOS SANTOS, 2018, p. 235).

Sendo assim, a tese central que guia o texto da professora Vera é parte de um gigante acúmulo criminológico, que aponta que a partir do interacionismo a conduta desviante não é algo ontológico e sim etiquetas que são atribuídas a determinados sujeitos encontrando na mídia dominante amparo fundamental neste etiquetamento (ANDRADE, 2003, p. 127).

Um dos grandes exemplos, de como a mídia influencia na distribuição de etiquetas, foi quando o *Jornal Nacional* noticiou amplamente a partir de imagens feitas por helicópteros que “invasores do MST” destruíram dezenas de hectares de laranjas. Tal notícia se tornou um marco de atuação contra o movimento, sendo amplamente divulgada por diversos outros veículos de comunicação de massa (MST, 2014, s/p). Em verdade, “a fazenda Capim, com mais de 2,7 mil hectares, foi grilada pela *Sucocítrico Cutrale* que é uma das maiores empresas produtora de suco de laranja do mundo”. E, uma das ferramentas de legitimar a grilagem, foi a realização de forma irregular do plantio de laranja em terras da União que estavam sendo utilizadas de forma ilegal. O Movimento plantaria no lugar dessas frutas, feijão e outros alimentos diversificados (SINDIJUSPR, 2009, s/p).

A respeito do pânico causado pela mídia de massa, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) fez questão de questionar a atuação dos aparos midiáticos e denunciar que um processo de criminalização contra o movimento estava em curso.

A Coordenação Nacional da CPT faz algumas perguntas que, gostaria de vê-las respondidas. Por que a imprensa não dá destaque à grilagem da Cutrale? Por que a bancada ruralista se empenha tanto em querer destruir os movimentos dos trabalhadores rurais? Por que não se propõe uma grande investigação parlamentar sobre os recursos repassados às entidades do agronegócio, ao perdão rotineiro das dívidas dos grandes

produtores que não honram seus compromissos com as instituições financeiras? Por que, por um lado o agronegócio alardeia os ganhos de produtividade no campo (o que é uma realidade), mas se opõe com unhas e dentes à atualização dos índices de produtividade? Por que a PEC 438, que propõe o confisco de terras onde for flagrado o trabalho escravo, nunca é votada? (SINDIJUSPR, 2009, s/p).

Este caso paradigmático é importante, pois demonstra que a diferença do alcance das narrativas foi enorme, e as etiquetas de delinquentes, vândalos, e diversos outros adjetivos negativos contra o movimento foram incutidas no imaginário social. E, após isto, aqueceu mais do que nunca o debate em torno de possíveis formas de criminalizar a luta pela terra. A exemplo disso, o portal *Senado Notícias* divulgou, na época, nota de “repúdio” em que deputados classificaram o ato como “vandalismo”, “truculência” e “terrorismo”. A capa da notícia com amplo enfoque na “destruição do laranjal” absolutamente nada fala sobre a narrativa defendida pelos companheiros do MST. Além das notas de repúdio, assinaturas para uma possível CPI foi organizada pela bancada ruralista onde não obtiveram êxito (SENADO NOTÍCIAS, 2009 s/p; BRESCIANI, 2009, s/p).

Este forte e seletivo “pânico” causado pela mídia é sustentado ou sustenta uma das marcas centrais dos sistemas penais que é a impunidade e a criminalização. A impunidade neste caso se explica, porque os atos desviantes são praticados pela maioria das pessoas, porém, o sistema penal é utilizado enquanto ferramenta (seletividade) que administra uma minoria reduzidíssima de infrações. Porém a impunidade e criminalização é distribuída desigualmente entre os vários estratos sociais, colocando a etiqueta da criminalidade nas pessoas estereotipadas enquanto os interesses da classe dominante. A classe dominante, como vimos, que historicamente é detentora do latifúndio e inimiga declarada do MST, fica com a marca (etiqueta) da impunidade, sendo colocadas como vítimas (ANDRADE, 2003, p. 128-130).

Neste sentido, as pautas históricas do MST estão diante de um processo material - contando com a ideologia propagada pelos programas midiáticos – de deslegitimação que ocorre através da criminalização (ANDRADE, 2003, p. 140). Porém, a criminalização nos países de capitalismo dependente, onde os processos de punição são essenciais para a superexploração da força de trabalho e espoliação dos salários da classe trabalhadora, encontra nos movimentos que estão dispostos a quebrar estes processos de acumulação inimigos a serem combatidos, inimigos

inclusive no campo internacional da punição, levando em consideração que as ferramentas punitivas brasileiras foram forjadas também a partir das relações imperialistas. Este entendimento conduz nossas análises acerca da criminalização do MST.

Por ser uma ferramenta importantíssima na quebra da superexploração da força de trabalho, o movimento acaba sendo uma espécie de “bode expiatório”⁴⁵. Essa figura do “bode expiatório” se explica quando o agente é colocado no centro do controle penal através da seletividade, sendo o alvo principal do controle social subterrâneo, marca histórica dos sistemas penais latino-americanos (ANIYAR DE CASTRO, 2005).

Neste sentido, o “bode expiatório” é visto na figura delinquente – criada em âmbito internacional – retirando-se desta pessoa ou grupo a humanidade, e tornando possível seu aniquilamento via controle social (PREUSSLER, 2013, p. 146; RODRIGUES SILVA, 2019, p. 86-87).

Prisão e repressão (morte) foram ferramentas burguesas históricas utilizadas contra o movimento. Em primeira análise, entendemos a prisão como forma de desestruturar os movimentos populares de luta contra o latifúndio, sendo assim, as lideranças eram alvos preferenciais dessas prisões. Marília Denardin Budó (2006, p. 69) compreende que a maioria dos crimes direcionados a estes integrantes são essencialmente crimes patrimoniais. “Os líderes do MST também já possuem grande experiência em delegacias de polícia e prisões. As prisões duram pouco, é certo, já que totalmente ilegais” (BUDÓ, 2006, p. 69). As ocupações são, no entanto, dentre suas várias contribuições na luta contra as desigualdades, formas de enfrentamento às violências no campo, sobretudo por conta da organização e das táticas utilizadas.

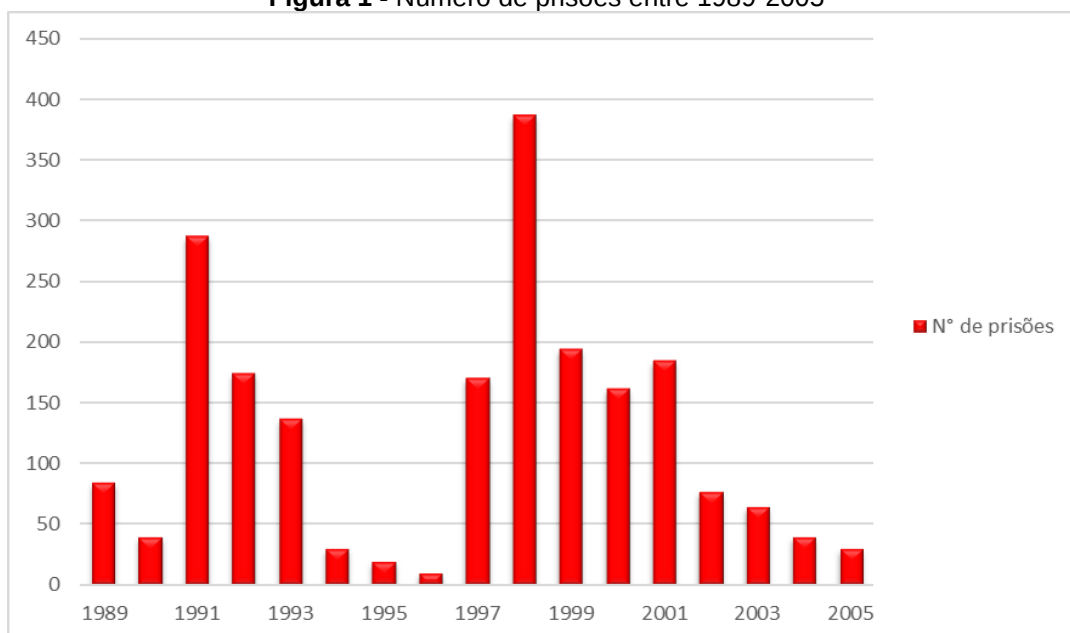
O uso do controle penal sobre os sem terra é reflexo da ausência do Estado na adoção de políticas públicas capazes de acabar com a pobreza e a miséria no campo, bem como de realizar a promessa constitucional de reforma agrária. Vistos como criminosos pela mídia e pela sociedade em geral, que ainda repercute uma visão conservadora e escravista, aos sem terra sobra pouco. Organizar-se em um movimento nacional, de repercussões e contatos internacionais foi a mais exitosa alternativa. Denunciar os massacres, a violência estrutural, os assassinatos mandados é uma forma de lutar contra eles (BUDÓ, 2006, p. 125).

⁴⁵ Para uma melhor compreensão desta ideia verificar a dissertação de Mestrado de Rodrigues Silva (2019).

A hipótese da prisão enquanto ferramenta de desestruturação do movimento ganha robustez quando Lima e Strozake (2006, p. 327) observam que essas prisões ocorrem em grande maioria no campo policial e não no campo judicial. Isso demonstra que as prisões são arbitrárias, servindo apenas ao controle social. No campo do poder judiciário, o direito penal e processual penal parecem ser mais utilizados como ferramentas de perseguição dessas lideranças (BUDÓ, 2006, p. 69).

Abaixo apresentamos gráfico com dados de prisões de lutadores e lutadoras pela terra entre 1989-2005.

Figura 1 - Número de prisões entre 1989-2005



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor

Os dados foram coletados enquanto fonte primária no site do movimento⁴⁶, e enquanto fonte secundária do trabalho desenvolvido pela professora Budó (2006, p. 69). Eles demonstram que entre os anos de 1997 a 1999 foi o período com o maior número de prisões. No nosso entender, isso reforça a hipótese da utilização do cárcere enquanto forma de perseguição e desestruturação do movimento, visto que esses anos foram marcados por intensas mobilizações a nível nacional do movimento, chamando a atenção para pautas importantes, como *Emprego, Justiça e Reforma Agrária*, reforçando a parceria entre o trabalhador urbano e o trabalhador

⁴⁶ Ver em:

<https://mst.org.br/?s=prisoas&ct_post_type=post%3Apage%3Awpdmpro%3Aradio%3Acomites_de_a_migos%3Aloja%3Aitem_linha_do_tempo%3Abrigadainternacional>.

rural, e dando um maior alcance, inclusive internacional, ao movimento. Isso justificaria uma maior intervenção penal contra os companheiros, pois o cárcere, dentre suas várias consequências, reforça o estigma contra seus alvos.

Atualmente, a Lei de organização criminosa e antiterrorismo se destaca na criminalização do MST e outros movimentos. Não atoa a “preocupação com o terrorismo” era uma histórica imposição dos Estados Unidos e seus “estudiosos” nos congressos criminológicos.

Benitez Martins (2020, p. 157) aponta que a lei n. 12.850/2013, que substitui a Lei n. 9.034/1995, define o que é organização criminosa, possibilitando investigações processuais em uma conjuntura com diversas “novas” especificidades. Dentre as especificidades da lei, existe uma enorme concessão de poderes ao Estado, sobretudo a partir das polícias. Insere-se em seu bojo uma “lógica negocial com a previsão da delação premiada, estranha à tradição processual penal brasileira e tendente a ser abusivamente utilizada, o que a história recente tem demonstrado com os impactos da Operação Lava Jato, em especial” (BENITEZ MARTINS, 2020, p. 157).

Essas “inovações” da lei sancionada com o apoio de Dilma Rousseff, em uma concessão nítida aos órgãos do sistema de justiça criminal, possibilitou um refinamento nos processos de criminalização dos lutadores sociais, em especial aos militantes do MST (BENITEZ MARTINS, 2020, p. 157). Em um dos casos paradigmáticos, no estado de Goiás, militantes do movimento foram criminalizados a partir desta nova legislação, após ocuparem a fazenda Santa Helena.

Em abril de 2016, houve uma ocupação da fazenda de Santa Helena de Goiás, uma usina em recuperação judicial. Nesta ocasião, houve mandado de prisão a quatro integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) do Estado de Goiás – dois deles tendo suas prisões efetivadas – através de denúncia do Ministério Público pelo crime de organização criminosa, a primeira vez que este tipo penal foi utilizado para reprimir trabalhadores do campo. Ademais, dentre as teses acusatórias, utilizou-se, de maneira manipulada, a teoria importada do domínio do fato, popularmente conhecida com o “Mensalão” – como ficou conhecida a investigação e processamento de integrantes do Partido dos Trabalhadores, acusados de desvio de verbas públicas, com supostas compras de votos no Parlamento para aprovação dos projetos do governo –, para atribuir responsabilidades criminais ao suposto líder do movimento mesmo em ações nas quais este não se encontrava presente. O caso gerou indignação entre aquelas e aqueles que lutam por direitos e justiça social e, mais do que isso, foi compreendido como um laboratório para testar os recrudescimentos repressivos possíveis neste período histórico (BENITEZ MARTINS, 2020, p. 163).

Neste sentido, ocorreu uma inovação nas ferramentas punitivas. A falta de dados atuais, após o ano de 2005, acerca das prisões contra os integrantes do movimento dificulta uma análise com maior robustez, porém podemos extrair algumas conclusões a partir de exemplos concretos como o apresentado pela professora Carla Benitez.

Antes, quando os crimes imputados aos integrantes do movimento eram penalidades patrimoniais, esbulho e etc, as prisões eram em grande maioria no campo policial, sendo anuladas quando chegavam no âmbito do poder judiciário por falta de justa causa e etc., após o advento da lei 12.850/2013, tais penalidades se refinaram, e essa inovação assegurou um caráter político de perseguição, atingindo as lideranças do movimento. Ou seja, desde 2013 tais punições se concentraram nessas pessoas, características já observadas durante o período militar (LIMA; STROZAKE 2006, p. 327; BUDÓ, 2006, p. 66-68).

Neste sentido, no ano de 2016, ocorreu a chamada “operação Castra” onde a polícia civil cumpriu cerca de 14 mandados de prisão, incluindo lideranças do movimento. A operação ocorreu nas cidades de Quedas do Iguaçu, Francisco Beltrão e Laranjeiras, cidades do interior do Paraná, além de São Paulo e Mato Grosso do Sul, ocasionando cerca de 7 detenções tendo como principal acusação formação de quadrilha. O nome da operação “castra” é uma clara demonstração de que o Estado por meio do aparato policial, repressivo e investigativo, tem como objetivo castrar as ações dos movimentos populares (COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, 2017, p. 44-45).

Logo em seguida, advogados populares e diversos órgãos de Defesa dos Direitos Humanos se uniram para denunciar as ilegalidades cometidas. “A operação ficou nacionalmente conhecida quando as forças policiais invadiram de forma violenta a Escola Nacional do MST - Florestan Fernandes, em Guararema (SP), sem mandado de busca e apreensão” (SCHRAMM, 2017, s/p).

Desde maio de 2014 aproximadamente 3 mil famílias ocupam áreas da União griladas ilegalmente pela empresa Araupel e a Justiça Federal declarou que as terras devem ser destinadas às famílias, não justificando a ação da operação. As ilegalidades cometidas no curso da Operação Castra são graves e flagrantes. São injustificáveis os abusos policiais praticados na Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

Neste caso específico, o Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra) invadiu a Escola sem mandado judicial e identificação, realizando

diversos disparos com armas de fogo. Além disso, proferiram ameaças de todas as ordens, “inclusive de morte aos estudantes, professores e trabalhadores presentes (ALVARES; STROZAKE; PIVATO; VEDOVATTO; FREIRE, 2016, s/p).

O documento elaborado pelo grupo de advogados esclarece ao menos seis pontos fundamentais para demonstrar como a lei 12.850/2013 vem sendo utilizada para criminalizar a luta pela terra.

Em relação às ações da Polícia Civil do estado do Paraná no âmbito da denominada “Operação Castra” em Quedas do Iguaçu no dia 04/10/2016,³ os advogados do caso esclarecem:

1 - O MST é um movimento social popular legítimo, conforme afirmado pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento realizado no dia 18/10/2016. Todos os cidadãos brasileiros têm o direito de organização e de reunião, inclusive para lutar pela Reforma Agrária, bem como para que as propriedades rurais e urbanas do país cumpram sua função social. É ilegal e abusivo utilizar da Lei n. 12.850/13 (Lei de organizações criminosas) pelo simples fato de pessoas serem militantes do MST;

2 - Embora os autos dos Inquéritos ainda não estejam disponíveis para a equipe de advogados, da análise dos documentos a que foi possível acesso, constata-se que as armas apreendidas no âmbito da Operação Castra pertencem à EVALDO DE AZEVEDO, que foi preso dias antes, noutra operação, e não guarda nenhuma relação com o Movimento Sem Terra ou com o Acampamento Dom Tomás Balduino;

3 – A tentativa de criminalização do MST na região de Quedas do Iguaçu ocorre há anos devido ao grande número de conflitos decorrentes da grilagem de terras na região. Desde maio de 2014 aproximadamente 3 (três) mil famílias ocupam áreas da União griladas ilegalmente pela empresa ARAUPEL. A Justiça Federal declarou que as terras pertencem à União e que devem ser destinadas às famílias que aguardam pela Reforma Agrária;

4 – O judiciário de Quedas do Iguaçu e a Polícia Civil do Paraná têm agido de forma parcial para criminalizar a luta social na região. Em abril deste ano dois trabalhadores rurais foram assassinados Polícia Militar quando estavam dentro do acampamento do MST, e até o presente momento ninguém foi denunciado por tais crimes;

5 - As ilegalidades cometidas no curso da Operação Castra são graves e flagrantes. São injustificáveis os abusos policiais praticados na Escola Nacional Florestan Fernandes - ENFF, em São Paulo, na qual, Policiais Civis do Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos – GARRA, não identificados, sem mandado judicial, invadiram a sede da escola disparado armas de fogo com armamento letal e proferindo ameaças de todas as ordens, inclusive de morte aos estudantes, professores e trabalhadores presentes. Na ocasião a cantora Guê Oliveira e o bibliotecário Ronaldo Valença, de 64 anos, que possui Mal de Parkinson, foram presos e agredidos pela Polícia sem qualquer motivo;

6 – As ações e recursos cabíveis já estão sendo elaborados para revogação das prisões arbitrárias e denúncia das ilegalidades cometidas (ALVARES; STROZAKE; PIVATO; VEDOVATTO; FREIRE, 2016, s/p)

No ano de 2017, 7 pessoas presas no âmbito dessa operação foram liberadas pelo excesso de prazo e falta de provas. Suas prisões foram consideradas prisões

políticas pelos comitês de Direitos Humanos, a exemplo do “Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos” (SCHRAMM, 2017, s/p).

Na mesma perspectiva de caça às lideranças da luta pela terra, no ano de 2017, o Padre José Amaro teve sua prisão decretada pela suposta prática de diversos crimes, dentre eles, associação criminosa para a prática de “invasões”. “O fato motivador teria sido a tentativa de ocupação da Fazenda Santa Maria, Lote 44, da Gleba Bacajá, de propriedade do fazendeiro Silvério Albano Fernandes (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2017, s/p).

Um caso de grilagem de terra pública federal. O lote 44 da Gleba Bacajá, com área de 3.103,03 ha foi objeto de um Contrato de Alienação de Terras Públicas (CATP) pelo INCRA, no ano de 1977. Devido ao não cumprimento das cláusulas resolutivas contidas no contrato, o INCRA ingressou com uma ação de cancelamento do registro imobiliário do imóvel. No curso da ação, compareceu um suposto comprador do lote, JOSÉ ALBANO FERNANDES SOBRINHO e outro. O Contrato foi anulado por decisão judicial já transitada em julgado, mas, foi objeto de recurso por parte de JOSÉ ALBANO perante o TRF1 (0038381-03.2010.4.01.3900/PA). **O TRF1 confirmou o trânsito em julgado e, atendendo pedido do MPF, determinou a reintegração da União na posse do imóvel com a retirada imediata do gado dos proprietários, decisão que não foi cumprida ainda.** Dessa forma o INCRA não conseguiu, até o momento, promover o assentamento das famílias na área (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2017, s/p *Negrito do documento original*).

Sendo assim, em análise ao processo, a CPT defendeu que esta era mais uma tentativa de criminalizar a luta pela terra e suas lideranças. “Na análise que estamos apresentando, veremos que esse inquérito é uma farsa, constituindo-se como um instrumento de criminalização indevida, que deve ser combatido, em todas as frentes possíveis, pela CPT e pela defesa do Padre Amaro” (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2017, s/p). As principais provas que baseiam a prisão do religioso não se sustentam, pois são depoimentos de diversos fazendeiros da região que enxergam no trabalho dos movimentos populares de luta pela terra inimigos a serem combatidos, pois estes exercem importante papel na denúncia de grilagens de terras públicas e enfrentam o histórico latifúndio forjado nessas práticas ilegais (CAMPELO, 2018, s/p).

Após esta análise, compreenderemos a marca dos impactos do controle social na luta pela terra em sua característica mais drástica, a letalidade, que é a principal marca dos sistemas penais latino-americanos. Para isto, a Comissão Pastoral da Terra faz um importante trabalho de levantamento e produção de dados,

mapeando os massacres que ocorrem no campo e fornecendo substrato para denúncias desses acontecimentos (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2023, s/p).

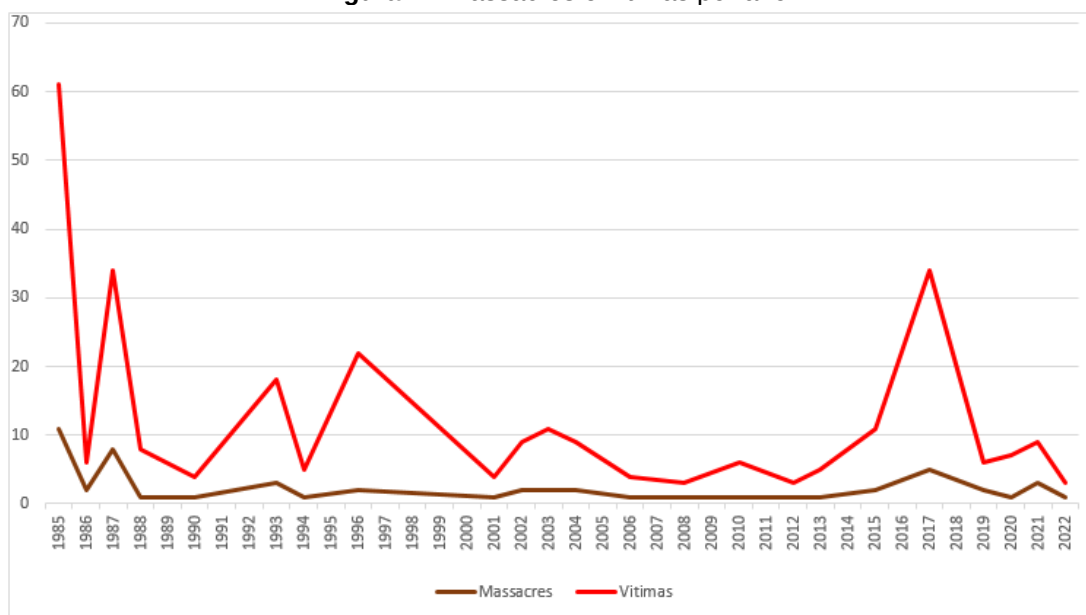
A metodologia utilizada nas pesquisas reconhece como “massacre” os casos que contam com o número igual ou superior a três pessoas mortas, na mesma data e em uma mesma localidade, portanto vítimas de uma mesma ocorrência. Podem também acontecer massacres em diferentes ocorrências e com datas distintas, porém não distantes, desde que seja no mesmo imóvel rural ou área indígena na abrangência de uma mesma situação de conflito. “Evidenciando aspectos de inegociabilidade, intolerância continuada e confrontos prolongados, sem perspectiva de resolução por parte do Estado e do judiciário” (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2023, s/p).

Os massacres marcam um rito de passagem ao genocídio com duas marcas que permaneceram junto a toda estrutura social brasileira. A continuidade e a perspectiva para o não esquecimento.

Continuidade porque, mesmo se consolidando como uma prática de violência que marca o país desde o seu processo de colonização e atravessa séculos, se perpetua e reconfigura até os dias atuais, sinalizando sua permanência como instrumento de manutenção das estruturas de dominação fundiárias no Brasil. Por outro lado, se evoca memória por todos que fatalmente foram vitimados em episódios de massacres, para que esses crimes não permaneçam nos espaços da impunidade no campo jurídico. Não permaneçam também esquecidos como marcas de um passado (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2023, s/p).

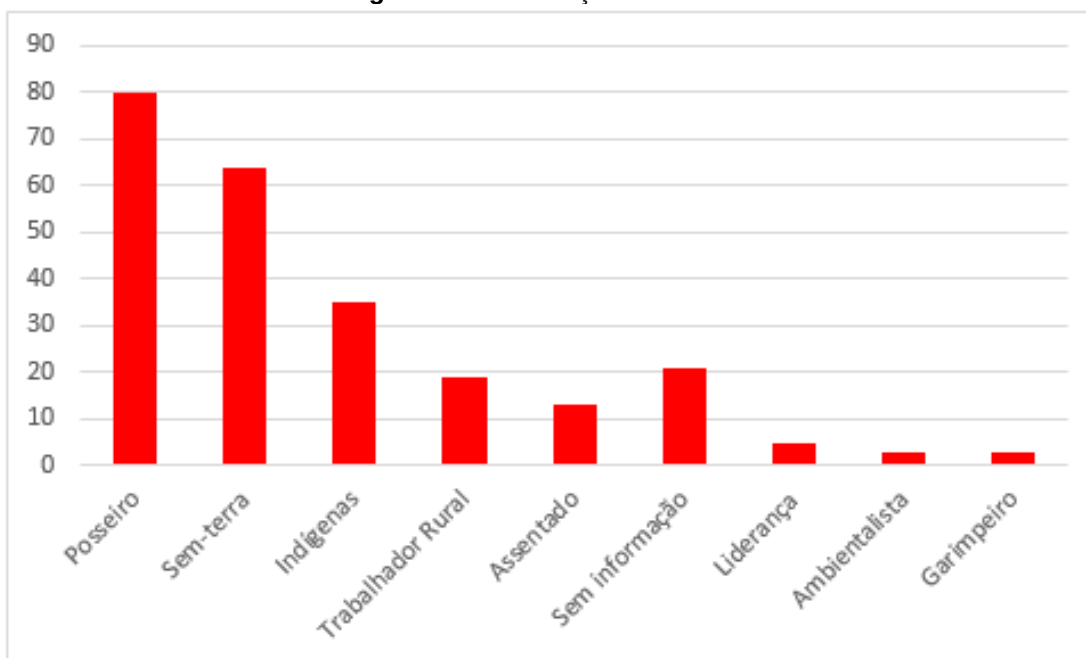
Com base nessa metodologia e com compromisso político junto aos lutadores pela terra, esses dados se mantêm atualizados desde de 1985 até os dias atuais, e com esses levantamentos a comissão lança o relatório anual de conflitos no campo. Sendo assim, até o presente momento, foram registrados 59 massacres que fatalmente vitimaram 302 pessoas em onze estados brasileiros (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2023, s/p).

Apresentamos a seguir gráfico que demonstra os massacres ocorridos e o número de vítimas em seus respectivos anos nos períodos entre 1985-2022.

Figura 2 - Massacres e vítimas por ano

Fonte: Gráfico elaborado pelo autor

A seguir apresentamos gráfico que identifica o grupo pertencente de parte dessas vítimas.

Figura 3 - identificação das vítimas

Fonte: Gráfico elaborado pelo autor

A figura número 2, elaborada com os dados coletados junto ao painel interativo disponibilizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), demonstra 3 grandes picos de massacres e mortes de pessoas envolvidas nos conflitos agrários,

esses períodos são: 1985 marcando 61 vítimas, 1987 com 34 vítimas e 2017 que registrou novamente um pico de 34 pessoas mortas. Estes também são importantes momentos históricos para reflexão.

O período entre 1985-1990 foi marcado pela retomada da luta pela terra, que havia sido desarticulada nos períodos ditatoriais, portanto, essa era uma fase de oxigenação das lutas sociais, que protagonizou ocupações históricas que dariam vida ao MST, além de ser um grande momento de embates no campo das ideias acerca da Assembleia Nacional Constituinte e da Constituição brasileira de 1988.

Neste sentido, os conflitos agrários voltaram a ser temática de grande discussão. Para conter a crescente nesses conflitos foi instituído o *Plano Nacional de Reforma Agrária*, que ao final alcançou resultados bastante modestos, assentando pouco mais de 140 mil famílias de agricultores sem-terra. Este período também marca a era do agronegócio e o avanço da agenda neoliberal sobre a questão agrária (DELGADO, 2005, p. 59-63).

Em contrapartida, este lapso temporal marca também a intensificação dos debates para uma possível reforma das polícias, que até hoje não aconteceu, pois o momento de apelo aos Direitos Humanos era incompatível com práticas militares eminentemente ditatoriais e com todos seus resquícios.

A atuação da Polícia Militar era com base na continuidade da truculência e violência de um recentíssimo passado autoritário, o que viria a se chocar com os tempos de efervescência da militância dos movimentos populares (DUTRA FREIRE, 2009, p. 103; PEREIRA DA ROCHA, 2013, p. 87).

Este recente passado, que seria a década de 70, é o cume do Direito penal subterrâneo, representado por milícias e grupos de extermínio. Os anos 80 marcam um dos auges da simbiose entre público e privado no campo da segurança pública, pois esses grupos, até então paraestatais, passam a fazer parte da própria estrutura de poder brasileira (TEIXEIRA, 2022, p. 161-162; SIMÕES, 2019, s/p).

Esses esquadrões da morte vão estar funcionando a pleno vapor nos anos 1970. Depois começa a surgir a atuação de civis como lideranças de grupos de extermínio, mas sempre em uma relação com os agentes do Estado. Isso ao longo dos anos 1980. Com a democracia, esses mesmos matadores dos anos 1980 começam a se eleger nos anos 1990. Se elegem prefeitos, vereadores, deputados (SIMÕES, 2019, s/p).

Após 2016, a violência no campo ganha um significativo aumento, apresentando no ano de 2017 34 vítimas em 5 massacres ocorridos, após 2017 o número de massacres diminui, não significando que a violência tenha diminuído, pelo contrário, ela tem aumentado, porém não entrando na categoria massacre por não apresentar os requisitos apontados na metodologia de pesquisa da Comissão Pastoral da Terra, sendo assim, a tabela a seguir demonstra este aumento em dois períodos, sendo eles 2011-2015 e 2016-2021.

Tabela 1 - Conflitos rurais em dois períodos 2011/2015 e 2016/2021

	2011/2015	2016/2021	Incremento (%)
Ocorrência Terra	4096	7223	76,34%
Conf. Trabalhista	827	582	-29,63%
Conflitos Pela Água	532	1811	240,40%
Total de Conflitos *	6737	10384	54,13%
Assassinatos	188	252	34,04%
Pessoas Envolvidas	3568585	5534203	55,08%
Hectares (Conflitos no Campo)	63342264	302125254	376,97%

Fonte: Tabela elaborado pelo autor

Os números retirados também dos levantamentos da Comissão Pastoral da Terra demonstram um aumento dos conflitos agrários em quase todas as categorias, podendo constatar que os assassinatos, por exemplo, ganharam um incremento de 34,04% neste período entre 2016-2021.

A Diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) aponta que nesse período houve um intenso desmonte dos poucos, mas significativos, avanços obtidos nos últimos 20 anos no que concerne à questão agrária brasileira.

A absorção do Incra pelo Ministério da Agricultura – espaço institucional marcadamente contrário à reforma agrária –, o desmantelamento e a asfixia orçamentária de programas fundamentais para o desenvolvimento do campo, a omissão do Estado como agente garantidor de direitos e mediador de conflitos, entre outros processos, abriram passagem para a intensificação da apropriação privada de terras públicas, das pressões sobre os territórios da agricultura familiar, camponesa e de povos e comunidades tradicionais, e para a pilhagem de recursos naturais em áreas protegidas (ABRA, 2022, p. 24).

Demonstrando que esta política adotada pelo Governo Federal é fundamental no aumento dos conflitos e mortes no campo, reforçando também a atuação de grupos paraestatais (agromilícias) como partícipes dessa violência (ABRA, 2022, p. 24).

Outros dados gerais registrados nesses dois períodos – pré e pós 2016 – revelam ainda a que grau escalara os conflitos e violências contra as populações rurais. A comparação entre esses dois momentos mostra que os conflitos por terra cresceram 46%, o número de assassinatos, 34%, e os conflitos por água triplicaram. Outro dado, bastante esclarecedor sobre os danos decorrentes da ausência do Estado e da contínua desconstrução das políticas de desenvolvimento rural, aponta, por um lado, uma diminuição dos conflitos trabalhistas e, por outro, um aumento expressivo da área total conflagrada por conflitos (ABRA, 2022, p. 24).

O significativo aumento no número de mortes e ocorrências contra os grupos vulnerabilizados do campo, somados à intrínseca ligação com os desmontes das políticas voltadas a esta parcela da população, também foi tangenciado por diversas falas públicas de Jair Bolsonaro, que foi presidente da república durante boa parte da escrita deste trabalho.

Vejamos alguns destes exemplos. No ano de 2017, em que os massacres do campo e o número de vítimas deram gigantesco salto, Bolsonaro afirma que todo brasileiro terá armas e que o MST será recebido por “cartuchos de 762”.

O deputado federal Jair Bolsonaro (PSC) em visita a Campo Grande na noite desta quarta-feira, 12 de julho, afirmou que se depende dele, “todo cidadão brasileiro terá direito a ter arma de fogo em casa”. Bolsonaro também afirmou que irá distribuir fuzis para que proprietários rurais possam atirar contra integrantes do MST durante invasões de terras. “O que depender de mim, o homem do campo, o lavrador, o proprietário rural, terá fuzil na sua fazenda para se proteger do MST. Porque o cartão de visita para marginal invasor é cartucho de 762”, completou.

O parlamentar defendeu o porte de armas como uma das formas de políticas públicas contra a violência no País. “Quando se fala sem segurança pública, começa dentro da nossa casa. Não estou em campanha. Tudo começa por segurança. Sem segurança não tem economia. Começa com cada um de nós”, disse. Bolsonaro destacou que a facilidade de acesso as armas não vai aumentar a violência e sim inibir. “Ninguém compra arma para fazer besteira. Uma arma de fogo é mais importante que proteger a sua vida. É proteger a nossa liberdade. Nossa liberdade não tem preço”, completou.

Jair Bolsonaro também afirmou que a Polícia Militar precisa de maior reconhecimento do Estado Brasileiro. “Quando se fala de Polícia Militar. Levamos tiros de bandidos. Uma salva de palmas para o cabo Marcos. Podem ter certeza o no que esses homens precisam é apenas uma coisa. Reconhecimento Estado Brasileiro. De Retaguarda jurídica. Não ser punido quando matar um vagabundo” (BOLSONARO *apud* RAES, 2017, s/p).

No ano de 2018, quando a violência no campo estava vivendo um grande aumento, Bolsonaro afirmou ao jornal Estado de Minas que não iria dialogar com movimentos de “invasões” e que estes deveriam ser enquadrados nas leis de terrorismo (FONSECA, 2018, s/p).

O capitão reformado do Exército ressaltou que espera que os atos de invasões e depredações passem a ser enquadrados como atos de terrorismo. “Movimento social que invade propriedade não temos que conversar com ele. Tem que ser enquadrado na lei”, afirmou Bolsonaro. Segundo ele, nos governos anteriores houve apoio aos movimentos sociais que reivindicam terras por motivos ideológicos. “Quando você vê o pessoal do MST invadindo propriedades, depredando, matando animais, tocando fogo em prédio, você fica indignado com isso. Temos que ter uma relação bastante dura, para que esses que vivem fora de lei sejam enquadrados. Muitas vezes os proprietários entram com ação judicial de reintegração de posse, ganha na Justiça, mas os governadores não cumprem a ordem por questões ideológicas. Toda ação do MST e do MTST devem ser tipificadas como terrorismo. A propriedade privada é sagrada”, disse Bolsonaro (BOLSONARO *apud* FONSECA, 2018, s/p).

No ano de 2019, Bolsonaro comemora em suas redes sociais que o número de “invasões” do movimento diminuiu, fazendo um comparativo dos números em seu governo e nos governos anteriores. Para o mandatário na época, esta diminuição não se deu por uma mudança de estratégia do movimento, mas sim porque suas políticas armamentistas estavam surtindo o efeito desejado (COMPRERUAL, 2019, s/p).

Recentemente o presidente Jair Bolsonaro afirmou que irá enviar ao Congresso um projeto de lei que autoriza o emprego pelo governo federal da chamada GLO (Garantia da Lei e da Ordem) para reintegração de posse em propriedades rurais. “Quando marginais invadem propriedades rurais, e o juiz determina a reintegração de posse, como é quase como regra que governadores protelam, poderia, pelo nosso projeto, ter uma GLO do campo para chegar e tirar o cara” (BOLSONARO *apud* COMPRERUAL, 2019, s/p).

Em 2021, Bolsonaro diz que “tirou verba do MST: “Propriedade privada é sagrada”.

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) disse, nesta segunda-feira (10/5), que o governo federal tirou o dinheiro de organizações não governamentais (ONGs) que atuam em conjunto com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e afirmou que a propriedade privada é “sagrada”. O mandatário ressaltou que o governo federal estendeu o porte de armas para produtores rurais, que agora podem andar armados em toda a propriedade. “Tem que ter a reação de quem tá sendo invadido”, defendeu. O chefe do Executivo federal falava com um apoiador do Pará quando destacou suas ações contra a invasão de terras na região.

“Tá mais devagar o MST lá? Tiramos dinheiro de ONGs deles, tem o porte estendido do fazendeiro, fazendeiro pode andar armado em toda a propriedade” (BOLSONARO *apud* SAID, 2021, s/p).

No mesmo ano, Bolsonaro indica que reação armada contra o MST, que ele aponta enquanto grupo “terrorista”, é possível, e que iria propor um projeto chamado “excludente de ilicitude”. Esse projeto, nas palavras de Bolsonaro, garantiria que um policial militar que matar um “invasor” possa ir pra casa sem “receber a visita de um oficial de justiça”.

“No Brasil como um todo o MST perdeu muita força. Eles ficavam com muito dinheiro vindos por ONGs e nós cortamos isso aí”, comentou o presidente ao ser questionado sobre as invasões de terras em Rondônia em entrevista à SIC TV.

As ocupações ilegais no Estado são atribuídas à Liga Camponesa dos Pobres (LCP). Porém, não há confirmação de que os grupos que atacaram as propriedades têm ligação com o movimento.

Bolsonaro acrescentou que o MST é responsável por 'barbaridades' em Rondônia e ressaltou que os proprietários já podem adquirir armas semelhantes a fuzis para proteger suas terras.

“Nós concedemos também o porte estendido para o produtor rural. Ou seja, no passado o homem do campo tinha a posse da arma de fogo, mas era para usar dentro da sua casa. Então, com porte estendido ele monte montar no seu cavalo e andar em sua propriedade toda armado. E também armas de calibre um pouco maior está podendo ser compradas pelo brasileiro. Não são fuzis ainda, mas são armas bastante próximas disso. Então isso tem levado uma certa tranquilidade ao campo. No caso de Rondônia, sempre considerei o MST um grupo terrorista, sim. São grupos terroristas, sim, que fazem barbaridades”, afirmou.

Autorização para matar

O governador Marcos Rocha (PSC) solicitou ao presidente o envio da Força Nacional de Segurança Pública e o reforço das polícias Federal e Rodoviária para evitar novas invasões. Bolsonaro aproveitou para fazer propagando do projeto de excludente de ilicitude, o qual dá liberdade para que policiais matem possíveis invasores sem responder pelos assassinatos.

“A Força Nacional, a nossa inteligência tá funcionando. Agora, resolver em definitivo nós temos um projeto dentro do congresso que acho que resolve em definitivo. Chama excludente de ilicitude. Ou seja, o nosso policial, ele porventura venha trocar tiro com esse tipo de gente, ele vai para casa e não vai receber a visita do oficial de justiça, o que ele fez lá passa a ser uma parte da operação e ele não vai responder por esses atos” (BOLSONARO *apud* LEIAJÁNOTÍCIAS, 2021, s/p *Negrito do documento original*).

No ano de 2022, marcado pela corrida eleitoral, o combate a “invasões” passa ser ferramenta de propaganda eleitoral e Bolsonaro que utiliza o MST para atacar seu adversário Lula em diversas de suas falas. Sendo assim, em uma tentativa de trazer à tona novamente o “caso dos pés de laranja”, Bolsonaro veicula propaganda eleitoral apontando que antes de seu governo a terra era motivo de brigas e mortes, porém após suas políticas a terra voltou a ser motivo de trabalho. Esta propaganda

nega totalmente a estrutura social brasileira marcada pelo fortalecimento do latifúndio através das grilagens, doações de terras e invasões de terras públicas por empresas privadas.

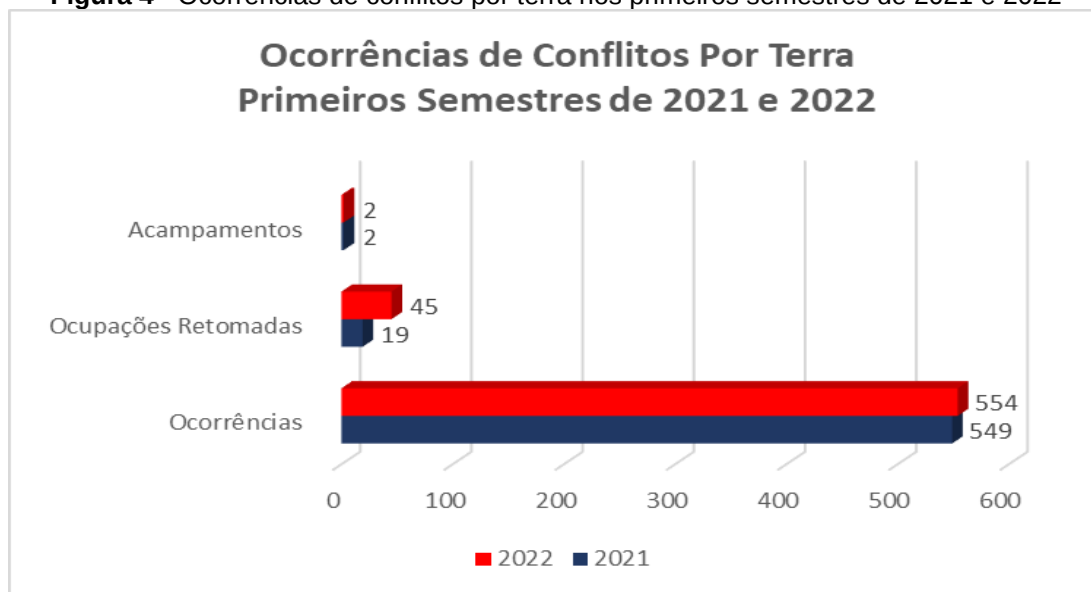
"Antes, no governo Lula e Dilma, o MST fazia da terra motivo de invasão, briga e morte. Com Bolsonaro, a terra é motivo de vida, trabalho e orgulho", diz o narrador da peça publicitária, em meio a imagens de uma invasão do MST a propriedades produtoras de laranja. "Agora vocês vão ver só quem ajuda o homem do campo", afirma um agricultor.

A defesa do armamento no campo e o repúdio ao MST são os dois principais elos entre Bolsonaro e o agronegócio. O presidente vem recorrendo às citações ao movimento e à ameaça do retorno das invasões de terra na tentativa de se fortalecer com os produtores rurais - importante base do seu eleitorado (LEIAJÁNOTÍCIAS, 2022, s/p).

Dentro desta estrutura ideológica, a violência no campo segue em marcha, os dados parciais divulgados pela Comissão Pastoral da Terra no ano de 2022 demonstram que as ocorrências e o número de mortes seguem aumentando.

"No primeiro semestre de 2022 a Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou, por meio do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 759 ocorrências de conflitos no campo no Brasil, envolvendo um total de 113.654 famílias". Esses números representam, por exemplo, 601 ocorrências envolvendo os conflitos por terra. "De janeiro a junho de 2022, das 601 ocorrências de conflitos por terra, 554 foram referentes a violências contra as famílias e/ou contra as pessoas, 45 ocorrências de ocupações/retomadas e 2 a ocorrências de acampamentos". Enquanto no ano de 2021 foram registradas 549 ocorrências de violências contra as famílias e/ou contra as pessoas, 19 de ocupações/retomadas e 2 de acampamentos (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2022, s/p).

Apresentamos na sequencia gráfico que compara as ocorrências de conflito por terra nos primeiros semestres de 2021 e 2022.

Figura 4 - Ocorrências de conflitos por terra nos primeiros semestres de 2021 e 2022

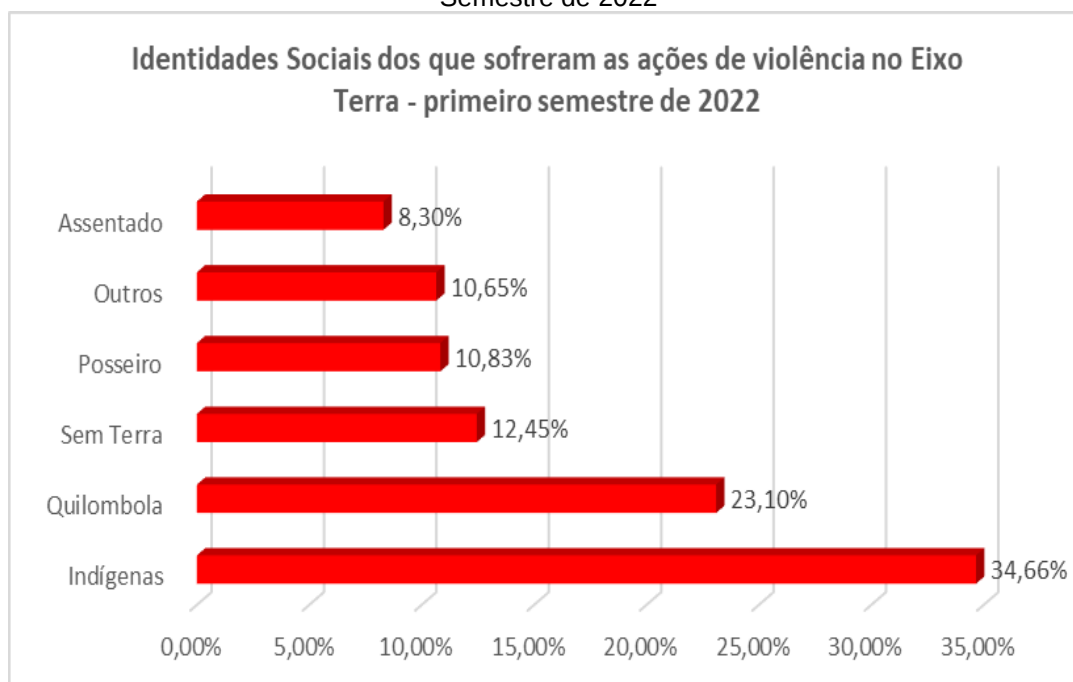
Fonte: Gráfico elaborado pelo autor

O gráfico reproduzido dos dados parciais disponíveis pela CPT em 2022 aponta que “houve um aumento expressivo na ocorrência de ocupações/retomadas, de 136,84%”. Com o arrefecimento da pandemia, os povos de luta “retomaram, com intensidade, as ações de resistência e luta pela terra e pela permanência nela” (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2022, s/p).

A CPT ainda destaca o aumento do número de famílias que “sofreram Ameaça de Expulsão (4.981 famílias) e Destruição de Roçados (1.964 famílias) no primeiro semestre de 2022, em comparação com o mesmo período em 2021”. Sendo assim, entre as várias formas e ferramentas de violência perpetradas contra os lutadores da terra, a partir de 2019 foi registrado, como uma dessas ferramentas, o uso de agrotóxicos. “O número de ocorrências de Conflitos por Terra no primeiro semestre de 2022 aumentou 5,44%, tendo como referência o mesmo período do ano passado” (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2022, s/p).

Apresentamos na sequência gráfico que demonstra quais identidades foram mais atingidas por essas violências. “Com mais de um terço da porcentagem das violências sofridas no Eixo Terra, estão os indígenas, seguidos por quilombolas (com quase um quarto dessa porcentagem), sem-terras, posseiros e assentados (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2022, s/p).

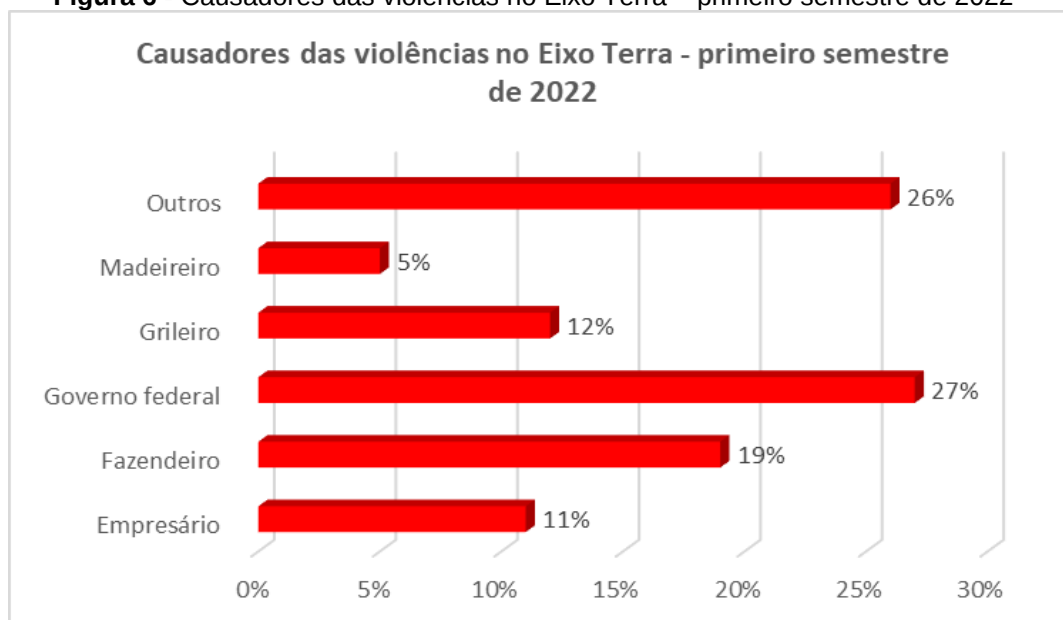
Figura 5 - Identidades sociais dos que sofreram as ações de violência no Eixo Terra – Primeiro Semestre de 2022



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor

E na sequência os principais agentes causadores dessas violências.

Figura 6 - Causadores das violências no Eixo Terra – primeiro semestre de 2022



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor

Assim como prometido por Bolsonaro em diversas falas, “o Governo Federal mantém-se como o principal agente causador das violências no Eixo Terra no primeiro semestre de 2022”. No primeiro semestre de 2021, o Governo ostentava a

terceira colocação. “O pico da atuação violenta deste agente decorreu durante o primeiro semestre de 2020, no início da pandemia de Covid-19” (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2022, s/p).

Mas não somente isto, este gráfico demonstra a simbiose entre penas públicas e privadas que transpassa as várias camadas da história brasileiras, se mantendo fiel à defesa do latifúndio até a contemporaneidade. Estado, fazendeiros, empresários e grileiros atuando conjuntamente na defesa dos interesses da burguesia brasileira.

Essa tríade ganha um novo capítulo, as chamadas agromilícias. Ainda com poucos estudos voltados a elas, as agromilícias se caracterizam como grupos de pistoleiros, formados inclusive por policiais, que são contratados sob encomenda por fazendeiros para perpetuarem violências contra os lutadore/as e movimentos populares pela terra. E umas das principais características desses grupos são as ações organizadas e coordenadas com ares de profissionalismo. Esses grupos são utilizados como forma de amedrontar comunidades e exterminar povos, e têm como principal objetivo a grilagem de terras, outra característica histórica da estrutura social brasileira (COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 2022, s/p; COSTA SILVA; MICHALSKI; TAVARES DE SOUZA; PEREIRA LIMA, 2020, p. 266; CASTRO, 2022, s/p).

O coletivo *Combate Racismo Ambiental* aponta que durante a gestão Bolsonaro estes grupos se intensificaram.

Um dos fatores para esse aumento nos casos de violência sob a gestão Bolsonaro é o surgimento de grupos pistoleiros que atuam “sob encomenda”, contratados por grandes proprietários de terra e grileiros para atacar indígenas, quilombolas, sem-terra, assentados e ribeirinhos. Essas “agromilícias” se beneficiam também da omissão e da leniência do poder público para espalhar terror e medo no interior do Brasil (COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 2022, s/p).

Castro (2022, s/p) aponta que esses grupos se fortaleceram com os chamados “clubes de tiros” e os decretos armamentistas elaborados pelo Governo Federal. A facilidade para a obtenção de armamento e munição através dessas flexibilizações são um dos principais vetores do aumento das mortes de lideranças e de comunidades indígenas e acampamentos sem-terras, em um dos casos concretos que aconteceu na Aldeia Gorotire, quatro clubes de tiros foram inaugurados em uma das regiões com maior número de conflitos por terras do Brasil.

À beira do rio Fresco, um dos afluentes do Xingu, fica uma das principais entradas para a Terra Indígena dos Kayapó, afetada pela presença de garimpeiros há décadas. Segundo o Boletim do Ouro, elaborado pela Universidade Federal de Minas Gerais, entre janeiro de 2021 e junho de 2022, quase metade da área total de mineração em terras indígenas estava no território Kayapó. E, de acordo com o MapBiomias, lá também ficam as maiores áreas de garimpo em TIs no Brasil – são 7.602 hectares de área minerada.

Logo ao norte da reserva, dois clubes de tiro em São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte fecham o cerco aos Kayapó. Tucumã, que fica entre essas duas cidades, também inaugurou uma casa de tiro em 2021. Os três municípios registraram ao menos 52 conflitos entre 2020 e 2021, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, a CPT (CASTRO, 2022, s/p).

Para a autora, é fácil compreender a ligação destes clubes com os assassinatos que vêm ocorrendo em diversas localidades de conflito, não é uma coincidência que em regiões que estão sob fortes conflitos agrários vêm pipocando clubes de tiros, possibilitando que pessoas façam rondas armadas em fazendas, comprem armamento pesado, e fortaleçam grupos paraestatais (CASTRO, 2022, s/p).

Grupos estes que escrevem novos e nem tão novos capítulos que marcam as tristes características dos sistemas penais latino-americanos com a atuação de grupos de extermínio.

5 “A PESQUISA É VIVIDA”: PESQUISAR-PARTICIPAR JUNTO AO MST NA REGIÃO DO PLANALTO CATARINENSE

*Sabemos que o capitalista diz não ser preciso ter reforma agrária
Seu projeto traz miséria, milhões de sem-terra jogados na estrada
Com medo de ir pra cidade enfrentar favela fome e desemprego
A saída nessa situação é segurar as mãos de outros companheiros
E assim já ninguém chora mais
Ninguém tira o pão de ninguém
O chão onde pisava o boi é feijão e arroz capim já não convém
Compadre junte ao movimento convide a comadre e a criança
Porque a terra só pertence a quem traz nas mãos os calos da enxada
Se somos contra o latifúndio da mãe natureza somos aliados
E viva a vitória no chão sem a concentração dos latifundiários.
Canção de Zé Pinto. Interpretada por Zé Geraldo. Gravação especial do MST. CD: Arte em movimento (2002).*

Conforme abordamos no primeiro capítulo, a principal característica do “pesquisar-participar” é o envolvimento do pesquisador nas atividades cotidianas do grupo pesquisado, para que assim possamos compartilhar de sentimentos, como, por exemplo, o medo, e interagir com este grupo de forma mais direta. A perspectiva da “pesquisa participante” é justamente tentar romper com a distância entre “pesquisador e o grupo que ele está inserido” para podermos sentir sensações, emoções, vivências e comoções dentre outros sentimentos.

Sendo assim, participamos ao todo de seis atividades junto aos companheiros do MST na região do Planalto Catarinense e em outras regiões, porém com o mesmo grupo. Sendo uma dessas, a ocupação “19 de abril”, a primeira durante os quatro anos do ex Governo Bolsonaro (2019-2022), e fizemos, enquanto advocacia popular, a audiência de conciliação desta ocupação. Desta forma, neste capítulo, apresentaremos a nossa perspectiva durante estes encontros. Todas as vivências compartilhadas aqui são fruto de cadernos de campo que fizemos, “no calor do momento” preferencialmente ao final dessas atividades, após as trocas de ideias livres durante o manejo das tarefas em grupo.

A opção pela ferramenta da “pesquisa participante” se deu a partir de um incômodo que se mostrou mais agudo após a banca de qualificação do projeto. Nosso incômodo consistia em chegar ao MST com uma ideia de pesquisa pré-constituída, de modo altivo, sem somar nas pautas do movimento. Em um desses debates, durante a qualificação do projeto, os professores, Marco Alexandre da Souza-Serra e Ricardo Prestes Pazello chamaram a atenção para este ponto, dando

a sugestão de antes de delimitar o problema de pesquisa, o local pesquisado e “etc”, seria interessante ouvir membros do movimento. E assim fizemos.

Desta forma, no primeiro contato com o movimento, que será melhor detalhado no decorrer do capítulo, Vilson Santin ouviu de nós que tínhamos vontade de fazer uma pesquisa junto ao Movimento. Naquela ocasião ele apontou ideias e nos convidou a “participar de algumas atividades”, em especial da próxima ocupação, a forma com que ele fez o convite nos fez pensar na utilização da ferramenta. A partir da participação, pudemos compreender de perto, como algumas permanências nas ferramentas de opressão nos grandes movimentos históricos refletem diretamente na vida dessas pessoas.

5.1 A primeira feira estadual da reforma agrária de Santa Catarina em Florianópolis

Voltar aos cadernos de campo é recordar bons momentos vividos. Nosso primeiro contato com o MST no estado de Santa Catarina se deu em um momento especial para o movimento, na primeira Feira Estadual da Reforma Agrária de Santa Catarina. Não poderia ter sido mais oportuno. Ainda um pouco perdidos, já tínhamos contactado lideranças de movimentos sindicais. Nestes contatos, a companheira Sayonara, assistente social e representante do SINTESPE - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina, nos forneceu o contato de Vilson Santin, que como já mencionamos neste trabalho é liderança orgânica do movimento no estado e uma das figuras de maior vanguarda dentro do MST no país. Sendo assim, pegamos caminho rumo à capital catarinense para participar da feira e encontrar com Santin.

A exposição, que aconteceu entre os dias 17 a 19 de março, contou com mais de 60 barracas de produtos livres de agrotóxicos vindo de todos os cantos catarinenses, produzidos pelas mãos dos companheiros e companheiras de assentamentos e acampamentos. O local que serviu de casa para a feira foi o espaço da Escola Sul da CUT, em Ponta das Canas, no norte de Florianópolis (COMUNICAÇÃO DA FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA, 2022, s/p).

Um sentimento especial de estar fazendo algo histórico rondava todas as pessoas envolvidas na organização do evento, isto porque, além de ser a primeira feira em Santa Catarina, estávamos atravessando um momento mais ameno da Covid-19, que naquele momento já tinha deixado um rastro de mais de 700 mil vítimas, sobretudo pela inércia de Bolsonaro, inimigo declarado do movimento. Além disso, a CUT é um local construído pela classe trabalhadora no estado, o que tornou o dia mais emblemático. Para além de um momento de reencontro, o que resultou em muita contação de história, o evento promovia uma troca muito bonita entre campo e cidade, essencial nas estratégias de luta do MST (COMUNICAÇÃO DA FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA, 2022, s/p).

Figura 7 - Cartaz da feira estadual da reforma agrária de Santa Catarina



Fonte: Rede Social Oficial do Evento⁴⁷

⁴⁷ Podendo ser acessada em <
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=484292626519535&set=pcb.484292746519523>>

Na imagem acima vemos o cartaz convidando a população para o aguardado dia. O evento tinha como umas das principais pautas a luta contra o “pacote do veneno”, que, em síntese, foi a liberação por Bolsonaro de uma gama imensa de agrotóxicos, além disso, muita ênfase foi dada para a luta do MST no combate à fome, uma das pautas históricas do movimento que se tornou ainda mais essencial no período da Covid-19 e durante o governo Bolsonaro. Em uma das várias místicas que acompanhamos, companheiros carregavam placas em memória das vítimas da pandemia e outras enfatizando as várias toneladas de alimentos doadas pelo movimento à população nesse período.

Este encontro foi imensamente importante para a pesquisa, pois havíamos chegado até ele com a única certeza do desejo de realizar uma pesquisa de campo junto ao movimento. Não tínhamos delimitado um local em especial, nem exatamente o que pesquisar, além de uma ideia inicial de pensar como os integrantes do movimento percebiam o poder punitivo. É aqui que enfatizamos uma das questões centrais do trabalho, pois, como o encontro reuniu antigos integrantes, surgiram várias rodas de conversas em que eram partilhadas as memórias de momentos marcantes na trajetória das ocupações. Em todas a repressão estatal estava presente. Lênin (2017, p. 29) já nos ensinava que o “Estado é o produto e a manifestação do *caráter inconciliável* das contradições de classe”. É neste sentido que na teoria revolucionária define que o “Estado é um órgão de *dominação* de classe, um órgão de *opressão*” (LÊNIN, 2017, p. 29).

Após participarmos de algumas místicas e transitado por toda a feira, observando os livros, produtos da reforma agrária e confraternizando com todos, Vilson Santin surge em meio aos companheiros, e nos é apresentado pela companheira do SINTESP. Nos apresentamos enquanto estudantes da Unesc e contamos termos a pretensão de pesquisar o MST no estado, para um trabalho de dissertação de Mestrado. Santin nos recepciona com um largo sorriso, demonstra entusiasmo com a ideia e nos convida para sentar. Assim que sentamos, uma roda de antigos companheiros e companheiras se formou e uma divertida prosa se iniciou. Em um desses contos, Santin falou para prestarmos atenção, pois a “pesquisa já estava acontecendo”.

Até este momento ainda não tínhamos definido uma metodologia para o campo, a princípio a ideia era utilizar de entrevistas com questões semiestruturadas,

o que poderia ter iniciado ali mesmo, porém, esse chamado do companheiro, somado à teoria “A ida para o povo como precedente da pesquisa ação participativa: da Terra à Liberdade à Vontade do Povo” estudada no primeiro capítulo desta dissertação, nos fez refletir e começar a decidir pela “pesquisa participante” enquanto ferramenta metodológica.

A conversa que se estendeu até o fim da tarde rememorava antigos militantes e causos, e muitas dessas lembranças faziam a companheirada cair na risada. Porém, a descontração se aliava à seriedade da luta, e em uma de suas contações de história Santin lembrou que em meados de 1980, na ocupação que ocorreu na cidade de Burro Branco, “o contingente de agentes do exército triplicou na cidade” (pois vivíamos ainda na ditadura militar). Este momento nos despertou para a centralidade desta pesquisa, isto é, pensar os impactos do controle social na luta pela terra. Pois, ao redigir o caderno de campo ao final do evento, a informação nos acendeu a lembrança de Lola Aniyar de Castro (2005) e suas percepções sobre o controle social forma e informal e as reais funções do sistema penal (CIRINO DOS SANTOS, 2014).

Os companheiros apontaram que essa ocupação foi primordial para as estratégias do movimento, pois, logo após, ocorreu uma significativa mudança nas táticas de luta, entendendo que a ocupação era a única maneira de pressionar “as autoridades pela reforma agrária”. Pinheiro (2015, p. 87) aduz que o caráter da ocupação Burro Branco não foi nada espontâneo. Pois essa ocupação, histórica, recolocava a questão agrária novamente em debate perante a sociedade catarinense, e, além disso, era um enfrentamento às mais graves consequências do capitalismo e da concentração fundiária na região.

A truculência policial, típica do período militar, e que se mantém enquanto prática comum até os dias atuais, era recorrente no acampamento. Mediante entrevistas semiestruturadas, Pinheiro (2015, p. 60) observa que “entre os narradores desta ocupação aparece com recorrência nas suas histórias o medo repressivo da polícia militar”, assim como observamos diversas vezes entre nossas conversas livres com os companheiros. Em uma dessas entrevistas conduzidas pela pesquisadora, a pessoa de Jurema Rodriguez notava o policiamento desde os primeiros dias de acampamento na Fazenda Burro Branco, com práticas abusivas, utilizando dizeres que tinham como objetivo desorganizar a luta afirmando que a

“terra em disputa não estava à venda” e que havia “prazo para a saída das famílias” (PINHEIRO, 2015, p. 60).

[...] dali 8 dias eles baixaram de novo. Eu tava numa serra cortando vara pra fazer chiqueiro[...]quando olho lá em cima, amarelando de milico lá na frente da casa do acampamento, e as crianças tinha medo e daí essa comadre minha que mora aqui, ela parecia uma galinha choca, ela corria e as crias tudo em roda dela lá, chorando (Jurema Rodrigues, em entrevista a autora em 9 de maio de 2014) (PINHEIRO, 2015, p. 60).

Neste sentido, durante o bate papo na feira, os companheiros apontavam a forma como ocorrem os despejos, “decisões judiciais que culminam em operações policiais que ‘arrancam’ o sonho de famílias assentadas”, muitas vezes em “conluio de fazendeiros com o Estado”.

No decorrer da conversa foi recordado por diversos companheiros um ato que ocorreu em frente palácio de Santa Catarina, e nessas lembranças a violência policial não passa despercebida. “Nossas peleias são assim”, afirma a companheirada. Tentamos achar materiais que se debruçassem em discutir o dia lembrado pelos integrantes do movimento, pois com brilho nos olhos muitos lembravam da coragem que era lutar pela terra nos tempos da redemocratização, “pois os resquícios militares eram muito grandes”.

Recorremos então à Hemeroteca Digital Catarinense⁴⁸, importante ferramenta que digitalizou grande parte dos periódicos ao longo da história e é bastante utilizada em trabalhos que se dedicam a discutir a memória brasileira.

Nesta pesquisa documental, utilizando das palavras-chave “Fazenda Burro Branco” encontramos uma matéria do ano de 1989, que cobriu o dia lembrado pelos companheiros. No periódico zero SC, na coluna cotidiano brasileiro, uma matéria assinada pela própria redação do jornal estampa em sua capa “Sem-Terra resistem ao governo” e como subtítulo destaca a repressão ao movimento “Repressão não inibe luta por pedaço de chão”. A matéria, para nossa surpresa, tem certo cunho progressista. Apesar de usar expressões como “manter a ordem”, quando narra a truculência contra o movimento. O jornal destaca a repressão dos militares, apontando que já havia ocorrido diversas prisões e mortes de integrantes do MST no estado até aquele momento (ZERO SC, 1989, p. 14).

⁴⁸ Pode ser acessada em:

<<https://hemeroteca2.cultura.sc.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=895911&pesq=%22fazenda%22%20%22burro%20branco%22&hf=hemeroteca.ciasc.sc.gov.br&pagfis=493>>.

O periódico destaca que Santa Catarina “não é o paraíso do minifúndio, conforme as oligarquias locais fizeram crer”, e as pesquisas da época apontam que existem mais de 700 mil hectares de terras improdutivas no estado e passíveis para a reforma agrária. Ainda, a matéria aponta que os conflitos agrários não são recentes, e que desde a guerra do contestado eles existem, porém, as ocupações se tornaram mais frequentes após o ato da “Fazenda Burro Branco”, mostrando o quão histórico esse momento foi para o movimento (ZERO SC, 1989, p. 14).

A matéria também demonstra a simbiose entre latifundiários e Estado, quando se trata de repressão e punição ao movimento.

[...] Mas a violência contra sete mil famílias que já se envolveram em disputas de mais de 70 mil hectares de terra de que resultaram seis líderes trabalhistas mortos -, não vem só de latifundiários. Na madrugada do último dia 25 de julho, Dia do Colono, o governador – coronel Pedro Ivo Campos ressuscitou com seu “cassetete democrático”. Mandou a tropa de choque, com mais de 200 policiais militares, varrer da frente do Palácio Santa Catarina, 120 trabalhadores sem-terra, que há mais de um mês estão acampados na Capital. São os representantes das 1.700 famílias acampadas em cinco municípios do Oeste, que vieram pressionar o Incra e o governo do Estado a cumprirem um acordo firmado no dia 23 de julho, segundo qual, em 60 dias seriam liberadas as terras que reivindicam. A eficiência com que a Polícia, em 15 minutos, demoliu os barracos, arrastou mulheres e crianças, apagou um fogo de chão com leite fervente, quebrou a cassetete qualquer ensaio de resistência, enjaulou os sem-terra e os despejou no Sambódromo Neco Querido, prova que esses pastores da noite ainda têm espantosa “energia” muscular para manter a ordem. Os trabalhadores rurais, no entanto, não se intimidaram. “Nossa luta de 85 para cá tem demonstrado sua importância. Em apenas oito assentamentos, somando 6.400 hectares, 400 famílias colheram uma produção de 89.718 sacas de milho, 5.287 sacas de feijão, 4.246 sacas de arroz e 3.576 sacas de soja. Hoje os 47 assentamentos estão conseguindo, através da organização nas associações de Cooperação Agrícola a compra de armazéns comunitários, tratores, caminhões e serrarias” diz Pedro Rocha [...] (ZERO SC, 1989, p. 14).

Figura 8 - Companheiros sendo levados pela polícia militar em ato em frente ao palácio Santa Catarina



A imagem acima, recortada do jornal, ilustra os companheiros sendo levados pelas forças policiais, sem deixar de lado suas bandeiras de luta.

Ao subir no palanque para um bonito discurso, Santin, com amor, demonstra como o pedaço de chão conquistado por sua família junto ao MST é representativo e prova que a luta vale a pena. Relembra que os tempos durante o governo Bolsonaro são difíceis, mas em momento algum o MST irá se “acovardar”, encerrando sua fala com a seguinte frase: “eu e o MST só nos ajoelhamos para a burguesia mortos. Se mandarem nós nos ajoelharmos, nós só nos ajoelharemos se nos matarem. Bolsonaro, você não falou que ia acabar com o MST? Estamos aqui, vivos, lutando, e fazendo história!” e fechou sua fala com o icônico grito “MST!” ao que os companheiros entonavam em resposta “A luta é pra valer!”

Após diversas falas de lideranças do movimento sindical, coletivos de estudantes e uma análise de conjuntura, que foi fundamental para alinhar as táticas de luta do movimento no estado, Santin lembra que os companheiros na região do Planalto, onde ele e sua esposa Jô são assentados junto de seus filhos e sua netinha, estão discutindo a retomada das ocupações na região, o que para ele é algo heroico nos tempos em que vivemos. Foi, neste momento, que nos convidou a participar “acredito que essa será uma experiência incrível de vivência de experiência para vocês”. De cara aceitamos o convite, onde rapidamente Santin adverte “não falem nada para ninguém, continua tudo em segredo. Só quem vai participar lá no dia que pode ficar sabendo”.

Aceitamos o convite, sem informações sequer sobre o local, e discutimos detalhes de como seria nossa chegada no assentamento.⁴⁹

5.2 Subindo a serra rumo ao Planalto Catarinense: o MST e a luta contra os desertos verdes de pinos

233 quilômetros separam Ponte Alta, município do Planalto Catarinense, de Criciúma, local onde foi nossa residência durante o período da pesquisa. Sendo assim, no dia 17 de abril, ainda de madrugada, atravessando belas estradas,

⁴⁹ Destacamos que o uso dos nomes, nesta primeira parte da pesquisa participante, foi expressamente autorizado por cada um dos companheiros e companheiras.

subindo a imponente Serra do Rio do Rastro, enfrentamos, por conta da distância, a primeira grande dificuldade de se fazer pesquisa de campo sendo bolsista Capes no Brasil. Em tempos onde o litro da gasolina ultrapassava os sete reais, foi necessário muito trabalho extra, Universidade para custear as viagens a campo, o que seria recompensado com uma calorosa recepção da companheirada.

Na feira que participamos em Florianópolis, Santin nos forneceu dois contatos, o de Ênio⁵⁰, também uma das lideranças do movimento em Santa Catarina, e o contato de outro companheiro, que preferimos deixar em anônimo, assentado no Oeste do Estado e que faz parte do comitê de “segurança” do MST em Santa Catarina juntamente com Ênio e outros integrantes.

Entramos em contato com este companheiro responsável pelo comitê de segurança, pois Santin havia nos confirmado que ele nos passaria todas as informações sobre a ocupação na qual participaríamos, que nas palavras dos companheiros é chamada de “peleia”, expressão utilizada para se referir as ocupações e ao trabalho desenvolvido cotidianamente pelo movimento, portanto, é assim que iremos nos referir daqui para frente.

Entramos em contato via *WhatsApp* com o “responsável pela segurança”, nos apresentamos enquanto pesquisadores vinculados à Unesc e informamos que Santin havia passado seu contato para que tivéssemos informações sobre a “peleia” do dia 19. Surpreendentemente, ou não, o companheiro nos respondeu: “opa não sei do que você tá falando, não é do meu conhecimento”. Percebemos que aquela era uma estratégia de proteção, tanto do companheiro a si próprio, quanto uma preocupação com todo o movimento. Pergunto se posso entrar em contato via ligação, ele responde que sim, por ligação de áudio elucidado que participei da feira em Florianópolis e que Santin havia fornecido seu contato, o companheiro se mantém firme, “não conheço nenhum Santin e não faço parte do MST”. Agradecemos a ele pela disponibilidade, nos desculpamos e encerramos a ligação.

Sem sombra de dúvidas o contexto político no qual estávamos atravessando naquele momento requeria tal preocupação, pois além de integrar o comitê de segurança do movimento, expor detalhes de uma peleia a alguém “estranho” até então aos companheiros no estado seria algo irresponsável que poderia colocar em

⁵⁰ O referido companheiro autorizou a utilização de seu nome na pesquisa.

risco a segurança dos demais. Sobretudo pelo momento de, como vimos no capítulo de número 4, guerra declarada do bolsonarismo ao movimento.

Retomamos o contato com Santin, que naquele momento já tinha se tornado frequente, e explicamos o acontecido. Sempre de bom humor, Santin cai na gargalhada e nos responde: “Companheiro, nossa gente é assim, gato escaldado, sabe como é. Fica tranquilo, que bom que ele tá ligado, nós temos que ficar sempre com as antenas de pé”. Depois disso, no mesmo dia, por volta das 23 horas, o mesmo companheiro, membro da comissão de segurança, entra em contato conosco via *WhatsApp*, pede desculpas pelo ocorrido e nos explica “ultimamente tá meio complicado, às vezes meu telefone vem bastante trote para tentar descobrir alguma coisa”. Respondo a ele, que “tranquilo eu imaginei! É isso mesmo”, e em resposta ele nos explica “por isso que na hora nem conversei muito”. Por mensagem de áudio, ele nos detalha que ainda não estava decidido o dia da peleia, pois as agendas de companheiros experientes de outras ocupações estavam sendo consultadas, para que no dia estivesse presente o maior número de membros do comitê de segurança possível. “Irei conversar com mais alguns companheiros e daremos mais alguns encaminhamentos, seguirei em contato com você”.

No dia seguinte, recebemos novo contato deste mesmo membro do “comitê de segurança”: “boa tarde companheiro, a peleia que estava marcada pro dia 16, decidimos por adiar, será para daqui mais uns dias, irei te informar, e obrigado pelo apoio que vocês vêm dando, também é importante para nós”. Agradecemos a ele pelo contato. No mesmo dia, recebemos nova chamada, dessa vez, confirmando que a peleia aconteceria no dia 19 de abril e que era para entrarmos em contato com o companheiro Ênio para os encaminhamentos finais.

Entramos em contato com Ênio e nos apresentamos. Por conviver diariamente com Santin, Ênio já nos conhecia, nos passou informações do endereço no qual iríamos encontrá-lo e ficou responsável por nos recepcionar em um assentamento, para que no dia seguinte ajudássemos na peleia.

Observamos que todos os companheiros evitavam conversas via *WhatsApp*, optando por conversas telefônicas, até então, talvez por não nos conhecerem, compreendemos que esta seria mais uma forma de autoproteção.

O município do Planalto Catarinense é sobretudo, como apontam os companheiros, uma região de luta. Vimos anteriormente que esse foi um território

arrasado pela Guerra do Contestado durante o século XX e palco de resistência de movimentos populares de luta pela terra ao longo da história. Durante todo o percurso, observamos um apelo à europeização dos municípios que compõem o Planalto. Em todas as paradas, construções no estilo arquitetônico europeu. Sem nenhuma dúvida essa é uma das primeiras impressões de quem transita pelas estradas do Planalto, em praticamente nenhuma das paradas, ou rápidas passagens por dentro das cidades, conseguimos observar monumentos que resguardam a história de resistência da classe trabalhadora na região.

Essa história remonta a uma estrutura de exclusão que se mantém com base nas grandes propriedades voltadas à monocultura, o que é visível ao transitar pelo território. A segunda metade do século XVIII foi marcada pela expansão da mineração em Minas Gerais, isso fez com que aumentasse a necessidade de gado para alimentação e transporte naquela época. Desta forma, a princípio a região servia de trânsito. O local era a parada para os tropeiros que levavam os gados da região do Rio Grande do Sul até Sorocaba em São Paulo. Sendo assim, por conta da abundância de campos nativos, a cidade de Lages e sua região, onde se localiza o município de Ponte Alta, tornou-se referência na produção agropecuária, estimulando as médias e grandes propriedades rurais (CAZELLA; BÚRIGO, 2008, p. 10).

No período em que Santa Catarina iniciou seu processo de industrialização, entre os anos de (1850-1914), a economia do Planalto se concentrou na extração de madeira e na criação pecuária, no modelo extensivo, com baixa produtividade, o que fomentou o empobrecimento da região. A atualidade é forjada ainda com base nessas estruturas, apesar de novas formas de trabalho terem sido implantadas, “a exemplo da horticultura e da fruticultura de clima temperado em São Joaquim e municípios do seu entorno; a bovinocultura de leite e os cultivos de alho, milho e soja nas microrregiões” (CAZELLA; BÚRIGO, 2008, p. 10).

Entre os anos 70 e 80, por conta da crise no modelo extrativista de madeira, a região passou a ser palco do plantio monocultural de *Pinos*. Neste sentido, a indústria de celulose, um dos ramos mais concorridos do estado catarinense, instaurou-se na região. Apresentando uma nítida concentração desse ramo na cidade de Lages e seu entorno (CAZELLA; BÚRIGO, 2008, p. 11), local onde se encontram os assentamentos nos quais fizemos a participação de campo.

[...] percebe-se um baixo aproveitamento da mão-de-obra liberada da agricultura. Isso leva a um processo migratório contínuo para Lages e em direção ao litoral e planalto norte do estado, determinando uma característica regional marcante: perda significativa da população rural dos pequenos municípios e baixa taxa de absorção pelos empreendimentos urbanos. Por causa disso, vários municípios apresentam, ao mesmo tempo, taxas de crescimento populacional negativa e os maiores índices de pobreza do estado (CAZELLA; BÚRIGO, 2008, p. 11).

Sendo assim, a organização popular é um ente histórico de enfrentamento a essa realidade na região. O MST acaba por ser um grande parceiro da população superexplorada através de suas ações de solidariedade e também por que representa esperança às pessoas que sonham com um futuro longe do árduo trabalho, pouco remunerado, nessas empresas de celulose que se concentram no Planalto.

No caminho, após combinar o encontro no assentamento do MST próximo à região de Lages, sem saber ao certo em qual, passamos pelo assentamento “Pátria livre” e assentamento Anita Garibaldi, até um pouco mais a frente, após pedir informações pelo caminho, chegar ao pré-assentamento Filhos do Contestado.⁵¹

Das várias vezes que pedimos informações ao longo da estrada, percebemos a receptividade das classes populares, dos trabalhadores e trabalhadoras do comércio, da agricultura, dentre outros, ao movimento. Depois compreendemos que esta “simpatia” é justamente construída através das ações de solidariedade, importante elo junto aos trabalhadores de uma das regiões mais empobrecidas de Santa Catarina.

Durante todo o percurso pela região do Planalto, percebemos o horizonte forrado de *Pinos*. Assim que chegamos ao acampamento, fomos recepcionados por duas crianças e uma mulher, que não nos conheciam, e não entenderam muito bem o que estávamos fazendo ali. Em uma das primeiras casas, todos com muita desconfiança saíram para ver quem eram aquelas pessoas, mas quando nos apresentamos e demos as referências, de Ênio e Santin, eles se sentiram mais tranquilos e logo nos apontaram a casa de um casal de companheiros já idosos que iriam nos recepcionar. A este simpático casal, foi dada a tarefa de nos receberem no pré-assentamento, que é carinhosamente chamado de “Filhos” e tem o nome de

⁵¹ Optamos por deixar os nomes dos assentamentos e acampamentos pela expressa autorização de suas lideranças.

Filhos do Contestado, o casal nos explicou que este nome seria em alusão aos movimentos de lutas que resistiram à guerra do contestado.

O companheiro nos apresentou o pré-assentamento e a divisão das terras, de maneira que cada família é responsável por um terreno de cerca de 700 metros. Enquanto ele guardava as ferramentas de trabalho, sua companheira preparava um café para nos recepcionar. Para quebrar o gelo, em tom de brincadeira, o senhor nos mostrou as mãos calejadas de trabalho. Na sequência, nos levou para conhecer a terra onde ele trabalhava, sempre reforçando que era importante que nós víssemos com nossos próprios olhos os frutos do trabalho do movimento.

Este companheiro trabalha em sua terra todos os dias desde às 5 horas da manhã, nos mostrou sua estufa, em que plantava uma diversidade imensa de alimentos, como, por exemplo: alface, tomate, beterraba. Estufa esta que pouco tempo atrás tinha sido derrubada por uma tempestade, mas que logo foi reconstruída. O tempo inteiro o companheiro fazia questão de nos mostrar como trabalhava incessantemente e não se abatia, que com muita alegria tinha onde plantar e o que comer, ressaltando também a importância dos alimentos orgânicos, sem veneno, e do cuidado diário com o manejo da terra e saúde da mesa, demonstrando um vasto conhecimento sobre a produção de alimentos orgânicos.

A nós, foi apresentado o chorume, que, este mesmo companheiro, produzia com o resto de alimentos para adubar a terra, onde mais tarde ele comentou “se não temos adubo, fazemos mesmo assim”. Nos mostrou plantação de milho, abóbora cabotiá, abóbora de pescoço, mogango, também duas vacas, um porco, galo e galinhas. Na noite anterior, contou haver feito um churrasco com a carne de um dos porcos que ele criava, nesta confraternização recebeu os filhos que moram na região urbana de Curitiba, nos contou como eles adoravam ir até o acampamento aos finais de semana.

Ao andar pelo lote, catamos pinhão do chão e fomos nos aconchegar junto ao fogão à lenha para conversarmos e torrar os pinhões na brasa. Em tons reflexivos, o companheiro olha para sua plantação repleta de alimentos e nos diz “com pouco fazemos muito, tem gente que tem muito e não faz nada”. Já na residência, conhecemos mais da história do casal. Ao perguntarmos como eles conheceram o movimento, o companheiro contou que trabalhou 40 anos na cidade, muitos desses anos em uma mesma empresa de celulose com trabalhos braçais, que depois foram

substituídos por máquinas, e continuou mais algum tempo, porém sendo dispensado quando não era mais útil. Como recompensa, sofre com problemas de saúde até hoje, possuindo parafusos e placas na coluna. Trabalhou 40 anos e nunca conseguiu comprar um pedaço de terra, ressaltou, tendo gastado o fruto de seu trabalho no tratamento de sua saúde. A empresa que o companheiro se referiu é uma grande indústria de celulose localizada na região.

Sendo assim, ressaltamos a importância do MST no enfrentamento à superexploração da força do trabalho. Muitos acampados e assentados da região compartilham da mesma história de vida, foram funcionários da dessa mesma indústria durante boa parte da vida e, ao não serem mais úteis, são dispensados, gastando todas as economias em problemas de saúde provenientes do trabalho junto à produção de papel celulose.

O casal tinha outra visão do movimento antes de conhecê-lo, uma visão negativa. Mas afirmam que o movimento mudou suas vidas. O companheiro foi buscar mais lenha para o fogão – a casa ainda não possui energia elétrica – e enquanto isso ficamos conversando com sua esposa, mãe de três filhos, cinco netos e um bisneto. Ela contou que estão juntos há 44 anos, e neste pré-assentamento cerca de um pouco mais de um ano. Afirmo com orgulho que a terra já foi conquistada e que estão aguardando a liberação de uma verba – já aprovada – que será utilizada na construção de um assentamento agroecológico, o primeiro do estado, demonstrando satisfação por fazer parte desta luta. Por isso se referem ao “Filhos” como pré-assentamento.

Antes do “Filhos”, cujo terreno foi adquirido com recursos provenientes da prefeitura, passaram por outros dois acampamentos, que sofreram reocupação pelo estado. Entre as histórias contadas, ressaltam que não é fácil, que são anos de trabalho, de cuidado com a terra, que muitas famílias acabam desistindo diante das dificuldades, das reintegrações, muitas vezes violentas.

A companheira conta como tudo ficou mais difícil após o governo Bolsonaro, tanto em sua vida particular quanto na organização e expansão do movimento no estado, no qual muitos companheiros sofrem com o aumento dos preços de itens básicos nos mercados. Conta como o próprio movimento teve que se proteger e focar seus esforços em manter o que já foi conquistado.

Um pouco mais tarde, outro companheiro veio visitar a casa, para conversar também sobre a peleia planejada para a madrugada seguinte. Este, que já havíamos conhecido na feira do MST em Florianópolis, é um dos responsáveis pela segurança do acampamento, e veio até a casa onde estávamos acolhidos, na pretensão de uma visita rápida para saber se estava tudo bem e também para nos recepcionar, e nessa visita se estendeu contando histórias também de outras ocupações.

A conversa com este companheiro, é fundamental para esta pesquisa, pois está sempre participando nas ocupações preocupado com a segurança das famílias e do movimento. Segundo ele, é uma figura conhecida dos policiais locais, por sua postura ativa na defesa dos direitos das famílias assentadas. Conta que rondas da polícia não são incomuns. E que se não fizerem tudo estritamente organizado, qualquer coisa vira motivo para sofrer represálias do poder público. Como exemplo, cita uma ocupação em que uma policial questionou sobre os parâmetros ambientais, se haviam cortado uma vegetação específica, e que haveria um drone passando depois para conferir.

Nessa visita da polícia ao assentamento, uma integrante do corpo policial perguntou “quem é o cabeça da organização”. Este experiente companheiro afirma que essa foi e é uma clara tentativa de equiparar o movimento com organizações criminosas, neste sentido, prontamente ele chamou todos os assentados para responder “os cabeças somos todos nós, ninguém fala em nome de ninguém, o MST é todo mundo aqui”. Ressalta que a organização do movimento cuida de tudo nos mínimos detalhes para o adequado enquadramento à legislação ambiental, tudo para evitar dar razões legais para criminalização do movimento.

Ainda em conversa com este experiente membro da segurança ele aponta que existem autoridades, como juízes, mesmo que poucos, que apoiam as iniciativas do movimento e compreendem a luta. E que em algumas ocasiões foram aliados contra represálias de grandes proprietários de terras improdutivas da região. Esses que, por sua vez, contam com o poder policial como seus aliados quase que particulares. E continua a prosa, afirmando que não é incomum a utilização de agrotóxicos na tentativa de afetar os acampamentos. Em uma dessas vezes, em acampamento que fazia cerca com uma propriedade de um conhecido fazendeiro da região, este latifundiário sobrevoava com o avião de veneno o território que era da ocupação, lançando veneno, com a desculpa que era para sua propriedade,

atingindo crianças e demais integrantes. “Aqui tem crianças, idosos e trabalhadores, não vem jogar veneno aqui não” argumenta o companheiro do movimento em um dos vários embates verbais que teve com este fazendeiro.

Situação semelhante aconteceu no sudeste do Pará, na região de Marabá e Eldorado dos Carajás, onde um avião despeja veneno sobre acampados do MST, por volta do meio-dia, atingindo famílias que passaram mal após o ocorrido. A “Comissão de Direitos Humanos encontrou recipientes contendo Glifosato dentro da propriedade da Agro Santa Bárbara” (CAMPELO, 2018, s/p).

Segundo denúncias o avião sobrevoou o acampamento por volta do meio-dia. Edileusa Souza Gomes, 47 anos, agricultora, conta que logo depois que o avião jogou o agrotóxico muitas pessoas começaram a passar mal. “Tinha duas moças lá com a gente e uma senhora, elas começaram a passar mal, no começo a gente até brincou que elas estavam de brincadeira, que ainda não tinha dado tempo, mas depois veio mais gente passando mal, teve um irmão que desmaiou, as crianças também começaram a ficar ruim” (CAMPELO, 2018, s/p).

Para finalizar nossa rápida e rica conversa com este companheiro, ele fala que vai contar uma história engraçada. Ao participar de um ato do presidente Lula, que na fala unânime dos assentados é um grande parceiro do movimento, foram vítimas de represálias e agressões com pedras, ovos e outros objetos. E isso não é incomum. “O rico da região não aguenta ver nossas manifestações”, nos conta em tom de brincadeira. Ainda segundo o companheiro, ao ir à cidade abastecer o carro ou em outras atividades, “muitas pessoas tentam pescar informações de possíveis novas ocupações. E que as notícias correm rápido”. Em nossa percepção, por isso o cuidado com as mensagens de textos e outros meios que não pessoalmente. Todo cuidado é pouco, a preocupação é nítida.

A conversa termina com o companheiro afirmando que “após o governo Bolsonaro tudo ficou mais perigoso”. Em nossa análise, isso corrobora com a hipótese do controle social formal e informal, além de um maior estigma do movimento, reforçando toda a política criminalizadora que foi proposta por Bolsonaro contra o movimento.

Nossas percepções gerais durante este primeiro encontro foram: amor e cuidado pela terra; Trabalho árduo; União com os companheiros; Lealdade com o movimento; Preocupação com a segurança das famílias e do movimento na

totalidade. Por volta das 21h17, fomos nos arrumar para dormir porque logo menos acordaríamos de madrugada para “peleia”.

No dia 19 de abril, acordamos por volta das 3h da manhã, pois, às 4h30 sairíamos do acampamento Filhos do Contestado. De forma muito discreta, em baixo de uma fina serração marcada por muito frio, os companheiros mais velhos organizavam as famílias que iriam participar. Em um caminhão, eram organizados colchões, lonas para montar as barracas, ferramentas no geral e uma quantidade significativa de alimentos, fruto do trabalho do movimento através das famílias e das cooperativas.

O caminhão toma rumo, e os companheiros o acompanham da forma que dá. Quem tiver vaga no carro recepciona aqueles que não tem como ir. Seguimos em caravana atrás do caminhão com companheiros e famílias sem-terra em direção ao local da primeira ocupação depois quatro anos de governo Bolsonaro. O caminhão saiu. De última hora chegou ao local um senhor, acolhido dentro do nosso veículo. Ele nos contou que ficou sabendo da ocupação por meio de membros da igreja e que esses ajudavam a organizar as famílias empobrecidas junto às novas ocupações do movimento.

Após cerca de 40 minutos seguindo o caminhão, que era um dos únicos a conhecer o destino, até então não revelado também por questões de segurança, chegamos ao local. Acompanhados de diversos companheiros antigos, novas famílias, apoiadores, mídia independente, representante do levante popular, pastoral da juventude e frente Brasil popular, reunindo cerca de 100 pessoas.

Ainda antes do amanhecer começou a integração e a mística de abertura da ocupação em um dos gestos mais simbólicos do movimento, que foi organizado por Ênio: erguer a bandeira do MST no novo espaço e construir a guarita, simbolizando que aquela terra estava ocupada e logo seria, além de lar para as famílias, terra produtiva a ser cultivada.

Stedile; Fernandes (2005, p. 129) em entrevistas com assentados e lideranças do movimento, destacam a importância da mística.

Bernardo: Fale agora sobre a importância da mística para o MST. João Pedro: Há uma outra contribuição de experiências, conhecimentos e de prática que estamos dando como organização social. O que há de novo nessa organização social, além do que falei até agora? Se fosse para resumir, classificaria em dois aspectos. Um é a questão de como trabalhamos a mística para obter unidade entre nós. Nem a esquerda –

porque tinha vergonha – nem a direita desenvolvia isso. Incorporamos a mística como uma prática social que faz com que as pessoas se sintam bem em participar da luta. O outro aspecto, que é uma contribuição geral, é a aplicação daqueles princípios organizativos. Temos, então, duas novidades que o movimento produziu e que podem ser assimiladas por outros tipos de movimentos sociais: a mística e os princípios organizativos (STEDILE; FERNANDES, 2005, p. 129).

No decorrer da manhã foi estabelecido onde seriam erguidos os barracos, com certa distância entre si, iniciando com um local próximo à água que era servida por um rio, com uma família composta por um jovem casal, duas crianças pequenas e seu gato. Logo abaixo duas companheiras, uma delas sendo indígena, marcante para a ocupação, pois o dia 19 de abril é o dia da resistência indígena.

Santin, com fala potente ressaltou a simbologia do dia 19 com pequena homenagem aos indígenas, que nas palavras do companheiro “foram os primeiros donos do Brasil”, que foi aplaudida por todo o grupo decidindo que o nome do acampamento seria 19 de abril. Mais tarde, durante a preparação do almoço, no mesmo sentido ressaltou: “a luta é por uma reforma agrária popular, para todo o povo”.

Durante o dia inteiro houve revezamento dos assentados e apoiadores na construção dos barracos e também na permanência da guarita. Desde cedo observou-se uma movimentação diferente da comum na estrada que dava acesso ao acampamento. No local, onde raramente há trânsito de pessoas, poucos ou nenhum carro por ali passava, conforme informações de companheiros que observavam a região há meses. Assim que a bandeira foi fincada, hora ou outra passavam carros sondando a movimentação no local.

Cabe uma observação de algo percebido por todas as pessoas que participavam do revezamento na guarita e também por nós, tanto no caminho ao acampamento quanto junto dos companheiros na Guarita: o apoio das pessoas mais empobrecidas da região que passavam pelo local, fazendo sinal de positivo e buzinando com os carros em sinal de incentivo. Porém, já no decorrer da manhã, algumas caminhonetes de grande porte começaram a passar com olhares que repudiavam o movimento, indo e voltando pelo mesmo caminho, numa clara postura ameaçadora, mostrando descontentamento com a ocupação.

Em um desses momentos de revezamento, após participarmos da construção de barracos dos companheiros assentados, uma das lideranças nos chamou para

acompanhá-la na guarita, em que ficamos sentados e ouvido histórias sobre o movimento. A nós, foram passadas diversas atividades, como a ajuda na construção das barracas, capinagem dos terrenos, auxílio na busca de água no rio para o preparo do almoço, café, chimarrão e demais alimentos.

Este momento foi bastante importante, principalmente pelo nível de esclarecimento, conhecimento histórico, cultural e político do movimento e para muito além dele. Neste momento, Santin contou sobre a importância do dia 17 de abril e do massacre de Carajás, onde foram mortos muitos assentados e atualmente é a data nacional pela reforma agrária, sendo esta ocupação parte de uma ação conjunta do MST por todo o Brasil, reconhecida nacionalmente a partir de decreto de Fernando Henrique Cardoso. Contou sobre os princípios do movimento e da importância da luta como luta de classe.

Contra o latifúndio, historicamente constituinte do Brasil, que em nenhuma de suas transições, seja independência, república, abolição da escravidão, ditadura, governos democráticos, jamais foi enfrentado. Portanto a luta pela terra e contra o latifúndio consiste em luta de classes (Santin durante vivência de campo).

Esse momento foi essencial para compreender que uma das principais lideranças do movimento exerce um papel importante de formação política popular, consistente e de forma contínua, o que se reflete em todos os companheiros, todos com horizontes políticos extremamente bem definidos. A luta contra o capitalismo.

Durante a manhã seguiram as construções, com madeiras cortadas, enxada para carpir, foice para abrir caminhos, machado, facão, erguendo aos poucos a estrutura do que seria o início dos novos lares.

Logo em seguida veio a hora do café. A alimentação no acampamento é comunitária, sendo partilha e preparada coletivamente. Momento também de troca de histórias de outras ocupações e de interação de todos.

Após o café, seguimos ajudando e acompanhando as famílias na construção dos barracos, e também do revezamento na guarita (segurança). A manhã foi longa, começando às 4h30 e enfim chegou a hora do almoço, coletivamente preparado um risoto com frango, cebola, duas galinhas partidas em grandes pedaços cozinhando na panela, bastante arroz e sal, carinhosamente chamado de “mexidão”. A refeição foi liderada por um antigo companheiro, esse que é assentado e pessoa de confiança de todos.

O almoço é também um momento de contação de histórias, e os companheiros lembraram do dia em que ocuparam uma terra improdutiva pertencente ao Exército brasileiro. Relembra Santin, que os militares tentavam de todas as formas demonstrar que os companheiros do MST eram “massa de manobra”, pois integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT) à época estavam junto, acompanhando a ocupação, e depois de um certo tempo, por conta de suas agendas, se retiraram do ato. Foi quando os agentes do Estado, munidos de microfones e cercando o acampamento com tanques de guerra e caminhões insinuavam: “suas lideranças foram embora, estão no conforto de seus lares, enquanto vocês estão aí dormindo em barraca”. Com sentimento nostálgico, Santin lembra que todas as lideranças, ele e seus companheiros da coordenação, estavam presentes e dentro das barracas, e que os membros do PT, apesar de importantes apoiadores da luta, nada tinham a ver com as decisões do MST. O que na visão do companheiro demonstra o total desconhecimento somado a uma certa despolitização da luta do MST e sua organização interna.

Além do desnecessário arsenal de guerra utilizado, fazendo uma intensa pressão psicológica contra os presentes, Santin nos diz que “essa ocupação foi marcada por uma bonita união entre campo e cidade”. Estavam presentes representantes de vários movimentos sociais além de estudantes. E nos conta que um ato de coragem de um desses estudantes o marcou, “foi quando um tanque de guerra avançou contra nossa guarita e um estudante correu e fincou uma bandeira do Brasil em frente ao tanque”, os companheiros relembram do momento de forma emocionada.

O relato também está contido nos arquivos do MST:

O MST ocupou com 500 famílias, na manhã de domingo, dia 15, uma área de 10,5 mil hectares que pertence ao Exército brasileiro para pedir a criação de um assentamento no local, no município de Papanduva, planalto norte do Estado, em Santa Catarina. Depois de acordo com o comando do Exército, os Sem Terra saíram do espaço na manhã desta segunda-feira, 16. A maior parte das terras, localizadas em uma das áreas mais férteis do estado, é improdutiva ou foi arrendada para o agronegócio da soja. A ocupação contou com o apoio de outras organizações, como movimentos sociais do campo e da cidade, estudantes e movimentos da juventude. No meio da tarde de ontem, o Exército começou a cercar o acampamento e, portando um arsenal de guerra, com tanques, escopetas e fuzis, ordenou a desocupação da área pelas famílias. Com a truculência do Exército, o clima ficou tenso e começaram as negociações entre os Sem Terra e o comando do Exército. Enquanto o Exército realizava a guerra psicológica, os agricultores iniciaram as articulações políticas no sentido de abrir as

negociações diretamente com o governo Federal. A senadora Ideli Salvatti (PT) e a ex-deputada Luci Choinacki (PT) intermediaram as negociações e conseguiram contato com o ministro da Defesa Waldir Pires, ainda no domingo. Do outro lado o Exército intensificava pressão, realizando manobras com os tanques de guerra e ameaçando retirar as famílias com o uso da força. Segundo os trabalhadores, a ação do Exército lembrava os tempos do regime militar. As ameaças eram feitas oralmente com a utilização de equipamentos de som. Com isso, as famílias ficaram em estado de pânico, especialmente as crianças. O MST tentou negociar com o Comando do Exército o fim da tortura psicológica. Após uma hora e meia, ficou acordado que o Exército pararia com as manobras e, em contrapartida, as famílias se comprometeram em desocupar a área na segunda-feira (hoje) pela manhã. O acordo foi cumprido por ambas as partes. As negociações já estão avançadas e a senadora Ideli Salvatti está articulando uma audiência, que poderá ocorrer ainda nesta semana, com o ministro Pires e com o ministro da Secretaria Geral, Luiz Dulci. A ação retoma também uma questão de justiça social para as 41 famílias de pequenos produtores expulsas da área na década de 60, quando essa foi cedida para o Exército Nacional como campo de manobras militares. Até hoje as famílias não foram ressarcidas (MST, 2007, s/p).

Logo após o almoço, enquanto estávamos conversando e ouvindo sobre os princípios do MST, objetivos, táticas e estratégias, o experiente companheiro, que após o preparo do almoço tinha ido revezar na guarita, chegou com um ar sério e falou que era para todo mundo do movimento imediatamente se dirigir para guarita.

Isso por volta das 15h53, pois três caminhonetes que passaram, indo e vindo por toda a parte da manhã, haviam parado um pouco para frente na estrada onde se localizava a guarita. Naquele momento, nenhum contato se estabeleceu, e quando estávamos todos lá, Santin se dirigiu para o meio de todos e em sua fala passou tranquilidade:

Gente, está tudo certo, viu. Aqui tá a guarita, o nosso acampamento está logo ali no fundo, e eles estão passando aí pra nos fazer medo, isso é praxe. A terra estava abandonada, improdutiva, e não é de propriedade dessa empresa. Só o que nós queremos é a terra pra trabalhar, produzir, esses pinos eles podem levar, nosso movimento não faz questão disso, não serve pra comer." (Santin durante vivência de campo).

Após as palavras em alto e bom tom Santin conduziu o grito "MST, A LUTA É PRA VALER"! MST, A LUTA É PRA VALER"! MST, A LUTA É PRA VALER"! Dando coragem e tranquilizando a todos. Em seguida, aqueles que estavam construindo seus barracos voltaram às atividades, porém os demais foram orientados a permanecer na guarita.

Mais meia hora se passou, e por volta das 16h50 veio à tona o momento mais tenso do dia. Três caminhonetes grandes, com adesivos de uma grande indústria de

celulose, a mesma que boa parte dos integrantes do movimento na região já havia trabalhado, encostaram na guarita. Estávamos lá, junto de alguns companheiros do assentamento "Kide", acostumados com o cuidado da segurança em outras ocupações.

Das caminhonetes desceram 7 homens brancos e se enfileiraram em frente à guarita em uma clara tentativa de impor medo, um deles visivelmente armado e munido de colete a prova de balas. Esses homens começaram a fazer alguns questionamentos. “Quem fala pelo movimento”; “quando vocês chegaram aqui” e afirmaram que a ocupação era irregular e ilegal, porque a terra era produtiva. “A gente veio conversar com vocês porque como a área é da empresa e está produtiva a ocupação é ilegal”.

Um dos companheiros respondeu “nós falamos por nós, a terra é improdutiva e passiva para reforma agrária, isto está na lei, os *Pinos* não nos interessam, vocês podem tirar os *Pinos* de vocês”. Também intervimos neste momento, apontando que dali para frente eles tinham que buscar as formas legais de solução do litígio.

Os capangas queriam saber quem passou a informação das terras e como isso se dava junto ao movimento. “Quem passou a informação da terra para vocês, quem passou para vocês que essa área é improdutiva?” Um dos companheiros responde: “tem coisas que nós não falamos”.

E continua:

A gente veio em paz, a intenção nossa é ocupar a área para produzir alimentos, aqui são todas famílias carentes, sem-terra de toda a região, nós vamos reivindicar e se não de certo, essa também é uma forma de denúncia, talvez, do estado em que se encontra a terra, aqui na região também existem representantes do INCRA e tudo mais, então vamos nos movimentar para reivindicar essa terra (Companheiro durante vivência de campo).

Na sequência Santin chegou à guarita junto de outros integrantes, de forma serena e tranquila, elogiou a postura firme de todos. Após o ocorrido, subimos para arrumar as coisas para dormir, fazer outro café, e ali, se formou mais um momento de descontração ouvindo a contação de história dos companheiros, foi quando, se percebeu um objeto ao longe o que seria identificado como um *drone*, o que vem sendo comum também em outras ocupações.

O dia seguinte, 20 de abril de 2022, iniciou cedo. Ainda de madrugada ouvimos cerca de 5 disparos de arma de fogo, um dos companheiros responsáveis

pela guarita, suspeitou que havia sido um dos vizinhos da propriedade. Um grupo de companheiros experientes e membros da comissão de segurança, trataram de acalmar os ânimos afirmando que isso é comum em ocupações, que a intenção é intimidar e que após alguns dias esse clima mais tenso passaria.

Ao amanhecer, um grupo se formou e deram umas voltas pela estrada da ocupação reafirmando que teria possivelmente sido o vizinho que havia feito os disparos “eles acham que vai nos amedrontar estamos acostumados, é assim nossas peleias sempre foi”. Enquanto Santin aponta que essa é uma forma de “terror psicológico” que proprietários de terras vizinhas a ocupações recentes tentam fazer.

Outra questão que deixou os companheiros atentos foi a presença dos *drones*. Porém, apesar do acontecido, percebe-se uma nítida politização dos acontecimentos por parte dos companheiros mais experiente, no sentido de não deixar que tais atitudes desmobilizem a luta. Santin e Ênio, por serem mais antigos sempre tranquilizam a todos. O bom humor também é uma ferramenta contra a opressão e o “terror psicológico”.

Durante a manhã todos se organizaram para fazer café e iniciar o almoço. Alguns barracos foram terminados e o barraco que servirá de apoio, em localização estratégica na área ocupada, começou a ser feito, sempre sob a orientação dos membros mais experientes do movimento. Durante a manhã de trabalho árduo de carpinagem, Santin planeja ao lado de Ênio o local onde pode ser construída a primeira estufa de hortaliças.

Durante as pausas, Santin que também participa do trabalho pesado, conta muitas histórias de ocupações anteriores, de companheiros que se foram, e de como o MST mudou a vida de sua família afirmando que “o trabalho de memória do movimento é agente que faz”.

Almoço pronto, Santin Junta todos os companheiros para agradecer o alimento, agradecer a participação de todos e dizer que irá se ausentar nos próximos dias para compromisso que acontece na cidade de Rio do Sul. No Sábado, dia 23/04, atividade que também participaremos.

Após saboroso almoço com cardápio farto, arroz, macarrão, mandioca e frango, tudo fruto da reforma agrária, e um café, Santin agradece pela nossa presença. Em despedida emotiva, nos presenteia com a bandeira do movimento recebida de suas mãos, e a tradicional mística de receber das mãos da liderança,

colocando sobre nossa cabeça, o boné do movimento. Momento bastante significativo para nós.

Todos aplaudem e com abraços agradecem a “ajuda”, mal sabem eles o quanto isso fez diferença em nossas vidas. Partimos dando carona a Santin até o assentamento, Anitta e passando pelo pré-assentamento Filhos do Contestado para nos despedirmos e agradecer a todos pela recepção.

Durante o percurso, Santin contou que a luta pela terra na região há muito tempo é travada contra essa grande empresa de celulose, e é comum eles alegarem propriedade de terras que nem são deles. Nos conta como muitos dos companheiros, hoje assentados e acampados do MST, eram ex funcionários da empresa e que nunca ganharam nada além de um salário que não dava para pagar sequer um aluguel na cidade. Aponta que eles são poderosos e agem em conluio com policiais militares. “Isso é histórico aqui”, apontando para os horizontes tomados por *Pinos*, “eles falam que a produção deles é sustentável, esses *Pinos* secam todo o solo, não dá de comer isso aí, não nos serve”.

Sobre um dos vários projetos que o MST desenvolve junto da comunidade local, Santin nos conta, de forma descontraída, que entregou nas mãos de representantes do poder público regional uma cesta com produtos da reforma agrária, com diversos tipos de alimentos saudáveis, e junto desta outra, contendo apenas *Pinos*, e questionou aos presentes, o que valia mais para as famílias da região, alimentos ou *Pinos*. Acrescentou que alguns representantes dessas empresas de celulose que estavam presentes reviraram os olhos.

No ano de 2016, o MST ocupou uma reserva de *Pinos* localizada na região de Chapecó, relembra o companheiro, alegando que muitas dessas terras foram doadas no período da Ditadura Militar a essas empresas. Nos arquivos do MST existem registros dessa ocupação.

Famílias Sem Terra em Santa Catarina ocuparam mais um latifúndio na madrugada deste sábado (04). A ocupação ocorreu na Floresta Nacional de Chapecó, que fica localizada na divisa com o município de Guatambu próximo a SC-283 e tem cerca de 1600 hectares. Cerca de 500 famílias montam os barracos e relatam que há uma grande expectativa de mais famílias se somarem nessa batalha, já que, cerca de 800 hectares da floresta é formada por pinos e, segundo o coordenador do Movimento, “terras cobertas por pinos não cumprem com a função social e devem ser destinadas para a Reforma Agrária”. O Movimento pretende fazer da área um local de referência, respeitando a parte em que existe de fato preservação ambiental, como no caso da mata nativa, e no restante as

famílias pretendem trabalhar sem uso de agrotóxicos preservando a natureza. As famílias vieram de várias regiões do estado, do Oeste, Meio Oeste e Extremo Oeste. No domingo pela manhã o acampamento recebeu a visita do prefeito de Guatambu, Pedro Borsói e comentou que os prefeitos tem que governar para todos e está disposto a contribuir no que for preciso (REIS, 2016, s/p).

Nessa ocasião, Santin aponta que “a área foi criada ainda no período da ditadura militar por volta de 1968, para fazer experiência com pinos, nesse sentido, semearam as árvores” (SANTIN *apud* REIS, 2016, s/p).

A proposta do MST é que o governo retire as árvores exóticas e as reutilize para a construção de moradias populares, destinando as terras para a Reforma Agrária. “Quando falamos no comércio da região que estamos acampados na área da reserva, as pessoas relatam total apoio, pois também não admitem os pinos como reserva”, complementa Santin (SANTIN *apud* REIS, 2016, s/p).

Na passagem de despedida pelo pré-assentamento Filhos do Contestado, fomos conhecer onde morava um experiente companheiro, no qual tivemos trocas durante a ocupação “19 de abril”. Sua esposa nos recebeu e nos apresentou a plantação da família. A estufa que tanto este companheiro nos pediu para visitar estava repleta de alimentos. Durante essa rápida visita, o casal de senhores, que nos recepcionou inicialmente, estava indo ao médico, mas conseguiram dar uma parada rápida para agradecer nossa estadia. Somos muito gratos por todo o acolhimento, visivelmente houve um empenho da família para nos receber da melhor forma possível, e de fato não poderia ser melhor.

Dali seguimos para o assentamento Anitta Garibaldi, local já bem consolidado na região. Lá conhecemos onde reside Santin. Casa simples, muito bem estruturada e cuidada, com um lindo jardim. Passeamos pela área, em que Santin nos apresentou toda sua plantação, laranja, limão, batata, moranga, milho, pimentão, temperos dos mais diversos, tomate, abóboras, enfim, Santin várias vezes falava como era importante vermos “com nossos próprios olhos” o que construiu para sua família a partir de anos de luta no MST. Ressaltou também que, da área ocupada, parte é separada para preservação ambiental, nos mostrando a mata nativa que estava cercada e protegida.

Na despedida, fomos presenteados com vários alimentos de sua plantação, sem esquecer também de produtos da reforma agrária como leite e fubá. Saímos gratos, com muito aprendizado, e com o desafio de levar adiante a importância do

movimento e suas conquistas no estado, para além do nosso trabalho. No dia 22 de abril, em rápida conversa por telefone Santin afirma que novos disparos foram ouvidos vindo do mesmo lugar, para o experiente companheiro “isso faz parte da guerra psicológica que eles tentam travar contra nós”.

5.3 O encontro dos comitês populares e a audiência de conciliação: as estratégias regionais e nacionais na luta contra a tirania

Durante os dias que passamos com os companheiros na ocupação 19 de abril, o MST juntamente da CUT/SC dava andamento a um projeto de intersecção entre as duas frentes para a consolidação de diversos comitês populares de luta no estado, que dariam suporte ao enfrentamento do projeto bolsonarista e fortaleceriam as pautas da classe trabalhadora.

A coordenação do MST se empenhou para que o encontro acontecesse, pois derrotar Bolsonaro e seu projeto era uma das formas de retornar as ações do movimento, com menos insegurança. Na visão unânime os assentados acampados e demais membros, o projeto que estava curso deveria ser enfrentado de maneira popular, para que a classe trabalhadora conseguisse novamente pleitear os avanços tão desejados.

Nas táticas e estratégias de luta do MST, que nos últimos anos tinham focado seu projeto em pautas conjuntas a outros movimentos populares e recuado com as ocupações, essa era a eleição mais importante da história recente brasileira.

Ao indagar Santin por qual razão a ocupação do dia 19 de abril tinha sido a primeira após os anos de Bolsonaro no poder, ele nos responde que:

Não adianta ficarmos dando murro em ponta de faca, focamos nas ações de solidariedade, como forma, também, de enfrentar a criminalização que vem acontecendo contra nós, não é somente por conta da pandemia, não adianta, não tem como insistir, isso colocaria a vida da nossa gente em risco, prezamos muito pela nossa segurança (Santin durante vivência de campo).

Com essa ideia, saímos de madrugada da cidade de Criciúma, juntamente com os membros de diversos movimentos populares, partidos políticos, e lideranças sindicais rumo à cidade de Rio do Sul. Chegando ao Sindicato dos Metalúrgicos,

outro local construído pela classe trabalhadora catarinense, encontramos Santin e diversos outros companheiros que participaram da ocupação 19 de abril.

A ideia central do encontro era a organização de comitês populares para fortalecer as lutas da classe trabalhadora e derrotar Bolsonaro nas urnas, e, além disso, discutir a situação atual do país, econômica, social, etc., essa condição social foi colocada em xeque nas diversas falas das lideranças. Santin, sempre empolgado, e com fala potente, ressaltou a intensificação da criminalização do MST nos últimos 4 anos. Sendo assim, o movimento no estado estava empenhado na organização dos comitês populares de luta e em suas permanências após a esperada derrota de Bolsonaro.

O encontro se iniciou, como sempre, com uma bonita mística, onde as bandeiras das diversas organizações presentes foram colocadas uma ao lado da outra, representando a união da classe trabalhadora contra o projeto genocida de Bolsonaro. Foram homenageadas as pessoas mortas pela pandemia da Covid-19, além de ativistas de Direitos Humanos e companheiros mortos e presos.

Neste encontro, reencontramos, também o casal que nos acolheu em sua casa, que com um caloroso abraço se desculparam por não participarem da peleia do dia 19 de abril. O companheiro estava com fortes dores na coluna, resquícios do seu passado como trabalhador na indústria de celulose. “Eu sei que devemos contribuir na luta de quem tá vindo agora, mas as dores são tantas que eu não conseguir ir”.

Na visão dos assentados, é imprescindível contribuir com a luta dos novos integrantes, ajudar nas novas ocupações e dar apoio aos que estão chegando. O casal se mostrou esperançoso com a derrota de Bolsonaro “eu não vejo a hora desse homem sair de lá e vai acontecer”, afirmou o companheiro com um forte aperto de mão.

Durante toda a tarde, os membros dos movimentos sociais apresentavam propostas acerca da manutenção dos comitês populares, enquanto os companheiros do MST, orgulhosos, afirmavam que essa era uma ideia antiga, e que eles já vêm executando de forma independente na região do Planalto.

Um companheiro relembra como a luta no Oeste do estado foi intensa, e que nos períodos de Bolsonaro ela voltou a dar as caras, este integrante ainda afirma

que a terra que hoje eles estão assentados foi conquistada em baixo de muito suor e repressão do Estado.

Após as falas, iniciaram-se os trabalhos, a ideia central era que cada um dos presentes criasse um comitê popular em seu bairro, tarefa que executamos morando em Criciúma, no bairro São Roque. O comitê, que poderia ter algum nome específico, ou não, tinha como prioridade fazer um trabalho de base que perdurasse para além das eleições, para cobrar, mas também dar sustentação à derrota do atual projeto.

A todo tempo existia uma preocupação com a segurança de todos, pois o momento histórico cobrava essa mobilização, ressaltou-se por mais de uma vez que a vida era a prioridade. O contexto catarinense apontava que crescia, por exemplo, em 178% o grupo de neonazistas no estado, nos últimos 18 meses (DUARTE, 2022, s/p).

Ao final do encontro ficou estipulado que:

Os Comitês Populares de Luta serão construídos nos locais de trabalho, de moradia, nas comunidades e em todos os locais onde for possível para fazer o debate com a população, mobilizar em torno da solidariedade e das reivindicações do povo brasileiro e eleger representantes da classe trabalhadora (BAADE, 2022, s/p).

Pouco tempo após o encontro, no dia 11 de maio, logo após o horário de almoço, Santin telefona e avisa que foi até o acampamento 19 de abril um representante do Poder Judiciário para entregar uma notificação para o comparecimento em audiência de conciliação, questionando se aceitaríamos representar o movimento como advogados, de pronto aceitamos o desafio, pois na visão de Santin, como vivenciamos todo o processo de ocupação, seria ideal que representamos o interesse dos companheiros nas trincheiras jurídicas.

A audiência aconteceu no dia seguinte, 12 de maio de 2022, na cidade de Correia Pinto, região de Lages. Assim, por volta das 4 horas da madrugada saímos de Criciúma, pois tínhamos que estar às 8h30 no fórum de Correia Pinto para o início da audiência. Foi uma longa audiência, sendo considerada pelos companheiros que participaram a mais longa conciliação da reforma agrária em Santa Catarina até então, se iniciando oficialmente por volta das 8h40 e terminando próximo das 13h00. Como representantes do MST estávamos acompanhados de 5 integrantes do movimento.

Do outro lado, uma bancada composta por um advogado e uma advogada vindo/as de um grande escritório de São Paulo, juntamente com um representante da empresa de celulose que reclamava a posse da terra, além de uma bióloga e uma técnica em agropecuária.

Ao adentrar no imponente prédio do fórum, enfrentamos o primeiro desafio burocrático, típico do poder judiciário, era necessário estar portando documentos em mãos, e uma de nossas companheiras não possuía naquele momento. Garantimos que ela participasse da solenidade, mas o sentimento de não pertencimento àquele espaço foi relatado pela companheira.

Chegamos ao fórum e encontramos com cinco companheiros, destes cinco, três entraram na audiência conosco, ficando dois ao lado de fora do fórum, por estratégia de segurança do movimento.

A audiência se inicia com as falas do conciliador, nos explicando como a vara vem tendo grande “sucesso” nas conciliações envolvendo os conflitos agrários na região, principalmente pelo empenho para evitar confrontos que coloquem a vida das pessoas em risco. Sucesso, sem dúvidas, é um termo com significados plurais.

Na mesa, à direita do juízo, estávamos junto aos companheiros do MST, e do outro lado os advogados e representantes da empresa de celulose, e ao lado deles o representante do INCRA da região. No centro, o juiz, o conciliador e um Policial Militar conhecido pela sua experiência em conciliações em conflitos agrários. A postura da representação do INCRA chamava a atenção, pois em suas falas parecia colocar-se em prol dos interesses da empresa. Postura essa já esperada e alertada pelos companheiros do movimento.

A empresa apresentou documentos que comprovavam a posse e o uso da área para o plantio de pinos, reforçando o argumento, com laudos produzidos pela bióloga e pela técnica que estavam dando apoio à bancada de advogado/as.

De outro lado, estávamos defendendo que o plantio de pinos não configurava a produtividade da área, conforme o movimento vem defendendo há anos, e demonstrávamos o quão ela estava abandonada, por longos anos, ganhando nova função desde a chegada do MST.

O discurso do poder judiciário era pela desocupação da área de forma pacífica, pois uma frente fria enorme estava por vir, o que, na visão deles colocaria em risco a saúde de crianças e idosos na ocupação. E defendendo que a área, que

não estava plantada de pinos, era um local de alagamentos, o que não seria estrategicamente coerente, pois ali era uma área de difícil manejo para plantio.

Este argumento foi veementemente enfrentado pelos companheiros do MST, que tinham experiência no plantio da área, demonstrando que o local alagado seria preservado para conservação da fauna e da flora, e que os barracos tinham sido construídos na beira da estrada da fazenda, sendo feito o plantio via estufas que seriam localizadas em uma área contida na parte lateral da ocupação.

Os diversos laudos técnicos de difícil compreensão apresentados pela empresa burocratizavam ainda mais as tratativas, pois na visão dos companheiros eles não condiziam com a realidade da ocupação e com as formas que os companheiros manejavam a terra.

A forma com que os representantes do latifúndio, vistos como capangas pelos companheiros, chegaram na ocupação também foi trazida à baila, demonstrando que a empresa estava se utilizando de formas de coagir a luta pela terra para além do poder judiciário.

A audiência atravessou toda a manhã, a empresa queria a imediata desocupação da área, enquanto o movimento não queria ceder a desocupação. Percebemos que uma das principais estratégias da bancada de advogados da empresa era jogar os embates sempre pro campo da subjetividade, afastando a luta do movimento da materialidade, e enquanto “defensores dos Direitos Humanos”, se colocavam “preocupados” com a saúde das pessoas que enfrentariam uma frente fria que estava por vir, também “corroboradas” por um laudo técnico apresentado pela empresa.

Herrera Flores (2009, p. 100) adverte para uma produção dos Direitos Humanos produzida a partir da materialidade das relações sociais. Pois “trabalhar teoricamente os direitos humanos” desconectados da função social do conhecimento, pode acarretar justificativas ideológicas que fazem com que se descontextualize a história das históricas lutas, as resumindo em ferramentas de “justificações ideológicas dirigidas a engordar cada vez mais o bolso das grandes corporações transnacionais” (HERRERA FLORES, 2009, p. 100).

[...] Se tudo é apropriável; se tudo está submetido à regra utilitarista do maior benefício ao menor custo, o valor de câmbio (isto é, o processo de acumulação de capital) sempre estará acima do valor de uso (as necessidades das pessoas). Daí porque, a partir de uma visão “clássica”, o

controle do mercado por parte dos direitos é considerado como “custos sociais” a serem reduzidos em detrimento de qualquer outra consideração social, política, econômica ou cultural, sobretudo por aqueles que se dedicam a “calcular economicamente” o que custa o consenso e o bem estar sociais. Portanto, a nossa obrigação de teóricos comprometidos com os direitos reside em expor e questionar as tendências e atitudes que, com propósitos de descrição formal dos processos, não levam em consideração as “consequências sociais e humanas” que, por trás das políticas globais de mercado, se impõem em todos os cantos do mundo (HERRERA FLORES, 2009, p. 100).

Sentíamos que os companheiros menos experientes que estavam acompanhando as tratativas, sentiam-se acuados e intimidados naquele ambiente, tão diferente dos que eles estavam acostumados a transitar.

Em outra ocasião, na confraternização que aconteceu para comemorar a criação dos comitês populares na região, uma dessas companheiras que estavam na audiência confidenciou que se sentiu muito mal naquele ambiente, desde a entrada no prédio, e que parecia que “seria fuzilada a qualquer momento”.

Com o avançar das horas, somados ao cansaço e por chegar à conclusão que, estrategicamente, aquela não seria a área ideal para o movimento no momento, foi decidido de forma coletiva por aceitar a proposta de desocupar a área, mediante a indenização de todas as hortaliças que já haviam sido plantadas, lonas e transporte dos companheiros, somados a uma quantia de cestas básicas para os novos integrantes se manterem até serem realocados em outro local. Futuramente este local foi o pré-assentamento “Filhos do Contestado”.

Ênio conta que não se abate com essas “derrotas”, pois os companheiros já estão acostumados, “é só a retomada das ocupações”. “Companheiro, não nos abatem, é só o recomeço, tem muita peleia vindo pela frente”. Apontando que desde quando foi instituída a audiência de conciliação, o poder público sempre pende pro lado da desocupação. “Nossas peleias são assim, vieram várias antes e vêm outras depois”.

Santin, que não conseguiu estar presente na audiência, pois estava cumprindo uma agenda na escola nacional Florestan Fernandes, demonstrou calma e apontou que o papel das ocupações não somente é consolidar um acampamento, que posteriormente vira um assentamento, é também denunciar as estratégias de concentração de terras das empresas de celulose, demonstrando confiança na retomada das ocupações na região, seguindo as diretrizes discutidas em âmbito nacional.

Ao sair do fórum, estranhamente um homem se aproxima e tenta ouvir o que conversamos, os companheiros apontam que ele estava há algum tempo ao lado de fora do fórum, e que isso é normal, sempre tem “alguém tentando pescar algo”, ao caminharmos rumo ao carro, ele nos olha com um intimidador olhar, decidimos por não sair do fórum naquele momento, esperando este homem se retirar para seguirmos nosso caminho.

5.4 A confraternização dos comitês populares e o controle social local: a pesquisa chega ao fim, a participação não

Já com o movimento emprenhado em colaborar para superar os obscuros períodos bolsonaristas, foi organizado pela comissão estadual do MST em Santa Catarina, um evento no acampamento “Filhos do Contestado”. Programado para o dia 25 de julho de 2022, às 10 horas. No convite, Santin reforça o saboroso cardápio com diversas carnes, porco, gado, arroz e saladas diversas.

Sendo assim, mais uma vez de madrugada saímos da cidade de Criciúma com um sentimento feliz de confraternização, e sem estar munidos junto ao já tradicional caderno de campo, pois, aqui, nosso objetivo seria única e exclusivamente confraternizar em um dia alegre, e rever os companheiros que estavam presentes no acampamento 19 de abril. Porém, próximo ao “Filhos”, passando pela guarnição da polícia Federal, nos deparamos com uma *blitz*, algo que ainda não tínhamos visto acontecer naquela localidade.

No painel do carro, bandeira e boné do movimento, ao passarmos pela *blitz*, um policial acena para pararmos. Isso nos impulsionou a trazer o dia para a dissertação, pois ficamos com uma forte impressão de que a *blitz* foi movida pela movimentação no acampamento.

Em um primeiro momento, o policial, munido de arma de fogo em mãos, pergunta qual era o nosso destino, nos apresentamos enquanto advogados e afirmamos estarmos a caminho do assentamento do MST que estava logo a frente, o policial nos questiona se somos advogados do movimento, afirmamos que sim, na sequência, o policial, em tom de autoridade, pergunta o que estamos transportando no banco traseiro do carro, sem nos dar tempo de resposta o mesmo já foi abrindo a porta, deparando-se apenas com objetos pessoais.

Como de praxe, perguntou o que “era a movimentação no assentamento”, respondemos que seria uma confraternização, o mesmo consulta a documentação do veículo e nos libera, seguimos caminho sentido ao “Filhos” e, chegando lá, Ênio, está na portaria recepcionando os convidados, munido de uma bandeira, camiseta e boné do MST, nos recepciona com um caloroso abraço e um sorriso aberto. Nos pergunta se passamos pela *blitz* policial, respondemos que sim, ele nos afirma que no sentido oposto, para as pessoas que estavam vindo da BR-140, também estava ocorrendo um cerco policial, tendo que obrigatoriamente passar pela *blitz* todos que iriam ao evento.

Ao entrarmos no local da confraternização, observamos todos os companheiros entusiasmado e empenhados no preparo dos alimentos, grande parte fruto do trabalho dos assentados e acampados. Com diversas lideranças sindicalistas locais e apoiadores, em volta de um agradável fogo de chão que além de assar as diversas carnes cortava o típico frio do Planalto Catarinense.

Como de costume, iniciamos o dia participando de uma calorosa mística, onde caminhávamos pelo acampamento, munidos das bandeiras de luta, nacionais e regionais, lideradas por Santin, diversas falas foram organizadas e todos esperançosos com a derrota de Bolsonaro.

Questionamos aos companheiros se era comum *blitz* policiais na região, onde enfaticamente nos é respondido em tom descontraído “é comum quando tem evento nosso, qualquer movimentação eles acham que estamos preparando alguma ocupação”. E assim o dia seguiu, em sua fala Santin aponta que o MST iria sair das trincheiras para retomar as esperadas ocupações, que o povo estava sendo organizado, e feliz anuncia que o pré-assentamento “Filhos do Contestado” iria se transformar no primeiro assentamento agroecológico de Santa Catarina, com lotes menores, extremamente bem localizados, trazendo dignidade para todos os trabalhadores que ali viviam.

Jô, esposa de Santin e uma das coordenadoras do “Filhos” em importante fala aponta que quando ela anda pelo assentamento “Anitta” e pelo “Filhos” cada cantinho tem o suor e a luta do movimento, demonstrando que todo o empenho, de ter dormido em lona durante um longo período, enfrentado chuvas, frio e a repressão policial, tinham valido a pena, pois tudo ali era fruto da luta organizada.

Durante a atividade, observamos por muitas vezes, viaturas da polícia passando pela estrada, algo que os companheiros do movimento, demonstraram estarem acostumados.

Em mais uma troca de ideia, um dos companheiros afirma que eles revistavam todos os carros que eles consideravam suspeitos, e em outras ocasiões já ocorreu de os policiais acharem armas em carros que nada tinham a ver com o movimento e quererem forçar uma ligação entre a arma encontrada e o MST. Este companheiro, em tom de brincadeira, aponta que ele já é um conhecido das forças policiais, e por muitas vezes enfrentou embates com o policiamento da região, estando acostumado com essas ocasiões, até porque é um dos integrantes mais antigos.

Uma das companheiras que participou da ocupação “19 de abril” e da audiência, bastante empenhada na organização da confraternização, mais uma vez reforça o desconforto sentido na audiência, afirma estar feliz por ser realocada no agora quase assentamento “Filhos do Contestado”, pois nunca imaginaria ter conquistado um pedaço de chão e se dependesse somente do seu trabalho nas empresas de celulose jamais teria recursos para conquistar. Porém, fala que sente saudades do acampamento “19 de abril”, em tons emotivos afirma que eles se apegam às terras, pelo manejo e pela qualidade da terra, e que todos ficaram ressentidos de ter que deixar o local, mas entendem que nem sempre dá certo.

Declara ainda, que o MST fez uma grande diferença em sua vida e em sua visão de mundo, que antes de conhecer o movimento por dentro, tinha muito receio “pelo que os outros falavam”: “O pessoal falava que o MST era coisa de vagabundo, que invadia terras, hoje vejo que não é assim”.

Esse é um discurso comum, ainda mais entre os integrantes recentes, muitos compartilhavam de uma visão eivada de estigma e após conhecer o movimento por dentro entendiam a real luta.

Seguimos para o horário do almoço, ao som da viola, muitas músicas já clássicas do movimento sento tocadas, muitas dessas que inclusive estão nesta dissertação. Após o almoço, outro integrante afirma que também passou pela *blitz* e em tom de ironia conta que eles morrem de medo de novas ocupações. A tarde começa a ir embora, nos despedimos dos companheiros e seguimos viagem também, na saída, a *blitz* já não estava mais no local.

CONCLUSÕES

O MST é outra forma de ver o mundo, num acampamento ou um assentamento o espaço-tempo é outro.

Chego ao final deste trabalho superando os *lutos*. Conforme aponta Marcelo Mayora Alves, na conclusão de sua tese, *lutos* é uma expressão utilizada pela professora Vera Regina Pereira de Andrade, que faz referência ao que ficou de fora da pesquisa. Confesso eu, chegando até aqui, que sofro *lutos*, *duplo*, pois em termos de pesquisa muita coisa poderia ser tratada, que por conta do necessário, ou nem tanto, recorte metodológico, somado às condições materiais de sobrevivência, ficaram de fora.

Enfrento também o, *lutos* da mudança, retorno a Maringá no Paraná, cidade que conclui minha graduação, agora para iniciar minha trajetória como professor, onde fui contratado antes mesmo de terminar a dissertação, o que me fez deixar a cidade de Criciúma, nosso grupo de pesquisa, amigos e os companheiros do MST no estado, ao menos por enquanto.

Ao iniciar a escrita dessa conclusão, recorro de como cheguei em Santa Catarina, munido de pouco recurso financeiro, uma monumental incerteza com o futuro e com a vontade de fazer uma pesquisa que de certa forma somasse na luta dos nossos povos. Resgato aqui a importância dos grupos de pesquisa e militância nos quais eu fiz parte, e também na necessária banca de qualificação, que me fez ter ainda mais certeza disto.

Me mudei para Criciúma enfrentando o, *lutos* de deixar, mais uma vez, minha família, o, *lutos* de ter uma presidência da república eminentemente preocupada com as classes dominantes, desmontando todas as políticas de Estado voltadas às classes trabalhadoras e reforçando a superexploração da força do trabalho, racismo e genocídio dos nossos povos, fazendo com que aumentassem exponencialmente as mortes provenientes dos conflitos agrários.⁵²

Neste contexto de incertezas, mergulhei de cabeça nas atividades da instituição de ensino, deixando muitas vezes meus iguais desamparados, que pelo fato de ser, orgulhosamente bolsista Capes, não foram poucas. Ainda com pouca experiência de pesquisa e uma leitura pouco orientada, iniciei no programa de

⁵² Essa conclusão foi escrita ainda durante o período do governo de Jair Bolsonaro.

mestrado que se coloca preocupado com a América Latina e Brasil, preferindo enfrentar problemáticas regionais nas pesquisas.

Nos debates do grupo Andradiano de Criminologia, tínhamos a preocupação em investigar o poder punitivo na América Latina, enfrentando temas como populismo punitivo, movimentos sociais, e a trajetória da criminologia, a partir do acúmulo da Economia Política da Pena.

Dentro deste arcabouço de leitura, tirei as minhas primeiras conclusões, que neste momento tenho que enfatizar que não são somente minhas. Escrevi essa dissertação, quase que inteira, em primeira pessoa no plural, pois uma pesquisa nunca se realiza sozinha, posso dizer que essa não foi diferente, e os resultados que aqui compartilho são frutos de várias mãos.

Nessas conclusões, nos deparamos com a primeira: poucos trabalhos de criminologia se debruçam em pensar o MST e o campesinato brasileiro. A própria criminologia enquanto matéria se debruçava pouco sobre a realidade do proletariado rural. E isso se reflete na primeira parte desta dissertação, sobretudo no primeiro capítulo, onde resgatamos o acúmulo criminológico a partir da Economia Política da Pena, chegando em importantes trabalhos latino-americanos e brasileiros, para após sintetizar um pouco da história do campesinato.

Nessa primeira parte, concluímos que a criminologia, sim, pouco se debruçou em pensar os genocídios campestinos, foi quando desenvolvemos a hipótese da criminologia campestina, nos desculpamos pela repetição, mas não temos a pretensão de criar uma nova criminologia, mas sim “convidar” a criminologia e suas ferramentas a compreender e enfrentar também esta realidade que constitui a violência latino-americana, sempre com respeito aos que vieram antes.

Propomos então um deslocamento, no qual as ferramentas criminológicas críticas fossem utilizadas a compreender a violência contra o campesinato, a partir também dos processos de criminalização dos movimentos populares campestinos (criminalização primária e secundária) e a letalidade dos sistemas penais latino-americanos contra esses movimentos que lutam pela terra.

Destacamos que a pesquisa bibliográfica foi orientada pela crítica e pela militância, contemplando também os novíssimos pesquisadore/as a partir de uma literatura com raízes brasileiras e latino-americanas.

Sendo assim, resgatamos o avanço do conceito de campesinato, sobretudo, a partir de Sevilla Gusmán; González de Molina (2005) onde a “A ida para o povo como precedente da pesquisa ação participativa: da Terra à Liberdade à Vontade do Povo” foi uma importante ferramenta de união entre campo-cidade, primordial para compreendemos o campesinato atual. Essa teoria nos ajudou a elaborar a “ida a campo” e, somada às conversas livres com os companheiros do MST, decidimos por utilizar a “observação participante” enquanto metodologia aliada ao Método de Marx. O que resultou na redação de um caderno de campo elaborado “no calor dos acontecimentos” e mergulhado nas atividades cotidianas do MST.

A partir das formulações de campesinato, partimos a compreender sua atuação no Brasil. Elaboramos então os “Fragmentos da Resistência Campesina Brasileira: (nossa) síntese histórica”. Partindo da premissa de que o Quilombo dos Palmares foi “o mais longo acampamento da história” (DIAS, 1997, p. 6). E que ao longo da trajetória brasileira, o controle social, compreendido enquanto uma máquina genocida (ANIYAR DE CASTRO, 2005), atentou contra todos os movimentos que se colocaram contra a marcha do capitalismo e da acumulação de terras. Essas que quando não griladas foram doadas a empresas estrangeiras, constituindo um latifúndio que exerce centralidade nas desigualdades sociais. O poder punitivo teve seu parto no Brasil a partir de uma continuidade entre o público e privado estruturados pelo racismo colonial, transferindo as práticas privadas de punições para as práticas públicas, uma absorvendo a outra e se confundindo até os dias atuais, tendo como uma de suas representações principais as agromilícias.

Isto é, grupos de pistoleiros, formados inclusive por policiais, contratados sob encomenda por fazendeiros para perpetuar violências contra os lutadore/as e movimentos populares pela terra. E umas das principais características desses grupos são as ações organizadas e coordenadas com ares de profissionalismo. Esses grupos são utilizados para amedrontar comunidades e exterminar estes povos, e têm como principal objetivo a grilagem de terras, outra característica histórica da estrutura social brasileira.

Esta continuidade, portanto, é marcada por três grandes períodos da história.

- A) O período da escravidão, onde as penas se confundiam umas nas outras inclusive a partir dos mesmos estabelecimentos, a exemplo das casas de correções.
- B) A Ditadura Militar, período no qual o acúmulo punitivo ganha robustez, e o poder

de punir engata marcha e de maneira sistêmica persegue lideranças de movimentos sindicais e lutadores pela terra, patrocinando sequestros em prisões ilegais e mortes. C) A partir do golpe de 2016 as mortes e sequestros de lutadores pela terra passa a ser novamente intensificada mesmo que nunca findadas, patrocinando um verdadeiro “terror no campo”.

Neste período, a utilização da legislação contra o MST ganha potência, e o movimento passa a ser enquadrado na legislação antiterrorismo. Observa-se que, em uma perspectiva histórica, essa foi uma das principais reivindicações dos países dominantes. Porém, para além da criminalização do MST, vivemos um intenso período de mortes no campo, reforçando a letalidade enquanto principal característica do poder punitivo latino-americano e brasileiro.

Em seguida, fizemos um esforço teórico em aproximar o “capitalismo dependente, monopólio da terra com o movimento criminológico crítico”. Neste esforço nos debruçamos em fazer uma síntese da teoria marxista da dependência, pensando o poder punitivo também a partir dela. Marini (2019, p. 103) aponta que um dos sistemas de dominação burguês é o aparato “burocrático-repressivo”, este sendo utilizado para viabilizar a exploração. A teoria marxista identifica no “governo, burocracia, tribunais, prisões, polícia, Forças Armadas” a principal expressão desta burocracia, aliados ao Direito e ao corpo normativo (MARINI, 2019, p. 103).

Rosa Del Olmo (2004, p, 75) adverte que o imperialismo é uma das formas de impor políticas penais externas aos sistemas latino-americanos, compreendendo que a repressão é uma das maneiras de capturar os desviantes, que por sua vez são grupos revolucionários e movimentos populares.

A funcionalidade do poder punitivo no capitalismo dependente garante a espoliação dos salários da classe trabalhadora (CIRINO DOS SANTOS, 2022, p. 116), além de “viabilizar a superexploração da força de trabalho” (ALEMANY, 2019, p. 90).

Concluimos então que a criminalização e repressão aos movimentos populares camponeses, neste trabalho representados pelo MST, consistem em alguns objetivos basilares: A) viabilizar a superexploração da força do trabalho e a espoliação dos salários da classe trabalhadora, visto que, organizado no MST, e em outros movimentos, o trabalhador pode romper com a superexploração por utilizar a terra de modo comunal e partilhar os ganhos via cooperativismo; B) Viabilizar o

acúmulo da propriedade, manter e expandir o latifúndio, que se utiliza da força de trabalho superexplorada de maneira sazonal, garantindo uma baixa nos salários e mantendo um exército industrial de reservas, finalidade histórica dos presídios, por exemplo; C) E por fim, conter qualquer chama revolucionária. O que justifica também a letalidade aos companheiros e não somente a prisão.

A partir da “pesquisa participante” identificamos que o Planalto Catarinense é uma histórica região de luta pela terra, o latifúndio e a monocultura de pinos que expressa a concentração de renda da região. Conhecendo de perto a história de vida de alguns companheiros, observando que quase todos eram superexplorados pelas empresas de celulose da região, encontrando no MST uma forma de vida digna e o pedaço de chão para plantar. O MST trava uma severa luta contra a acumulação de terras, reivindicando que o plantio de pinos não exerce a função social da propriedade. Durante essa participação, ou melhor, vivência, partilhamos de diversos sentimentos, como alegria, orgulho, medo, adrenalina e vontade de não ir embora.

Os processos de criminalização aumentaram o estigma sobre essas pessoas, e isso é parte de uma construção histórica que reflete nos rostos de cada um e cada uma que ali convivem. Durante a participação pudemos observar que o período político refletia diretamente no modo dessas pessoas se organizarem, ao modo que exibiam suas bandeiras de luta e nas suas formas de atuação em prol da autoproteção.

Para enfrentar a criminalização e reforçar o vínculo entre os assentamentos e a comunidade local, foram intensificadas as ações de solidariedade, uma cobrança também da realidade no Planalto, diante do aumento da fome na região. O MST focou sua atuação nas pautas da classe trabalhadora, diminuindo as novas ocupações, é por isso que a ocupação “19 de abril” foi a primeira após 4 anos de governo Bolsonaro, essa mudança de estratégia é observada não somente no Planalto Catarinense, mas em todo o Brasil.

A diminuição no número de ocupações fez com que as lideranças bolsonaristas “comemorassem o fim do MST”, quando em verdade o que ocorreu foi uma inteligente mudança de estratégia do movimento, afinal como os companheiros afirmaram “não adianta ficar dando murro em ponta de faca”.

A continuidade entre penas públicas e privadas é visível na região, em diversas afirmações os companheiros demonstraram desconfiança com policiais locais e até mesmo com o poder judiciário, não encontrando nestas instituições amparo para suas lutas, visto que na visão dos companheiros e também na nossa estes defendem os interesses da burguesia local. Como já nos advertia Marini (2019).

REFERÊNCIAS

ALEMANY, Fernando Russano. Punição e estrutura social brasileira. 2019. **Dissertação (Mestrado)** - Programa de pós-graduação em Direito da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 2019.

ALVARES, Giane; STROZAKE, Juvelino; PIVATO, Luciana; VEDOVATTO, Diego; FREIRE, Paulo. As ilegalidades cometidas no curso da Operação Castra são graves e flagrantes”, denunciam advogados/as. **Terra De Diretos**, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/as-ilegalidades-cometidas-no-curso-da-operacao-castra-sao-graves-e-flagrantes-denunciam-advogadoras/22158>. Acesso em: 30 jan. 2023.

ALVES, Marcelo Mayora. **Os penalistas e a ditadura civil-militar**. As ciências criminais e as justificativas da ordem. 2016. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 2016.

AMORIM, Rosa. Desmascarando a falsa reforma agrária de Bolsonaro. **Brasil de Fato**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2022/05/19/desmascarando-a-falsa-reforma-agraria-de-bolsonaro>. Acesso em: 6 jan. 2023.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A Criminologia Crítica Na América Latina E No Brasil: em busca da utopia adormecida. In: LEAL, Jackson da Silva; FAGUNDES, Lucas Machado. **Direitos Humanos na América Latina**. Curitiba: Multiideia, 2016.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão da segurança jurídica**: do controle da violência a violência do controle penal. 3 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia**: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima**: Códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Criminologia da libertação**. Revan, 2005.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. El Debate sobre la Criminología Latinoamericana: un debate sin punto final. In: ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Democracia y Justicia Penal**. Caracas: Editora Congreso dela Republica, 1992. Capítulo XVI. pp. 274-300.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. El jardín de al lado: respondiendo a Novoa sobre la criminologia crítica: **Revista Doctrina Penal**, n. 33/34. Buenos Aires, 1985.

ARAÚJO CHERSONI, Felipe de. Intersecções entre criminologia e a luta pela terra: a Criminologia Campesina. **1º Campos Neutrais de diálogos em controle social, crime, punição e violências**, Pelotas/RS, 2022.

ARAÚJO CHERSONI, Felipe. **Criminologia Campesina: Repressão e punição.** [Entrevista concedida a] Antônio Bogo Chies. Terezas do Gitep, Pelotas, 06./12/2022 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qnGgFiX8Qr8> Acesso em: 15/03/2023.

ARAÚJO CHERSONI, Felipe de; CHAGAS, Maria Eduarda Delfino das; MUNIZ, Veyzon Campos. Racismo entre psicologia social e criminologia crítica: encontros e perspectivas decoloniais. **Revista Katálisis**, v. 25, p. 272-282, 2022.

ARAÚJO PESSOA, Sara de. Estrutura social e trabalho prisional: sobre as funções (latentes) do trabalho prisional - um estudo de caso na penitenciária sul de Criciúma - SC. 2019. **Dissertação** (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, Criciúma -SC, 2019.

AZEVEDO, Jade. Acabar com a fome não é uma utopia. **Página do MST**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/12/28/acabar-com-a-fome-nao-e-uma-utopia/>. Acesso em: 30 set. 2022.

BAADE, Pricila. Plenária organiza Comitês Populares de Luta em Santa Catarina. **CUT/SC**, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://sc.cut.org.br/noticias/plenaria-organiza-comites-populares-de-luta-em-santa-catarina-faab>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BAMBIRRA, Vania. Diez años de insurreccion en America Latina. *In*: BAMBIRRA, Vania et al. **Diez anos de insurreccion en America Latina**: TOMO I. Chile: Ediciones prensa latino-americana S. A., 1971.

BAMBIRRA, Vania. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Editora Insular, 2019.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Critica e Critica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARROS, André Magalhães. A acumulação do poder punitivo no Brasil. **Dissertação de mestrado** - Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade Cândido Mendes (UCAM). Rio de Janeiro, 2006.

BATISTA, Nilo. **Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. Pena Pública e escravidão. **Capítulo Criminológico**, Universidade de Zúlia: Venezuela, 2006.

BATISTA, Nilo. **Punidos e Mal Pagos**: Violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no brasil de hoje: Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENITEZ MARTINS, Carla. Criminalização dos movimentos sociais: leis de organizações criminosas e antiterrorismo. **Revista Transgressões: ciências criminais em debate**, Rio Grande do Norte, v. 8, n. 1, 2020.

BENITEZ MARTINS, Carla. Distribuir e punir? Capitalismo dependente brasileiro, racismo estrutural e encarceramento em massa nos governos do partido dos trabalhadores (2003-2016). 2018. **Tese (Doutorado)** - Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, como exigência parcial para a obtenção do título de doutora em Sociologia, Goiânia, 2018.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Convergências entre intelectuais do Atlântico Negro: Guerreiro Ramos, Frantz Fanon e Du Bois. *In*: BERNARDINO-COSTA, Oaze; MALDONADO TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Participar-pesquisar. *In*: BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

BRESCIANI, Eduardo. Sarney diz que MST não pode ser criminalizado, mas critica excessos. **G1 Notícias**, [s. l.], 2009. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1332583-5601,00-SARNEY+DIZ+QUE+MST+NAO+PODE+SER+CRIMINALIZADO+MAS+CRITICA+EXCESSOS.html>. Acesso em: 25 jan. 2023.

BUDÓ, Marília Denardin. A questão agrária e o mst no contexto de criminalização do social. 2006. **Monografia (especialização)** - O Curso de Pós-Graduação em Pensamento Político Brasileiro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), Santa Maria, 2006.

BUDÓ, Marília Denardin. Da construção social da criminalidade à reprodução da violência estrutural: Os conflitos agrários no jornal. 2008. **Dissertação (Mestrado)** - Curso de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

BUZETO, Marcelo. Criminalização do movimento social é resquício da ditadura. [Entrevista concedida a] Sindicato dos metalúrgicos. **Tribuna do dia**, São Paulo. 2010. Disponível em: <https://smabc.org.br/criminalizacao-do-movimento-social-e-resquicio-da-ditadura/> acesso em: 20/02/2022.

CACICEDO, Patrick. Punição e estrutura social no Brasil Colônia: o público e o privado na reprodução da ordem escravista. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 193. ano 30. p. 363-390. São Paulo: Ed. RT, nov./dez. 2022.

CAMPELO, Lilian. Provas contra Padre Amaro são viciadas, afirma Comissão Pastoral da Terra no Pará. **Brasil de Fato**, [s. l.], 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/03/29/provas-contrapadre-amaro-sao-viciadas-afirma-comissao-pastoral-da-terra-no-para>. Acesso em: 1 fev. 2023.

CARNEIRO, Sueli. Negros de pele clara por Sueli Carneiro. **Portal Geledés**, [s. l.], 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/negros-de-pele-clara-por-sueli-carneiro/>. Acesso em: 11 mar. 2023.

CARDOSO DAFLON, Eduardo. Considerações sobre o conceito de campesinato para Alta Idade Média. **Universidad Nacional de La Plata**, Argentina, 2021.

CARDOSO, Helena Schiessl. O ensino da criminologia nos mestrados em direito das universidades públicas. 2017. **Tese (Doutorado)** - Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

CARUANA, Padre João. **O MST, um outro olhar**: O que a mídia não divulga. Paraná: [s. n.], 2019.

CARVALHO, Salo de. Projeção da "Criminologia Dialética" na teoria do direito: A construção de um modelo integrado crítico de ciências criminais em Roberto Lyra Filho. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, 2022.

CASTRO, Carol. Clubes de tiro cercam indígenas e facilitam agromilícias na amazônia. **Theintercept**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://theintercept.com/2022/11/16/clubes-de-tiro-cercam-indigenas-e-municipiam-agromilicias-na-amazonia/>. Acesso em: 8 fev. 2023.

CAZELLA, Ademir Antonio; BÚRIGO, Fábio Luiz. O desenvolvimento territorial no planalto catarinense: o difícil caminho da intersectorialidade. **Extensão Rural**, n. 15, p. 5-30, 2008.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES CUT (Brasil). Bolsonaro abandonou reforma Agrária, denuncia MST e Contag. **Central Única dos Trabalhadores**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/bolsonaro-abandonou-reforma-agraria-denuncia-mst-e-contag-4905>. Acesso em: 11 set. 2022.

CIRINO DO SANTOS, Juarez. **A criminologia radical**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **A criminologia radical**. Curitiba: Lumen Juris, 2008.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito penal**: parte geral I - 6. ed., ampl. e atual. - Curitiba, PR: ICPC Cursos e Edições, 2014.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Criminologia**: Contribuição para Crítica da Economia da Punição. São Paulo: Tirant, 2021.

CLÓVIS MOURA. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1988.

CLÓVIS MOURA. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2021.

CLÓVIS MOURA. **Sociologia política da guerra camponesa de canudos**: Da destruição do Belo Monte ao aparecimento do MST, São Paulo: Expressão Popular, 2001.

CLÓVIS MOURA. **Os Quilombos e a Rebelião Negra**. Feira de Santana – Bahia: Editorial Adandé, 2022.

CNN (Brasil). Acabou a história de que o MST invade terras ociosas, diz agrônomo: Movimento ocupou, na madrugada desta segunda-feira (27), três fazendas de monocultivo de eucalipto da Suzano em Teixeira de Freitas, Mucuri e Caravelas, no estado da Bahia. **Jornal CNN**, [s. l.], 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/acabou-a-historia-de-que-o-mst-invade-terras-ociosas-diz-agronomo/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

COMBATE RACISMO AMBIENTAL (Brasil). Conflitos por terra explodem com surgimento de agromilícias. **Combate Racismo Ambiental**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2022/04/19/conflitos-por-terra-explodem-com-surgimento-de-agromilicias/>. Acesso em: 8 fev. 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT (Brasil). Aba (Massacres no campo): Sobre e Metodologia. **WebSite Oficial da Comissão**, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/massacresnocampo>. Acesso em: 2 fev. 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT (Brasil). Análise do inquérito que motivou a prisão de padre Amaro, em Anapu (PA) CompartilharWhatsapp. **Website da comissão**, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4303-analise-do-inquerito-que-motivou-a-prisao-de-padre-amaro-em-anapu-pa>. Acesso em: 1 fev. 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (Brasil). DADOS PARCIAIS: aumentam as ocorrências de conflitos por terra, resgatados do trabalho escravo e assassinatos em 2022. **Massacres no campo**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6202-dados-parciais-aumentam-as-ocorrencias-de-conflitos-por-terra-resgatados-do-trabalho-escravo-e-assassinatos-em-2022>. Acesso em: 8 fev. 2023.

COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (Brasil). **Vidas em luta**: Criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. Curitiba: Terra de Direitos, 2017.

COMPRE RURAL (Brasil). Bolsonaro celebra quase zero invasões do MST. **Compre Rural**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.comprerural.com/bolsonaro-celebra-quase-zero-invasoes-do-mst/>. Acesso em: 7 fev. 2023.

COMUNICAÇÃO DA FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA (Santa Catarina). 1ª Feira Estadual da Reforma Agrária de SC começa nesta quinta (17) em Florianópolis. **Página do MST**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/03/17/1a-feira-estadual-da-reforma-agraria-de-sc-comeca-nesta-quinta-17-em-florianopolis/>. Acesso em: 18 fev. 2023.

CONFLITOS NO CAMPO: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino: Goiânia: **CPT Nacional**, 2022. 269 p.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson da *et al.* Frontera, derechos humanos y territorios tradicionales en Rondônia (Amazonia Brasileña). **Revista de Geografía Norte Grande - Revista da PUC - Chile**, Chile, n. 77, p. 253-271, 2020.

COSTA, Alexandre Araújo; COELHO, Inocêncio Mártires. **Teoria Dialética do Direito**: a filosofia jurídica de Roberto Lyra Filho. Brasília: Faculdade de direito - Unb, 2017.

COSTA, Bruna Martins; TEIXEIRA, Leonardo Evaristo. (des)colonialidade ou dependência? Inquietações sobre a economia política da pena na produção latino-americana e brasileira em criminologia. *In*: MEDRADO, Nayara Rodrigues; TEIXEIRA, Leonardo Evaristo; SOUZA-SERRA, Marco Alexandre de; BENITEZ MARTINS, Carla. **Economia política da pena e capitalismo dependente brasileiro**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

COZERO, Paula; PAZELLO, Ricardo Prestes. Editorial. Marcelo Arruda, um herói. **Brasil de Fato** - Paraná, Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatopr.com.br/2022/07/13/marcelo-arruda-um-heroi>. Acesso em: 30 set. 2022.

DALLANORA, Cristina; DAROSSO, Flávia Paula; POYER, Viviani. O histórico vale do contestado: a luta pela terra no planalto e meio oeste de santa Catarina (1874-1921). *In*: COUTINHO, Diogo *et al.* **Propriedades em transformação**: expandindo a agenda de pesquisa. São Paulo: Edgard Blücher, 2021.

DARCY RIBEIRO. **O povo brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

DEL OLMO, Rosa. **A américa latina e sua criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. *In*: JACCOUD, L. (Org.) **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, p. 51-90, 2005.

DIAS, Juliana. Solidariedade é uma prática permanente e política no MST. **Conferência Popular Soberania alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://conferenciassan.org.br/solidariedade-e-uma-pratica-permanente-e-politica-no-mst/>. Acesso em: 14 mar. 2023.

DIAS, Eurípedes da Cunha. **MST: Rito e Praxis da democracia agrária**. Brasília: Editora Vozes, 1997.

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA (ABRA) (Brasil). Violência, desmonte de políticas públicas e pilhagem dos territórios: o projeto nacional atual para o campo brasileiro. *In*: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT (Brasil). **Conflitos no Campo Brasil 2021**. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

DOCUMENTÁRIO: Guerra de Canudos, Wallace Holanda (nome do canal). **Disponível em:** <https://www.youtube.com/watch?v=7mwuCHGsom0&t=4s> acesso em: 04. out. 2022.

DUARTE, Catarina. Número de grupos neonazistas em SC cresce 158% em 18 meses, diz pesquisadora. **NCS Total**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/numero-de-grupos-neonazistas-em-sc-cresce-158-em-18-meses-diz-pesquisadora>. Acesso em: 27 fev. 2023.

DUTRA FREIRE, Moema. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 3, n. 2, 2009. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/54>. Acesso em: 2 fev. 2023.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, Friedrich. As Guerras Camponesas na Alemanha: Os Movimentos Precusores da Grande Guerra Camponesa entre 1476 e 1517. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; LÊNIN, Vladimir. **Escritos Militares**. São Paulo: Global Editora, 1981.

ENGELMANN, Solange. “Todo o quilombo defende o meio ambiente e devem ser protegidos”, diz dirigente quilombola. **Página do MST**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/06/04/todo-o-quilombo-defende-o-meio-ambiente-e-devem-ser-protegidos-diz-dirigente-quilombola/>. Acesso em: 4 out. 2022.

ENGELMANN, Solange. 2º Congresso Nacional do MST reafirmou capacidade de resistência nos territórios ocupados, com unidade nacional. **Página do MST**, [s. l.], 8 maio 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/05/08/2-congresso-nacional-do-mst-reafirmou-capacidade-de-resistencia-nos-territorios-ocupados-com-unidade-nacional/>. Acesso em: 13 dez. 2022.

ESPIG, Márcia Janete. A construção da Linha Sul da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande (1908-1910): mão de obra e migrações. **Varia História**, 2012.

FALS BORDA, Orlando. La investigación participativa y la intervención social. **Documentacion social**: Revista de estudios sociales y de sociologia aplicada, Madrid, n. 92, 1993.

FALS BORDA, Orlando; BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Investigación Participativa**. Montevideo: La Banda Oriental, 1986.

FERANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. 2. ed. Petrópolis - Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A ocupação como forma de acesso à terra. In: _____ (Org.). **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

FERNANDES, Leonardo. Eucalipto: o deserto verde que ameaça a vida dos povos tradicionais do campo. **Página do MST**, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://mst.org.br/2017/02/21/eucalipto-o-deserto-verde-que-ameaca-a-vida-dos-povos-tradicionais-do-campo/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em comum: Escravidão e Liberdade Sob a Pena do Estado Brasileiro (1830-1888)**. São Paulo: UNESP, 2011.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Brasília, DF, 2006. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, 2006.

FONSECA, Marcelo da. 'Não tem conversa com o MST', diz Jair Bolsonaro. **Estado de Minas Política**, [s. l.], 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/10/29/interna_politica,1001378/nao-tem-conversa-com-o-mst-diz-jair-bolsonaro.shtml. Acesso em: 7 fev. 2023.

FORCHESATTO, Raquel; MORETTO, Samira Peruchi. O Oeste de Santa Catarina e o surgimento do MST: reflexões sobre questões sociais e ambientais. **Anais do História em Debate**, [s. l.], v. 4, n. 1, 2021.

GOENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

GOÉS, Luciano. **A tradução de Lombroso na Obra de Nina Rodrigues: O racismo como base estruturante da criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo Afro Latino - Americano**. São Paulo: Zahar, 2021.

GUSMÁN, Eduardo Sevilla e MOLINA, Manuel Gonzalez de. **Sobre a Evolução do Conceito de Campesinato**. Tradução: Ênio Guterres e Horacio Martins de Carvalho. São Paulo: Expressão Popular, 3ª ed. 2005.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. **Negro Sou**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Boiteux, 2009.

HOBBSBAWM, Eric. **La era del capital: 1848-1875**. 6. ed. rev. Buenos Aires: Critica, 2010. 360 p

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline. **Penas Perdidas: O sistema penal em questão**. Rio de Janeiro: LUAM, 1993.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 205-242, 2006.

LACERDA, Nara. Famílias do campo enfrentam aumento da violência, destruição dos modos de vida e desgoverno. **Brasil de Fato**, São Paulo, 18 abr. 2022.

LARRAURÍ, Elena. **La herencia de la criminología crítica**. 2ª ed. Espanha/México, 1992.

LEAL, Jackson da Silva. **Criminologia da dependência**. Belo horizonte: Letramento/casa do direito, 2021.

LEAL, Jackson da Silva. **Criminologia da Libertação**: a construção da criminologia crítica latino-americana como teoria crítica do controle social e a contribuição desde o Brasil. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

LEIAJÁ NOTÍCIAS (Brasil). "Terrorista": Bolsonaro indica reação armada contra MST. **Leia Já Notícias**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://m.leiaja.com/politica/2021/06/16/terrorista-bolsonaro-indica-reacao-armada-contramst/>. Acesso em: 7 fev. 2023.

LEIAJÁ NOTÍCIAS (Brasil). Na TV, Bolsonaro usa MST para atacar Lula. **Leia já Notícias**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://m.leiaja.com/politica/2022/09/22/na-tv-bolsonaro-usa-mst-para-atacar-lula/>. Acesso em: 7 fev. 2023.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O imperialismo, etapa superior do capitalismo**. São Paulo/Campinas: Navegando, 2011.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. **O Estado e a revolução**: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, Renato Sérgio de Lima; STROZAKE, Juvelino. Garantias constitucionais e prisões motivadas por conflitos agrários no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 14, n. 60, maio-junho de 2006, p. 321-339. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2006.

LISBOA, Teresa Kleba. A luta dos sem-terra no oeste catarinense. **Revista Katalysis**, n. 1, p. 104-127, 1997.

LYRA FILHO, Roberto. **Criminologia dialética**. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Rábulas e Bacharéis na Guerra do Contestado: Direito, polícia e conflito social (1912-1916). Passagens: **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 9, p. 3-20, 2017.

MALAGUTI BATISTA, Vera. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

MANFRED, Albert. **História do Mundo**: Volume II - O Período Moderno. Vitória: Edições sociais, 2016. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/manfred/historia/v02/index.htm>. Acesso em: 22 maio 2023.

MARIETTO, Marcio Luiz. Observação participante e não participante: contextualização teórica e sugestão de roteiro para aplicação dos métodos. **Revista**

Ibero Americana de Estratégia, São Paulo - Universidade Nove de Julho, v. 17, n. 4, 2018.

MARINI, Ruy Mauro. **O reformismo e a Contrarrevolução**. Estudos sobre o Chile. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2019.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**: Organização e Apresentação: Emir Sader. Brasil: Editora Vozes: Argentina: Clacso, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. 4. ed. rev. Florianópolis: Insular, 2013.

MARTINS, Adalberto Floriano Greco. **A questão agrária no Brasil**: De Colônia ao Governo Bolsonaro. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

MARX, Karl. **Os despossuídos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Boitempo editorial, 2013.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. 1. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Lisboa: Avante!, 1997.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Rússia**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATOS, Lucas Ramos de. A amazônia na virada global da extrema direita. **Ciência Geográfica - Bauru**, Bauru, v. XXV, 2021.

MELOSSI, Dário. Dario Melossi, interviewed by **Máximo Sozzo**. Youtube, set. 2016. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=CBRe201vfSM&t=1s>>. Acesso em 30 nov. 2022.

MELOSSI, Dario. **Controlar el delito, controlar la sociedad**: Teorías y debates sobre la cuestión criminal. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2019.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e Fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MESQUITA, Clivia; GIMÉNEZ, Julia. Massacre de Felisburgo completa 16 anos. **Página do MST**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/11/20/massacre-de-felisburgo-completa-16-anos/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MESQUITA, Helena Angélica de. O massacre de Corumbiara – mais dez anos de violência e impunidade. **Página do MST**, [s. l.], 8 ago. 2005. Disponível em:

<https://mst.org.br/2005/08/08/o-massacre-de-corumbiara-mais-dez-anos-de-violencia-e-impunidade/>. Acesso em: 13 dez. 2022.

MESQUITA, Helena Angélica de. **Corumbiara: o massacre dos camponeses**. Rondônia, 1995. 2001. Tese (Doutorado) - Programa de pós-graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia FFLCH/USP, São Paulo -USP, 2001.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (Brasil). O que é agroindústria? *In*: governo federal (Brasil). **Agroindústria**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/agroindustria/o-que-e-agroindustria>. Acesso em: 24 nov. 2022.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**, São Paulo: Expressão popular, 2001.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST (Brasil). MST completa 30 anos de luta e resistência em Santa Catarina **Página do MST**, [s. l.], 2015. Disponível em: <https://mst.org.br/2015/05/25/mst-completa-30-anos-de-luta-e-resistencia-em-santa-catarina/>. Acesso em: 9 jan. 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST (Brasil). MST invade ou ocupa? Entenda como acontece a luta pela terra no Brasil. **Página do MST**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/08/26/mstinvade-ou-ocupaca-entenda-como-o-acontece-a-luta-tua-em-terras-improdutivas/>. Acesso em: 4 fev. 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA - MST (Brasil). O MST: Nossa História. **Página do MST**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/hoje/>. Acesso em: 18 dez. 2022.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA - MST (Brasil). CARTA DO 5º CONGRESSO NACIONAL DO MST. **Página do MST**, [s. l.], 2007. Disponível em: <https://mst.org.br/2007/06/17/carta-do-5o-congresso-nacional-do-mst/>. Acesso em: 18 dez. 2022.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA - MST (Brasil). Linhas políticas reafirmadas no IV Congresso Nacional do MST – 2000 **Página do MST**, [s. l.], 2009. Disponível em: <https://mst.org.br/2009/07/08/linhas-politicas-reafirmadas-no-iv-congresso-nacional-do-mst-2000-2/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA - MST (Brasil). Monopólio da Cutrale obriga a derrubada de 5,7 milhões de pés de laranja. **Página do MST**, [s. l.], 2014. Disponível em: <https://mst.org.br/2014/08/18/monopolio-da-cutrale-obriga-a-derrubada-de-57-milhoes-de-pes-de-laranja/>. Acesso em: 25 jan. 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA - MST (Brasil). MST ocupa área do Exército em Santa Catarina. **Página do MST**, [s. l.], 2007. Disponível em: <https://mst.org.br/2007/04/16/mst-ocupa-area-do-exercito-em-santa-catarina/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM -TERRA (Brasil). “Objetivo do governo Bolsonaro é desestruturar a Reforma Agrária”, denuncia MST em Coletiva. **Página do MST**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/05/31/objetivo-do-governo-bolsonaro-e-desestruturar-a-reforma-agraria-denuncia-mst-em-coletiva/>. Acesso em: 6 jan. 2023

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM-TERRA - MST (Brasil). MST intensifica a luta pela terra em Santa Catarina. **Página do MST**, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://mst.org.br/2016/09/08/mst-intensifica-a-luta-pela-terra-em-santa-catarina/>. Acesso em: 13 jan. 2023.

MST (Brasil). Movimentos sociais e organizações de povos do campo, das águas e das florestas lançam campanha contra violência. **Página do MST**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://referenciabibliografica.net/a/pt-br/ref/abnt>. Acesso em: 4 out. 2022.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NILO, Batista. **Apresentação**. In: ANIYAR DE CASTRO, Lola. Criminologia da libertação. Revan, 2005.

OLIVEIRA, André Luis Amorim de. A incorporação de tecnologias 4.0 pelo agronegócio no capitalismo dependente: considerações sobre o complexo celulósico-papeleiro em Três Lagoas-MS. **Rebela - Revista Brasileira de Estudos Latino - Americanos (Iela-Ufsc)**, Florianópolis, v. 12, n. 2, 2022.

OURIQUES, Nildo. O fracasso histórico do pt e o novo radicalismo político. **Revista Adusp**, São Paulo, 2005.

PAGOTO, Terezinha. **A reforma agrária no Oeste de Santa Catarina e os conflitos pela terra**. 2010. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Passo Fundo, 2010.

PATRIOLINO, Luana. Conflitos por terras: mortes aumentaram mais de 1000% em 2021, aponta relatório. **Correio Brasiliense**, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/12/4969969-conflitos-por-terras-mortes-aumentaram-mais-de-1000-em-2021-aponta-relatorio.html>. Acesso em: 30 set. 2022.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **A produção da vida e o poder dual do pluralismo jurídico insurgente**: ensaio para uma teoria de libertação dos movimentos populares no choro-canção latino-americano. 2010. 401f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Curso de Pós-graduação em Direito, Programa de Mestrado, da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito insurgente e movimentos populares**: o giro :descolonial do poder e a crítica marxista ao direito; orientador: Celso Luiz Ludwig. – Curitiba, 2014.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito Insurgente**: Para uma crítica marxista ao direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito Insurgente**: Fundamentações Marxistas desde a América Latina. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, 2018.

PEREIRA DA ROCHA, Alexandre. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 7, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/206>. Acesso em: 2 fev. 2023.

PEREIRA, Paola Masiero. **Reforma agrária e ditadura militar**: A ocupação da fazenda Burro Branco na memória dos trabalhadores rurais. 2015. Dissertação (Mestrado) - Programa de Mestrado Profissional em Agroecossistemas do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis - Santa Catarina, 2015.

PEREIRA, Paola Masiero. **Reforma Agrária e Ditadura Militar**: A ocupação da fazenda Burro Branco na memória dos trabalhadores rurais. 2015. 111 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Mestrado Profissional em Agroecossistemas do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-UFSC, 2015.

PINTO, Francisco Eduardo. **Potentados e conflitos nas sesmarias da comarca do rio das mortes**. 2010. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, Niterói - Rio de Janeiro, 2010.

PIRES, Thula. **Por um constitucionalismo ladino-amefricano**. In: BERNARDINO-COSTA, Oaze; MALDONADO TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

PRADO JUNIOR, Caio. **A questão Agrária no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO, Fernando; CASTELO, Rodrigo. O início do fim? Notas sobre a teoria marxista da dependência no Brasil contemporâneo. **Pensata**: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP, São Paulo, v.3, n.1, 2013, p.10-29

PREUSSLER, Gustavo de Souza. **Criminalização Secundária e Justiça Penal Hegemônica**: aspectos criminológicos no caso do Massacre de Eldorado de Carajás. Tese de Doutorado UERJ. Rio de Janeiro, 2013.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **História do capitalismo**: Uma visão panorâmica. Cadernos Do Cesit, Campinas, 1997.

RAES, Airton. Bolsonaro diz que todo brasileiro terá armas em casa e MST será recebido por 'cartucho de 762'. **TOPMÍDIA NEWS**, Campo Grande/MS, 2017.

Disponível em: <https://www.topmedianews.com.br/politica/bolsonaro-diz-que-todo-brasileiro-tera-armas-em-casa-e-mst-sera/72686/>. Acesso em: 7 fev. 2023.

REIS, Fábio. MST ocupa reserva ambiental de Pinus, em Santa Catarina: Segundo o coordenador do Movimento, “terras cobertas por pinos não cumprem com a função social e devem ser destinadas para a Reforma Agrária”. **Página do MST**, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://mst.org.br/2016/06/06/mst-ocupa-reserva-ambiental-de-pinos-em-santa-catarina/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

ROCHA, Gabriel dos santos. Rebeliões da senzala de Clóvis moura: uma abordagem histórica da luta de classes no brasil. **XXV Encontro Estadual de História - USP**, São Paulo, 2020.

RODRIGUES SILVA, karla karoline. **Massacres e conflitos agrários nas regiões de fronteira no brasil entre o período de 1985 a 2019: UMA ANÁLISE A PARTIR DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA**. 2019. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2019.

RODRIGUES, João Paulo. “Efeito Bolsonaro” fez MST perder 15% de sua base em acampamentos. [Entrevista concedida a] Julia Dolce. **De Olho nos Ruralistas/Instituto Humanistas Unisinos**, Vale Do rio dos Sinos. 2019. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/588353-efeito-bolsonaro-fez-mst-perder-15-de-sua-base-em-acampamentos>. acesso em: 20/02/2022.

RODRIGUES, João Paulo; MAFORT, Kelli. Bolsonaro, o MST acabou ou não? **Página do MST**, [s. l.], 20 out. 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/10/20/bolsonaro-o-mst-acabou-ou-nao/>. Acesso em: 1 jan. 2023.

RODRIGUES, Layra Fabian Borba. A teoria marxista da dependência e o Estado dependente. **Marx e os Marxismos**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 1-18, 2022.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e Estrutura Social**. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2004.

RUY, José Carlos. “Um clássico sobre a luta de classes no Brasil”, In: MOURA, Clóvis. Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas. 5ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi / Fundação Maurício Grabois, 2014.

SABALLA JR, Léo. Bolsonaro diz que atos do MST têm de ser tratados como ‘terrorismo’. **G1 Rio Grande Do Sul**, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/eleicoes/2018/noticia/2018/08/29/bolsonaro-diz-que-atos-do-mst-tem-de-ser-tratados-como-terrorismo.ghhtml>. Acesso em: 11 set. 2022.

SAID, Flávia. Bolsonaro diz que tirou verba do MST: “Propriedade privada é sagrada”. **Metrópoles**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/bolsonaro-diz-que-tirou-verba-do-mst-propriedade-privada-e-sagrada>. Acesso em: 7 fev. 2023.

SAMPAIO, Cristiane. Brasil teve 25 assassinatos no campo em 2022; campanha busca frear violência. **Brasil de Fato**, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/02/brasil-teve-25-assassinatos-no-campo-em-2022-campanha-busca-frear-violencia>. Acesso em: 11 set. 2022.

SANTA CATARINA. **Ata da assembleia geral extraordinária da IGR do vale do contestado**, 2019.

SANTOS, Theotonio dos. **Socialismo ou facismo**, Florianópolis: Insular, 2018

SANTOS, Theotonio. **A teoria da dependência e a descoberta do sistema mundo**. Disponível em: <https://americalatinaepolitica.files.wordpress.com/2012/02/dossantos.pdf>. Acesso em: 05, dez, 2022.

SCHINKE, Gert. **O golpe da “reforma agrária”** – Fraude bilionária na entrega de terras públicas em Santa Catarina. Florianópolis: Insular, 2 ed. Ver., 2017.

SCHRAMM, Franciele Petry. Juíza determina liberdade de sete presos políticos do MST no Paraná. **Brasil de Fato**, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/17/juiza-determina-liberdade-de-sete-presos-politicos-do-mst-no-parana>. Acesso em: 30 jan. 2023.

SENADO NOTÍCIAS (Brasil). Destruição de laranjal provoca críticas de parlamentares ao MST. **Senado Notícias**, [s. l.], 2009. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2009/10/06/destruicao-de-laranjal-provoca-criticas-de-parlamentares-ao-mst>. Acesso em: 25 jan. 2023

SILVA, Jesiel. Souza. Breve revisitação ao conceito de campesinato no brasil, **Revista Nera**, [S. l.], n. 50, p. 40–63, 2019.

SILVA, Ligia Maria Osorio. Lênin: a questão agrária na Rússia. **Crítica Marxista**, Campinas, ed. 35, 2012.

SIMÕES, Mariana. No Rio de Janeiro a milícia não é um poder paralelo. É o Estado. **Publica**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/01/no-rio-de-janeiro-a-milicia-nao-e-um-poder-paralelo-e-o-estado/>. Acesso em: 2 fev. 2023.

SINDIJUSPR (Paraná). O que a imprensa não diz sobre a ocupação do MST. **Web-Site Sindijuspr**, [s. l.], 2009. Disponível em: <https://sindijuspr.org.br/noticias/3/noticias/1683/o-que-a-imprensa-nao-diz-sobre-a-ocupacao-do-mst>. Acesso em: 1 fev. 2023.

SODRÉ, Néelson Werneck. **Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino De. **Racismo e Luta de Classes na América Latina**: As veias abertas do capitalismo dependente, 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2020.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. Racismo e superexploração: apontamentos sobre a história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil. **Germinal: Marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 14, n. 2, p. 33-55, 2022.

SOUZA, Th yago Ruzemberg Gonzaga de. A troya negra de nina rodrigues: o quilombo dos palmares, um espaço do racismo científico. **QUIPUS - Revista científica das escolas de artes e comunicação**, Rio Grande do Norte, 2013.

SOUZA-SERRA, Marco Alexandre de. Economia política da pena. **Dissertação de mestrado – Curso de Pós-graduação em Direito**, Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, 2007.

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava gente**: A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. 3. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

TEIXEIRA, Leonardo Evaristo. “La militarización de la seguridad pública de Brasil en la Nueva República: una crítica de la economía política de la pena. 2022. T E S I S (Mestrado) - Para obtener el grado de **MAESTRO EN DERECHOS HUMANOS**, San Luis Potosí, 2022.

TERRA DE DIREITOS (Brasil). Linha do tempo: Luta quilombola pela terra. **Terra de Direitos**, [s. l.], 2017.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

TRASPADINI, Roberta. Apresentação. *In*: SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina**: As veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.

TRASPADIN, Roberta. Questão Agrária e América Latina: Breves Aportes para um debate urgente. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, 2018.

TRASPADINI, Roberta Sperandio. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina**: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas. Orientador: Dr. Antônio Júlio de Menezes. 2016. 388 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação: Conhecimento e Inclusão Social em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

TRASPADINI, Roberta. Dependência e luta de classes na América Latina. **Argumentum**, Universidade Federal do Espírito Santo Vitória, vol. 6, núm. 2, 2014, pp. 29-43.

VALADARES, Alexandre. Instituto de pesquisa econômica aplicada (Brasil); **Perfil da população rural na pesquisa de orçamentos familiares de 2017 a 2018 e a evolução dos dados de insegurança alimentar**: uma análise preliminar. Brasília: IPEA, 2022.

VIOTTI, Ana Carolina. Revisitar Palmares: histórias de um mocambo do Brasil colonial. **Trashumante: Revista Americana de História Social**, [s. l.], 2017.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Colonização Punitiva e Totalitarismo Financeiro**: a criminologia do ser-aqui. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Criminologia**: Aproximación desde un margen. 1. ed. Bogotá: Temis, 1988.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro**: primeiro volume – Teoria geral do direito penal. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; DOS SANTOS, Ílison Dias. **A nova crítica criminológica**: criminologia em tempos de totalitarismo financeiro. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

ZERO SC (Santa Catarina). Sem-terra resistem ao governo: Repressão não inibe luta por pedaço de chão. **Zero SC**, [s. l.], 1989. Disponível em: <https://hemeroteca2.cultura.sc.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=895911&Pesq=%22fazenda%22%20%22burro%20branco%22&pagfis=493>. Acesso em: 19 fev. 2023.